

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às demandas das Secretaria Municipal de Saúde.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 740.805,24 (Setecentos e quarenta mil Oitocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Tuntum – Maranhão, 15 de fevereiro de 2021.



SARA FERREIRA COSTA FLEURY

Pregoeira Titular

Portaria n.º 136/2021

Ofício nº 77/2021

Tuntum (MA), 01 de fevereiro de 2021.

A Secretaria Municipal de Saúde, vêm por meio deste, requerer a deflagração de procedimento licitatório voltado à aquisição de material de expediente, conforme especificações descritas abaixo, conforme Termo de Referência em anexo, e com base legal na Lei nº 10.520/02, art. 3º, I, e na Lei nº. 8.666/93 e Decretos Municipais 003 e 004 de 2014, para o exercício de 2021.

O valor estimado para contratação é de **R\$ 740.805,24** (Setecentos e quarenta mil Oitocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.



ANA IZABEL FERNANDES E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

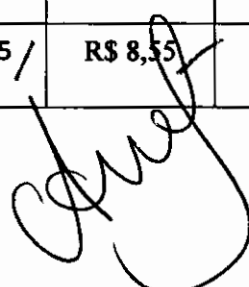
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

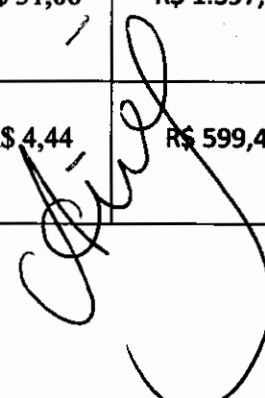
1.1. Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 41,25 /	R\$ 1.237,50
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 6,43 /	R\$ 160,75
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 5,18 /	R\$ 155,40
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 9,81 /	R\$ 245,25
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25 /	R\$ 27,64 /	R\$ 691,00
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40 /	R\$ 82,01 /	R\$ 3.280,40
7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45 /	R\$ 5,79 /	R\$ 260,55
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. – ITEM EXCLUSIVO	ROLO	265 /	R\$ 8,55 /	R\$ 2.265,75



	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADOS, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45 /	R\$ 3,60 /	R\$ 162,00
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BLOCO	75 /	R\$ 3,31 /	R\$ 248,25
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35 /	R\$ 19,39 /	R\$ 678,65
12	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	165 /	R\$ 5,01 /	R\$ 826,65
13	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	315 /	R\$ 2,28 /	R\$ 718,20
14	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	165 /	R\$ 3,95 /	R\$ 651,75
15	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45 /	R\$ 31,06 /	R\$ 1.397,70
16	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	135 /	R\$ 4,44 /	R\$ 599,40





17	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	115 /	R\$ 56,50 /	R\$ 6.497,50
18	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25 /	R\$ 36,80 /	R\$ 920,00
19	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25 /	R\$ 56,82 /	R\$ 1.420,50
20	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	115 /	R\$ 92,96 /	R\$ 10.690,40
21	CARTOLINA MICRO ONDULADA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FLS	65 /	R\$ 3,44 /	R\$ 223,60
22	CD – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65 /	R\$ 4,51 /	R\$ 293,15
23	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35 /	R\$ 2,07 /	R\$ 72,45
24	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35 /	R\$ 1,55 /	R\$ 54,25



25	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35 /	R\$ 2,24 /	R\$ 78,40
26	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35 /	R\$ 1,95 /	R\$ 68,25
27	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35 /	R\$ 2,08 /	R\$ 72,80
28	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35 /	R\$ 2,15 /	R\$ 75,25
29	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35 /	R\$ 16,16 /	R\$ 565,60
30	COLA BRANCA 1000 ML- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	FRASCO	35 /	R\$ 17,40 /	R\$ 609,00
31	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	255 /	R\$ 1,08 /	R\$ 275,40
32	COLA E.V.A 90 ML- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	75 /	R\$ 3,35 /	R\$ 251,25
33	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	135 /	R\$ 4,27 /	R\$ 576,45
34	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	30 /	R\$ 19,33 /	R\$ 579,90

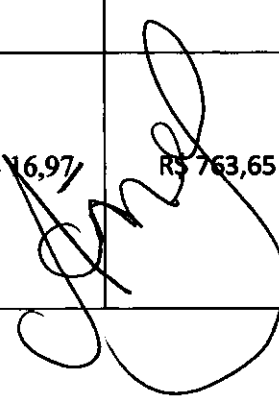
35	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	30 /	R\$ 24,67 /	R\$ 740,10
36	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30 /	R\$ 12,12 /	R\$ 363,60
37	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30 /	R\$ 5,65 /	R\$ 169,50
38	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35 /	R\$ 24,42 /	R\$ 854,70
39	DVD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65 /	R\$ 4,85 /	R\$ 315,25
40	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	45 /	R\$ 6,18 /	R\$ 278,10
41	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35 /	R\$ 208,93 /	R\$ 7.312,55
42	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55 /	R\$ 108,48 /	R\$ 5.966,40
43	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35 /	R\$ 226,93 /	R\$ 7.942,55

44	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	115 /	R\$ 381,14 /	R\$ 43.831,10
45	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35 /	R\$ 243,50 /	R\$ 8.522,50
46	ESPELO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40 /	R\$ 4,38 /	R\$ 175,20
47	ESPIRAL 12 MM PCT C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25 /	R\$ 12,45 /	R\$ 311,25
48	ESPIRAL 14 MM PCT C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25 /	R\$ 25,43 /	R\$ 635,75
49	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25 /	R\$ 33,42 /	R\$ 835,50
50	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25 /	R\$ 43,25 /	R\$ 1.081,25
51	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65 /	R\$ 20,48 /	R\$ 1.331,20
52	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35 /	R\$ 57,02 /	R\$ 1.995,70
53	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40 /	R\$ 2,20 /	R\$ 88,00



54	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45 /	R\$ 3,53 /	R\$ 158,85
55	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45 /	R\$ 7,03 /	R\$ 316,35
56	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45 /	R\$ 1,56 /	R\$ 70,20
57	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45 /	R\$ 3,01 /	R\$ 135,45
58	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45 /	R\$ 5,00 /	R\$ 225,00
59	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45 /	R\$ 5,57 /	R\$ 250,65
60	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25 /	R\$ 12,19 /	R\$ 304,75
61	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35 /	R\$ 7,60 /	R\$ 266,00

62	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35 /	R\$ 6,84 /	R\$ 239,40
63	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35 /	R\$ 2,98 /	R\$ 104,30
64	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35 /	R\$ 4,98 /	R\$ 174,30
65	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65 /	R\$ 28,12 /	R\$ 1.827,80
66	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65 /	R\$ 56,33 /	R\$ 3.661,45
67	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45 /	R\$ 18,98 /	R\$ 854,10
68	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45 /	R\$ 15,18 /	R\$ 683,10
69	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45 /	R\$ 16,97 /	R\$ 763,65



70	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45 /	R\$ 61,42 /	R\$ 2.763,90
71	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35 /	R\$ 41,46 /	R\$ 1.451,10
72	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	415 /	R\$ 4,12 /	R\$ 1.709,80
73	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35 /	R\$ 12,45 /	R\$ 435,75
74	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65 /	R\$ 20,54 /	R\$ 1.335,10
75	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35 /	R\$ 29,15 /	R\$ 1.020,25
76	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35 /	R\$ 18,68 /	R\$ 653,80
77	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35 /	R\$ 12,33 /	R\$ 431,55
78	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E	UND.	45 /	R\$ 13,69 /	R\$ 616,05



	COSTURADO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
79	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	40 /	R\$ 45,86 /	R\$ 1.834,40
80	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45 /	R\$ 5,98 /	R\$ 269,10
81	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30 /	R\$ 6,30 /	R\$ 189,00
82	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I. APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	55 /	R\$ 1,54 /	R\$ 84,70
83	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55 /	R\$ 60,30 /	R\$ 3.316,50
84	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55 /	R\$ 74,67 /	R\$ 4.106,85

85	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	3015 /	R\$ 1,11 /	R\$ 3.346,65
86	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1015 /	R\$ 268,16 /	R\$ 272.182,40
87	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	715 /	R\$ 271,25 /	R\$ 193.943,75
88	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESMA AS	95 /	R\$ 34,80 /	R\$ 3.306,00
89	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	23 /	R\$ 22,40 /	R\$ 515,20
90	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25 /	R\$ 15,97 /	R\$ 399,25
91	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	20 /	R\$ 15,03 /	R\$ 300,60
92	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FLS	45 /	R\$ 0,94 /	R\$ 42,30
93	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45 /	R\$ 2,96 /	R\$ 133,20
94	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS– ITEM EXCLUSIVO	RESMA A	35 /	R\$ 34,06 /	R\$ 1.192,10

MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.					
95	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25 /	R\$ 244,10 /	R\$ 6.102,50
96	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25 /	R\$ 44,84 /	R\$ 1.121,00
97	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	515 /	R\$ 59,16 /	R\$ 30.467,40
98	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	35 /	R\$ 84,63 /	R\$ 2.962,05
99	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115 /	R\$ 3,57 /	R\$ 410,55
100	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65 /	R\$ 184,68 /	R\$ 12.004,20
101	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65 /	R\$ 248,78 /	R\$ 16.170,70
102	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES	UND.	45 /	R\$ 12,64 /	R\$ 568,80



	APROXIMADAS: 24X33 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
103	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115 /	R\$ 18,51 /	R\$ 2.128,65
104	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75 /	R\$ 1,83 /	R\$ 137,25
105	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75 /	R\$ 2,75 /	R\$ 206,25
106	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75 /	R\$ 2,04 /	R\$ 153,00
107	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115 /	R\$ 2,87 /	R\$ 330,05
108	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30 /	R\$ 23,05 /	R\$ 691,50
109	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65 /	R\$ 85,07 /	R\$ 5.529,55



110	PEN DRIVE 8 GB- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115 /	R\$ 53,02 /	R\$ 6.097,30
111	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35 /	R\$ 2,18 /	R\$ 76,30
112	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40 /	R\$ 63,74 /	R\$ 2.549,60
113	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40 /	R\$ 18,62 /	R\$ 744,80
114	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65 /	R\$ 5,16 /	R\$ 335,40
115	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65 /	R\$ 20,00 /	R\$ 1.300,00
116	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PAR	65 /	R\$ 4,79 /	R\$ 311,35
117	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65 /	R\$ 2,55 /	R\$ 165,75
118	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25 /	R\$ 4,74 /	R\$ 118,50
119	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25 /	R\$ 29,29 /	R\$ 732,25
120	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO	PACOTE	25 /	R\$ 2,38 /	R\$ 59,50



	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
121	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25 /	R\$ 7,78 /	R\$ 194,50
122	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65 /	R\$ 33,50 /	R\$ 2.177,50
123	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65 /	R\$ 22,00 /	R\$ 1.430,00
124	PINCEL REDONDO Nº 06– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	135 /	R\$ 3,02 /	R\$ 407,70
125	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25 /	R\$ 21,73 /	R\$ 543,25
126	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25 /	R\$ 18,18 /	R\$ 454,50
127	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20 /	R\$ 5,55 /	R\$ 111,00
128	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35 /	R\$ 17,01 /	R\$ 595,35
129	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35 /	R\$ 15,03 /	R\$ 526,05



130	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	25 /	R\$ 5,00 /	R\$ 125,00
131	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30 /	R\$ 12,88 /	R\$ 386,40
132	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	21 /	R\$ 499,67 /	R\$ 10.493,07
133	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	21 /	R\$ 40,62 /	R\$ 853,02
134	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 4,20 /	R\$ 105,00
135	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	65 /	R\$ 1,44 /	R\$ 93,60
136	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	515 /	R\$ 1,43 /	R\$ 736,45
137	ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20 /	R\$ 28,30 /	R\$ 566,00
138	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 1,89 /	R\$ 47,25

139	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30 /	R\$ 5,31 /	R\$ 159,30
140	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PEÇA	35 /	R\$ 115,94 /	R\$ 4.057,90
TOTAL DO ORÇAMENTO					740.805,24

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O processo em questão visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Fundo municipal de saúde, Atenção básica, Hospital de Urgência e Emergência, Samu, e aos ambientes ligados a esta secretaria, referente a fornecimento de materiais de expediente (papelaria) para desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e entre outras atividades corriqueiras.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decretos municipais 003 e 004 de 2014 e subsidiariamente, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

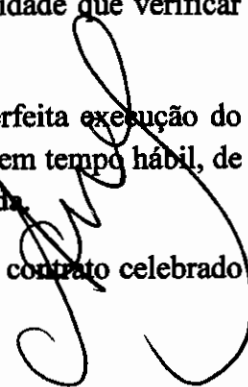
4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Dar ciência a Contratante, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.

4.2. Havendo fatos ou anormalidade que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a licitante vencedora comunicar tal fato a Contratante em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada.

4.3. Sustar a execução de qualquer objeto feito em desacordo com o contrato celebrado e com suas instruções estabelecidas.

5. VIGÊNCIA



5.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

6. PRAZO DA PROPOSTA

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias após apresentação do Documento Fiscal, devidamente atestado por fiscal designado pelo contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência.

8.2. Efetivar a satisfação do crédito da Contratada nos termos dispostos no contrato.

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto do presente contrato.

8.4. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto.

Tuntum (MA), 01 de Fevereiro de 2021.



ANA IZABEL FERNANDES E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 06/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANA IZABEL FERNANDES E SILVA, inscrita no
CPF: 418.007.533-49 para o Cargo de Secretária de Saúde da Prefeitura
Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

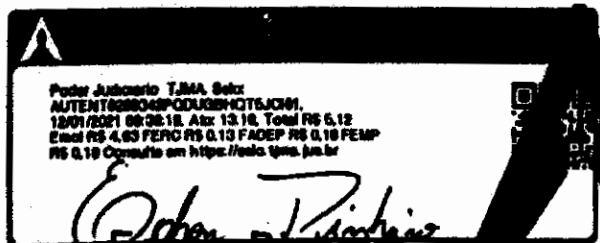
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 04 dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum



Edson Pinheiro
Edson Pinheiro
Escrevente Autorizado
Cartório do 2º Ofício



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 25/01/2021 15:19:35 e 28/01/2021 11:40:13

Relatório gerado no dia 29/01/2021 11:09:46 (Nº: 191.6.20.175)

Material de Expediente - SAÚDE

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outras Empresas Públicas)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	APRESENTAÇÃO	R\$ 41,25	R\$	R\$ 41,25	30	Unidades	R\$ 1.237,50
Preço CompresNet	Órgão Público						
1	CIBARRA MUNICIPAL DE PIRAQUARA						Preço R\$ 35,00
2	CADIA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA CLDE FINANCIAMENTO IMOBIL. DA AERONAUTICA						Preço R\$ 45,00
3	MINISTERIO DA SAUDE INSTITUTO NACIONAL DO CANCER						Preço R\$ 37,74
2	IMPRESSE PARA MAPAZOEM ONDEA COLOREDA, EMBA COM 30 UNID.	R\$ 6,43	R\$	R\$ 6,43	25	Caixas	R\$ 160,75
Preço CompresNet	Órgão Público						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS						Preço R\$ 8,80
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 14º Grupo de Artilharia de						Preço R\$ 6,50
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO ESCOLA DE QUÍMICA DA UFRJ						Preço R\$ 6,00
3	ALMOÇADA PARA CANTINO Nº 04	R\$ 5,18	R\$	R\$ 5,18	30	Unidades	R\$ 155,40
Preço CompresNet	Órgão Público						
1	MINISTERIO DA SAUDE UNINTEO SANTY, ESP. INDÍGENA						Preço R\$ 5,28
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG						Preço R\$ 5,17
3	MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Capitania dos Portos de São Paulo						Preço R\$ 5,34
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPOSITO CONTENDO 02 PINCES	R\$ 6,31	R\$	R\$ 6,31	25	Unidades	R\$ 248,25
Preço CompresNet	Órgão Público						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPÁ/PA						Preço R\$ 8,54
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA						Preço R\$ 9,97
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA						Preço R\$ 8,98
5	APORTAÇÃO DE LÁPIS COM 12 UNID., COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES	R\$ 27,94	R\$	R\$ 27,94	25	Caixas	R\$ 698,00
Preço CompresNet	Órgão Público						
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UFRJ						Preço R\$ 28,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG						Preço R\$ 22,26
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA						Preço R\$ 91,07
6	IMPRESSE DE MESAS, BRANCA, 27X36CM, 27X36CM, NA COM FUZIL, 08X1	R\$ 82,01	R\$	R\$ 82,01	40	Unidades	R\$ 3.280,40
Preço CompresNet	Órgão Público						
1	MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Organizacao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E						Preço R\$ 64,88
2	MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Servicos Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR						Preço R\$ 83,52
3	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 20ª Região Militar 25ª Batalhão de Capitães						Preço R\$ 97,80
7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 30 UNIDADES C/05	R\$ 5,78	R\$	R\$ 5,78	40	Pacotes	R\$ 231,20
Preço CompresNet	Órgão Público						
1	MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Organizacao Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia de						Preço R\$ 4,57
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA						Preço R\$ 8,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL						Preço R\$ 4,80
8	BARRANTE DE IMPRESA, 70X100 CM, 100 METROS	R\$ 8,95	R\$	R\$ 8,95	200	Rolls	R\$ 2.388,75
Preço CompresNet	Órgão Público						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA						Preço R\$ 12,35
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 1º Batalhão de						Preço R\$ 8,40
3	Secretaria de Estado de Planejamento e Organizacao AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DELEGADOS						Preço R\$ 4,80
9	BLOCO ALUMINIZADO P/BOCADO, C/100 FLS, MEDINDO 12X14 CM, 75 X 302 MM	R\$ 3,80	R\$	R\$ 3,80	48	Unidades	R\$ 182,00
Preço CompresNet	Órgão Público						
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 2º Batalhão Paracetário						Preço R\$ 3,94
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 2º Batalhão Ferroviário						Preço R\$ 3,76
3	PROCURADORIA REG. DO TRABALHO BR. REBRAD-PA						Preço R\$ 3,50
10	BLOCO PARA APOSTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 13 X 21 CM	R\$ 3,91	R\$	R\$ 3,91	70	Unidades	R\$ 98,25
Preço CompresNet	Órgão Público						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL						Preço R\$ 4,20
2	MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal de Santa Maria						Preço R\$ 1,88
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG						Preço R\$ 4,08

[Handwritten signature]



11	BORDADO BICOCHURA COMBIS, SERVO FORMALINHA E AGUL. COMA C/40 UNIDADES.	R\$	18,80	R\$	R\$ 18,80	15	Unidade	R\$	126,40
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAETEMPO	NPRegião:168000	02/11/2020 08:00:00	R\$ 25,67					
2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO DELEGACIA CAP. PORTOS EST RJ EM ITACURUCÁ	Dispensa de Licitação Nº 64/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$ 25,50					
3	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte	NPRegião:220000	02/08/2020 10:00:00	R\$ 16,00					

12	CADERNO BICOCHURA DE FOLHAS, CAPA DURAS, NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E	R\$	5,01	R\$	R\$ 5,01	100	Unidade	R\$	501,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	NPRegião:112000	02/12/2020 08:31:00	R\$ 5,15					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG	NPRegião:162000	24/11/2020 08:14:00	R\$ 4,90					
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PA	NPRegião:220000	25/11/2020 08:31:00	R\$ 5,58					

13	CADERNO BICOCHURA COM FORTE, COM 16 FOLHAS CAD.	R\$	2,28	R\$	R\$ 2,28	320	Unidade	R\$	711,20
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	NPRegião:112000	02/12/2020 08:31:00	R\$ 2,25					
2	PREF. MUN. DE UBIRATA	NPRegião:1372000	07/12/2020 08:02:00	R\$ 1,58					
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CINCOENHAS/RS	NPRegião:2200000	15/10/2020 10:01:00	R\$ 3,02					

14	QUILÓGRAMA DE MESA C/ 32 OBJETOS	R\$	11,05	R\$	R\$ 11,05	15	Unidade	R\$	1.657,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura municipal de governador valadares	NPRegião:1120000	18/12/2020 08:00:00	R\$ 80,00					
2	CAMARA MUNICIPAL DE PRAQUEIRA	NPRegião:52000	04/12/2020 09:01:00	R\$ 34,00					
3	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES	NPRegião:180000	09/11/2020 10:07:00	R\$ 28,18					

15	CANETA GORETIVA.	R\$	4,44	R\$	R\$ 4,44	135	Unidade	R\$	599,40
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura municipal de governador valadares	NPRegião:1120000	18/12/2020 08:00:00	R\$ 6,22					
2	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	NPRegião:112000	07/12/2020 08:31:00	R\$ 3,11					
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIBURIO/PA	NPRegião:220000	08/12/2020 09:04:00	R\$ 4,00					

16	CANETA ESPONJOSA/CA, MATERIAL PLÁSTICO INIMPERMEÁVEL, CORPO RETERNO.	R\$	36,50	R\$	R\$ 36,50	115	Unidade	R\$	1.497,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 10 DISTRITO DE METEOROLOGIA DE GOIÂNIA	Dispensa de Licitação Nº 24/2020	02/12/2020 00:00:00	R\$ 80,80					
2	MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 10 DISTRITO DE METEOROLOGIA DE GOIÂNIA	Dispensa de Licitação Nº 24/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$ 60,00					
3	CONSELHO DOS REP. COM. DO EST. DE SP CONSELHO REG. DOS REP. COMERCIAIS ESTADO DE SP	Dispensa de Licitação Nº 2/2020	02/12/2020 00:00:00	R\$ 49,50					

17	CANETA PERNAMBUCO, PARA C/30/35. TINTA A BASE DE ALCOOL, SIMILADISSIM	R\$	60,30	R\$	R\$ 60,30	25	Unidade	R\$	1.507,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELDOorado DOS CARVALOS/PA	NPRegião:220000	02/12/2020 09:00:00	R\$ 55,76					
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAJ COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ	NPRegião:42000	14/08/2020 09:18:00	R\$ 36,86					
3	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	NPRegião:122000	22/08/2020 10:00:00	R\$ 57,80					

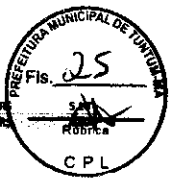
18	CAPA PARA BICOCHURADA EM PVC 220x160x30MM, PCT A/300 COM 5 VARIADAS.	R\$	34,82	R\$	R\$ 34,82	25	Unidade	R\$	1.420,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CINCOENHAS DO PARA/PA	NPRegião:180000	13/10/2020 08:07:00	R\$ 63,00					
2	COMANDO DA MARINHA LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA/RJ	Dispensa de Licitação Nº 21/2020	01/10/2020 00:00:00	R\$ 59,97					
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACIBARA/SP	NPRegião:220000	01/07/2020 10:00:00	R\$ 48,50					

19	CANTOLINA 200 G, PÓSSO MEDICADO 99,9% EM 625 COM 50, 100MG, VERMELHA, AZUL, ROSA	R\$	52,04	R\$	R\$ 52,04	135	Unidade	R\$	10.825,40
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDOorado DOS CARVALOS	NPRegião:220000	10/11/2020 09:00:00	R\$ 58,00					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	NPRegião:182000	05/11/2020 09:30:00	R\$ 104,39					
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	NPRegião:420000	18/10/2020 08:00:00	R\$ 76,48					

20	CANTOLINA MICRO ORDEADA	R\$	3,44	R\$	R\$ 3,44	65	Unidade	R\$	223,60
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.	NPRegião:240670000	13/10/2020 10:00:00	R\$ 3,41					
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.	NPRegião:240670000	13/10/2020 10:00:00	R\$ 3,50					
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.	NPRegião:240670000	13/10/2020 10:00:00	R\$ 3,40					

21	CD	R\$	4,51	R\$	R\$ 4,51	25	Unidade	R\$	225,25
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	CONSELHO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	NPRegião:442000	15/11/2020 08:01:00	R\$ 4,82					

[Handwritten signature]



2 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI | LAB | UNILAB - NPPregio:62020 14/12/2020 09:31:00
3 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA ROSA/RN NPPregio:852020 29/11/2020 08:51:50

22	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/30 UNIDADES	R\$	2,07	R\$	R\$ 2,07	35	Cobrança	R\$	72,85
Preço Compras/Net	Órgão Público	Identificação					Data Licitação		Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	NPPregio:63020					25/08/2020 10:59:00	R\$	2,80
2	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Trabalho Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	NPPregio:22020					05/04/2020 09:00:00	R\$	1,78
3	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	NPPregio:753020					12/08/2020 08:01:58	R\$	1,84

23	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, INOXELADO, CX C/30 UNIDADES	R\$	1,85	R\$	R\$ 1,85	35	Cobrança	R\$	54,25
Preço Público	Órgão Público	Identificação					Data Licitação		Preço
1	SEPM ANTONIO FERREIRA	202018853					04/09/2020 16:00:00	R\$	1,85
2	EFEM ANTONIETA SIQUEIRA	202015784					15/09/2020 12:00:00	R\$	1,50
3	EDITÓRCO DO CONCURSO CENAP	202028848					19/09/2020 11:13:00	R\$	1,50

24	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, INOXELADO, CX C/30 UNIDADES	R\$	2,24	R\$	R\$ 2,24	35	Cobrança	R\$	78,40
Preço Compras/Net	Órgão Público	Identificação					Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Secretária de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do	NPPregio:73020					29/08/2020 14:00:00	R\$	1,87
2	Governo do Estado de Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB	NPPregio:40192020					10/06/2020 09:00:00	R\$	2,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NPPregio:343020					18/09/2020 08:30:00	R\$	2,84

25	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, INOXELADO, CX C/30 UNIDADES	R\$	1,85	R\$	R\$ 1,85	35	Cobrança	R\$	68,25
Preço Compras/Net	Órgão Público	Identificação					Data Licitação		Preço
1	Governo do Estado de Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB	NPPregio:40192020					20/08/2020 08:00:00	R\$	2,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 23º Batalhão de	NPPregio:22020					20/05/2020 10:00:00	R\$	1,66
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NPPregio:482019					21/01/2020 08:04:00	R\$	2,20

26	CLIPS Nº 5/0 - MATERIAL METAL, INOXELADO, CX C/30 UNIDADES	R\$	2,08	R\$	R\$ 2,08	35	Cobrança	R\$	72,80
Preço Público	Órgão Público	Identificação					Data Licitação		Preço
1	SEPM FRANCISCO NAYLA TAVARES	202018288					30/09/2020 13:00:00	R\$	2,00
2	EFEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	202019136					30/09/2020 09:00:00	R\$	2,24
3	SEM PROFESSORA TESSA FERREIRA	202028054					28/09/2020 17:00:00	R\$	2,00

27	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, INOXELADO, CX C/30 UNIDADES	R\$	2,43	R\$	R\$ 2,43	35	Cobrança	R\$	79,25
Preço Público	Órgão Público	Identificação					Data Licitação		Preço
1	EFEM GOVERNADOR ADALTO BEZERRA	202005168					21/09/2020 13:00:00	R\$	2,50
2	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	202012661					24/08/2020 11:00:00	R\$	2,00
3	EEM PROFESSORA SUEDES VIEIRA	202008309					14/08/2020 05:00:00	R\$	1,84

28	COLA BRANCA, 20 g CX C/12	R\$	38,18	R\$	R\$ 38,18	35	Cobrança	R\$	583,80
Preço Compras/Net	Órgão Público	Identificação					Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NPPregio:78020					09/08/2020 08:00:00	R\$	5,38
2	CONSELHO DOS REP. COM. MO. EST. DE SP CONSELHO REG. DOS REP. COMERCIAIS ESTADO DE SP	Dispensa de Licitação Nº 2/2020					01/12/2020 00:00:00	R\$	29,94
3	PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	NPPregio:180200					18/12/2020 13:45:00	R\$	18,84

29	COLA BRANCA 300g ML	R\$	18,29	R\$	R\$ 18,45	35	Preços	R\$	608,00
Preço Compras/Net	Órgão Público	Identificação					Data Licitação		Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	NPPregio:013020					04/04/2020 09:00:00	R\$	18,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação					Data Licitação		Preço
1	Prefeitura Municipal de Bonfins/MG	1833					12/11/2020 08:00:00	R\$	24,80
2	Câmara Municipal de Rochado/MS	21					17/02/2020 00:00:00	R\$	14,00

30	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM RECUBRIM. RÁPIDA, TUBO	R\$	3,08	R\$	R\$ 3,08	255	Unidades	R\$	274,40
Preço Público	Órgão Público	Identificação					Data Licitação		Preço
1	ESCOLA IRONDIENA TABALARA	202019049					24/09/2020 13:00:00	R\$	3,30
2	SEEP RITA AGUIAR BARBOSA	202022108					09/10/2020 15:30:00	R\$	1,00
3	EFEM POLYVALENTE MODELO DE PORTALEZA	202022078					06/10/2020 13:00:00	R\$	3,15

31	COLA E L.A 10 ML	R\$	3,85	R\$	R\$ 8,85	78	Unidades	R\$	253,25
Preço Compras/Net	Órgão Público	Identificação					Data Licitação		Preço
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NPPregio:11802020					18/08/2020 08:00:00	R\$	2,88
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA	NPPregio:483020					21/07/2020 08:30:00	R\$	4,14
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	NPPregio:123020					29/03/2020 08:00:00	R\$	5,88

Handwritten signature



Projeto	Organismo	Identificação	Data Liberação	Valor	Preço
1	ORGANISMO DE FINANÇAS	08/20/2000	08/20/2000 08:00:00	R\$	1,97
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Instituto Universidade Federal de Arapongas	09/01/13/00	27/11/2000 09:00:00	R\$	3,97
3	MINISTERIO DA AGRICULTURA Companhia Saneamento Companhia Saneamento de São Paulo	09/04/02/00	24/11/2000 08:00:00	R\$	4,44

Projeto	Organismo	Identificação	Data Liberação	Valor	Preço
1	ORGANISMO DE FINANÇAS	08/20/2000	08/20/2000 08:00:00	R\$	2,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	17,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	17,00

Projeto	Organismo	Identificação	Data Liberação	Valor	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	2,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	2,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	2,00

Projeto	Organismo	Identificação	Data Liberação	Valor	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	12,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	11,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	11,00

Projeto	Organismo	Identificação	Data Liberação	Valor	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00

Projeto	Organismo	Identificação	Data Liberação	Valor	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00

Projeto	Organismo	Identificação	Data Liberação	Valor	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00

Projeto	Organismo	Identificação	Data Liberação	Valor	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00

Projeto	Organismo	Identificação	Data Liberação	Valor	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00

Projeto	Organismo	Identificação	Data Liberação	Valor	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00

Projeto	Organismo	Identificação	Data Liberação	Valor	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/01/06	14/01/2000 10:00:00	R\$	1,00

Handwritten signature or initials.



43	DESENVOLVER PAVIMENTO BRANCO 15X15 X 200 C/CM COM 200 UNIDADES	R\$	400,72	R\$	386,00	R\$ 361,14	115	Unidade	R\$	3.122,50
Preço ConsórcioNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCOIS BELTRÃO	NP/Pregão:182020	18/12/2020 09:00:00	R\$ 408,00						
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP	NP/Pregão:562020	04/08/2020 13:00:00	R\$ 358,43						

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VEDE / (3) DEEC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	NU/Licitação:020249	17/08/2020 13:00:00	R\$ 386,80					

44	DESENVOLVER PAVIMENTO BRANCO 15X15 X 200 C/CM COM 200 UNIDADES	R\$	240,30	R\$	240,30	R\$ 240,30	35	Unidade	R\$	8.522,30
Preço ConsórcioNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando em Armas/Armas Base Aérea de Santa Cruz	NP/Pregão:232020	26/07/2020 10:00:00	R\$ 230,52						
2	Tribunal de Contas do Estado do Maranhão	NP/Pregão:732020	03/03/2020 09:01:00	R\$ 250,00						
3	Tribunal de Contas do Estado do Maranhão	NP/Pregão:732020	18/09/2020 08:00:00	R\$ 250,00						

45	ESPETO PARA PAPEL, EM BRANCO, COM SUPORTE DE PLÁSTICO	R\$	4,38	R\$	4,38	R\$ 4,38	40	Unidade	R\$	175,20
Preço ConsórcioNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM BELO	NP/Pregão:032020	06/08/2020 10:00:00	R\$ 4,89						
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	NP/Pregão:152020	20/07/2020 09:02:00	R\$ 3,55						
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA	NP/Pregão:32020	26/07/2020 08:00:00	R\$ 4,76						

46	ESPINAL, 32 MM PCT 6/200	R\$	12,45	R\$	12,45	R\$ 12,45	25	Pacotes	R\$	311,25
Preço ConsórcioNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Instituto de Material Bélico do Brasil/ITB/RS	NP/Pregão:092020	25/11/2020 08:00:00	R\$ 30,94						
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar de Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 7º Batalhão de	NP/Pregão:342020	17/11/2020 10:36:00	R\$ 15,40						
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/EM DIVISÃO DE EXÉRCITO Artilharia de Cavalaria Mecanizada	NP/Pregão:142020	14/11/2020 10:00:00	R\$ 11,00						

47	ESPINAL, 34 MM PCT 6/200	R\$	24,80	R\$	25,24	R\$ 25,49	25	Pacotes	R\$	637,25
Preço ConsórcioNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	NP/Pregão:12020	18/05/2020 14:00:00	R\$ 24,80						
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	CAMARA MUNICIPAL DE LUBATUBA - SP	0000020	26/08/2020 00:00:00	R\$ 28,32						
2	POUCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	1259966 000005/2020	04/05/2020 00:00:00	R\$ 23,37						

48	ESPINAL DE 30 MM PCT 6/200	R\$	33,42	R\$	33,42	R\$ 33,42	25	Pacotes	R\$	835,50
Preço ConsórcioNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	COMANDO DA MARINHA ESCOLA DE GUERRA NAVAL	Dispersão de Licitação Nº 268/2020	01/07/2020 05:00:00	R\$ 30,80						
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral	NP/Pregão:182020	18/03/2020 14:00:00	R\$ 25,13						
3	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral	NP/Pregão:182020	16/08/2020 14:00:00	R\$ 25,32						

49	ESPINAL DE 25 MM PCT 6/200	R\$	42,00	R\$	42,00	R\$ 42,25	25	Pacotes	R\$	1.056,25
Preço ConsórcioNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	COMANDO DO EXÉRCITO 25 BATALHAO LOGISTICO(CE)	Dispersão de Licitação Nº 84/2020	01/07/2020 09:00:00	R\$ 42,00						
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	CAMARA MUNICIPAL DE LUBATUBA - SP	0000020	26/08/2020 00:00:00	R\$ 36,30						
2	Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS	1230	17/02/2020 00:00:00	R\$ 49,45						

50	ESPONTO DE LAMINA 9 MM, C/ACABO EM SUPERFÍCIE	R\$	30,48	R\$	30,48	R\$ 30,48	35	Unidade	R\$	1.066,20
Preço ConsórcioNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA	NP/Pregão:022020	08/11/2020 08:00:00	R\$ 22,96						
2	FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO	NP/Pregão:222020	19/04/2020 09:32:00	R\$ 22,15						
3	FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO	NP/Pregão:222020	18/04/2020 08:33:00	R\$ 14,80						
4	PREFEITURA MUNICIPAL DO PARÁ	NP/Pregão:42020	29/07/2020 08:00:00	R\$ 22,22						

51	ETIQUETA ADESIVA 80 X 90 MM, C/CM COM 100 FOLHAS	R\$	37,02	R\$	37,02	R\$ 37,02	35	Unidade	R\$	1.295,70
Preço ConsórcioNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DELEGADOS	NP/Pregão:022020	14/05/2020 08:11:00	R\$ 58,30						
2	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Representação Estadual em Mato Grosso	NP/Pregão:32020	16/03/2020 10:00:00	R\$ 57,88						
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA UEC	Dispersão de Licitação Nº 174/2020	08/09/2020 00:00:00	R\$ 58,80						

52	EXTENSOR DE BRANCO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CRISTALDO OU INOX/RELAZO	R\$	2,30	R\$	2,30	R\$ 2,30	40	Unidade	R\$	92,00
Preço ConsórcioNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal do Ceará Universidade de Integração Internacional de Licenciatura Afro-Brasileira - UNIB UNIB UNIB/AB	NP/Pregão:022020	14/12/2020 08:01:00	R\$ 1,48						

[Handwritten signature]



2 CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA N°Pregão:02020 04/12/2020 09:01:04
 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL N°Pregão:022020 02/12/2020 09:00:00

53. PTA ADESPA, CELULOSE (INSTRUMENTAL, MEDINDO 32 X 36, C/5 FOLHAS IMPRIMIS. R\$ 6,58 R\$ 6,58 45 Unidades R\$ 129,65

Preço CompresNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
 1 MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendência de Marinha em Natal N°Pregão:02020 26/11/2020 08:00:00 R\$ 0,90
 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC N°Pregão:042020 17/09/2020 09:00:00 R\$ 0,84
 3 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de N°Pregão:02020 15/09/2020 09:00:00 R\$ 8,94

54. PTA ADESPA, AMPLIAR C/IMP, TIPO ROYALTY, 45 X 30, COM MARBONAL. R\$ 7,06 R\$ 7,06 45 Unidades R\$ 214,85

Preço CompresNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
 1 DISTRIO FEDERAL | AGENCIA BRASILEIRA INTERNACIONAL DO TURISMO Despesa de Licitação Nº 9/2020 01/10/2020 00:00:00 R\$ 6,70
 2 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | Agência Nacional de Telecomunicações | Agência Nacional de Telecomunicações N°Pregão:192020 30/09/2020 10:00:00 R\$ 5,40
 3 GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ | GOVERNHO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ N°Pregão:02020 18/09/2020 10:00:00 R\$ 8,84

55. PTA ADESPA, MATERIAL POLIPLASTICO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, R\$ 5,96 R\$ 5,96 45 Unidades R\$ 70,20

Preço CompresNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
 1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Secretaria de Ciência e Tecnologia | Centro Tecnológico do Exército N°Pregão:02020 08/11/2020 08:00:00 R\$ 0,80
 2 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec. do Mato N°Pregão:02020 04/11/2020 09:30:00 R\$ 3,29
 3 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO | Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo N°Pregão:02020 08/11/2020 10:00:00 R\$ 0,48

56. PTA ADESPA, MATERIAL POLIPLASTICO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO R\$ 3,01 R\$ 3,01 45 Unidades R\$ 135,45

Preço CompresNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
 1 MUNICIPIO DE RIO NEGRO N°Pregão:112020 07/11/2020 08:00:00 R\$ 2,82
 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO N°Pregão:022020 03/11/2020 09:04:00 R\$ 3,93
 3 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (COMAS SEDE:CURSIS AMAZONAS Despesa de Licitação Nº 18/2020 01/11/2020 08:00:00 R\$ 2,46

57. PTA DE PLÁSTICO, SIMAN X BOM. R\$ 5,57 R\$ 5,57 45 Unidades R\$ 250,65

Preço CompresNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA N°Pregão:72020 07/11/2020 09:00:00 R\$ 6,95
 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO N°Pregão:022020 03/11/2020 09:04:00 R\$ 5,50
 3 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Amapá N°Pregão:112020 23/11/2020 08:00:00 R\$ 4,25

58. FOLHA DE SOPRO, COMPONIMENTO 3.M, LARGURA 420MM, ESPESURA 80MM R\$ 7,80 R\$ 7,80 35 Unidades R\$ 286,00

Preço CompresNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
 1 MUNICIPIO DE RIO NEGRO N°Pregão:72020 18/11/2020 08:00:00 R\$ 8,00
 2 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Professor Alberto Antunes N°Pregão:022020 06/11/2020 14:00:00 R\$ 5,00
 3 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul N°Pregão:032020 22/11/2020 09:00:00 R\$ 9,80

59. FOLHA DE SOPRO, COMPONIMENTO 3.M, LARGURA 420MM, ESPESURA 20MM. R\$ 6,84 R\$ 6,84 35 Unidades R\$ 286,40

Preço CompresNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
 1 MUNICIPIO DE RIO NEGRO N°Pregão:112020 07/11/2020 08:00:00 R\$ 6,85
 2 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do N°Pregão:22020 03/11/2020 09:01:00 R\$ 6,30
 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA N°Pregão:72020 18/11/2020 09:00:00 R\$ 7,57

60. FOLHA DE SOPRO, COMPONIMENTO 3.M, LARGURA 420MM, ESPESURA 10MM R\$ 2,86 R\$ 2,86 35 Unidades R\$ 104,80

Preço CompresNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
 1 MUNICIPIO DE RIO NEGRO N°Pregão:112020 07/11/2020 08:00:00 R\$ 3,52
 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS N°Pregão:422020 02/12/2020 09:01:00 R\$ 2,80
 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORAÍNAS/PA N°Pregão:02020 15/10/2020 10:00:00 R\$ 2,60

61. FOLHA DE SOPRO, COMPONIMENTO 3.M, LARGURA 420MM, ESPESURA 15MM R\$ 4,88 R\$ 4,88 35 Unidades R\$ 174,90

Preço CompresNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
 1 MUNICIPIO DE RIO NEGRO N°Pregão:112020 07/11/2020 08:00:00 R\$ 3,80
 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA N°Pregão:72020 18/11/2020 09:00:00 R\$ 5,68
 3 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 4ª Divisão de Custódia Mecanizada N°Pregão:042020 26/11/2020 10:00:00 R\$ 5,68

62. GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, TAMANHO MEDIO, COM CAPACIDADE PARA R\$ 28,11 R\$ 28,11 45 Unidades R\$ 1267,95

Preço CompresNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
 1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Universidade de Integração Internacional da Lusitânia Afro-Brasileira - UNI | IAR | UNILAB N°Pregão:02020 14/11/2020 09:00:00 R\$ 28,30
 2 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Ciência e Tecnologia | Diretoria do Serviço Geográfico | 4ª Divisão de Levantamento N°Pregão:72020 07/11/2020 08:40:00 R\$ 27,74
 3 MUNICIPIO DE RIO NEGRO N°Pregão:112020 07/11/2020 08:00:00 R\$ 88,12

63. GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE PARA 300 FOLHAS. R\$ 36,88 R\$ 36,88 35 Unidades R\$ 1.301,40

Handwritten signature



Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
74	LIVRO DE REGISTRO DE CONTABILIDADE COM 200 FOL.	R\$	22,85	R\$ 22,85	R\$	Unidade	R\$ 22,85
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	CEM BENEDITINE GONDRA	20202586	11/04/2020 10:00:00	R\$ 04,00			
2	CEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	20202643	06/09/2020 15:00:00	R\$ 13,50			
3	DEPM TRINDADE URSINO GONÇALVES RODRIGUES	20201457	08/09/2020 14:00:00	R\$ 5,35			
75	LIVRO PROPOSTAS PARA CORRESPONDÊNCIA, CARTA BUNDA/PURIFICADA, COM 300	R\$	18,00	R\$ 18,00	R\$	Unidade	R\$ 18,00
Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NPPragto:762020	07/12/2020 09:00:00	R\$ 18,00			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBESÃO CLARO	NPPragto:922020	09/12/2020 09:00:00	R\$ 18,00			
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SÍTIO DE OBTARIMA	NPPragto:1072020	08/10/2020 09:00:00	R\$ 124			
76	MINICA TÊXTIL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PORTA-LAÇOS, CHARRADA, 100	R\$	48,36	R\$ 48,36	R\$	Unidade	R\$ 48,36
Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	NPPragto:132020	08/11/2020 09:30:00	R\$ 48,36			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	NPPragto:132020	17/06/2020 09:50:00	R\$ 45,49			
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	NPPragto:132020	17/06/2020 09:50:00	R\$ 46,21			
77	MINA PARA GRUPE Nº 000001 C/1/02 - SEIJO DE ESPORTES	R\$	6,30	R\$ 6,30	R\$	Unidade	R\$ 6,30
Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Defesa Comando Militar de Amazônia Comando de 2ª Brigada de Infantaria de Selva	NPPragto:232020	08/11/2020 10:30:00	R\$ 7,00			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE	NPPragto:32020	05/06/2020 09:57:00	R\$ 6,70			
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Câmara Municipal de Belo Horizonte	NPPragto:142020	08/09/2020 14:00:00	R\$ 5,20			
78	MINA PARA GRUPE Nº 07.004 DE C/ALISTADOS DE 12 PONTAS	R\$	5,98	R\$ 5,98	R\$	Unidade	R\$ 5,98
Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura Municipal de Governador Valadares	NPPragto:112020	18/11/2020 09:00:00	R\$ 4,87			
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	Dispensa de Licitação Nº 20/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$ 5,16			
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus	NPPragto:142020	23/10/2020 09:00:00	R\$ 5,42			
79	MOEDA BRANCA PARA SERVIÇO DE PREL. TUBO 100MMX100MMX10MM	R\$	1,54	R\$ 1,54	R\$	Unidade	R\$ 1,54
Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	CONDOMÍNIO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	NPPragto:42020	25/12/2020 09:00:00	R\$ 1,58			
2	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	NPPragto:112020	07/12/2020 08:31:00	R\$ 1,76			
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBESÃO CLARO	NPPragto:922020	08/12/2020 09:30:00	R\$ 1,30			
80	ORGANIZADOR DE MEIA BANCADA COM 3 DIVISÕES	R\$	60,30	R\$ 60,30	R\$	Unidade	R\$ 60,30
Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NPPragto:762020	07/12/2020 09:00:00	R\$ 65,00			
2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO DELEGACIA CAP. PORTOS EST. RIJ EM ITACURUCÁ	Dispensa de Licitação Nº 64/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$ 49,90			
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA	NPPragto:272020	28/09/2020 09:00:00	R\$ 68,00			
81	ORGANIZADOR DE MEIA BANCADA COM 3 DIVISÕES	R\$	76,67	R\$ 76,67	R\$	Unidade	R\$ 76,67
Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA	NPPragto:172020	08/11/2020 09:00:00	R\$ 88,00			
2	PODER JUDICIÁRIO Justiça Militar Federal Superior Tribunal Militar	NPPragto:42020	15/09/2020 14:00:00	R\$ 71,00			
3	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão	NPPragto:42020	18/07/2020 15:00:00	R\$ 70,00			
82	PAPÉL 80 EM QUADRO BRANCO	R\$	1,11	R\$ 1,11	R\$	Unidade	R\$ 1,11
Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES	NPPragto:242020	18/08/2020 08:00:00	R\$ 0,81			
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIZIMINA PA	NPPragto:12020	09/09/2020 10:00:00	R\$ 1,28			
3	GOVERNO DO ESTADO DE PIAUÍ ARBANCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	NPPragto:142020	18/07/2020 09:00:00	R\$ 1,24			
83	PAPÉL A4 (210X297MM, 70G/M²), BRANCO COM 300 FOL. NA COR BRANCA, COM 300	R\$	208,18	R\$ 208,18	R\$	Unidade	R\$ 208,18
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	Prefeitura Municipal de Antônio João/MS	1817	13/11/2020 09:00:00	R\$ 288,40			
2	Prefeitura Municipal de Terenos/MS	1291	03/09/2020 00:00:00	R\$ 278,00			
3	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	NPPragto:923120	21/07/2020 09:30:00	R\$ 209,00			
84	PAPÉL A4 210 X 297MM, 70G/M², PCT C/ 300 FOL. 96 CORES: AMARELO, AZUL, VERDE	R\$	278,29	R\$ 278,29	R\$	Unidade	R\$ 278,29
Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA	NPPragto:982020	09/09/2020 08:30:00	R\$ 238,30			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	NPPragto:132020	17/04/2020 09:30:00	R\$ 300,00			
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NPPragto:32020	11/01/2020 09:00:00	R\$ 289,88			

[Handwritten signature]



05	PAPÉI ALIANDO COM PAUTA, EX COM REBRIA COM 400 FOLHAS	R\$	34,80	R\$	R\$ 34,80	05	Recurso	R\$	1.200,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	NPRegio:432020	22/10/2020 08:30:00	R\$ 39,00					
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Bahia	NPRegio:202020	22/10/2020 08:00:00	R\$ 35,40					
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	NPRegio:420200	19/09/2020 10:05:00	R\$ 39,00					

06	PAPÉI CARBONO, TIPO MEMO PAPEL, COM PRETA, CÉRIA COM 200 FOLHAS	R\$	22,40	R\$	R\$ 22,40	29	Câmbio	R\$	505,20
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/PI DIVISÃO DE EXERCITO 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	NPRegio:140020	16/11/2020 10:30:00	R\$ 22,00					
2	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Agência Nacional de Telecomunicações Escritório Regional 3 - ANATEL	NPRegio:420200	06/11/2020 09:01:00	R\$ 24,00					
3	MINISTÉRIO TRABALHO E EMPREGO Conselho Regional de Esferas de Trabalho	NPRegio:420200	09/11/2020 10:05:00	R\$ 21,19					

07	PAPÉI QUADRO DE OBTENÇÃO DOPLA PADRÃO C/20	R\$	15,97	R\$	R\$ 15,97	25	Papelaria	R\$	890,25
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA	NPRegio:220200	02/07/2020 08:00:00	R\$ 15,97					
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA	NPRegio:220200	01/07/2020 09:00:00	R\$ 15,96					
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA	NPRegio:220200	02/07/2020 08:00:00	R\$ 15,97					

08	PAPÉI COLOR 807 320 G APROXIMADAMENTE 40000, PACOTE COM 20 FLS. (CORES)	R\$	15,00	R\$	R\$ 15,00	20	Papelaria	R\$	900,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	NPRegio:430200	22/10/2020 08:30:00	R\$ 13,00					
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Uberlândia	NPRegio:102020	16/10/2020 09:01:00	R\$ 15,99					
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Uberlândia	NPRegio:102020	16/10/2020 09:01:00	R\$ 15,00					

09	PAPÉI CREPON ENCRUADO, DIMENSÕES: 400X200 CM, VARIADAS	R\$	0,94	R\$	R\$ 0,94	40	Papelaria	R\$	41,20
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	NPRegio:1112020	07/12/2020 08:31:00	R\$ 0,94					
2	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	NPRegio:1112020	07/12/2020 08:31:00	R\$ 0,94					
3	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	NPRegio:1112020	07/12/2020 08:31:00	R\$ 0,94					

10	PAPÉI DORADURA EM CORES INVERTIDA	R\$	1,90	R\$	R\$ 2,90	06	Unidades	R\$	180,20
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IDRAÍMA	NPRegio:320200	12/11/2020 08:30:00	R\$ 1,28					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELÂNDIA	NPRegio:312020	14/06/2020 08:31:00	R\$ 2,71					

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	0007020	16/11/2020 05:05:00	R\$ 4,89					

11	PAPÉI JORNAL, REBRIA COM 400 FLS	R\$	34,06	R\$	R\$ 34,06	06	Recurso	R\$	1.292,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica GRUPOAMENTO DE APOIO DE GUARATINGUETA	NPRegio:420200	18/08/2020 09:01:00	R\$ 44,30					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	NPRegio:40122020	29/04/2020 09:32:00	R\$ 36,61					
3	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	NPRegio:142020	16/02/2020 08:05:00	R\$ 21,26					

12	PAPÉI LAMINADO REC 200X40 FLS	R\$	44,84	R\$	R\$ 44,84	25	Papelaria	R\$	1.121,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNERA	NPRegio:4202020200	16/08/2020 09:01:00	R\$ 54,84					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	NPRegio:520200	06/07/2020 09:56:00	R\$ 51,94					
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL UROBORO	NPRegio:422020	11/08/2020 10:05:00	R\$ 27,06					

13	PAPÉI OFICINA 4, REBRIA COM 200 FOLHAS, NA COR BRANCA	R\$	50,36	R\$	R\$ 50,36	015	Recurso	R\$	80.487,40
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	NPRegio:260020	04/09/2020 11:00:00	R\$ 50,27					
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Educação e Saúde da UFCG	NPRegio:220200	18/09/2020 09:00:00	R\$ 60,00					
3	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual de Recife em	NPRegio:120200	14/08/2020 10:05:00	R\$ 50,20					

14	PAPÉI PARA FOLIO SINAUTURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS.	R\$	34,06	R\$	R\$ 34,06	06	Papelaria	R\$	2.092,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica Base Aérea de Santa Cruz	NPRegio:260020	14/07/2020 14:33:00	R\$ 41,94					
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica Base Aérea de Santa Cruz	NPRegio:202020	18/07/2020 14:33:00	R\$ 45,94					
3	COMANDO DO EXERCITO/COMDO DA 1 BRIGADA DE ARTEFARIA ANTI	Dispensa de Licitação NP 11/2020	01/08/2020 08:05:00	R\$ 62,00					



NO.	PAÍSES	ADQUIRIDO	TIPO DE INSTRUMENTO	NO.	VALOR	NO.	VALOR	NO.	VALOR	NO.	VALOR
95											
	Preço Compravista	Órgão Público	Identificação								
1	MINISTERIO DA EDUCACAO	MINISTERIO DA EDUCACAO	MINISTERIO DA EDUCACAO								
2	MINISTERIO DA EDUCACAO	MINISTERIO DA EDUCACAO	MINISTERIO DA EDUCACAO								
3	MINISTERIO DA EDUCACAO	MINISTERIO DA EDUCACAO	MINISTERIO DA EDUCACAO								
96											
	Preço Compravista	Órgão Público	Identificação								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA								
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA								
97											
	Preço Compravista	Órgão Público	Identificação								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA								
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMA ROSA								
98											
	Preço Compravista	Órgão Público	Identificação								
1	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
2	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
3	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
99											
	Preço Compravista	Órgão Público	Identificação								
1	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
2	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
3	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
100											
	Preço Compravista	Órgão Público	Identificação								
1	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
2	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
3	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
101											
	Preço Compravista	Órgão Público	Identificação								
1	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
2	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
3	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
102											
	Preço Compravista	Órgão Público	Identificação								
1	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
2	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
3	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
103											
	Preço Compravista	Órgão Público	Identificação								
1	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
2	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								
3	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA	GOVERNO DO ESTADO DO PANAAMA								

[Handwritten signature]

Orgão Público
GOVERNO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE MARANHÃO / (31) CONSELHO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação
INL - 14/12/2020 08:51:00
OC - 17/11/2020 09:44:31
OC - 18/11/2020 09:55:00

Data Liberação
14/12/2020 08:51:00
04/09/2020 09:44:31
17/11/2020 09:55:00

Preço
R\$ 5,00
R\$ 50,00
R\$ 500,00

206. [REDACTED] | [REDACTED] R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 500,00

Preço Comparativo
1. [REDACTED] R\$ 50,00

Orgão Público
MUNICÍPIO DE CAMAPY (1) PREFEITURA DE CAMAPY

Identificação
INL - 14/12/2020 08:51:00

Data Liberação
14/12/2020 08:51:00

Preço
R\$ 42,00

207. [REDACTED] | [REDACTED] R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00

Preço Comparativo
1. [REDACTED] R\$ 2,00

208. [REDACTED] | [REDACTED] R\$ 60,00 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00

Orgão Público
CONSELHO DA REGIÃO DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO DO SUL DO ESTADO DE SÃO PAULO
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar de Armas e Comunicações | 2º Grupo de Engenharia de Construção | 5ª Subdivisão de Bombardeio de Mísseis | 1ª Companhia de Engenharia de Construção - 1ª Subdivisão de Bombardeio de Mísseis | 1ª Companhia de Engenharia de Construção - 1ª Subdivisão de Bombardeio de Mísseis

Identificação
INL - 14/12/2020 08:51:00

Data Liberação
14/12/2020 08:51:00

Preço
R\$ 60,00

209. [REDACTED] | [REDACTED] R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00

Preço Comparativo
1. [REDACTED] R\$ 20,00

210. [REDACTED] | [REDACTED] R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00

Orgão Público
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO (CRESPE) - PARECERES TÉCNICOS
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRESERJ) - PARECERES TÉCNICOS
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRESERJ) - PARECERES TÉCNICOS

Identificação
INL - 14/12/2020 08:51:00

Data Liberação
14/12/2020 08:51:00

Preço
R\$ 5,00

211. [REDACTED] | [REDACTED] R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00

Orgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO SUDOESTE DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO SUDOESTE DO PARANÁ

Identificação
INL - 14/12/2020 08:51:00

Data Liberação
14/12/2020 08:51:00

Preço
R\$ 30,00

212. [REDACTED] | [REDACTED] R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00

Preço Comparativo
1. [REDACTED] R\$ 4,00

213. [REDACTED] | [REDACTED] R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00

Orgão Público
MINISTÉRIO DA SAÚDE | INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE (INCT) - INSTITUTO DE BIOMÉDICA E BIOTECNOLOGIA (IBIO) - INSTITUTO DE BIOMÉDICA E BIOTECNOLOGIA (IBIO)

Identificação
INL - 14/12/2020 08:51:00

Data Liberação
14/12/2020 08:51:00

Preço
R\$ 2,00

214. [REDACTED] | [REDACTED] R\$ 60,00 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00

Preço Comparativo
1. [REDACTED] R\$ 60,00

215. [REDACTED] | [REDACTED] R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00

Orgão Público
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ) - INSTITUTO DE BIOMÉDICA E BIOTECNOLOGIA (IBIO) - INSTITUTO DE BIOMÉDICA E BIOTECNOLOGIA (IBIO)

Identificação
INL - 14/12/2020 08:51:00

Data Liberação
14/12/2020 08:51:00

Preço
R\$ 20,00



116	PINCEL OVAITO Nº 14, Pincete com 12 unidades.	R\$	2,98	R\$	R\$ 2,98	25	Pincetes	R\$	56,90
Preço CompresNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Especial de Educação Superior Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do				NPregio:22020		09/12/2020 08:00:00	R\$	2,24
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PAUÍ				NPregio:22020		15/10/2020 08:34:00	R\$	1,98
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA				NPregio:42020		08/04/2020 08:00:00	R\$	2,68

117	PINCEL OVAITO Nº 8, Pincete com 12 unidades.	R\$	7,28	R\$	R\$ 7,28	25	Pincetes	R\$	184,80
Preço CompresNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL				NPregio:62200		02/12/2020 08:00:00	R\$	19,88
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE DAS OSTRAS				NPregio:37200		06/11/2020 09:05:00	R\$	1,14
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDOPINGUINS				NPregio:62200		19/03/2020 08:00:00	R\$	2,88

118	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RESISTENTE, TAMBÉM LIMPADO DE 11	R\$	31,90	R\$	R\$ 31,90	89	Canetas	R\$	1.177,90
Preço CompresNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS				Dispensa de Licitação Nº 20/2020		02/12/2020 00:00:00	R\$	83,50
2	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS				Dispensa de Licitação Nº 20/2020		01/12/2020 00:00:00	R\$	33,50
3	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS				Dispensa de Licitação Nº 20/2020		01/12/2020 00:00:00	R\$	98,90

119	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGAVEL, CUBA COM	R\$	22,00	R\$	R\$ 22,00	85	Canetas	R\$	1.870,00
Preço CompresNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS				Dispensa de Licitação Nº 20/2020		01/12/2020 00:00:00	R\$	22,00
2	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS				Dispensa de Licitação Nº 20/2020		01/12/2020 00:00:00	R\$	22,00
3	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS				Dispensa de Licitação Nº 20/2020		01/12/2020 00:00:00	R\$	22,00

120	PINCEL REDONDO Nº 08	R\$	8,02	R\$	R\$ 8,02	335	Unidades	R\$	402,70
Preço CompresNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Pernambuco Pró-Reitoria de Administração				NPregio:28020		03/11/2020 14:30:00	R\$	1,91
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul				NPregio:432020		22/10/2020 09:30:00	R\$	5,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PAUÍ				NPregio:22020		15/10/2020 08:34:00	R\$	1,53

121	PINCEL REDONDO Nº 08, Pincete com 12 unidades.	R\$	21,78	R\$	R\$ 21,78	25	Pincetes	R\$	544,25
Preço CompresNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	DISTRITO FEDERAL AGÊNCIA BRAS. DE PROM. INTERNA. DO TURISMO				Dispensa de Licitação Nº 8/2020		02/12/2020 00:00:00	R\$	18,04
2	Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará				NPregio:62020		27/07/2020 10:00:00	R\$	22,36
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Pará				NPregio:72020		18/07/2020 08:00:00	R\$	23,85

122	PINCEL REDONDO Nº 10, Pincete com 12 unidades.	R\$	18,18	R\$	R\$ 18,18	25	Pincetes	R\$	354,80
Preço CompresNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PAUÍ				NPregio:22020		13/10/2020 08:34:00	R\$	1,70
2	Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará				NPregio:62020		27/07/2020 10:00:00	R\$	22,36
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE				NPregio:40122020		29/04/2020 08:02:00	R\$	30,74

123	PINTURA A BORDO, CARGA COM 05 LITROS.	R\$	5,55	R\$	R\$ 5,55	20	Canetas	R\$	111,00
Preço CompresNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	PRER. MUN. DE BELÉM/PA				NPregio:1872020		24/11/2020 08:02:00	R\$	5,48
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR				NPregio:262020		30/08/2020 09:00:00	R\$	4,45
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Decanato de Assuntos Administrativos Departamento de Material e Serviços				NPregio:122020		09/08/2020 10:00:00	R\$	8,72

124	PINELA P/COLO QUINTE GRAMAS	R\$	17,01	R\$	R\$ 17,01	30	Unidades	R\$	955,35
Preço CompresNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MUNICÍPIO DE RIO HIBRIDO				NPregio:1122020		07/12/2020 08:51:00	R\$	12,79
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR				NPregio:832020		21/11/2020 08:31:00	R\$	21,35
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARREIRO PR				NPregio:362020		14/07/2020 10:00:00	R\$	16,90

125	PINELA P/COLO QUINTE PESADIA	R\$	15,09	R\$	R\$ 15,09	30	Unidades	R\$	534,00
Preço CompresNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MUNICÍPIO DE RIO HIBRIDO				NPregio:1122020		07/12/2020 08:51:00	R\$	12,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO				NPregio:922020		04/12/2020 09:04:00	R\$	10,58
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GABRIEL DO PARÁ				NPregio:832020		08/11/2020 08:02:00	R\$	22,30

126	PLACA EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CÔRER DIVERSAS, PINCETE, 20 UNID.	R\$	6,00	R\$	R\$ 6,00	30	Pincetes	R\$	135,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MUNICÍPIO DE BOMAS / (1) MUNICÍPIO DE GEORGIAS				NPregio:623420		24/07/2020 08:00:00	R\$	6,00

[Handwritten signature]



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPAVA	2158817-00-08-2022	27/04/2022 08:00:00	R\$ 5,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	1121375-04-02-2021	15/03/2021 00:00:00	R\$ 4,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2130729-34-02-2022	09/04/2022 00:00:00	R\$ 4,50

338	PAPÉL DECORATIVO QUADRO	R\$	9,40	R\$	17,71	R\$	204,50	25	Unidades	R\$	304,79
-----	-------------------------	-----	------	-----	-------	-----	--------	----	----------	-----	--------

Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA	NPPrégio:542002	31/09/2020 09:00:00	R\$ 8,94
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	NPPrégio:72019	23/07/2020 06:00:00	R\$ 9,52

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Piquetópolis	1070	24/07/2020 00:00:00	R\$ 17,71

339	PAPÉL 80X117 QUADRO ARCADEADO	R\$	204,50	R\$	85,94,50	25	Unidades	R\$	8.102,50
-----	-------------------------------	-----	--------	-----	----------	----	----------	-----	----------

Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍ COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARARÁ MIRIM	Dispenza de Licitação Nº 7/2021	02/08/2021 00:00:00	R\$ 290,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS	NPPrégio:82021	20/05/2021 09:00:00	R\$ 446,00
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena (Mato Grosso do Sul	NPPrégio:172021	18/04/2021 10:00:00	R\$ 56,28

340	CALENDRIO BROCHURA TAMAHIRO BRUNDE	R\$	5,95	R\$	5,95	25	Unidades	R\$	80,25
-----	------------------------------------	-----	------	-----	------	----	----------	-----	-------

Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIALÍ	NPPrégio:22020	16/04/2020 08:30:00	R\$ 6,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	NPPrégio:562020	14/10/2020 10:05:00	R\$ 3,75
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	NPPrégio:562020	14/10/2020 10:05:00	R\$ 2,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: AGENDA	R\$	41,25
Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	1	Observação Item 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	35,00
--	-----	-------

Órgão:	Data: 04/12/2020 09:01:00
Objeto: Registro de preço para o fornecimento de material de expediente e material de processamento de dados, para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Piraquara..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: AGENDA, TIPO PROFISSIONAL, GRAMATURA 63 G/M2, COMPRIMENTO 205 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PLÁSTICO, LARGURA 145 MM,	Identificação: NPPrégio:02020
	Lote/Item: / 1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10,00
	Unidade: Unidade
	UF: PR

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	45,00
--	-----	-------

Órgão:	Data: 01/12/2020 00:00:00
Objeto: Serviço de confecção de agenda e calendário de mesa para a OFIAe	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: AGENDA DIÁRIA 2021 DE COURO SINTÉTICO CONTEENDO FITA DE CETIM MARCA PÁGINA, PAPEL COLOR PLUS, CAPA GRAVAÇÃO UV, DADOS	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 41/2020
	Lote/Item: 1 / 1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200,00
	Unidade: Cópia
	UF: RJ

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	43,74
--	-----	-------

Órgão:	Data: 01/12/2020 00:00:00
Objeto: Aquisição de Agenda (Processo 25410.015306/2020-11).	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA PERCALINA, QUANTIDADE FOLHAS 200 UN,GRAMATURA 63 G/M2, COMPRIMENTO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 226/2020
	Lote/Item: 1 / 1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 240,00
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

Item 2: ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNI	R\$	6,43
---	------------	-------------

Quantidade	Descrição	Observação
25 Caixas	2	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	6,80
--	-----	------

Órgão:	Data: 18/09/2020 09:04:00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente e contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico, em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO,COR VARIADA	Identificação: NPPrégio:182020
	Lote/Item: / 2
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50,00
	Unidade: Caixa 50,00 UN
	UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
06.088.000/0001-02	U F ABLAR	R\$ 4,38
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 4,20
34.088.771/0001-42	DOMINHO SOUSA DE ARAUJO	R\$ 9,40
03.075.858/0001-03	A. NETO DOS SANTOS	R\$ 9,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | 14º Grupo de Artilharia de Campanha
Data: 10/08/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:22020
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: MG

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Descrição: ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
02.295.254/0006-21	VALLEY ALAN CARVALHO DE ANDRADE	R\$ 3,77
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 4,03
34.088.333/0006-89	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 6,50
07.245.454/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 10,00
25.887.725/0001-84	MELAP'S DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | ESCOLA DE QUÍMICA DA UFRJ
Data: 01/07/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 28/2020
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: RJ

Objeto: Pedido de compra de material de expediente para reposição no almoxarifado.
Descrição: ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
08.123.694/0001-50	UNIVERSIDADE INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	R\$ 6,00

Item 3: ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 R\$ 5,18

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	3	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,23

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | DISTRITO SANIT. ESP. INDÍGENA
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 18/2020
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35,00
Unidade: Unidade
UF: CE

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará, DSEI-CE e Polos Base, em quantidades estimadas para 06 (seis) meses, conforme condições.
Descrição: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, TAMANHO 4,50 X 1,80, COR AZUL, TIPO ENTINTADA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
26.932.888/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA SOARES	R\$ 3,23

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,17

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG
Data: 26/11/2020 08:14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:162020
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: Unidade
UF: MG

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Carlos Chagas/MG.
Descrição: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
26.932.888/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA SOARES	R\$ 2,89
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 2,96
20.892.624/0001-98	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA OBRIGALIS	R\$ 3,17
32.320.499/0001-00	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5,30
245.758/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,14

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Capitania dos Portos de São Paulo
Data: 24/11/2020 09:15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:52020
Lote/Item: / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 170,00
Unidade: Unidade
UF: SP

Objeto: Aquisição de material de expediente.
Descrição: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
22.793.022/0001-02	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EMBL	R\$ 4,35
01.080.947/0001-54	SIMAPI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 4,47
08.930.789/0001-72	LAMBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EMBL	R\$ 5,81
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$ 20,00

Item 4: APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO COI R\$ 9,81

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	4	Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,54

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR
Data: 17/11/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:922020
Lote/Item: / 181
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, processamento de dados e eletrônico para manutenção dos serviços das secretarias do Município de Maripá/PR.
Descrição: APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 5

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
26.888.004/0001-81	PAPEL INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 9,25
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI	R\$ 9,93
10.746.500/0001-42	TABO AMORE BAR	R\$ 4,85
00.893.381/0001-85	CLEUSA APARECIDA DE CECCHI CHAMBO	R\$ 9,54
26.776.734/0001-31	UNIBANAS GLOBO LTDA	R\$ 9,54
30.320.176/0001-91	MAOPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 9,54



08.383.823/0001-40	NOBUEIRA NORRIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	95,70
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais			
Órgão:		Data: 15/11/2020 09:01:00	
Objeto: Aquisição de Materiais de Papelaria e Artesanato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo...		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10		Identificação: NPPregão:152020	
		Lote/Item: / 1	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 90,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: GO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
08.254.886/0001-82	DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	R\$	9,87

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais			
Órgão:		Data: 29/10/2020 08:30:00	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, BASE EM FELTRO E SUPERFÍCIE		Identificação: NPPregão:912020	
		Lote/Item: 1 / 2	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 100,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
06.881.699/0008-47	IBELINO B. SOLEIA LTDA	R\$	8,00
79.272.528/0001-99	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA	R\$	5,40
26.288.054/0008-30	FABR INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$	8,47
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$	11,39
08.988.762/0001-81	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$	32,28
29.678.353/0001-27	IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	R\$	12,50

Item 5: APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 6 R\$ 27,64			
Quantidade	Descrição	Observação	
5 Caixas	6	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			
Órgão:		Data: 01/12/2020 00:00:00	
Objeto: A despesa destina-se a aquisição de Material de Expediente com a finalidade de Reposição de Estoque no Almacarifado do Instituto de Matemática para uso do quadro de funcionários Técnicos		Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR AZUL, TAMANHO PEQUENO		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2020	
		Lote/Item: 24 / 1	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 1,00	
		Unidade: Caixa 24,00 UN	
		UF: RJ	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
31.882.647/0005-08	EDUARDO SILVA DA COMERCIAO 0985233703	R\$	29,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais			
Órgão:		Data: 10/11/2020 09:00:00	
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de escritório, brinquedos e jogos educativos necessários para atender as secretarias de		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1		Identificação: NPPregão:592020	
		Lote/Item: / 51	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 3,00	
		Unidade: Caixa 24,00 UN	
		UF: MG	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
87.208.628/0001-80	MEM MATERIAIS LTDA	R\$	8,38
13.248.746/0001-85	ULTRA BONI COMERCIO EIRELI	R\$	14,00
27.408.267/0001-22	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$	18,00
26.312.888/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	R\$	18,40
02.948.977/0008-78	VOGAS MARAIZINI LTDA	R\$	20,32
27.208.405/0001-76	AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA	R\$	24,00
24.798.734/0002-30	JOSE NEYMAR MENDES RODRIGUES 08523139828	R\$	26,00
486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	37,80
245.458/0001-90	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$	306,00
30.827.823/0001-56	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	R\$	124,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais			
Órgão:		Data: 29/10/2020 08:30:00	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR AZUL, TAMANHO MÉDIO		Identificação: NPPregão:912020	
		Lote/Item: 2 / 10	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 5,00	
		Unidade: Caixa 24,00 UN	
		UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
06.881.699/0008-47	IBELINO B. SOLEIA LTDA	R\$	9,00
08.999.782/0001-31	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$	30,30
06.483.639/0004-79	S M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$	31,00
29.678.353/0001-27	IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	R\$	31,13
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$	32,28
79.272.528/0001-99	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA	R\$	40,00

Item 6: ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR R\$ 82,01			
Quantidade	Descrição	Observação	
40 Unidades	8	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			
Órgão:		Data: 05/11/2020 10:04:00	
Objeto: Aquisição de material de consumo de uso geral para atender as demandas do IFPA Campus Paragominas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Termo de		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Fichário mesa escritório, material: acrílico, material base: apo, cor: fumê, tamanho grande, dimensão ficha: 7 x 10 pol, características		Identificação: NPPregão:22020	
		Lote/Item: / 37	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 3,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
27.045.458/0001-50	J B F PIZZERI EIRELI	R\$	64,00
21.851.687/0001-49	N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA	R\$	65,00

Prego (Compras Governamentais) 2: Medicina das Propostas Finais

Objeto: MINISTERIO DA EDUCACAO | Empresa Brasileira de Servicos Hospitalares/União | HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. AUGUSTO NIET CORREIA JUNIOR

Descrição: Aquisição de Material de Expediente. FOLIO COM RUMEL DIMENSÃO FOLIO 23 X 16 CM, CARACTERÍSTICAS

Data: 16/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: MPOregão:38200
Lota/Item: / 59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: RS

Valor da Proposta Final
R\$ 83,97

CNPJ: 08.986.762/0001-43 BALAO PAVAO JAIZA PEREIRA
05.075.982/0001-25 MAJAN QUALITEX COMERCIO LTDA
06.677.427/0001-88 N. T. LUIZE
04.708.026/0001-08 DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA

Prego (Compras Governamentais) 3: Medicina das Propostas Finais

Objeto: MINISTERIO DA OFICINA | Comando de Exército | Comando Militar do Nordeste | 1º Regimento Militar | 25ª Seção de Capacitação

Descrição: Aquisição de material de consumo diversos: material esportivo, material de cozinha, material de embalagem e material de escritório. FOLIO COM RUMEL DIMENSÃO FOLIO 23 X 16 CM, CARACTERÍSTICAS

Data: 02/09/2020 14:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: MPOregão:172020
Lota/Item: / 58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4000
Unidade: Unidade
UF: PI

Valor da Proposta Final
R\$ 97,60

Item 7: BALAO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LATEX PACOTE COM 50 UNID R\$
Quantidade: 45 Pacotes
Descrição: 9
Quantidade: 0
Unidade: Quilograma

Prego (Compras Governamentais) 1: Medicina das Propostas Finais

Objeto: MINISTERIO DA EDUCACAO | Secretaria Distrital | Subsecretaria de Planejamento e Organizacao | Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia de Brasília | Campus Central do Instituto Federal de Brasília

Objeto: Aquisição de material para eventos e artes.

Data: 12/11/2020 09:34:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: MPOregão:102020
Lota/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30000
Unidade: Pacote 50,00 UN
UF: RO

Valor da Proposta Final
R\$ 4,57

CNPJ: 04.724.449/0001-04 V. J. NEVES MATEUS CONSULTORIA, SERVIÇOS E ORGANIZACAO
04.925.681/0001-50 PROCELUNA TEREZINA LTDA

Prego (Compras Governamentais) 2: Medicina das Propostas Finais

Objeto: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANGAUA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANGAUA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Data: 29/10/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: MPOregão:912020
Lota/Item: 8 / 76
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5000
Unidade: Pacote 50,00 UN
UF: PR

Valor da Proposta Final
R\$ 8,00

CNPJ: 24.222.526/0001-46 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO JABERQUILHA LTDA
04.831.003/0001-47 RELIUNI & SOUZA LTDA

Prego (Compras Governamentais) 3: Medicina das Propostas Finais

Objeto: SHERETTUNA MUNICIPAL DE CERNO AZUL
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em atendimento as Secretarias Municipais.

Data: 14/10/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: MPOregão:440020
Lota/Item: / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5000
Unidade: Pacote 50,00 UN
UF: PR

Valor da Proposta Final
R\$ 4,80

CNPJ: 06.877.274/0001-06 NUBIS Social de Fomento
09.245.709/0001-47 KLEBER DE MOURA DALMAZONA EIRELI
15.882.246/0001-53 FERRITEX CONSULTORIA E ORGANIZACAO LTDA
20.198.590/0001-27 UAAVAVS COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
24.166.444/0001-82 FINEY MATERIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
08.577.427/0001-58 N. T. LUIZE

Item B: BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.

Quantidade: 265 Rolos
Descrição: 10

Data: 09/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: MPOregão:102020
Lota/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120000
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: MA

Valor da Proposta Final
R\$ 8,55

Prego (Compras Governamentais) 1: Medicina das Propostas Finais

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
Objeto: eventual aquisição de produtos de limpeza e higieniz.

Data: 29/10/2020 09:10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: MPOregão:102020
Lota/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120000
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: MA

Valor da Proposta Final
R\$ 12,35

CNPJ: 04.222.526/0001-46 NUBIS Social de Fomento
06.724.892/0001-70 AGLIUM E SANTOS FERTILIZACAO DE SERVIÇOS LTDA
04.825.566/0001-98 DISTRIBUIDORA CEMTA LTDA
23.693.374/0001-50 SAATCHI SILVA COMERCIO EIRELI
04.686.112/0001-82 FINEY MATERIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
12.296.140/0001-77 COMERCIAL RIO SANI EIRELI
18.229.296/0001-08 FINEY MATERIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
25.451.170/0001-23 JAGRA DA SILVA & CIA LTDA
04.585.672/0001-55 DE TAVAREZ SAUJETA

Prego (Compras Governamentais) 2: Medicina das Propostas Finais

Data: 09/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: MPOregão:102020
Lota/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120000
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: MA

Valor da Proposta Final
R\$ 5,40

[Handwritten signature]



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPO DE ENGENHARIA | 1º Batalhão de Engenharia de Construção
Data: 24/04/2020 09:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:102020
Lote/Item: / 92
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200,00
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.667.438/0001-98	Y. T. A. MACHADO DE AMARAL EIRELI	R\$ 6,81
24.208.480/0001-48	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,90

Órgão: Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS
Data: 19/02/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:142020
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 886,00
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: AL

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Pedagógico.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.987.489/0003-85	Y. T. A. MACHADO DE AMARAL EIRELI	R\$ 8,94
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 4,85
05.898.838/0005-69	NOBUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,89
28.629.492/0001-06	S. SCHNEIDER	R\$ 5,99
06.696.266/0004-66	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 6,16

Item 9: BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APRO R\$ 3,60

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	11	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,54

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | 2 Batalhão Ferroviário
Data: 26/10/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:252020
Lote/Item: / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade
UF: MG

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, higiene, limpeza, acondicionamento, embalagem e químicos.

Descrição: BLOCO DE RECADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR VARIADA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, TIPO REMOVÍVEL,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.888.189/0001-40	TRAFIC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 2,85
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 3,14
30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3,15
12.561.153/0001-97	SM PANTALAN REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,15
36.312.269/0001-81	ROSENDE DA SILVA ASSOCIADOS	R\$ 3,20
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 3,22
28.349.042/0001-88	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 3,20
38.095.254/0001-49	DECORART DISTRIBUIDORA DE PISOS E PORCELANATOS UNIPESSAL LTDA	R\$ 3,38
31.464.686/0004-65	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3,38
37.652.973/0001-15	CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA	R\$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,76

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | 2 Batalhão Ferroviário
Data: 26/10/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:252020
Lote/Item: / 188
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade
UF: MG

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, higiene, limpeza, acondicionamento, embalagem e químicos.

Descrição: BLOCO DE RECADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR VARIADA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, TIPO REMOVÍVEL,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.888.189/0001-40	TRAFIC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 2,79
30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2,87
36.312.269/0001-81	ROSENDE DA SILVA ASSOCIADOS	R\$ 3,20
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 3,64
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 3,88
12.561.153/0001-97	SM PANTALAN REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,38
37.652.973/0001-15	CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA	R\$ 6,00
25.249.082/0001-33	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,50

Órgão: PROCURADORIA REG.DO TRABALHO BR. REGIAO-PA
Data: 29/07/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:52020
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PA

Objeto: Formação de Registro de Preços para a Aquisição futura e eventual de Material de Expediente; Gêneros Alimentícios; Copa e Cozinha; Material Elétrico e Eletrônico; Material para Manutenção de Bens

Descrição: Bloco de recado, material celulose vegetal, cor amarela, largura 76mm, comprimento 102mm, características adicionais: removível,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.898.261/0005-78	MARIA ELIANE FERREIRA	R\$ 4,45
05.194.705/0001-00	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 3,50
15.076.996/0005-60	F. L. PADEL INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 3,58
09.253.671/0001-39	R & V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 8,20
05.898.838/0005-69	NOBUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,84

Item 10: BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 R\$ 3,31

Quantidade	Descrição	Observação
75 Blocos	12	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
Data: 25/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:582020
Lote/Item: 4 / 32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO constitui objeto deste PREGÃO o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos e impressos para atender as necessidades e suprir o BLOCO PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS - EM PAPEL SULFITE 56GR, CORES LIXO, BLOCO COM 50 FOLHAS, ACABAMENTO COLADO NA MARGEM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.281.946/0001-46	CAZIAN EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 2,19
13.606.696/0001-85	WBA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 3,00
24.286.814/0001-76	POLINÁRBIOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	R\$ 4,00
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 4,00
08.226.304/0001-08	MIRACOM COMERCIO VISUAL EIRELI	R\$ 4,80
05.495.541/0001-51	A. P. RODRIGUES & L. C. RODRIGUES LTDA	R\$ 4,00
17.825.846/0001-28	TECNOIA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,88

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria
Data: 13/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1512020
Lote/Item: / 12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente destinado ao Almoanado Central de UFMA.
Quantidade: 4.000,00
Descrição: Bloco de anotações, pautado, folhas destacáveis, tamanho aproximado 150 x 218mm, (1 x a), com 50 folhas. COTAR VALOR DO BLOCO
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.596.894/0001-43	INFORMIX COMERCIAL EIRELI	R\$ 1,99
00.147.109/0001-56	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 1,60
08.893.707/0001-86	PRISCILA RAMBER PEREIREIRELI	R\$ 1,88
03.695.188/0001-42	DADOS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 2,52
24.825.814/0001-94	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$ 2,93

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,05

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
Data: 10/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:592020
Lote/Item: / 53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de escritório, brinquedos e jogos educativos necessários para atender as secretarias de
Quantidade: 10,00
Descrição: BLOCO RASCUNHO, MATERIAL PAPEL, TIPO SEM PALUTA, TIPO PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO 210 MM, GRAMATURA 63 G/M2,
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.345.977/0001-76	VOGAS MAGAZINE LTDA.	R\$ 1,89
26.312.888/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	R\$ 2,47
18.248.746/0001-65	ULTRA BOM COMERCIO EIRELI	R\$ 3,30
24.708.774/0001-30	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 00525136528	R\$ 4,00
81.486.188/0001-56	ALUNCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4,05
27.208.405/0001-76	AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA	R\$ 5,00
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 10,00
17.403.247/0001-22	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 10,00
30.827.823/0001-56	MILIANI DA SILVA BARCANTE	R\$ 14,08

Item 11: BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA R\$ 19,39

Quantidade	Descrição	Observação
35 Caixas	15	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE
Data: 03/12/2020 09:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1192020
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de preços aquisição de material de expediente, no âmbito de atender as necessidades do Poder Executivo, da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio
Quantidade: 200,00
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA 23 MM, COR AZUL E VERMELHA,
Unidade: Caixa 40,00 UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.188.579/0001-52	BOMNS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	R\$ 22,20
07.631.411/0001-24	MI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 12,30
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 18,94
06.802.999/0001-02	SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 16,67
26.888.184/0001-42	S D DE A PENNEIRA & CIA LTDA	R\$ 18,00
08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$ 31,90
11.480.288/0001-78	INFORMANIX LTDA	R\$ 82,18

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,50

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO | DELEGACIA CAP. PORTOS EST RJ EM ITACURUÇÁ
Data: 01/11/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 64/2020
Lote/Item: 11 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de material expediente para recompor estoque em quantidades que atendam as demandas administrativas.
Quantidade: 2,00
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA 23MM, COR AZUL E VERMELHA,
Unidade: Caixa 40,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.382.476/0001-48	GANNITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 25,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,00

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
Data: 30/09/2020 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:222020
Lote/Item: 2 / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de Preço para fornecimento futuro de MATERIAL DE EXPEDIENTE ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça e à Escola da Magistratura, todos do Estado do Rio Grande do Norte..
Quantidade: 75,00
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 17 MM, ALTURA 8 MM, COR AZUL E
Unidade: Caixa 40,00 UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.648.329/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 9,04
24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA	R\$ 14,00
00.805.616/0001-64	ESCRITA & ESCRITORIOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 18,00
37.205.312/0001-66	ANA KAROLINA LUSTOSA DE SOUZA SILVA 09130935482	R\$ 17,60
30.294.382/0001-08	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS INFORMATICAS EIRELI	R\$ 20,46

Item 12: CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, R\$ 5,01

Quantidade	Descrição	Observação
165 Unidades	16	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,15

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1112020



Objeto: Aquisição de material de expediente.

Descrição: Caderno Brochura Grande, 96 folhas, Capa Dura

CPF: **Endereço Social do Fornecedor:** **Valor de Proposta Final**

01.245.458/0001-38	PRIMEIRA IMPRENSARIA COMERCIAL E EDITORA SIMEU SIMEU	R\$ 4,80
19.023.458/0001-33	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 4,80
28.794.458/0001-94	MARCA ATACADISTA SIMEU	R\$ 5,80
51.577.427/0001-58	N. T. LUIZE	R\$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Medicina das Propostas Finais R\$ 4,80

Objeto: PRESETINA MUNICIPAL DE CARLOS CASTELO/MS

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Carlos Castelo/MS.

Descrição: CADERNÃO, MATERIAL PAPEL OFI-SET, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA,QUANTIDADE FOLHAS 96 FL.

CPF: **Endereço Social do Fornecedor:** **Valor de Proposta Final**

01.245.458/0001-38	MARCA ATACADISTA SIMEU	R\$ 4,15
07.245.458/0001-50	DAEVAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 4,20
23.200.458/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CASTELO, COMERCIO ATACADISTA SIMEU	R\$ 4,81

Preço (Compras Governamentais) 2: Medicina das Propostas Finais R\$ 5,58

Objeto: PRESETINA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Objeto: Aquisição de material de Expediente para atender as demandas das secretarias desta municipalidade.

Descrição: Caderno grande brochura portuquês capa simples 96 folhas

CPF: **Endereço Social do Fornecedor:** **Valor de Proposta Final**

31.602.409/0001-04	REDA SOCIAL DE FOMENTO SIMEU	R\$ 3,50
31.602.409/0001-04	SIMEU CASTELVA INDEPENDENTE	R\$ 3,50
31.602.409/0001-04	N. T. LUIZE	R\$ 3,50
67.766.409/0001-88	CLERVA ASSASSINADA RECORTAR QUADRO	R\$ 3,60
10.540.204/0001-79	UNIFAVCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 4,45
01.848.409/0001-32	MARCA ATACADISTA SIMEU	R\$ 4,58
25.389.014/0001-32	RAM INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 4,60
67.208.409/0001-48	F.F. ZABALLER	R\$ 4,85
30.728.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUIZ SIMEU	R\$ 11,12
30.728.205/0001-48	IMPRESSORA SIMEU SIMEU E EMPREENHIMENTOS LTDA	R\$ 11,12
76.770.294/0001-11	UNIFAVCA GLOBO LTDA	R\$ 11,12
24.668.409/0001-48	REDA SOCIAL DE FOMENTO SIMEU	R\$ 11,12
04.404.629/0001-79	EM DISTRIBUICAO DE AMOIOS DE PAPELARIA SIMEU	R\$ 11,18

Item 13: CADERNO BROCHURA CAPA FORTE COM 48 FOLHAS CADA R\$ 2,28

Quantidade: 17 **Observação:** 0

Descrição: 17

CPF: **Endereço Social do Fornecedor:** **Valor de Proposta Final**

14.023.409/0001-15	REDA SOCIAL DE FOMENTO SIMEU	R\$ 1,95
14.023.409/0001-15	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, COMERCIO ATACADISTA SIMEU	R\$ 1,98
17.784.409/0001-34	TECPLAN DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL SIMEU	R\$ 1,98
51.577.427/0001-58	N. T. LUIZE	R\$ 2,42
51.577.427/0001-58	N. T. LUIZE	R\$ 4,04

Preço (Compras Governamentais) 2: Medicina das Propostas Finais R\$ 1,58

Objeto: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Descrição: Caderno Capa Dura Brochura, 48 folhas Aproximadamente 140 2002 Min.

CPF: **Endereço Social do Fornecedor:** **Valor de Proposta Final**

01.245.458/0001-38	MARCA ATACADISTA SIMEU	R\$ 1,95
01.245.458/0001-38	MARCA ATACADISTA SIMEU	R\$ 1,98
01.245.458/0001-38	MARCA ATACADISTA SIMEU	R\$ 1,98
01.245.458/0001-38	MARCA ATACADISTA SIMEU	R\$ 2,42
01.245.458/0001-38	MARCA ATACADISTA SIMEU	R\$ 4,04

Preço (Compras Governamentais) 3: Medicina das Propostas Finais R\$ 2,25

Objeto: PRESETINA MUNICIPAL DE CHOCHOENHUA, RS

Objeto: aquisição de materiais de expediente (secatório e papeteria) para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria de assistência social.

Descrição: Caderno de caligrafia brochura 7/48 folhas, Especificação Caderno 1/4 Brochura, Capa dura, Costurado, Dimensões: 140mm x 200mm.

CPF: **Endereço Social do Fornecedor:** **Valor de Proposta Final**

04.423.579/0001-70	CORPLAN - AMAMENTOS E PAPELARIA LTDA	R\$ 1,39
--------------------	--------------------------------------	----------

Preço (Compras Governamentais) 3: Medicina das Propostas Finais R\$ 3,02

Objeto: PRESETINA MUNICIPAL DE CHOCHOENHUA, RS

Objeto: aquisição de materiais de expediente (secatório e papeteria) para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria de assistência social.

Descrição: Caderno de caligrafia brochura 7/48 folhas, Especificação Caderno 1/4 Brochura, Capa dura, Costurado, Dimensões: 140mm x 200mm.

CPF: **Endereço Social do Fornecedor:** **Valor de Proposta Final**

06.234.409/0001-59	PRIMEIRA IMPRENSARIA COMERCIAL E EDITORA SIMEU	R\$ 1,37
28.076.409/0001-05	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOCHOENHUA, RS	R\$ 1,32
14.023.409/0001-15	REDA SOCIAL DE FOMENTO SIMEU	R\$ 2,86
14.023.409/0001-15	REDA SOCIAL DE FOMENTO SIMEU	R\$ 2,64
01.245.458/0001-38	MARCA ATACADISTA SIMEU	R\$ 3,72
01.245.458/0001-38	MARCA ATACADISTA SIMEU	R\$ 2,50
33.421.061/0001-2	MCA INDUSTRIA DE MATERIAS ESCOLARES SIMEU	R\$ 3,18
42.688.409/0001-48	REDA SOCIAL DE FOMENTO SIMEU	R\$ 3,15
51.577.427/0001-58	N. T. LUIZE	R\$ 3,20
30.728.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUIZ SIMEU	R\$ 3,27
30.728.205/0001-48	IMPRESSORA SIMEU SIMEU E EMPREENHIMENTOS LTDA	R\$ 3,27
01.245.458/0001-38	MARCA ATACADISTA SIMEU	R\$ 7,90
10.540.204/0001-79	UNIFAVCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 100,00

Handwritten signature

**Item 14: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS**

Quantidade Descrição Observação R\$ 45 Unidades 25 0 31,06

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | prefeitura municipal de governador valadares
Data: 16/12/2020 09:06:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1112020
Objeto: Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021..
Lote/Item: / 56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 10 UN, TIPO CIENTÍFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO PILHA OU BATERIA, TENSÃO BIVOLT
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.827.829/0001-55	MARISELA MARINA SILVA BARCANTE	R\$ 28,90
31.486.195/0001-55	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 30,00
33.200.488/0001-00	PEPALLI COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 34,24

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,00

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Data: 04/12/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:62020
Objeto: Registro de preço para o fornecimento de material de expediente e material de processamento de dados, para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Piraquara..
Lote/Item: / 12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$ 29,90
06.459.500/0001-06	GUAXINIM COMERCIO EIRELI	R\$ 30,00
31.122.949/0001-30	PELU EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 34,00
05.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 38,39

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,18

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES
Data: 30/11/2020 10:07:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:162020
Objeto: Contratação exclusiva de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte especializada para Aquisição de Material de Expediente para a Sede e Delegacias Seccionais do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.368.706/0001-84	MINI PAPELARIA BRASIL	R\$ 21,47
13.015.883/0001-55	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 36,88

Item 15: CANETA CORRETIVA .

Quantidade Descrição Observação R\$ 135 Cabas 26 0 4,44

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,22

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | prefeitura municipal de governador valadares
Data: 16/12/2020 09:06:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1112020
Objeto: Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021..
Lote/Item: / 14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 4,20 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.486.195/0001-55	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 6,00
33.200.488/0001-00	PEPALLI COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 6,22
31.877.709/0001-48	BRILUPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 18,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,11

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1112020
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
Lote/Item: / 101
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 8 M, LARGURA 4 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA
Quantidade: 1.305,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.427.715/0001-09	PRIME COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 2,85
19.082.439/0001-13	PRINTDAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 2,72
09.295.769/0001-87	ESLIMON DE INDUSTRIA BAMBAPORA EIRELI	R\$ 2,85
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$ 3,37
04.298.894/0001-28	GRUPINHA COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,50
93.577.427/0001-38	N. T. LUEZE	R\$ 4,38

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Data: 03/12/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:922020
Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses..
Lote/Item: / 59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 4,20 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA
Quantidade: 82,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.899.094/0001-32	EMERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 3,80
08.162.104/0001-89	TECHART DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 3,94
28.389.014/0001-82	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 4,60
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,20
26.312.889/0001-91	ROSENDINE DA SILVA EIRELI	R\$ 4,87

Item 16: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CC R\$ 56,50

Quantidade Descrição Observação 115 Cabas 27 0



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

Órgão: MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 10 DISTRITO DE METEOROLOGIA DE GOIANIA
Objeto: Aquisição de material de consumo/expediente em favor do 10 DISME, para suprir as estações meteorológicas e a Sede do 10 DISME
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 24/2020
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
00.889.449/0001-01	PAPELARIA GUANABARA EIRELI	R\$	60,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

Órgão: MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 10 DISTRITO DE METEOROLOGIA DE GOIANIA
Objeto: Aquisição de material de consumo/expediente em favor do 10 DISME, para suprir as estações meteorológicas e a Sede do 10 DISME
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 24/2020
Lote/Item: 5 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
00.889.449/0001-01	PAPELARIA GUANABARA EIRELI	R\$	60,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,50

Órgão: CONSELHO DOS REP. COM. NO EST. DE SP | CONSELHO REG. DOS REP.COMERCIAIS ESTADO DE SP
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, entrega imediata e em parcela única. Maiores detalhes no link:
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2020
Lote/Item: 6 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
90.690.309/0001-77	JONATHAN THAYRO OLIVEIRA LIMA 18449139788	R\$	49,50

Item 17: CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. E R\$ 36,80

Quantidade	Descrição	Observação
25 Caixas	VARIADAS	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,76

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELONORADO DOS CARAJÁS/PA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e esportivo para atender as necessidades das ações do fundo municipal de assistência social, de seus programas e departamento..
Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTAZUL

Data: 05/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:32020
Lote/Item: / 47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
34.648.507/0001-54	FRANCO & DEVEREA LTDA	R\$	20,70
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	R\$	27,23
07.898.382/0001-06	M H BARROS EIRELI	R\$	36,76
34.638.680/0001-95	M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI	R\$	46,67
18.058.479/0001-01	C F BRANCO & CIA LTDA	R\$	69,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,86

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAJ | COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Coordenação Regional do Amapá e Norte do Pará CRI-ANP, nos termos e condições constantes no Termo de Referência..
Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POLIÉSTER, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS

Data: 14/08/2020 09:18:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:42020
Lote/Item: / 62
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
28.690.894/0001-29	A DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	R\$	15,00
24.258.541/0001-82	E A C DA COSTA	R\$	19,44
28.484.484/0001-80	DANIELE R ARRUDA	R\$	54,27
04.437.177/0001-00	A. SALOMAO DE ALMEIDA	R\$	67,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,80

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 000223/2020-
Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POLIÉSTER, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

Data: 22/05/2020 10:06:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:122020
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
28.690.894/0001-29	A DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	R\$	18,00
24.258.541/0001-82	E A C DA COSTA	R\$	21,56
81.389.894/0001-00	JANAINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	30,00
01.021.577/0001-42	OFFICE PAPELARIA EIRELI	R\$	31,00
28.076.288/0001-05	M SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES	R\$	36,00
23.811.891/0001-61	IDEAL INFORMATICA EIRELI	R\$	57,80
39.579.894/0001-30	A R SOARES	R\$	49,20
09.259.671/0001-39	R & V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA	R\$	43,87
49.470.293/0001-79	SPRILINE PRINTING & REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	46,87
08.395.447/0001-90	L & A CARVALHO COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$	43,87
04.437.177/0001-00	A. SALOMAO DE ALMEIDA	R\$	49,00

Item 18: CAPA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 R\$ 56,82

Quantidade	Descrição	Observação
25 Pacotes	30	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 62,00

Órgão: **Data:** 15/10/2020 09:07:00



Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIAUI/PA
Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas das Secretarias e Fornecedor do Município de Cachoeira do Piauí - PA.
Descrição: CADA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO M4, COM CRISTAL, FORMALTO 210 X 297 MM

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: NITPregão:150020
Local/Item: / 33
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3000
Unidade: Folha 100,00 UN
UF: PA

Valor da Proposta Final
42,00

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIAUI/PA
Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas das Secretarias e Fornecedor do Município de Cachoeira do Piauí - PA.
Descrição: CADA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO M4, COM CRISTAL, FORMALTO 210 X 297 MM

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: NITPregão:150020
Local/Item: / 33
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3000
Unidade: Folha 100,00 UN
UF: PA

Valor da Proposta Final
59,97

Objeto: COMANDO DA MARINHA LABORATORIO FARMACUTICO DA MARINHA/BR

Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificador: Dispensa de Licitação Nº 21/2020
Local/Item: 8 / 1
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3000
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: RJ

Objeto: Aquisição de material para o PícuI (SOLICITAR ESTILO 05/44/2020)
Descrição: CADA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC, CLARETO DE POLIURETANO, TIPO M4, COM INCRONOL, FORMALTO 210 X 297 MM, EXPRESSAR, C20 MM

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: NITPregão:22020
Local/Item: / 10
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3000
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: PI

Valor da Proposta Final
58,87

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIANCORHOLIS/PI
Aquisição de material de expediente e afins para atender as necessidades das Secretarias do Município de Riancorholis - PI.
Descrição: CADA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO M4, COM CRISTAL, FORMALTO 210 X 297 MM

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: NITPregão:22020
Local/Item: / 10
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3000
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: PI

Valor da Proposta Final
46,50

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MS
Aquisição de material de expediente e afins para atender as necessidades das Secretarias do Município de Balsas - MS.
Descrição: CADA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO M4, COM CRISTAL, FORMALTO 210 X 297 MM

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: NITPregão:150020
Local/Item: / 33
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3000
Unidade: Folha 100,00 UN
UF: MS

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MS
Aquisição de material de expediente e afins para atender as necessidades das Secretarias do Município de Balsas - MS.
Descrição: CADA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO M4, COM CRISTAL, FORMALTO 210 X 297 MM

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: NITPregão:150020
Local/Item: / 33
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3000
Unidade: Folha 100,00 UN
UF: MS

Valor da Proposta Final
24,47

Objeto: ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE MATÉRIAS DE ALIMENTOS LTDA
Descrição: ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE MATÉRIAS DE ALIMENTOS LTDA
Quantidade: 155
Unidade: Parcela 155
UF: PA

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: NITPregão:150020
Local/Item: / 15
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 155
Unidade: Parcela 155
UF: PA

Valor da Proposta Final
92,96

Item 15: CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELO
Quantidade: 115
Unidade: Pacote 115

Objeto: 0

Preço (Compras Governamentais): 1: Medicina das Propostas Finais

Preço (Compras Governamentais): 1: Medicina das Propostas Finais

Objeto: PIMÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUDISMO DOS CABALIS

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: NITPregão:150020
Local/Item: / 14
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3000
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: PA

Objeto: PIMÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUDISMO DOS CABALIS
Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do PícuI Municipal de Educação e das escolas da rede de ensino do Município de Estreito do Carajá - PA.
Descrição: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRANULATURA 150 G/MZ, COMPLEMENTO 600 MM, LARGURA 500 MM, COM BRANCO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: NITPregão:150020
Local/Item: / 14
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3000
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: PA

Valor da Proposta Final
84,00

Objeto: BOLSAS SOCIAIS DE FOMENTO
Descrição: BOLSAS SOCIAIS DE FOMENTO
Quantidade: 155
Unidade: Parcela 155
UF: PA

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: NITPregão:150020
Local/Item: / 15
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 155
Unidade: Parcela 155
UF: PA

Valor da Proposta Final
104,39

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MS
Aquisição de material de expediente e afins para o atendimento de demandas das Secretarias e Fornecedor do Município de Balsas - MS.
Descrição: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRANULATURA 150 G/MZ, COMPLEMENTO 600 MM, LARGURA 500 MM, COM VARIADO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: NITPregão:150020
Local/Item: / 15
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3000
Unidade: Folha 100,00 UN
UF: MS

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MS
Aquisição de material de expediente e afins para o atendimento de demandas das Secretarias e Fornecedor do Município de Balsas - MS.
Descrição: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRANULATURA 150 G/MZ, COMPLEMENTO 600 MM, LARGURA 500 MM, COM VARIADO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: NITPregão:150020
Local/Item: / 15
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3000
Unidade: Folha 100,00 UN
UF: MS

Valor da Proposta Final
70,00

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MS
Aquisição de material de expediente e afins para o atendimento de demandas das Secretarias e Fornecedor do Município de Balsas - MS.
Descrição: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRANULATURA 150 G/MZ, COMPLEMENTO 600 MM, LARGURA 500 MM, COM VARIADO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: NITPregão:150020
Local/Item: / 15
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3000
Unidade: Folha 100,00 UN
UF: MS

Valor da Proposta Final
76,48

Objeto: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Especial | Subsecretaria de Planejamento e Organização | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais | 1 | Campus Atimos

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: NITPregão:150020
Local/Item: / 29
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3000
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: MG

Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Descrição: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRANULATURA 150 G/MZ, COMPLEMENTO 600 MM, LARGURA 500 MM, COM AMARELA

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: NITPregão:150020
Local/Item: / 29
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3000
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: MG

Valor da Proposta Final
30,00

Objeto: BOLSAS SOCIAIS DE FOMENTO
Descrição: BOLSAS SOCIAIS DE FOMENTO
Quantidade: 155
Unidade: Parcela 155
UF: PA

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: NITPregão:150020
Local/Item: / 15
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 155
Unidade: Parcela 155
UF: PA

Valor da Proposta Final
1.000,00

Item 20: CARTOLINA MICRO ONDULADA
Quantidade: 65
Unidade: Unidades 65

Objeto: 0

Preço (Compras Governamentais): 3: Medicina das Propostas Finais

Handwritten signature or mark.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.772.825/0001-70	NOLANDA PAPELARIA EIRELI	R\$ 2,00
05.511.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI	R\$ 2,50
28.573.074/0002-03	E C O INDUSTRIA	R\$ 2,80
07.650.116/0001-96	RICHARD S MIRANDA	R\$ 3,00
36.268.770/0005-00	PASOTTO E CASTANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 5,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,78

Órgão: Ministério Público da União | Ministério Público do Trabalho | Procuradoria Regional do Trabalho de 1ª Região - RJ
Data: 05/05/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:22020
Objeto: Fornecimento, de forma parcelada através do Sistema de Registro de Preços, de Material de Consumo Material de Expediente, Material de Copo e Cadirna, Material de Acondicionamento e Embalagem, Material de CLPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO APARELHO FIXADOR CLIPS, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
Lota/Item: 1 / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.088.000/0005-21	SOLUTIONS EMBALAGENS E SERVICOS LTDA	R\$ 0,85
34.898.440/0001-49	CLIM COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS E	R\$ 0,95
08.988.858/0005-04	INDUSTRIAS PROMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,80
32.578.559/0001-00	WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,78
37.088.000/0005-21	SOLUTIONS EMBALAGENS E SERVICOS LTDA	R\$ 2,00
17.528.067/0001-67	VIPE COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,34
38.208.432/0005-20	L C J COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2,87

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,84

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Data: 12/05/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:752020
Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de Uso Comum (Expediente e Apoio parte IV) para suprir a demanda do ano de 2020, conforme especificações detalhadas constantes neste Edital.
Lota/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.214.308/0005-24	MARIMATA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,05
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R\$ 1,20
24.174.803/0005-88	MACHADO ARMAZENHOS LTDA	R\$ 1,29
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 1,40
26.738.217/0005-80	J. CLEAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 1,55
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 1,79
05.888.813/0005-90	NOGUEIRA HOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,89
43.899.665/0001-91	PAPELARIA E BAZAR POLYGRYMAS LTDA	R\$ 1,85
30.117.888/0005-05	INDUSTRIAS DA SILVA INDUSTRIAS	R\$ 1,85
02.081.582/0001-03	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1,88
21.188.379/0005-02	BOINA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	R\$ 2,00
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,04
26.128.320/0005-88	VIVA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2,80
08.543.707/0001-56	RIGUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$ 2,90

Item 23: CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADE! R\$ 1,55

Quantidade	Descrição	Observação
35 Caixas	36	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,65

Órgão: EEFM ANGIO TEIXEIRA
Data: 01/10/2020 16:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202015813
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Lota/Item: 1 / 2
Fonte: www.sepiag.ce.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: CAIXA 100,0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
1.608.084/0001-33	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 1,29
23.994.406/0001-32	M 2 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,30
30.982.850/0001-31	LUIS GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 2,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,50

Órgão: EEFM ANTONIETA SIQUEIRA
Data: 15/09/2020 12:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202015284
Objeto: COTAÇÃO ELETRÔNICA REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Lota/Item: 1 / 26
Fonte: www.sepiag.ce.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: CAIXA 100,0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.984.406/0005-32	M 2 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,26
31.175.880/0001-60	JOSE ROMUALDO FERRERA DE OLIVEIRA	R\$ 1,50
30.982.850/0001-31	LUIS GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,50

Órgão: EEM UCEU DO CONJUNTO CEARÁ
Data: 15/09/2020 11:15:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202016343
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Lota/Item: 1 / 7
Fonte: www.sepiag.ce.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: CAIXA 100,0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.838.520/0005-17	MARISA EDNA DE SOUSA	R\$ 1,85
13.114.791/0001-22	FRANCISCO. R. TORRES	R\$ 1,50
35.183.085/0005-48	ORISMEILA CARMO DE OLIVEIRA	R\$ 1,80

Item 24: CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES R\$ 2,24

Quantidade	Descrição	Observação
55 Caixas	37	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,87



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | Ifes - Campus Itapina

Data: 29/06/2020 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:72020
Lote/Item: / 16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Caixa
UF: ES

Objeto: Material de Expediente.
Descrição: Clips para papel em aço galvanizado tamanho 3/0. Caixa com 50 unidades.

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists various suppliers and their bid amounts.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão: Governo do Estado da Paraíba | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB

Data: 10/06/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:40192020
Lote/Item: / 57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.528,00
Unidade: Caixa
UF: PB

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias/Órgãos demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Descrição: Clips niquelado tam. 3/0 - Clips, tratamento superficial:niquelado, tamanho:3/0, material:metal, formato:paralelo, caixa com 50 und

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists various suppliers and their bid amounts.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,84

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Data: 18/03/2020 09:10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:242020
Lote/Item: 3 / 200
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Caixa
UF: RO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, que não atender as necessidades de todas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Descrição: CLIPS NIQUELADO Nº. 3/0: clips, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento:

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists various suppliers and their bid amounts.

Item 25: CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES R\$ 1,95

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, and Observação. Shows 35 Caixas for 38 units.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão: Governo do Estado da Paraíba | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB

Data: 10/06/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:40192020
Lote/Item: / 58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.334,00
Unidade: Caixa
UF: PB

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias/Órgãos demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Descrição: Clips niquelado tam. 4/0 - Clips, tratamento superficial:niquelado, tamanho:4/0, material:metal, formato:paralelo, caixa com 50 und

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists various suppliers and their bid amounts.

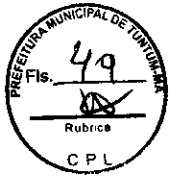
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,66

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 54 Regtão Militar | 1448 Brigada de Infantaria Motorizada | 238 Batalhão de Infantaria

Data: 20/05/2020 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:22020
Lote/Item: / 36

Objeto:

Handwritten signature or initials.



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Aquisição de material de expediente para o 23º Batalhão de Infantaria.
 Descrição: Clips 4/0 - Clips Para Papel 4/0, Metal, Aço Carbono, Niquelado,Paralelo, Cabe Com 50 Unidades

Quantidade: 400,00
 Unidade: Cabe
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.382.108/0009-21	ZEROS DISTRIBUIDORA EIRELI	0,88
36.321.858/0001-03	PRIME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	0,98
35.888.888/0000-10	LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA	1,09
26.312.888/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA 81624895991	1,10
06.692.186/0000-42	DANOS SUPPLEMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITORIO LTDA	1,58
27.328.299/0001-71	ESC CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIDORA EIRELI	1,36
36.412.718/0000-00	PIAZZ COMMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	1,88
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,40
32.111.081/0000-98	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTINHOS DE PAPELARIA	1,48
03.999.762/0001-31	ELMO PAPELARIA EIRELI	1,45
21.188.578/0001-82	SONIA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	1,66
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	1,71
48.888.888/0001-88	PAPELARIA E BAZAR POLYTRIAS LTDA	1,81
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	2,72
28.888.788/0001-39	TATIANA A. DA S. SIBORTO	3,52
11.801.975/0001-07	SLIM SUPPLEMENTOS LTDA	3,52
30.828.258/0000-21	ANA HONIA SOARES LVES DE BRUNOS 28888888002	3,52
13.437.451/0002-13	ZIMMEX EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI	3,52
08.888.888/0000-88	L & A CRIATIVO COMERCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	3,52
28.485.774/0001-79	ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI	3,52
28.758.088/0000-88	MARINA ATACADISTA EIRELI	3,52

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,20

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente e Consumo, considerando as obrigações essenciais para abastecimento do Almoço/feitio com material de expediente e
 Descrição: Clips niquelados para papel nº 4/0, cabe com 50 unidades CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
 Data: 21/01/2020 09:04:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NRPregio:4382019
 Lote/Item: / 11
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 250,00
 Unidade: Cabe
 UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.772.823/0000-70	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	1,48
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1,53
04.928.888/0000-30	PAPELARIA TEBERNA LTDA	1,57
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2,30
26.485.838/0000-19	PIAZZ COMMERCIAL EIRELI	8,29
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	8,46
92.482.798/0000-88	HELEO MANSANI SAITO & CIA LTDA	1.000,00

Item 26: CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. R\$ 2,08

Quantidade 35 Cabeas
 Descrição 39
 Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão: EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES
 Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Descrição: CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AÇO, Nº 6/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, CAIXA 50.0
 Data: 30/09/2020 15:00:00
 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
 Identificação: 202019288
 Lote/Item: 1 / 6
 Fonte: www.seplag.ce.gov.br
 Quantidade: 10,00
 Unidade: CAIXA 50.0 UNIDADE
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.882.808/0000-28	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	1,88
28.726.342/0001-99	MARIA DA PIEDADE BURGOS DE MACEDO ALVES	1,98
12.821.127/0000-81	ERIQUE & BRUNQUE EIRELI	2,00
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	2,00
30.982.838/0000-31	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	2,90
15.368.126/0001-90	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	3,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,24

Órgão: EEFM DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME A PORTARIA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR 355/2020
 Descrição: CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AÇO, Nº 6/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, CAIXA 50.0
 Data: 30/09/2020 09:00:00
 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
 Identificação: 202019136
 Lote/Item: 1 / 6
 Fonte: www.seplag.ce.gov.br
 Quantidade: 10,00
 Unidade: CAIXA 50.0 UNIDADE
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.324.127/0000-88	ERIQUE & BRUNQUE EIRELI	2,00
07.045.896/0001-95	F. DO AMARAL F. LIMA	2,00
05.988.838/0000-82	M A CARMALANTE GOMES BRUNQUES	2,49
30.982.838/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	2,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão: EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA
 Objeto: Material de Expediente
 Descrição: CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AÇO, Nº 6/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, CAIXA 50.0
 Data: 25/09/2020 17:00:00
 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
 Identificação: 202019054
 Lote/Item: 1 / 11
 Fonte: www.seplag.ce.gov.br
 Quantidade: 5,00
 Unidade: CAIXA 50.0 UNIDADE
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.488.088/0001-88	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	1,80
11.582.808/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	2,00
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	2,00
19.114.792/0001-22	FRANCISCO R. TORRES	2,00
30.985.888/0000-70	PROVISA DISTRIBUIDORA EIRELI	2,04

Item 27: CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES R\$ 2,15

Quantidade 35 Cabeas
 Descrição 40
 Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,50

Órgão: Data: 31/08/2020 15:00:00

Handwritten signature or mark.



Objeto: EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
Aquisição de material de expediente
CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ACO, Nº 8/0, PARA PAPEL, MIQUELADO, CAIXA 25.0

Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202005168
Lota/Item: 1 / 43
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: CAIXA 25.0 UNIDADES
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.772.084/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$ 2,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 2,00
30.942.809/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MARTINS	R\$ 2,00
11.582.608/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 3,00
28.882.854/0001-63	FRANCISCO EDSON NUNES ESTRELA	R\$ 3,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Objeto: EEM JAIME LAURINDO DA SILVA
Aquisição de material de expediente em favor de E.E.M Jaime Laurindo da Silva
CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ACO, Nº 8/0, PARA PAPEL, MIQUELADO, CAIXA 25.0

Data: 26/08/2020 11:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202012661
Lota/Item: 1 / 6
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: CAIXA 25.0 UNIDADES
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.388.326/0001-04	OSMIR F. ALBUQUERQUE OLMO	R\$ 1,99
04.772.084/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$ 1,99
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 2,00
07.791.345/0001-02	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA	R\$ 2,40
30.942.809/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MARTINS	R\$ 3,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,94

Objeto: EEM PROFESSORA EUDES VERAS
Aquisição de material de expediente em favor de EEM PROFESSORA EUDES VERAS
CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ACO, Nº 8/0, PARA PAPEL, MIQUELADO, CAIXA 25.0

Data: 14/08/2020 14:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202006209
Lota/Item: 1 / 10
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 9,00
Unidade: CAIXA 25.0 UNIDADES
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.175.889/0001-40	JOSE ROMUALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1,80
11.582.608/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 1,80
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 1,80
01.415.319/0001-40	MARIA VALDENICE BASTOS VIANA	R\$ 1,98
04.772.084/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$ 2,00
35.061.495/0001-45	ORISINALDA GIRAO DE OLIVEIRA	R\$ 2,80

Item 28: COLA BASTÃO, 20 G CX C/12 R\$ 16,16
Quantidade 35 Caixas
Descrição 41
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,10

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente.
COLA, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO RECICLADO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO

Data: 07/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:792020
Lota/Item: / 37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.082.436/0005-19	PRINTELA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 5,10

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,94

Objeto: CONSELHO DOS REP. COM. NO EST. DE SP | CONSELHO REG. DOS REP. COMERCIAIS ESTADO DE SP
Aquisição de material de expediente para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, entrega imediata e em parcela única. Valores detalhados no link:
COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA E SECAGEM

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2020
Lota/Item: 0 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.311.888/0008-91	ROSEMEIDE DA SILVA ESTANISLAU	R\$ 29,94

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,44

Objeto: PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
O objeto da presente licitação é a Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de material de expediente, consumo e permanente esportivo para atender à Secretaria Municipal de Educação de
COLA, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO RECICLADO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO

Data: 19/11/2020 13:45:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: H1Pregão:192020
Lota/Item: / 24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: AM

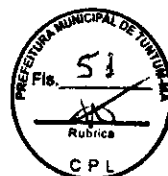
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.847.285/0001-22	T DA S LUSIYORA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 13,44

Item 29: COLA BRANCA 1000 ML R\$ 17,40
Quantidade 35 Frascos
Descrição 42
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,29

Objeto: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Aquisição de materiais de construção (areia, brita e outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração SEMAD e órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no
COLA BRANCA (1L = 1,2 KG) Unidade: Kg

Data: 06/06/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:512020
Lota/Item: / 60
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 595,00
Unidade: Unidade
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.813.427/0001-02	COMERCIAL BUDGETS EIRELI	R\$ 20,74
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 20,75
29.894.894/0001-40	PRINCES COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 22,34
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 22,34
84.046.307/0001-61	FRANCIS B. OLIVEIRA LTDA	R\$ 23,29
14.286.854/0001-80	GYN AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 23,70
02.943.791/0001-78	MIRANDA COMERCIO E REPRESENTACAOES LTDA	R\$ 23,70
14.394.880/0001-32	B & P COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 23,70
25.526.064/0001-25	NOVA BRAN SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 23,70

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,90

Órgão: Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS
Objeto: acerca da necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para festividades de Natal 2020, para atender necessidades da FUNCEST.
Descrição: COLA BRANCA LÍQUIDA DE 1L
Data: 12/11/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 1333
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_m
Quantidade: 2,00
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.326.888/0001-27	MARCELIANO BENEZINA NETO	R\$ 24,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,00

Órgão: Câmara Municipal de Rochedo/MS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.
Descrição: COLA GRANDE LÍQUIDA BRANCA LAVAVEL NÃO TOXICA 1L
Data: 17/02/2020 00:00:00
Modalidade: Dispense
Identificação: 21
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/camara_muni
Quantidade: 2,00
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.704.654/0001-52	FRANCISCO DA SILVA - EIRELI	R\$ 14,00

Item 30: COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECA: R\$ 1,08

Quantidade	Descrição	Observação
255 Unidades	43	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,10

Órgão: ESCOLA INDÍGENA TABAJARA
Objeto: material de expediente
Descrição: COLA, BRANCA, LÍQUIDA, USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A.
Data: 22/10/2020 12:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202019849
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: TUBO 90.0 GRAMA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.775.026/0001-04	CLUBE GOMES MATEUS	R\$ 1,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 1,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,00

Órgão: EEEP RITA AGUIAR BARBOSA
Objeto: COTAÇÃO ELETRÔNICA 08/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE(PROJ. PEDAGOGICO) PARA EEEP RITA AGUIAR BARBOSA
Descrição: COLA, BRANCA, LÍQUIDA, USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A.
Data: 09/10/2020 15:30:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202022108
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: TUBO 90.0 GRAMA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
089.308/0001-18	ZEFRANIO A DE SOUSA	R\$ 0,90
522.105/0001-01	H C CAMPOS	R\$ 0,90
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 1,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 1,25

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,15

Órgão: EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA
Objeto: Material para Utilização em Gráficas
Descrição: COLA, BRANCA, LÍQUIDA, USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A.
Data: 09/10/2020 15:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202022078
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 250,00
Unidade: TUBO 90.0 GRAMA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 1,00
22.626.910/0001-17	MARIA EDNA DE SOUSA	R\$ 1,00
30.793.469/0001-81	EVANDRO SOUSA MENEZES	R\$ 1,10
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 1,20
18.134.791/0001-32	FRANCISCO R. TORRES	R\$ 1,40
31.175.880/0001-80	JOSE ROMUALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1,50

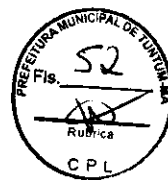
Item 31: COLA E.V.A 90 ML R\$ 3,35

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	46	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,88

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de escritório e expediente.
Descrição: COLA PARA EVA 90 GRS. - Especificações: embalagem em polímero resistente, opaco, dotado de bico dosador rosqueável, não tóxico.
Data: 15/09/2020 08:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1862020
Lote/Item: / 57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.015,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.854.984/0001-81	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	R\$ 2,11
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 2,22
30.894.185/0001-38	MIN ATACADO EIRELI	R\$ 2,26



Valor	Descrição	Unidade	UF	Valor
26.199.511/0001-60	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	R\$		2,38
06.998.762/0001-81	EMAO PAPELARIA EIRELI	R\$		3,86
20.800.676/0001-77	CORDEIRO E FRANCO LTDA	R\$		2,69
17.068.882/0001-47	AMP-DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI	R\$		8,08
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	R\$		3,24
23.951.871/0001-99	DANIEL FERREIRAS ROMANHO NETO - PAPELARIA	R\$		3,68
32.111.081/0001-99	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R\$		3,63
18.035.489/0001-13	PRINTVIL COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$		4,00
09.577.427/0001-58	N. T. LUIZE	R\$		4,95
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais				R\$ 4,14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo/espeditente para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Realiza.
Descrição: COLA PARA EVA TUBO C/ 90G

Data: 21/07/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:482020
Lote/Item: 13 / 84
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.205.084/0001-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 1,30
14.797.430/0001-90	PEGASUS ATACADISTA LTDA	R\$ 2,50
08.601.084/0001-47	BRUNO E SOUZA LTDA	R\$ 8,20
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 3,27
22.949.428/0001-15	PAPELARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,00
31.743.096/0001-01	DE SOLZA ELETROMOVEIS EIRELI	R\$ 6,53
04.609.042/0001-54	ISABELA FERREIRA FERRAZ	R\$ 6,53
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTO	R\$ 6,53

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,03

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente e de Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Cole para eva e Isopor embalagem com 90g. Cola para trabalhos de colagem em EVA e Isopor. Possui um exclusivo bloco aplicador que
Descrição: Cola para eva e Isopor. Possui um exclusivo bloco aplicador que

Data: 19/02/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:122020
Lote/Item: / 100
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.386,00
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.971.879/0001-13	POLY COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 2,32
31.953.757/0001-69	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	R\$ 2,33
08.942.276/0001-09	URZO COM E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2,35
08.254.386/0001-32	DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 2,50
06.088.399/0001-08	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 2,52
34.593.426/0001-22	GESY SARAVIA DE GOMAS	R\$ 2,89
05.075.862/0001-28	MARINI VIGALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 2,98
05.385.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,03
23.389.788/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTO	R\$ 8,04
25.070.251/0001-73	STYLLUS PAPIERS & PRESENTES LTDA	R\$ 3,98
01.485.124/0001-06	MALIBRA PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 3,98
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 5,08
08.888.857/0001-80	STOICE COMERCIAL LTDA	R\$ 5,10
28.628.492/0001-06	S. SCHNEIDER	R\$ 5,30
07.245.454/0001-30	UNIBAL - COMERCIO DE MATERIAL DE BICENTENIO LTDA	R\$ 10,00

Item 32: COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO CDF R\$ 4,27

Quantidade	Descrição	Observação
135 Unidades	47	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, escritório, escolar e esportivo...
Descrição: COLA, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, TIPO LÍQUIDA

Data: 02/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:322020
Lote/Item: / 33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Tubo 90,00 G
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.961.707/0001-83	PIRESCIA RADEZ MORGENSEMUELE	R\$ 4,38
05.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R\$ 4,40
08.577.427/0001-58	N. T. LUIZE	R\$ 4,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,97

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Amapá
Objeto: O objeto de presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e
Descrição: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO

Data: 27/11/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:112020
Lote/Item: / 16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 312,00
Unidade: Bisnaga 90,00 G
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.910.854/0001-20	V. M. S. MONTENEGRO EIRELI	R\$ 5,30
21.496.888/0001-10	NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,90
04.841.880/0001-42	H P BARBOSA	R\$ 3,97
27.091.260/0001-76	BARBOSA E BAMA LTDA	R\$ 3,97
04.842.384/0001-06	A. M. GOMES EIRELI	R\$ 4,05

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,44

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Capitania dos Portos de São Paulo
Objeto: Aquisição de material de expediente...
Descrição: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO

Data: 24/11/2020 09:15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:52020
Lote/Item: / 84
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 650,00
Unidade: Tubo 90,00 G
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.910.794/0001-72	LARBÁK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 2,57
36.210.930/0001-99	V S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 2,80
22.703.080/0001-03	DALER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 5,80
08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$ 4,99
04.880.394/0001-54	BRUNO COMERCIO, IMPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 5,78
30.146.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$ 20,00



Item 33: COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG R\$ 19,33

Quantidade Descrição Observação
30 Pacotes 48 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,00

Órgão: ESCOLA INDÍGENA TABAARA
Data: 22/10/2020 12:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202019849
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Objeto: material de expediente
Quantidade: 1,00
Descrição: COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0
Unidade: PACOTE 1.0 QUILOGRAMA
QUILOGRAMAS
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$ 22,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 26,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,00

Órgão: EEFM DONA CLOTILDE SARAVA
Data: 18/08/2020 12:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202011046
Lote/Item: 1 / 31
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Objeto: AQUISIÇÃO DA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Quantidade: 1,00
Descrição: COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0
Unidade: PACOTE 1.0 QUILOGRAMA
QUILOGRAMAS
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.962.826/0001-81	LUZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 10,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 10,00
11.582.808/0001-06	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 24,00
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,00

Órgão: EEFM DONA CLOTILDE SARAVA
Data: 18/08/2020 12:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202011046
Lote/Item: 1 / 31
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Objeto: AQUISIÇÃO DA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Quantidade: 1,00
Descrição: COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0
Unidade: PACOTE 1.0 QUILOGRAMA
QUILOGRAMAS
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.962.826/0001-81	LUZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 10,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 10,00
11.582.808/0001-06	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 24,00
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$ 30,00

Item 34: COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG R\$ 24,67

Quantidade Descrição Observação
30 Pacotes 49 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,00

Órgão: EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ
Data: 15/09/2020 11:50:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202012885
Lote/Item: 1 / 34
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Quantidade: 10,00
Descrição: COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0
Unidade: PACOTE 1.0 QUILOGRAMA
QUILOGRAMAS Obs: COLA BASTÃO GROSSO.
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.270.028/0001-00	COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA	R\$ 24,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 26,00
30.962.826/0001-81	LUZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00

Órgão: EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
Data: 31/08/2020 15:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202005168
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Quantidade: 2,00
Descrição: COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0
Unidade: PACOTE 1.0 QUILOGRAMA
QUILOGRAMAS Obs: 1 KG DA GROSSA, 1 KG DA FINA.
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.582.808/0001-06	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 22,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 22,00
28.880.854/0001-40	FABRICADO BLANCO INGRES HETRELA	R\$ 26,00
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$ 27,00
30.962.826/0001-81	LUZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,00

Órgão: EEM JOSE NILTON SALVINO FRANCO
Data: 19/02/2020 15:20:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202001945
Lote/Item: 1 / 45
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Objeto: COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
Quantidade: 4,00
Descrição: COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0
Unidade: PACOTE 1.0 QUILOGRAMA
QUILOGRAMAS Obs: COLA ESPESURA "GROSSA"
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.582.808/0001-06	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 2,80
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$ 23,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 28,00
18.558.072/0001-15	J. E CAVALCANTE PRATA	R\$ 23,00
18.988.126/0001-49	M. S. M. RIBEIRO DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 23,00
21.880.758/0001-12	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES	R\$ 23,00
08.888.826/0001-02	TROVE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 28,00

Item 35: COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADE R\$ 12,12



Quantidade Descrição Observação
 90 Caixa 90
 0

Preço (Compras Governamentais): 1: Medicina das Propostas Finais R\$ 12,44

Objeto: MINISTERIO DA EDUCACAO | Secretaria de Educacao Media e Tecnologica | Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia Cearana | Campus Camaraju

Objeto: Semanal aquisição de Material de Escritorios para atender a necessidade do IFC Cearana e demais órgãos participantes.

Descrição: COLCHETE, MATERIAL LATAO, TIPO CANCO, TAMANHO Nº 14

Data: 21/10/2020 09:02:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificador: NRPreg@12020
 Lote/Item: / 59
 Quantidade: 4000
 Unidade: Caixa 7200 UN
 UF: SC

Objeto: Ministério do Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEMI

30.425.729/0001-00	04.003.942/0001-04	R\$	720
30.425.729/0001-00	04.003.942/0001-04	R\$	10,46
30.425.729/0001-00	04.003.942/0001-04	R\$	20,92
30.425.729/0001-00	04.003.942/0001-04	R\$	12,44
30.425.729/0001-00	04.003.942/0001-04	R\$	12,54
30.425.729/0001-00	04.003.942/0001-04	R\$	200,00

Preço (Compras Governamentais): 2: Medicina das Propostas Finais R\$ 13,40

Objeto: MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Distrito | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 9ª DIVISAO DO EXERCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANI | 7ª MANUA | 1º Batalhão de Comunicações

Objeto: Aquisição de material de expediente para o 1º Batalhão de Comunicações e Posto Médico de guarnição de Santo Augusto.

Descrição: COLCHETE FLEXÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO Nº 14

Data: 20/10/2020 10:01:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificador: NRPreg@12020
 Lote/Item: / 47
 Quantidade: 4.000,00
 Unidade: Caixa 7200 UN
 UF: RS

Objeto: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS | DEPENDENCIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Dependência Pública do Estado do Amazonas (PE/PA).

Descrição: COLCHETE FLEXÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO Nº 14

Data: 18/09/2020 10:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificador: NRPreg@12020
 Lote/Item: / 40
 Quantidade: 1.000,00
 Unidade: Caixa 7200 UN
 UF: AM

Objeto: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS | DEPENDENCIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Dependência Pública do Estado do Amazonas (PE/PA).

Descrição: COLCHETE FLEXÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO Nº 14

Data: 18/09/2020 10:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificador: NRPreg@12020
 Lote/Item: / 40
 Quantidade: 1.000,00
 Unidade: Caixa 7200 UN
 UF: AM

Item 386 COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES R\$ 5,65

Quantidade 51 Observação 0

Preço (Compras Governamentais): 1: Medicina das Propostas Finais R\$ 6,50

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material Didático, Destinado a Secretarias de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Codó/MA.

Descrição: COLCHETE FLEXÃO, MATERIAL LATAO, TAMANHO Nº 08

Data: 18/11/2020 09:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificador: NRPreg@12020
 Lote/Item: / 58
 Quantidade: 300,00
 Unidade: Caixa 7200 UN
 UF: MA

Objeto: Saúde Social do Fornecedor

30.425.729/0001-00	04.003.942/0001-04	R\$	4,90
30.425.729/0001-00	04.003.942/0001-04	R\$	5,27
30.425.729/0001-00	04.003.942/0001-04	R\$	6,80
30.425.729/0001-00	04.003.942/0001-04	R\$	12,00
30.425.729/0001-00	04.003.942/0001-04	R\$	12,78

Preço (Compras Governamentais): 2: Medicina das Propostas Finais R\$ 5,33

Objeto: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a demanda de forma on-line do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e

Descrição: COLCHETE FLEXÃO, MATERIAL LATAO, TAMANHO Nº 08

Data: 17/11/2020 08:37:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificador: NRPreg@12020
 Lote/Item: 2 / 27
 Quantidade: 1200,00
 Unidade: Caixa 7200 UN
 UF: MG

Objeto: Saúde Social do Fornecedor

30.425.729/0001-00	04.003.942/0001-04	R\$	3,88
30.425.729/0001-00	04.003.942/0001-04	R\$	4,17
30.425.729/0001-00	04.003.942/0001-04	R\$	6,80
30.425.729/0001-00	04.003.942/0001-04	R\$	10,50
30.425.729/0001-00	04.003.942/0001-04	R\$	3,13

Preço (Compras Governamentais): 3: Medicina das Propostas Finais R\$ 3,13

Objeto: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL | Procuradoria Geral da República | Procuradoria da República no Estado de Roraima

Objeto: Registro de Preço para aquisição mercadorias e materiais sob demanda, de materiais consumo (giz, canetas, lápis, material de expediente, material de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higiene, etc.)

Descrição: COLCHETE FLEXÃO, MATERIAL LATAO, TAMANHO Nº 08

Data: 04/11/2020 10:02:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificador: NRPreg@12020
 Lote/Item: 7 / 33
 Quantidade: 3000
 Unidade: Caixa 7200 UN
 UF: RR

Valor da Proposta Final



Item 36: CORRETO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, R\$ 5,89

Quantidade 35 Caixa
Descrição 54
Observação 0

Item 37: CORRETO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, R\$ 24,42

Quantidade 35 Caixa
Descrição 54
Observação 0

Item 38: CORRETO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, R\$ 4,85

Quantidade 65 Unidade
Descrição 55
Observação 0

Item 39: CORRETO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, R\$ 20,45

Quantidade 85 Caixa
Descrição 54
Observação 0

Item 40: CORRETO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, R\$ 5,04

Quantidade 100 Caixa
Descrição 54
Observação 0

Item 41: CORRETO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, R\$ 5,00

Quantidade 100 Caixa
Descrição 54
Observação 0

Item 42: CORRETO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, R\$ 5,20

Quantidade 100 Caixa
Descrição 54
Observação 0

Item 43: CORRETO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, R\$ 5,00

Quantidade 100 Caixa
Descrição 54
Observação 0

Item 44: CORRETO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, R\$ 5,00

Quantidade 100 Caixa
Descrição 54
Observação 0

Item 45: CORRETO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, R\$ 5,00

Quantidade 100 Caixa
Descrição 54
Observação 0

Item 46: CORRETO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, R\$ 5,00

Quantidade 100 Caixa
Descrição 54
Observação 0

Item 33: ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER-RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, R\$ 6,18

Quantidade 100 Caixa
Descrição 54
Observação 0

[Handwritten signature]



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,04

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Descrição: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMA CIRCULAR, COR AMARELA, APLICAÇÃO AMARRAR NUMERÁRIO

Data: 25/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:362020
Lote/Item: 13 / 36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.586.714/0001-99	SUPERMERCADO COMERCIO DE MATERIAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2,37
32.450.694/0001-55	MARTINS & BOURJONON LTDA	R\$ 2,76
26.462.444/0001-88	ULTIMA PASTELARIA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 6,82
08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$ 5,72

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,34

Órgão: Conselho Federal de Medicina
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição, sob demanda, de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme as características, condições, obrigações e requisitos contidos no Termo
Descrição: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 18

Data: 09/11/2020 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:462020
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Pacote 100,00 G
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.788.648/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2,88
29.432.207/0001-17	GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,15

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAMBAS/AL
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de expediente..
Descrição: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 18, COR AMARELA, APLICAÇÃO UNIR PROCESSOS

Data: 13/10/2020 10:09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:42020
Lote/Item: / 70
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 530,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.123.548/0001-44	UNIVINA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI	R\$ 2,34
31.522.859/0001-94	R. F. DA SILVA	R\$ 7,15
36.940.538/0001-68	C DE R FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 7,40

Item 40: ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDA R\$ 208,93

Quantidade	Descrição	Observação
55 Caixas	57	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 212,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de confecção e fornecimento de Impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotoalto e editoração, sob demanda.
Descrição: ENVELOPE TIMBRADO OFICIO FORMATO: 11 X 23 CM PAPEL: 90 GR CORES: 1 X 0 PAPEL CDR BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL

Data: 16/12/2020 09:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:132020
Lote/Item: / 67
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.484.585/0001-65	GRAPSIUL GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 139,00
22.817.003/0001-96	IVANILDE SALETE DALSSASSO AZZOLINI 71887008934	R\$ 139,75
13.618.951/0001-63	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	R\$ 146,89
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 190,00
97.206.884/0002-74	AP SERVICOS E CONSULTORIA EM BEMESTAR EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 195,80
0.597.675/0001-20	GDO EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 230,00
187.440/0001-85	GR EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 280,00
35.295.792/0001-53	MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909	R\$ 290,00
14.282.318/0001-79	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 280,00
17.615.848/0001-28	TEXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 207,14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Vitória do Xingu/PA.
Descrição: ENVELOPE, MATERIAL PAPEL, GRAMATURA 90 G/M2, COMPRIMENTO 34,5 CM, COR ROSA, LARGURA 25 CM

Data: 17/06/2020 09:50:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:132020
Lote/Item: / 512
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70,00
Unidade: Caixa 500,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.258.896/0001-88	D. G. SPERIN EIRELI	R\$ 200,00
02.176.635/0001-70	PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA	R\$ 214,29

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 207,14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Vitória do Xingu/PA.
Descrição: ENVELOPE, MATERIAL PAPEL, GRAMATURA 90 G/M2, COMPRIMENTO 34,5 CM, COR ROSA, LARGURA 25 CM

Data: 17/06/2020 09:50:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:132020
Lote/Item: / 513
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70,00
Unidade: Caixa 500,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.258.896/0001-88	D. G. SPERIN EIRELI	R\$ 200,00
02.176.635/0001-70	PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA	R\$ 214,29

Item 41: ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES R\$ 108,48

Quantidade	Descrição	Observação
55 Caixas	58	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 120,90



Orgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO|IFES
Objeto: Execução de serviços gráficos: confecção de envelopes pardos e blocos para o controle de produção e para o agendamento de atendimentos da pedagoga do Campus de Alegre do Ifes.
Descrição: "ENVELOPE", MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 110 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 370 MM, COR BRANCA, LARGURA 450

Data: 01/11/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 74/2020
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15,00
Unidade: Caixa 250,00 UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.663.448/0001-82	MULTILINHA LTDA	R\$ 120,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 90,55

Orgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da Coordenação Regional do Arapá e Norte do Pará CR-ANP, nos termos e condições constantes no Termo de Referência...
Descrição: "ENVELOPE", MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, COR OURO, LARGURA 240

Data: 14/08/2020 09:18:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:42020
Lote/Item: / 29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Caixa 250,00 UN
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.437.177/0001-00	A. SALDANHA DE ALMEIDA	R\$ 87,90
28.690.594/0001-29	A DA SILVA CUNHA EIRELI	R\$ 90,55
28.882.434/0001-88	DMBLE RABELO	R\$ 92,17

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 113,58

Orgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria da Receita Federal | Superintendências Regionais da Receita Federal | 3ª Região Fiscal | Delegacia da Receita Federal em São Luis
Objeto: Aquisição de material de consumo(papel, copo descartável, unidade de fusor, água mineral, açúcar, café, leite, carimbos, chaves), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: "ENVELOPE", MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, COR OURO, LARGURA 240

Data: 18/05/2020 10:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:12020
Lote/Item: / 28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Caixa 250,00 UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.538.280/0001-36	VENHE COMERCIO LTDA	R\$ 108,00
12.298.140/0001-77	COMERCIAL RIO ANIL EIRELI	R\$ 113,17
62.462.798/0001-98	HELIO MAGALHAES SANTO & CIA LTDA	R\$ 134,00
02.144.866/0001-00	A C S CATANHO	R\$ 122,50

Item 42: ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 250 UNIDADES R\$ 226,93

Quantidade	Descrição	Observação
35 Caixas	59	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 305,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito e editoração, sob demanda.
Descrição: ENVELOPE TIMBRADO MÉDIO FORMATO: 18,5 X 24,8 CM PAPEL: 90 GR CORES: 1 X O PAPEL COR BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL

Data: 16/12/2020 09:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:1332020
Lote/Item: / 66
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.317.008/0001-86	IVANILDE SALETE DALSSASSO AZZOLINI 71887008934	R\$ 223,85
02.488.565/0001-95	GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 242,00
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 283,00
14.292.813/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 305,00
30.597.675/0001-20	GDO EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 308,00
04.137.442/0001-35	GL EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 305,00
35.295.792/0001-53	MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909	R\$ 308,00
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 212,50

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito e editoração, sob demanda.
Descrição: ENVELOPE TIMBRADO OFÍCIO FORMATO: 11 X 23 CM PAPEL: 90 GR CORES: 1 X O PAPEL COR BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL

Data: 16/12/2020 09:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:1332020
Lote/Item: / 67
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.488.565/0001-95	GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 188,00
22.317.008/0001-86	IVANILDE SALETE DALSSASSO AZZOLINI 71887008934	R\$ 133,75
28.828.081/0001-88	GRANICA NETA DEFRANCIO LTDA	R\$ 148,90
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 190,00
87.268.864/0001-74	AP SERVICOS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 195,00
30.597.675/0001-20	GDO EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 230,00
04.137.442/0001-35	GL EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 230,00
35.295.792/0001-53	MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909	R\$ 230,00
54.292.518/0001-78	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 280,00
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 163,30

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente.
Descrição: ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 250 X 178 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2

Data: 07/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:792020
Lote/Item: / 41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.327.858/0001-11	GRANCPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 189,30

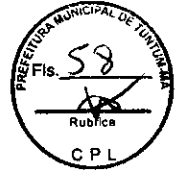
Item 43: ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. R\$ 381,14

Quantidade	Descrição	Observação
115 Caixas	00	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 469,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito e editoração, sob demanda.
 Descrição: ENVELOPE TIMBRADO GRANDE FORMATO: 26 X 36 CM PAPEL: 80 GR CORES: 1 X 0 PAPEL COR BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL

Data: 16/12/2020 09:05:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:1332020
 Lote/Item: / 65
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.817.699/0001-98	JVANILDE SALETE DALSIANO AZZOLINI 2187020094	R\$ 898,95
02.488.565/0001-95	GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 578,00
36.286.392/0001-89	MATHEUS KOPPE DE AGUIAR OLIVEIRA 22809	R\$ 885,00
04.137.442/0001-35	GL EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 431,72
04.884.361/0006-48	MARCELO SIMONI	R\$ 469,00
04.263.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 489,00
37.206.884/0006-74	IMPRESSORA E COMERCIAL DA INDUSTRIA EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 481,00
14.291.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 493,00
46.397.979/0004-30	WED EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 488,00
17.615.848/0003-28	TEXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 338,43

Órgão: PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP
 Objeto: Confecção e fornecimento de impressos diversos para as Eleições de 2020.
 Descrição: ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 235 X 170 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2,

Data: 04/08/2020 13:03:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:682020
 Lote/Item: / 6
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10,00
 Unidade: Unidade
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.585.158/0005-84	RAS COMERCIAL ARTIGOS E PAPELARIA EIRELI	R\$ 580,00
00.444.593/0001-85	PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 208,00
27.058.220/0005-84	VHC PRINT SOLUCOES GRAFICAS EIRELI	R\$ 290,00
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 250,00
46.585.482/0005-87	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 292,88
09.181.312/0001-13	A VIEIRA SERVICOS	R\$ 270,00
26.078.288/0005-05	PRIMA PAPELARIA EIRELI	R\$ 286,96
00.158.540/0001-06	COP SEM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 298,00
32.898.222/0001-30	AS GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 900,00
09.249.668/0001-41	INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA	R\$ 320,00
04.137.442/0001-35	GL EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 331,00
17.615.848/0001-28	TEXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 338,43
08.433.842/0001-08	PONTOONSTAL SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 858,25
21.188.531/0001-68	ARW EDITORA GRAFICA EIRELI	R\$ 380,00
32.648.828/0006-40	GRAFICA E EDITORA VIEIRA EIRELI	R\$ 388,99
60.686.136/0001-29	MARCOMP FOTOCOPOSICAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 390,00
02.176.895/0006-70	PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA	R\$ 449,89
28.508.540/0001-08	UA GRAFICA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS - EIRELI	R\$ 450,00
08.804.404/0005-80	ARCANA EVENTOS LTDA	R\$ 480,00
18.539.470/0001-99	EDUARDO RITA BEM	R\$ 489,00
06.914.380/0001-40	PACIFICAP GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 520,00
14.543.349/0001-84	ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA	R\$ 530,00
18.784.384/0006-99	COMERCIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 336,00

Órgão: ADMINISTRACAO REGIONAL SEDE / (1) SESC ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
 Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS UNIDADES DO SESC/BA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E
 Descrição: ENVELOPE A3 EM PAPEL KRAFT NATURAL, FORMATO: 32 X 45 CM. ENVELOPE A3 EM PAPEL KRAFT NATURAL 120 GR. FORMATO: 32 X

Data: 17/06/2020 15:00:00
 Modalidade: Pregão
 Identificação: N°Licitação:828249
 Lote/Item: 18 / 1
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br
 Quantidade: 5,00
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.878.188/0001-42	QUALIBRAF SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA	R\$ 188,98
0	M LIXA SANTOS	R\$ 221,00
0	ENATMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 296,00
0	LITTERE EDITORA LTDA	R\$ 322,00
0	COMSERGRAF COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	R\$ 890,00
0	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	R\$ 400,00
0	GENSA - GRAFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 800,00
0	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS	R\$ 1.800,00

Item 44: ENVELOPE PARD0 PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES R\$ 243,50

Quantidade: 35 Caixas
 Descrição: 61
 Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 230,52

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Santa Cruz
 Objeto: Aquisição de Material de Expediente para o Grupamento de Apoio de Santa Cruz e Unidades Apoiadas.
 Descrição: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 280 X 200 MM, COR PARD0, GRAMATURA 80 G/M2

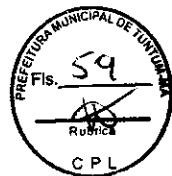
Data: 16/07/2020 14:33:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:202020
 Lote/Item: / 301
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 288,00
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.342.811/0008-79	LIMP MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 119,80
12.968.951/0001-38	ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 134,00
31.176.888/0003-85	POLO DISTRIBUICAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 175,00
05.259.567/0001-09	PIMBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 189,00
14.287.402/0001-81	MARATINHA UTILIDADES EIRELI	R\$ 208,00
43.896.665/0001-91	PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA	R\$ 227,95
25.842.078/0003-87	ANDRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 228,80
11.822.403/0001-32	PRM COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 231,13
32.388.882/0006-80	D.O.S. SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 231,18
03.732.619/0001-89	CBPR MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 231,18
35.823.335/0005-80	MARILANA STEFANINI MESSA BODOLI EIRELI	R\$ 281,33
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL EIRELI	R\$ 231,13
30.148.005/0006-74	COMERCIO E SERVICOS LEBV LTDA	R\$ 281,18
18.304.284/0001-75	DUCS EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 231,13

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos, para o

Data: 03/08/2020 09:01:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:72020
 Lote/Item: 3 / 58



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50,00
 Unidade: Unidade
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.086.412/0001-70	NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 82,76
17.668.873/0001-70	ERIC GUIMARAES ARAUJO	R\$ 100,00
02.472.396/0002-88	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	R\$ 184,00
37.056.108/0001-06	GRAFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA	R\$ 172,50
32.578.889/0001-81	A ERCAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 228,98
27.232.288/0001-86	RS COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 242,50
26.467.220/0001-87	MJP GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 236,00
41.470.063/0001-99	SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 280,00
26.477.874/0002-85	M F MOREIRA	R\$ 280,25
18.296.289/0001-01	D. F. A. BESERRA EIRELI	R\$ 300,00
33.368.358/0001-28	AWK EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 300,00
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	R\$ 300,00
42.254.185/0001-78	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	R\$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos, para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme especificações e condições descritas no Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA desta Edital,
 Descrição: ENVELOPE SACO BRANCO OFF-SET 110 GRS (COM TIMBRE). Material: Envelope em papel OFF-SET, gramatura mínima 110 g; Cor: Branco;
 Data: 03/03/2020 09:01:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NP/Pregão:72020
 Lote/Item: 3 / 59
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 120,00
 Unidade: Unidade
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	R\$ 85,00
86.963.412/0001-70	NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 87,00
17.668.873/0001-70	ERIC GUIMARAES ARAUJO	R\$ 100,00
27.232.288/0001-86	RS COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 187,50
07.056.108/0001-06	GRAFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA	R\$ 189,00
07.579.663/0001-51	A ERCAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 214,15
26.467.220/0001-87	MJP GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 230,00
41.470.063/0001-99	SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 296,00
26.477.874/0002-85	M F MOREIRA	R\$ 298,00
02.472.396/0002-88	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	R\$ 330,00
18.296.289/0001-01	D. F. A. BESERRA EIRELI	R\$ 300,00
33.169.218/0001-23	AWK EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 330,00
42.254.185/0001-78	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	R\$ 330,00

Item 45: ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. R\$ 4,38

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	62	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,89

Órgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM BELO HORIZONTE - MG
 Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 6 meses (seis), podendo ser prorrogável pelo mesmo período, para aquisições futuras de materiais de expediente para atender às necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais em Belo Horizonte - MG
 Descrição: ESPETO PAPEL, MATERIAL ARAME POLIDO, ALTURA HASTE 14 CM, DIÂMETRO BASE 9 CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO,
 Data: 06/08/2020 10:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NP/Pregão:62020
 Lote/Item: / 71
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50,00
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.932.888/0009-95	ROBERTO DE SA SILVA 256249590001	R\$ 3,82
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTTO	R\$ 3,07
31.896.895/0002-49	INTERBRING COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,82
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 4,07
25.897.729/0002-85	BECLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,89
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 4,90
08.186.467/0001-80	L & A CARVALHO COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 30,00
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$ 20,00
02.482.796/0001-88	HELIO MASASHI SAIKI & CIA LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,55

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Pará | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente Diversos para atender as necessidades das unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.
 Descrição: ESPETO PAPEL, MATERIAL ARAME POLIDO, ALTURA HASTE 14 CM, DIÂMETRO BASE 9 CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO,
 Data: 20/07/2020 09:02:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NP/Pregão:152020
 Lote/Item: 13 / 237
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 48,00
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.894.381/0001-78	MABRA ELIANE FERREIRA	R\$ 3,20
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$ 3,55
31.348.616/0001-00	AMARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,70

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 2ªBrigada de Cavalaria
 Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e expediente, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência
 Descrição: ESPETO PAPEL, MATERIAL AÇO, ALTURA HASTE 100 MM
 Data: 20/07/2020 08:32:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NP/Pregão:32020
 Lote/Item: / 159
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.145,00
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTTO	R\$ 1,88
17.748.562/0001-10	FBI COMERCIO E IMPORTACAO DE PAPEIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 4,41
22.221.025/0002-98	THIC SOLUCOES EM SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 4,70
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$ 15,00
26.543.888/0001-95	ROBERTO DE SA SILVA 256249590001	R\$ 81,20

Item 46: ESPIRAL 12 MM PCT C/100 R\$ 12,45

Quantidade	Descrição	Observação
25 Pacotes	63	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,94

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos, para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme especificações e condições descritas no Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA desta Edital,
 Descrição: ENVELOPE SACO BRANCO OFF-SET 90 GRS (COM TIMBRE). Material: Envelope em papel OFF-SET, gramatura 90 g; Cor: Branco;
 Data: 25/11/2020 09:00:00



MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Indústria de Material Bélico do Brasil/FE/RJ
Objeto: Presente Termo tem por objeto a futura aquisição de material de uso expediente/administrativo predial, durante os exercícios financeiro de 2020 e 2021 para Indústria de Material Bélico FE.
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:492020
Lote/Item: / 69
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.388.979/0003-92	BOBIBO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	R\$ 10,82
05.583.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,96

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2º Grupo de Engenharia de Construção | 7ª Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de material de expediente e limpeza, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 300 MM, NÚMERO ANÉIS 35, COR PRETA

Data: 17/11/2020 10:36:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:342020
Lote/Item: / 26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.388.979/0003-92	BOBIBO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	R\$ 16,75
18.255.882/0001-00	J S CONDEIRO	R\$ 18,80
36.772.623/0004-70	NOUAVIA PAPELARIA EIRELI	R\$ 17,00
28.572.074/0001-11	E C O MOURA	R\$ 28,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,02

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
Objeto: É o registro de preços de eventual aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades do Cmo do Bda C Mec e de suas DM vinculadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS 70

Data: 16/11/2020 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:142020
Lote/Item: / 80
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 8,80
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 9,00
05.192.530/0002-30	PACUTA SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 23,68
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 48,81

Item 47: ESPIRAL 14 MM PCT C/100 R\$ 25,43

Quantidade	Descrição	Observação
25 Pacotes	64	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,80

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Objeto: Registro de Preços para Compra de Material de Expediente (339030.16).
Descrição: Espiral para encadernação 14mm. Espiral para encadernação 14 mm, capacidade para 85 folhas, pacote com 50 Unidades, nas cores preta ou

Data: 18/05/2020 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:12020
Lote/Item: / 81
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 27,00
Unidade: Pacote
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.586.470/0008-95	EDUARDO RITA BEEM	R\$ 7,82
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTTO	R\$ 17,00
26.005.838/0002-84	PAPELARIA PAPEL CARIYAZ LTDA	R\$ 29,80
11.801.975/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 30,00
34.970.623/0001-30	RL PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	R\$ 92,86
62.462.798/0001-93	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R\$ 10.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,12

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE UBATUBA - SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO
Descrição: ESPIRAL 14MM

Data: 26/06/2020 00:00:00
Modalidade: MAT / SERV - CONVITE
Identificação: 00000920
Lote/Item: 1 / 50
Fonte: camara.ubatuba.sp.gov.br:40080/transparencia/
Quantidade: 30,00
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.861.629/0001-30	SILVIO GUEDES FERREIRAS SILVA	R\$ 28,12

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,37

Órgão: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Objeto: Materiais de escritório, para atender demanda das unidades da 2ª RPM.
Descrição: PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: 216X330MM (GRFO II); DIAMETRO: 14MM; COR: PRETA

Data: 04/05/2020 00:00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
Identificação: 1259966 000005/2020
Lote/Item: 4 / 5
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: PACOTE 100,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.322.899/0001-82	ROGERIODE DA SILVA ESTANISLAU	R\$ 23,37

Item 48: ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80 R\$ 33,42

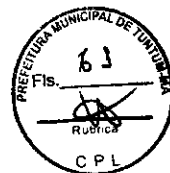
Quantidade	Descrição	Observação
25 Pacotes	65	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00

Órgão: COMANDO DA MARINHA | ESCOLA DE GUERRA NAVAL
Objeto: Aquisição de material para a seção de recursos gráficos.
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA

Data: 01/07/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 368/2020
Lote/Item: 10 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Pacote 80,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------



23.381.889/0001-44 PROGRESSO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 60,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,13
Órgão: Data: 16/03/2020 14:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral
Identificação: NPPregão:182020
Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para reposição do estoque, conforme condições e prazos constantes do Termo de Referência.
Lote/Item: / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 830 MM, QUANTIDADE FOLHAS
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
23.280.785/0001-30 VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI R\$ 0,26
05.383.313/0001-90 NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,12
Órgão: Data: 16/03/2020 14:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral
Identificação: NPPregão:182020
Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para reposição do estoque, conforme condições e prazos constantes do Termo de Referência.
Lote/Item: / 14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTOS30 MM, COR PRETA
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
23.280.785/0001-30 VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI R\$ 0,23
05.383.313/0001-90 NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 30,00

Item 49: ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48 R\$ 43,25
Quantidade Descrição Observação
25 Pacotes 66 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,00
Órgão: Data: 01/07/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: COMANDO DO EXERCITO|25 BATALHAO LOGISTICO(ES)
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 31/2020
Atender aquisição de materiais de expediente.(COVID-19)
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 25 MM, CORPRETA, QUANTIDADE FOLHAS 160
Quantidade: 12,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
32.694.176/0001-47 REPARADOR COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI R\$ 42,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 38,30
Órgão: Data: 26/06/2020 00:00:00
Modalidade: MAT / SERV - CONVITE
Objeto: CAMARA MUNICIPAL DE UBATUBA - SP
Identificação: 00000920
Aquisição de material de escritório
Lote/Item: 1 / 52
Fonte: camara.ubatuba.sp.gov.br:40080/transparencia/
Descrição: ESPIRAL 25MM
Quantidade: 30,00
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
30.993.439/0001-50 BRUNO GUEDES FERNANDES SILVA R\$ 38,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,45
Órgão: Data: 17/02/2020 00:00:00
Modalidade: Pregão
Objeto: Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS
Identificação: 1230
Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Obras, FUNCEST, Saúde e Finanças.
Lote/Item: 1 / 49
Fonte: web.qualitysystems.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_m
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25MM PCT C/ 45 UND
Quantidade: 18,00
UF: MS

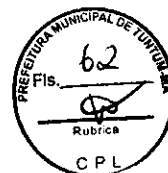
CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
03.741.293/0001-98 NACIONAL COMERCIO DE BEMALAGENS EIRELI R\$ 34,25
00.258.638/0001-27 MARCELINO BESERRA NETO R\$ 49,00
05.406.684/0001-02 FARMACIO DOURADINI DA SILVA R\$ 49,80
06.040.030/0001-08 TROVAO INDUSTRIA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI R\$ 51,30

Item 50: ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES R\$ 20,48
Quantidade Descrição Observação
65 Cabeças 68 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,96
Órgão: Data: 05/11/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Identificação: NPPregão:182020
Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógicos, visando atender a grande demanda das secretarias e suas unidades de exercício deste município de Balsas-MA.
Lote/Item: / 36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: ESTILETE, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA DE SEGURANÇA
Quantidade: 110,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
37.758.806/0001-36 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI R\$ 8,89
41.385.550/0001-53 E S FERNANDES PAPELARIA R\$ 14,20
27.800.482/0001-09 SANTOS COELHO COMERCIO LTDA R\$ 36,00
36.214.308/0001-24 HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI R\$ 16,27
30.417.071/0001-48 C. L. COMERCIAL EIRELI R\$ 16,99
03.459.326/0001-70 M. I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 17,00
02.871.381/0001-19 A-B. NINA R\$ 22,88
07.245.458/0001-50 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA R\$ 23,00
34.046.507/0001-81 FRAHCO B. OLIVEIRA LTDA R\$ 24,98
33.330.526/0001-99 C DE A FERREIRA E CIA LTDA R\$ 25,23
32.288.140/0001-72 COMERCIAL PAVI PAPELI R\$ 26,01
18.367.562/0001-33 ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA R\$ 25,01
26.706.496/0001-38 G SOARES DE CARVALHO EIRELI R\$ 26,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,15



Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
Objeto: A presente licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços, tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, escritório e eletrônico..
Descrição: ESTILETE PLASTICO LAMINA 12mm - CAIXA COM 12 UNIDADES.

Data: 19/08/2020 09:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:222020
Lote/Item: / 32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Caixa
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.812.388/0001-48	NOGUEIRA DA SILVA 3326955881	14,40
25.897.729/0001-33	RELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	16,32
84.048.389/0001-81	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	17,76
13.249.746/0001-85	ULTRA BONI COMERCIO EIRELI	17,97
31.899.688/0001-49	INTERBRINQ COMERCIAL EIRELI	19,80
18.880.783/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTO	19,30
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	25,00
17.403.267/0001-22	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	27,00
06.086.328/0001-08	LAZARO BEZERRA SOARES	28,80
19.590.049/0001-70	KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA	29,00
28.485.774/0001-79	ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI	29,12
26.702.617/0001-28	CAROLINA BARROSO DA SILVA 3326955881	29,12

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,60

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
Objeto: A presente licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços, tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, escritório e eletrônico..
Descrição: ESTILETE PLASTICO LAMINA 9MM - CAIXA COM 12 UNIDADES.

Data: 19/08/2020 09:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:222020
Lote/Item: / 33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Caixa
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.249.746/0001-85	ULTRA BONI COMERCIO EIRELI	11,71
31.999.655/0001-49	INTERBRINQ COMERCIAL EIRELI	11,83
18.880.783/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTO	11,89
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	13,10
26.812.388/0001-48	NOGUEIRA DA SILVA 3326955881	13,20
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	16,00
05.086.328/0001-08	LAZARO BEZERRA SOARES	16,82
28.485.774/0001-79	ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI	19,27
26.702.617/0001-28	CAROLINA BARROSO DA SILVA 3326955881	19,27
19.590.049/0001-70	KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA	25,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,22

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO PARÁ
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de golandópolis do para pe..
Descrição: ESTILETE, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO EMBORRACHADO, COMPRIMENTO 152 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA

Data: 29/07/2020 08:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:42020
Lote/Item: / 67
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 103,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.577.427/0001-98	F. T. LARJE	22,17
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	22,27

Item 51: ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS R\$ 57,02

Quantidade	Descrição	Observação
35 Caixas	99	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 53,30

Órgão: Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de Expediente..
Descrição: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÉ, COR BRANCA, LARGURA 101,80 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, ALTURA

Data: 14/05/2020 09:11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:432020
Lote/Item: / 103
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.951,00
Unidade: Pacote 10,00 FL
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.888.889/0001-85	PAPELARIA E BAZAR POLÍGRAFAS LTDA	8,53
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	6,59
13.264.805/0001-37	F. F. N. POLÍGRAFAS	100,00
01.005.844/0001-98	RS BRASIL COMERCIAL EIRELI	400,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 57,88

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis | Representação Estadual em Mato Grosso do Sul
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais diversos, com vistas a atender as necessidades da Superintendência do IBAMA/MS (Gerenciador) e Superintendência do IBAMA/MT (Participante)..
Descrição: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 67,70 MM, COMPRIMENTO 99MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER.

Data: 16/03/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:52020
Lote/Item: 1 / 24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9,00
Unidade: Caixa 100,00 FL
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.462.798/0001-98	HELIO MRSASIAI SAITO & CIA LTDA	57,88

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 59,90

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | MEC
Objeto: Aquisição de etiquetas para impressora térmica decorentes das emissões de empréimos pelo DCOM/PROAD/UFSC.
Descrição: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÉ, COR BRANCA, LARGURA 80 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 COLUNA.

Data: 01/03/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 134/2020
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: Rolo 30,00 M
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.881.259/0001-77	NONAPE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	59,90

Item 52: EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU P R\$ 2,20

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	70	0



Prego (Compras Governamentais) 1: Medicina das Propostas Finais

R\$

1,69

Objeto: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Rio Grande - UNI (UAB) | UNILIAS - CAMPUS DOS MALES
Objeto: Aquisição de material de consumo para preparo de estuques de Amarelo, Branco, Verde e Vermelho, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas em Edital e demais anexos, quantidades e aplicações estabelecidas em Edital e demais anexos.
Descrição: EXTRATOR GALAPPO, MATERIAL METAL, COMPARTIMENTO 15 CM, LARGURA 12 CM

Data: 14/12/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: HN/Pregão:0200
Lotem/Item: 1/14
Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: RS

Objeto: Instituto Social de Fomento

08.581.423/2020-46
08.230.854/2020-14
08.184.000/2020-30

Data: 04/12/2020 09:01:50
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: HN/Pregão:0200
Lotem/Item: /36
Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: Unidade
UF: RS

Prego (Compras Governamentais) 2: Medicina das Propostas Finais

R\$

3,23

Objeto: CAMADA MUNICIPAL DE PIAQUAUA
Objeto: Registro de preço para o fornecimento de material de expediente e material de processamento de dados, para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Piraquara.
Descrição: EXTRATOR GALAPPO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO ESPARTILHA, COMPARTIMENTO 150 MM, LARGURA 15 MM

Data: 04/12/2020 09:01:50
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: HN/Pregão:0200
Lotem/Item: /36
Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: Unidade
UF: RS

Objeto: Instituto Social de Fomento

08.581.423/2020-46
08.230.854/2020-14
08.184.000/2020-30

Data: 02/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: HN/Pregão:322020
Lotem/Item: /49
Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: RS

Prego (Compras Governamentais) 3: Medicina das Propostas Finais

R\$

1,88

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, escritório, escolar e esportivo.
Descrição: EXTRATOR GALAPPO, MATERIAL AÇO INOX/DAVEI, TIPO ESPARTILHA, CAPACIDADE 150 X 5 X 5 MM

Data: 26/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: HN/Pregão:322020
Lotem/Item: /49
Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: RS

Objeto: Instituto Social de Fomento

08.581.423/2020-46
08.230.854/2020-14
08.184.000/2020-30

Data: 26/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: HN/Pregão:0200
Lotem/Item: /28
Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000,00
Unidade: Unidade
UF: RS

Prego (Compras Governamentais) 1: Medicina das Propostas Finais

R\$

3,53

Objeto: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Instrução de Marinha em Itajaí
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender às necessidades do Centro de Instrução de Marinha em Itajaí (CINMIt), das Organizações Veiculares Subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval
Descrição: FITA ADESSIVA, MATERIAL CELULOSE, TIPO MONOFONIA, LARGURA 12 MM, COMPARTIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTITUSO

Data: 26/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: HN/Pregão:020020
Lotem/Item: /28
Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000,00
Unidade: Unidade
UF: RS

Objeto: Instituto Social de Fomento

08.581.423/2020-46
08.617.364/2020-38
20.749.142/2020-29
20.749.142/2020-29
11.782.106/2020-22
28.812.244/2020-44
08.077.942/2020-23
03.088.812/2020-14
04.523.042/2020-14
04.523.042/2020-14
04.523.042/2020-14
04.523.042/2020-14

Data: 17/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: HN/Pregão:020020
Lotem/Item: /20
Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: SC

Prego (Compras Governamentais) 2: Medicina das Propostas Finais

R\$

0,84

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC
Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em São Francisco do Sul.
Descrição: FITA ADESSIVA, MATERIAL CELULOSE, TIPO MONOFONIA, LARGURA 12 MM, COMPARTIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTITUSO

Data: 17/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: HN/Pregão:020020
Lotem/Item: /20
Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: SC

Objeto: Instituto Social de Fomento

08.581.423/2020-46
26.716.044/2020-54
37.878.124/2020-48

Data: 15/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: HN/Pregão:020020
Lotem/Item: /110
Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 85,00
Unidade: Unidade
UF: ES

Prego (Compras Governamentais) 3: Medicina das Propostas Finais

R\$

5,84

Objeto: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Estadual | Secretaria de Planejamento e Organização | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | Ites - Campus Ilhéus
Objeto: Aquisição de material de consumo diversos, para atender às necessidades do ITES Campus Ilhéus como: frigo, gerador, e demais periféricos.
Descrição: FITA ADESSIVA, MATERIAL FILME ACETATO DE CELULOSE E ADESSIVO ACRILICO, TIPO MÁGICA, LARGURA 12 MM, COMPARTIMENTO 30 M

Data: 15/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: HN/Pregão:020020
Lotem/Item: /110
Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 85,00
Unidade: Unidade
UF: ES

Objeto: Instituto Social de Fomento

26.076.246/2020-45
27.327.854/2020-11

Data: 15/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: HN/Pregão:020020
Lotem/Item: /110
Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 85,00
Unidade: Unidade
UF: ES

Prego (Compras Governamentais) 1: Medicina das Propostas Finais

R\$

7,03

Objeto: Instituto Social de Fomento

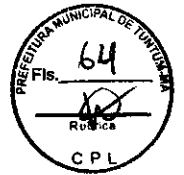
26.076.246/2020-45
27.327.854/2020-11

Data: 15/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificador: HN/Pregão:020020
Lotem/Item: /110
Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 85,00
Unidade: Unidade
UF: ES

Prego (Compras Governamentais) 1: Medicina das Propostas Finais

R\$

5,70



Órgão: DISTRITO FEDERAL | AGENCIA BRAS. DE PROM. INTERNAC. DO TURISMO
Objeto: Aquisição de material de expediente
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR MARROM

Data: 03/10/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2020
Lote/Item: 54 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: OF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,40

Órgão: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | Agência Nacional de Telecomunicações | Agência Nacional de Telecomunicações
Objeto: Aquisição de materiais de consumo.
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR MARROM

Data: 30/09/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:192020
Lote/Item: / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80,00
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,30
07.489.997/0001-10	B & K PAPELARIA E CONVENIENCIAS LTDA	R\$ 5,40
34.089.307/0001-85	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 9,19

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,98

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amazonas DPE/AM.
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR MARROM

Data: 18/09/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:102020
Lote/Item: / 34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Rolo 50,00 M
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.847.885/0001-12	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 6,98
14.354.672/0001-00	AMAZON ONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,00
22.798.898/0001-20	C DOS S COMES - EIRELI	R\$ 7,40
04.708.626/0001-08	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$ 7,50
05.397.598/0001-85	AMAZON COMERCIO DE MANUSEIAS E CONEXOS LTDA	R\$ 8,30
09.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	R\$ 8,61
04.008.862/0001-84	R DA S AGLUAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R\$ 8,62
33.726.400/0001-07	PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA	R\$ 9,37
27.294.905/0001-78	I MI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 9,68
01.942.594/0001-12	MAGAZINE MENEHUEL LTDA	R\$ 10,99
36.998.628/0001-90	BARBUDA UNICOM N DE POLICIA	R\$ 12,00
20.827.979/0001-83	N K CARVALHO DE OLIVEIRA	R\$ 14,08
26.378.054/0001-67	R. N. QUEDES VIEIRA	R\$ 14,42
31.325.174/0001-10	RSL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 14,42
35.798.133/0001-25	ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 14,42
10.258.425/0001-59	S. V. L. LOUREIRO	R\$ 14,42
25.207.688/0001-71	BOARDSO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 21,83

Item 55: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO M R\$ 1,56
Quantidade: 45 Unidades
Descrição: 73
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,90

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Secretaria de Ciência e Tecnologia | Centro Tecnológico do Exército
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO

Data: 05/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:492020
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.581.130/0001-78	MRS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 0,80
27.289.538/0001-14	AGIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 0,81
08.098.289/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 0,90
26.341.341/0001-14	LIDYA RIO COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	R\$ 0,99
07.688.388/0001-84	PREVENTIVA MANUTENCAO E INFORMATICA LTDA	R\$ 1,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,29

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec. do Mato Grosso do Sul | Campus Cosm
Objeto: Aquisição de materiais permanentes, de expediente e consumo, visando suprir o estoque de itens necessários à manutenção das atividades administrativas e pedagógicas do IFMS Campus Cosm.
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO

Data: 04/11/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:32020
Lote/Item: / 47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 115,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.048.337/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 1,35
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 1,55
29.188.854/0001-27	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 3,28
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	R\$ 3,29
08.888.388/0001-08	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 3,30
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$ 3,36
37.353.192/0001-50	COMERCIAL DE ALIMENTOS ME SANCHES - EIRELI	R\$ 4,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,48

Órgão: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO | Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo.
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO

Data: 03/11/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:32020
Lote/Item: / 38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: UNIDADE
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.848.837/0001-30	LIVRANIA E PAPELARIA REMASCOR LTDA	R\$ 0,45
02.081.582/0001-03	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$ 0,48
32.878.888/0001-29	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 0,48



Item 56: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO M R\$ 3,01

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	74	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,62

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:113/2020
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
Lote/Item: 23 / 135
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 987,00
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, Unidade: Rolo 50,00 M
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.417.732/0005-00	PM&I COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 2,90
93.577.427/0001-38	M. T. LUZE	R\$ 2,55
29.082.436/0008-18	PRINTSIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 2,61
04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,62
35.367.776/0001-99	ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 2,80
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	R\$ 2,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,93

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Data: 03/12/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:92/2020
Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
Lote/Item: / 58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 178,00
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.898.054/0001-02	EMERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 3,80
06.162.104/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 3,86
07.245.468/0001-90	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,00
26.988.014/0001-32	FMS INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 4,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,48

Órgão: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB SEDE SUREG AMAZONAS)
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 18/2020
Objeto: Aquisição de capa fardos e fitas adesivas para atendimento de demanda do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº03/2020 entre firmado junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 125,00
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.081.943/0003-04	B DA S ROLIM COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,48

Item 57: FITA DUPLA FACE 18MM X 30M R\$ 5,57

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	76	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Data: 07/12/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:79/2020
Objeto: Registro de preço objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente.
Lote/Item: / 58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL ACETATO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR, Unidade: Pacote 5,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.082.480/0001-13	PRINTSIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 6,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Data: 03/12/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:92/2020
Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
Lote/Item: / 56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 105,00
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL ACETATO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR, Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.308.374/0001-08	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 4,88
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 5,32
26.988.014/0001-32	FMS INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 5,50
15.689.064/0001-92	EMERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 5,90
08.772.351/0001-45	WZ UNIDADES AUTOMAZONAS E ELETROEIRELI	R\$ 72,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,25

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Amapá
Data: 27/11/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:11/2020
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e
Lote/Item: / 46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 144,00
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 30 M, Unidade: Rolo 30,00 M
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.930.851/0005-30	F. M. S. MONTENHO EIRELI	R\$ 4,00
34.941.890/0001-12	H P BARBOSA	R\$ 4,00
21.486.888/0005-10	NOVITE MOVES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4,90
27.051.280/0001-76	BARBOSA E BAIA LTDA	R\$ 4,68

Item 58: FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSUI R\$ 7,60

Quantidade	Descrição	Observação
85 Unidades	78	0



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material Didático, Destinado a Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação de Cód/MA.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 25 MM

Data: 18/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:72020
Lote/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
18.899.181/0001-78	F. CAZE DE ANDRADE	R\$ 6,56
10.401.851/0001-68	W R C BEZERRA	R\$ 7,00
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 7,08
10.513.552/0001-57	L. H. C. SOARES	R\$ 8,00
17.002.870/0001-68	J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 8,35
02.144.896/0001-00	A C S CATARHO	R\$ 9,05
26.689.425/0001-98	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,05

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Professor Alberto Antunes
Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS DIVERSOS (EXPEDIENTE, ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA) visando atender
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 25 MM

Data: 06/11/2020 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:622020
Lote/Item: / 75
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800,00
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
10.298.817/0001-80	LIVRAMA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 4,80
94.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 5,00
18.867.482/0001-85	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,80

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Objeto: Aquisição de material de expediente em geral, consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a diversos setores da UFMS.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 25 MM

Data: 22/10/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:432020
Lote/Item: / 116
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 105,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
30.735.696/0001-11	BARA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9,80

Item 59: FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSU R\$ 6,84

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	79	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,65

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM

Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1212020
Lote/Item: 25 / 186
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
26.758.696/0001-84	MAZEMAR ATACADISTA EIRELI	R\$ 5,90
93.577.427/0001-38	M. T. LUKZE	R\$ 7,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte | Campus Apodi
Objeto: Aquisição de materiais de escritório/papelaria em geral para atender as necessidades do IFRN Campus Apodi.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM

Data: 03/12/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:22020
Lote/Item: / 35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.510,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
30.386.507/0001-08	MOR PAPIEREL GOMARAS SOARES	R\$ 4,50
24.208.480/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R\$ 8,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,57

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material Didático, Destinado a Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação de Cód/MA.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM

Data: 18/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:72020
Lote/Item: / 20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
18.899.181/0001-78	F. CAZE DE ANDRADE	R\$ 5,00
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 5,56
10.401.851/0001-68	W R C BEZERRA	R\$ 6,00
10.513.552/0001-57	L. H. C. SOARES	R\$ 7,57
02.144.896/0001-00	A C S CATARHO	R\$ 7,77
26.689.425/0001-98	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,77
17.002.870/0001-68	J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7,77

Item 60: FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSU R\$ 2,98

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	80	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,52

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de expediente em geral, consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a diversos setores da UFMS.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 25 MM

Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM
Identificação: NºPregão:1112020
Lote/Item: 25 / 165
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 23,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Valor da Proposta Final
R\$ 2,70
R\$ 4,35
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
Objeto: Aquisição de material de expediente, destinado às secretarias e departamentos que integram a administração pública - município de Janiópolis - Paraná.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM
Data: 02/12/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:422020
Lote/Item: / 96
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Valor da Proposta Final
R\$ 2,80
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIBAS/AL
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de expediente.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM
Data: 13/10/2020 10:09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:42020
Lote/Item: / 112
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 370,00
Unidade: Unidade
UF: AL
Valor da Proposta Final
R\$ 2,84
R\$ 2,60
R\$ 5,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,98

Item 61: FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10MM R\$ 4,98

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	81	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,60
Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1112020
Lote/Item: 25 / 164
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 23,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Valor da Proposta Final
R\$ 4,30
R\$ 7,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,68

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material Didático, Destinado a Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação de Codo/MA.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM
Data: 18/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:72020
Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: MA
Valor da Proposta Final
R\$ 4,00
R\$ 4,18
R\$ 3,48
R\$ 5,58
R\$ 5,98
R\$ 5,08
R\$ 5,98
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,66

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
Objeto: É o registro de preços de eventual aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Cmió 4º Bde C Mec e de suas OMI vinculadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM
Data: 16/11/2020 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:142020
Lote/Item: / 96
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 280,00
Unidade: Unidade
UF: MS
Valor da Proposta Final
R\$ 3,40
R\$ 3,66
R\$ 5,39
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,50

Item 62: GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, TAMANHO MÉDIO COM CAPA R\$ 28,12

Quantidade	Descrição	Observação
65 Unidades	87	0

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Universidade de Integração Internacional de Luofonia Afro-Brasileira - UWI | LAB | UHILAB - CAMPUS DOS MALSÉS
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do Almozafado Setorial do Campus dos Malsés, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos.
Descrição: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO/CROMADO, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL, CAPACIDADE 50 FL, TAMANHO
Data: 14/12/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:82020
Lote/Item: / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Valor da Proposta Final
R\$ 22,00



36.788.205/0001-20 GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI R\$ 23,50
 38.896.839/0001-18 SANAIR VASCONCELOS ROSAS EIRELI R\$ 86,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,74

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Ciência e Tecnologia | Diretoria do Serviço Geográfico | ADM/MS de Levantamento
 Objeto: Eventual aquisição de material de consumo, expediente e limpeza.
 Descrição: GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TIPO TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO 106/4 A 106/14
 Data: 07/12/2020 08:40:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NP/Pregão:72020
 Lote/Item: / 23
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 665,00
 Unidade: Unidade
 UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
28.884.880/0001-08	YELICOM COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$ 25,80
23.318.893/0001-13	SYLVIA P DA COSTA RAMOS	R\$ 26,00
06.998.626/0001-06	MARCELO VINCIGUIM DE SOUZA	R\$ 27,70
31.905.253/0001-52	J G C DE MESQUITA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	R\$ 27,77
18.230.457/0001-06	MARTEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ALUMINÍDIO LTDA	R\$ 27,85
26.344.237/0001-83	CALABRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 27,85

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,12

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
 Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
 Descrição: Grampeador, grampeador
 Data: 07/12/2020 08:31:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NP/Pregão:1112020
 Lote/Item: / 187
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 11,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
18.082.480/0001-18	PRYTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 26,79
38.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 37,50

Item 63: GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 R\$ 56,33

Quantidade	Descrição	Observação
65 Unidades	88	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,00

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA|EMBRAPA/CPAF
 Objeto: Aquisição de material de expediente (3/3)
 Descrição: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE 25 A 100
 Data: 01/12/2020 00:00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 38/2020
 Lote/Item: 3 / 1
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1,00
 Unidade: Unidade
 UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
34.425.498/0001-02	CALIBRADO FERRAZ MIRANDA	R\$ 69,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE| ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAÚDE/PA
 Objeto: Aquisição de material de expediente e consumo para atender às necessidades desta SEMS/PA.
 Descrição: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE 25 A 100
 Data: 01/12/2020 00:00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2020
 Lote/Item: 7 / 1
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5,00
 Unidade: Peça 1,00 UN
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
36.527.399/0001-88	E G DE MELO DE SOUZA LTDA	R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00

Órgão: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará
 Objeto: Aquisição de material de expediente visando à reposição do Almoço do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC), conforme edital e seus anexos.
 Descrição: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE 25 A 100
 Data: 25/11/2020 12:32:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NP/Pregão:42020
 Lote/Item: / 17
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2,00
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
00.498.084/0001-58	SUPERMÁRCS COMERCIAL LTDA	R\$ 48,30
06.172.409/0001-52	A D P COMERCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA	R\$ 50,00
34.889.795/0001-08	A D S OLIVEIRA	R\$ 68,00

Item 64: GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000 R\$ 18,98

Quantidade	Descrição	Observação
45 Caixas	89	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | prefeitura municipal de governador valadares
 Objeto: Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021.
 Descrição: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/17, USO GRAMPEADOR DE MESA
 Data: 16/12/2020 09:06:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NP/Pregão:1112020
 Lote/Item: / 31
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100,00
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
25.887.728/0001-88	SILCIOPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,99
31.485.195/0001-55	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 22,50
52.920.488/0001-00	PEPELU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 28,28

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,69

Órgão: CONSORCIO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
 Objeto: Aquisição Material de Escritório.
 Data: 15/12/2020 08:01:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NP/Pregão:442020
 Lote/Item: / 65
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 800,00



Descrição	Unidade	Valor de Proposta Final
GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 23/10	Caixa 5.000,00 UN UF: SP	
CNPJ Razão Social do Fornecedor		
02.614.887/0001-90 RODRIGO TORNELIATO	R\$	14,57
09.510.784/0001-72 LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$	15,69
02.578.131/0001-98 RICARDO GONCALVES YEPPIRA	R\$	17,40
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	18,74
Órgão:	Data: 07/12/2020 08:31:00	
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: NRPregão:1112020	
Aquisição de materiais de expedientes.	Lote/Item: 30 / 190	
Descrição: Grupo Para Grampeador 23/13 Caixa Com 5000 Unidades, Galvanizados.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 21,00	
	Unidade: Caixa	
	UF: PR	
CNPJ Razão Social do Fornecedor		
36.413.718/0001-05 REIS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$	14,38
99.577.427/0001-98 N. T. LUZE	R\$	23,10

Item 65: GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM R\$ 15,18

Quantidade	Descrição	Observação
45 Caixas	90	0
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	15,90
Órgão:	Data: 01/12/2020 00:00:00	
COMANDO DA MARINHA CENT. INTEND. DA MARINHA EM S. PEDRO DA ALDEIA	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Objeto:	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 627/2020	
Materiais de Expediente.	Lote/Item: 6 / 1	
Descrição: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100 FL, TAMANHO GRAMPO 9/14	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 20,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: RJ	

CNPJ Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
08.228.138/0001-85 PAPER NEWS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 15,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,00

Órgão:	Data:
MINISTÉRIO DA SAÚDE ESCRITÓRIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAÚDE/PA	01/12/2020 00:00:00
Objeto:	Modalidade: Dispensa de Licitação
Aquisição de material de expediente e consumo para atender às necessidades desta SEMS/PA.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2020
Descrição: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE 30 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6	Lote/Item: 8 / 1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5,00
	Unidade: Peça 1,00 UN
	UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
18.078.888/0001-30 P. L. PADEL INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 15,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,66

Órgão:	Data:
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA Artilharia Divisória/3	25/11/2020 09:30:00
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
O presente processo de aquisição de Material de Expediente tem seu fundamento na necessidade do Comando da AD/3 e CMBs vinculadas Administrativamente de renovar o material aplicado deste Grande	Identificação: NRPregão:172020
Descrição: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/6	Lote/Item: / 65
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 290,00
	Unidade: Caixa 5.000,00 UN
	UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
08.290.858/0001-41 M. F. MACHADO SOARES	R\$ 9,81
20.749.624/0001-13 R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 20,00

Item 66: GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRAN R\$ 16,97

Quantidade	Descrição	Observação
45 Pacotes	91	0
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	17,96

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,96

Órgão:	Data:
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI LAB UNILAB - CAMPUS DOS MALÉS	14/12/2020 09:31:00
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do Almacazém Setorial do Campus dos Malés, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos.	Identificação: NRPregão:52020
Descrição: GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO,	Lote/Item: 1 / 18
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50,00
	Unidade: Pacote 50,00 UN
	UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
36.788.308/0001-20 GRÁFICA E HISTÓRIA LÚDICA EIRELI	R\$ 17,96
19.913.591/0001-15 F. RIBEIRO BRITO	R\$ 17,96
38.098.624/0001-18 SARAIVA VASCONCELOS REIS E SAES	R\$ 25,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,70

Órgão:	Data:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	07/12/2020 09:00:00
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente..	Identificação: NRPregão:792020
Descrição: GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 105 MM, TIPO GARRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	Lote/Item: / 89
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100,00
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
39.082.499/0001-18 PAPERISA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 14,70
10.540.204/0001-79 LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 14,71

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,25

Órgão:	Data:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	07/12/2020 09:00:00
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente..	Identificação: NRPregão:792020
	Lote/Item: / 70
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40,00



Descrição: GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL LATÃO, COMPRIMENTO 90 MM, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS Unidade: Caixa 12,00 UN UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor de Proposta Final
23.082.480/0001-13 PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 18,25

Item 67: LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORM. R\$ 61,42

Quantidade Descrição Observação
45 Cabas 94 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 64,80

Órgão: COMANDO DA MARINHA | CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 411/2020
Objeto: Lota/Item: 4 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Aquisição de Material de Expediente. LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA Quantidade: 4,00 Unidade: Caixa 144,00 UN UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor de Proposta Final
08.732.180/0001-89 PAPER NEWS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 64,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,28

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | Ifes - Campus Ibatuba Data: 15/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:82020
Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos, para atender às necessidades do IFES Campus Ibatuba como órgão gerenciador, e demais participantes. Lota/Item: / 133
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B Quantidade: 864,00 Unidade: Caixa 50,00 UN UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor de Proposta Final
36.214.308/0001-34 HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALUMINIOS EIRELI R\$ 26,68
17.748.562/0001-10 FBI COMERCIO E IMPORTACAO DE PAPEIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA R\$ 31,32
94.048.307/0001-55 FRANCO & OLIVEIRA LTDA R\$ 98,25
28.076.288/0001-05 PRISMA PAPELARIA EIRELI R\$ 99,26

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 54,19

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade do Amazonas Data: 03/05/2020 08:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:2052020
Objeto: Registro de preço para aquisição de material de expediente para atender demanda do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant/AM. Lota/Item: / 34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS Quantidade: 35,00 Unidade: Caixa 144,00 UN UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor de Proposta Final
82.808.798/0001-38 N & MARIEN ALUMINIOS EIRELI R\$ 45,10
10.947.885/0001-12 T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS R\$ 45,60
16.594.948/0001-88 FERRARI COMERCIO E SERVIÇOS R\$ 48,00
34.049.507/0001-51 FRANCO & OLIVEIRA LTDA R\$ 60,38
08.898.448/0001-80 S&J P RODUTOS R\$ 80,48
37.076.009/0001-98 THELSANORO COSTA ANTUNES 91285135253 R\$ 66,91

Item 68: LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. R\$ 41,46

Quantidade Descrição Observação
35 Cabas 95 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 40,36

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo Data: 26/11/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:272020
Objeto: Material de Expediente. Lota/Item: / 79
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORRACHA, SISTEMA AMORTECEDOR Quantidade: 50,00 Unidade: Caixa 12,00 UN UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor de Proposta Final
82.480.000/0001-30 MARTINS & BOLSONIUM LTDA R\$ 30,72
13.015.883/0001-55 CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA R\$ 30,73
38.348.805/0001-84 COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA R\$ 50,83
36.390.358/0001-40 PLASTIRK LTDA R\$ 51,24

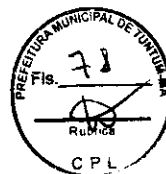
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,74

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Especialização e Extensão | Escola de Saúde do Exército Data: 10/08/2020 09:23:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:22020
Objeto: Aquisição de Material de expediente para atender às necessidades da Escola de Saúde do Exército. Lota/Item: / 194
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORRACHA, SISTEMA AMORTECEDOR Quantidade: 60,00 Unidade: Caixa 12,00 UN UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor de Proposta Final
36.861.843/0001-14 LICITA RIO COMERCIO E ASSESSORIA LTDA R\$ 18,00
30.148.905/0001-74 COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA R\$ 18,00
05.675.983/0001-29 MARINI QUALITTA COMERCIO LTDA R\$ 46,88
28.451.658/0001-99 ULTRA PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 44,49
31.178.888/0001-85 POLI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI R\$ 48,00
25.070.251/0001-73 STYLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA R\$ 49,49
18.598.094/0001-08 SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA R\$ 55,88
31.329.142/0001-20 BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA LAR LTDA R\$ 68,86

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,28

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS Data: 02/07/2020 09:15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:272020
Objeto: Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de materiais escolares e de expediente para uso no Centro Administrativo Municipal, Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC, Secretarias, Departamentos e Escolas. Lota/Item: / 85
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORRACHA, SISTEMA AMORTECEDOR Quantidade: 4,00 Unidade: Caixa 12,00 UN UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.682.707/0001-98	PRINCILA RAUBER REINBERGERLE	R\$ 34,60
10.925.677/0001-94	J.P.CAVEDON SOARES	R\$ 39,00
18.880.788/0001-90	TALITHA A. DA S. GIROTTI	R\$ 38,58
93.577.427/0001-58	N. T. LUZE	R\$ 51,84

Item 69: LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL . R\$ **4,12**
Quantidade Descrição Observação
415 Unidades 96 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,93

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará |
Universidade de Integração Internacional de Lusofonia Afro-Brasileira -
UNI | LAB | UNILAB - CAMPUS DOS MALES
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do
Almoxarifado Setorial do Campus dos Maes, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos.
Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,9 MM,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/PRENDEDOR, PONTA E AÇONADOR
Data: 14/12/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:62020
Lote/Item: 1 / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.786.288/0001-20	GRAFICA E EDITORA LILIAN EIRELI	R\$ 8,50
19.913.591/0001-15	F. RIBEIRO BRITO	R\$ 5,93
38.989.424/0001-18	SANDRA MASCARENHAS ROSAS EIRELI	R\$ 4,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,60

Orgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA|UNIDADE ESTADUAL
DO IBGE NO PARA
Objeto: Aquisição de material de consumo, expediente, para reposição do
almoxarifado.
Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,9 MM,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/PRENDEDOR, PONTA E AÇONADOR DE
Data: 03/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2020
Lote/Item: 22 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.468.684/0001-90	J R ALVES COSTA EIRELI	R\$ 3,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,84

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,9 MM,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA AMORTECEDOR, GRIP
Data: 24/11/2020 08:03:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:2243020
Lote/Item: 1 / 34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.797.981/0001-88	COMERCIAL DE UTILIDADES INDUÁRIA LTDA	R\$ 2,00
33.830.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 7,66

Item 70: LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 R\$ **12,45**

Quantidade Descrição Observação
35 Unidades 97 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,90

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Amapá
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha de proposta mais vantajosa
para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE,
conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e
Descrição: SOLUÇÃO LIMPADORA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO, TIPO
INSTANTÂNEA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS
Data: 27/11/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:112020
Lote/Item: / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180,00
Unidade: Frasco 60,00 ML
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.248.328/0001-02	RC RANOS COMERCIO LTDA	R\$ 9,00
28.680.594/0001-29	A DA SILVA CUNHA EIRELI	R\$ 12,00
38.810.883/0001-90	F. M. S. INDIENHO EIRELI	R\$ 13,80
24.005.316/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$ 14,40
94.381.380/0001-22	J. F. BRANCO	R\$ 16,78
27.091.280/0001-76	BARBOSA E BAIA LTDA	R\$ 16,79

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR
Objeto: Aquisição(s) de materiais de expediente, processamento de dados e
sistema eletrônico para manutenção dos serviços das secretarias do
Município de Maripá/PR.
Descrição: LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, SPRAY COM NO MÍNIMO 60 ML, Á
BASE DE GLICIS, NÃO TÓXICO, AROMA AGRADÁVEL, FORMULAÇÃO
Data: 17/11/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:922020
Lote/Item: / 188
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.748.330/0001-41	TAFIO ANTONIO BARR	R\$ 8,30
78.770.734/0001-11	LIVRARIAS GLOBO LTDA	R\$ 9,50
16.882.809/0001-04	BURLEN CRISTINA PROVENSA	R\$ 8,88
07.245.458/0001-90	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 16,00
08.888.381/0001-85	CLUBISA APARECIDA DECEBEM CHAMBINHO	R\$ 38,95
30.820.176/0001-91	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 35,95
08.888.321/0001-80	INDUSTRIA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 86,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,44

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição do material de
expediente em atendimento às unidades educacionais da rede
municipal de ensino e também todas as Secretarias pertencentes a esta
Descrição: LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, SPRAY COM 80 ML, FORMULAÇÃO
ESPECIAL DE TECNOLOGIA QUE PERMITE TIRAR TODAS AS MANCHAS
Data: 05/10/2020 09:06:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1302020
Lote/Item: / 118
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.308.881/0001-02	FRANCISCON - PRESENTES LTDA	R\$ 6,30
05.999.762/0001-31	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$ 6,49
84.214.331/0001-00	ELC COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	R\$ 6,88



08.811.603/0001-47 BEJUNI & SOUZA LTDA R\$ 8,00
 14.862.820002-04 SUELEN CRISTINA PROENÇA R\$ 8,25
 88.577.427/0001-38 N. T. LUZE R\$ 8,96

Item 71: LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUM. R\$ 20,54
 Quantidade Descrição Observação
 05 Unidades 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais 19,72

Origem: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UFRJ
 Objeto: A despesa destina-se à aquisição de material de expediente com a finalidade de reposição de estoque no Alameda do Instituto de Matemática para uso do quadro de funcionários Técnicos
 Descrição: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SUFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM
 Data: 01/12/2020 00:00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2020
 Lote/Item: 8 / 1
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4,00
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

Valor da Proposta Final R\$ 19,72

Origem: COMANDO DA MARINHA/ESTACAO RADAR DE CAMPOS NOVOS
 Objeto: Treto-se da aquisição de material de expediente e impressora para reposição de estoque do papel desta OM.
 Descrição: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SUFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 208 MM,
 Data: 01/12/2020 00:00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 21/2020
 Lote/Item: 9 / 1
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10,00
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

Valor da Proposta Final R\$ 23,90

Origem: INST. BAS DO MED. AMB. E OC. RECHAT RENOVAV, IIRAMA
 Objeto: Compra de material de expediente para abastecer o Armazém de Suprimentos e materiais de escritório.
 Descrição: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SUFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM
 Data: 01/12/2020 00:00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2020
 Lote/Item: 15 / 1
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20,00
 Unidade: Unidade
 UF: CE

Valor da Proposta Final R\$ 19,00

Item 72: LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS. R\$ 29,15
 Quantidade Descrição Observação
 35 Unidades 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais 31,95

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
 Descrição: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS
 Data: 03/12/2020 09:04:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NRPREG:822020
 Lote/Item: / 70
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 21,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR

Valor da Proposta Final R\$ 31,95

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA
 Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material Didático, Destinado a Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Codo/MA.
 Descrição: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SUFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM
 Data: 14/12/2020 08:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NRPREG:72020
 Lote/Item: / 3
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10,00
 Unidade: Unidade
 UF: MA

Valor da Proposta Final R\$ 25,97

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGA DE MAZARE
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais didático destinados a atender as necessidades do programa diário de ensino na escola pública/2020, da Secretaria de Educação do Município de Viga no registro, controle, livro registro, controle LIVRO DE PONTO - ofício e estatutura, com 100 folhas, capa dura, folhas numeradas,
 Descrição: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SUFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM
 Data: 10/09/2020 10:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NRPREG:172020
 Lote/Item: 1 / 35
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20,00
 Unidade: Unidade
 UF: PA

Valor da Proposta Final R\$ 28,53

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARÃO, DE ZANGAPORTE EREJI
 Objeto: B. H. DE JESUS EREJI
 Descrição: P. N. S. SEARA
 Data: 08/10/2020 15:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NRPREG:180020
 Lote/Item: 1 / 5
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 18,00
 Unidade: Unidade
 UF: MA

Valor da Proposta Final R\$ 36,07

Valor da Proposta Final R\$ 43,20

Handwritten signature

**Item 73: LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.**

Quantidade Descrição Observação R\$ 18,68
35 Unidades 100 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,19

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIBAS/AL
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de expediente...
Descrição: LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 200, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 320 MM, LARGURA 220 MM, MATERIAL

Data: 13/10/2020 10:09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:42020
Lote/Item: / 111
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 185,00
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.128.489/0001-34	LIMANHÁ E PAPELARIA CENTRAL EIRELI	R\$ 11,88
33.330.526/0001-89	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 18,38
34.302.886/0001-64	W.F. DA SILVA	R\$ 20,00
36.214.108/0001-24	HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 40,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,04

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM...
Descrição: LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 200, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 320 MM, LARGURA 220 MM, MATERIAL

Data: 06/08/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:672020
Lote/Item: 1 / 24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.684.688/0001-08	M E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
34.941.737/0001-20	J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 21,03
30.328.549/0001-68	WENFAN ROCHA & CIA LTDA	R\$ 21,04
17.059.170/0001-44	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 21,09

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,82

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
Objeto: Contratação de empresa para aquisição contínua de materiais de expediente diversos para uso nos serviços dos órgãos/Unidades do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE...
Descrição: LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 200, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 320 MM, LARGURA 220 MM, MATERIAL

Data: 19/06/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:200122020
Lote/Item: / 36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.378.158/0001-40	S FARIAS	R\$ 11,67
18.701.208/0001-70	MARLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 15,00
28.725.489/0001-08	MARLEIDE S DA SILVA	R\$ 28,84
26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 16,67

Item 74: LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS.

Quantidade Descrição Observação R\$ 12,33
35 Unidades 101 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,00

Orgão: CEJA GUILHERME GOUVEIA
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente
Descrição: LIVRO DE REGISTRO, FREQUENCIA, CAPA DURA PAPELÃO, REVESTIDA EM PAPEL OFF SET, 100 FOLHAS, DIMENSÕES CAPA 310 X 217 MM,

Data: 11/09/2020 10:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO I)
Identificação: 202006366
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.726.809/0001-85	F J DOS SANTOS AMARAL	R\$ 11,00
13.316.163/0001-20	JOAO VIANEY PEREIRA	R\$ 12,00
07.381.346/0001-02	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA	R\$ 18,00
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$ 14,00
30.062.839/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 15,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE B BRINQUE EIRELI	R\$ 15,00
32.586.376/0001-04	GENIAS P. ALBUQUERQUE FILHO	R\$ 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,50

Orgão: EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Descrição: LIVRO DE REGISTRO, FREQUENCIA, CAPA DURA PAPELÃO, REVESTIDA EM PAPEL OFF SET, 100 FOLHAS, DIMENSÕES CAPA 310 X 217 MM,

Data: 08/09/2020 15:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202002543
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.314.791/0001-43	PEDACIM DU CAMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,00
27.495.927/0001-04	M DAS GRACAS DA SILVA BEZERRA PAPELARIA	R\$ 13,00
12.821.127/0001-82	EDUQUE B BRINQUE EIRELI	R\$ 14,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 15,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,50

Orgão: EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES
Objeto: Material de Expediente
Descrição: LIVRO DE REGISTRO, FREQUENCIA, CAPA DURA PAPELÃO, REVESTIDA EM PAPEL OFF SET, 100 FOLHAS, DIMENSÕES CAPA 310 X 217 MM,

Data: 08/09/2020 14:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202014557
Lote/Item: 1 / 18
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.051.485/0001-43	ORDEMILDA GRAD DE OLIVEIRA	R\$ 7,00
28.314.791/0001-43	PEDACIM DU CAMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,00
35.178.889/0001-85	JOSE RONIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 7,50
20.365.869/0001-70	PROFESSA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 8,14



11.982.804/0001-46	MARIA DE FATIMA INACIUMES DE SOUSA	R\$	9,00
13.114.791/0001-22	FRANCISCO. R. TORRES	R\$	10,00
13.298.072/0001-15	J. E. CIVALCANTE PIATA	R\$	12,00
01.415.319/0001-40	MARIA VALDENICE BASTOS VIANA	R\$	14,40
12.328.127/0001-36	EDUQUE S. BARRIGUE EIRELI	R\$	15,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$	15,00

Item 75: LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTII R\$ 13,69

Quantidade	Descrição	Observação	
45 Unidades	102	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	13,93
Órgão:		Data: 07/12/2020 09:00:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:		Identificação: N°Pregão:792020	
Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente..		Lote/Item: / 76	
Descrição: LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, COMPRIMENTO 220 MM, LARGURA 155 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 80,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
30.340.309/0001-79	LEONIANICA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$	13,88

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,90

Quantidade	Descrição	Observação	
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	18,90
Órgão:		Data: 03/12/2020 09:04:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:		Identificação: N°Pregão:922020	
A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses..		Lote/Item: / 71	
Descrição: LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, COMPRIMENTO 220 MM, LARGURA 155 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 35,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.362.304/0001-89	TECHNIT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$	8,51
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	11,20
08.488.829/0001-78	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$	18,00
15.699.064/0001-92	EMERSON LUIZ DA SILVA	R\$	18,50
26.988.054/0001-32	FAB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$	18,69

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,24

Quantidade	Descrição	Observação	
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	8,24
Órgão:		Data: 03/12/2020 09:01:00	
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:		Identificação: N°Pregão:1072020	
Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente a amarrinho para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses..		Lote/Item: / 99	
Descrição: LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 1/4 COM 100 FOLHAS		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 500,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.287.949/0001-78	FACIMBERTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI	R\$	7,88
31.611.195/0001-30	STRAIGHT SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI	R\$	8,50

Item 76: MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRU R\$ 45,86

Quantidade	Descrição	Observação	
40 Cabas	105	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	45,88
Órgão:		Data: 17/06/2020 09:50:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:		Identificação: N°Pregão:132020	
Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos municipais de Vitória do Xingu/PA..		Lote/Item: / 16	
Descrição: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FLUORESCENTE AMARELA, TIPO NÃO		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 87,00	
		Unidade: Cabas 24,00 UN	
		UF: PA	

Quantidade	Descrição	Observação	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.253.986/0001-58	D. G. SPERIN EIRELI	R\$	46,87
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	45,88

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,49

Quantidade	Descrição	Observação	
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	45,49
Órgão:		Data: 17/06/2020 09:50:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:		Identificação: N°Pregão:132020	
Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos municipais de Vitória do Xingu/PA..		Lote/Item: / 86	
Descrição: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL,		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 42,00	
		Unidade: Cabas 24,00 UN	
		UF: PA	

Quantidade	Descrição	Observação	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.253.986/0001-58	D. G. SPERIN EIRELI	R\$	46,48
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	45,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 46,21

Quantidade	Descrição	Observação	
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	46,21
Órgão:		Data: 17/06/2020 09:50:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:		Identificação: N°Pregão:132020	
Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos municipais de Vitória do Xingu/PA..		Lote/Item: / 282	
Descrição: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE LARANJA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL,		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 30,00	
		Unidade: Cabas 24,00 UN	
		UF: PA	

Quantidade	Descrição	Observação	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.253.986/0001-58	D. G. SPERIN EIRELI	R\$	46,17
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	46,26

Item 77: MINA PARA GRAFITE Nº 09MM CX/12 ESTOJO DE 12PONTAS. R\$ 6,30

Quantidade	Descrição	Observação	
30 Cabas	105	0	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Distrito | Comando Militar da Amazônia | Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva
Data: 09/11/2020 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:212020
Lote/Item: / 56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 61,00
Unidade: Tubo 12,00 UN
UF: AM

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists various suppliers and their bid amounts for the first procurement.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE
Data: 05/06/2020 09:57:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:32020
Lote/Item: / 76
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PE

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists various suppliers and their bid amounts for the second procurement.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,20

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | Câmara Municipal de Belo Horizonte
Data: 03/03/2020 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:142020
Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Tubo 12,00 UN
UF: MG

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists various suppliers and their bid amounts for the third procurement.

Item 78: MINA PARA GRAFITE Nº 07 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. R\$ 5,98

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, and Observação. Shows 45 boxes of 106 units each.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,37

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | prefeitura municipal de governador valadarias
Data: 16/12/2020 09:06:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1112020
Lote/Item: / 62
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: MG

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists various suppliers and their bid amounts for the fourth procurement.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,16

Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA DA BAHIA | INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020
Lote/Item: 11 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120,00
Unidade: Tubo 12,00 UN
UF: BA

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists various suppliers and their bid amounts for the fifth procurement.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,42

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Média e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense | Campus Camboriú
Data: 21/10/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:142020
Lote/Item: / 92
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 62,00
Unidade: Tubo 12,00 UN
UF: SC

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists various suppliers and their bid amounts for the sixth procurement.

Item 79: MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EM R\$ 1,54



Quantidade	Descrição	Observação	
55 Unidades	107	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	1,55
Órgão:		Data: 15/12/2020 08:01:00	
		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Identificação: NPPregão:442020	
Objeto:	CONSORCIO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	Lote/Item: / 122	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 120,00	
Descrição:	Aquisição Material de Escritório. MOLHA-DEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMP PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO 12,	Unidade: Unidade	
		UF: SP	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.538.794/0001-72	LANSAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$	1,05
02.514.617/0001-50	RODRIGO TOMELOTTO	R\$	1,55
02.973.324/0001-88	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	R\$	1,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	1,76
Órgão:		Data: 07/12/2020 08:31:00	
		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Identificação: NPPregão:1112020	
Objeto:	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	Lote/Item: / 227	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 119,00	
Descrição:	Aquisição de materiais de expedientes. Molha Dedo Tipo Pasta Especial, 12 Gramas, Atóxico.	Unidade: Unidade	
		UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.417.719/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$	1,50
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$	2,08

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	1,30
Órgão:		Data: 03/12/2020 09:04:00	
		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Identificação: NPPregão:922020	
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.	Lote/Item: / 104	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 30,00	
Descrição:	UMIDIFICADOR MOLHA DEDO PARA MANUSEIO DE PAPEIS - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G	Unidade: Lata	
		UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
16.883.084/0001-02	IVANSON LUIZ DA SILVA	R\$	1,25
26.312.888/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	R\$	1,30
06.342.104/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$	1,30
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	2,38
26.328.054/0001-31	P&M INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$	4,90

Item 80: ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS R\$ 60,30

Quantidade	Descrição	Observação	
55 Unidades	108	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	65,00
Órgão:		Data: 07/12/2020 09:00:00	
		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Identificação: NPPregão:792020	
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA Registro de preço objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente..	Lote/Item: / 80	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 100,00	
Descrição:	PORTA-CANETA, MATERIAL POLIESTIRENO, LARGURA 170 MM, ALTURA 50 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, COR TRANSPARENTE	Unidade: Unidade	
		UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.540.204/0001-79	LIBERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$	65,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	49,90
Órgão:		Data: 01/11/2020 00:00:00	
		Modalidade: Dispensa de Licitação	
		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 64/2020	
Objeto:	ESTADO DO RIO DE JANEIRO DELEGACIA CAP.PORTOS EST RJ EM ITACURUÁ Aquisição de material expediente para recompor estoque em quantidades que atendem as demandas administrativas.	Lote/Item: 24 / 1	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 2,00	
Descrição:	PORTA-CANETA, MATERIAL AÇO ARAMADO, LARGURA 89 MM, ALTURA 108 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, COR PRETA	Unidade: Unidade	
		UF: RJ	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.582.209/0001-41	SANRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	49,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	66,00
Órgão:		Data: 26/10/2020 09:46:00	
		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Identificação: NPPregão:272020	
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA Contratação de empresa especializada em Aluguel de Impressoras em comodato, Fornecimento de Tóner, Serviço em Tóner com Recarga e Manutenção de impressoras..	Lote/Item: / 11	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 150,00	
Descrição:	PORTA-CANETA, MATERIAL AÇO ARAMADO, LARGURA 89 MM, ALTURA 108 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, COR PRETA	Unidade: Unidade	
		UF: MA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.882.061/0002-71	B B SAADS	R\$	21,00
10.820.196/0001-89	NBR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$	23,00
02.487.889/0004-17	A M DA S NEGRAES	R\$	24,00
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$	30,00
94.702.896/0001-09	REDENCO COMERCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AU	R\$	30,81
13.734.839/0001-03	R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA	R\$	36,00
87.276.969/0001-78	UVY CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	41,00
14.496.361/0001-85	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	R\$	55,00
07.488.061/0001-48	JO B JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EIRELI	R\$	66,00
07.851.537/0001-93	JOSUE R DA SILVA EIRELI	R\$	69,00
28.328.854/0001-28	A. A. FERREIRO DE ASSIS - INFORMATICA	R\$	89,00
09.558.001/0001-20	REALIST INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	99,00
34.088.864/0001-04	NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$	179,75
36.780.413/0001-83	DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$	180,00
34.786.086/0001-37	L. A. GONCALVES EIRELI	R\$	185,60
11.661.354/0001-01	W W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	187,33
06.394.886/0001-76	GOFF PRINT INFORMATICA EIRELI	R\$	187,88



Item 81: ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO COM 3 DIVISÓRIAS

R\$
Quantidade 0

74,57

Preço (Compras Governamentais) 1: Medicina das Propostas Finais

R\$

83,00

Origem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA

Data: 09/11/2020 09:08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificador: NRP/legis/17200

Lot/Item: / 69

Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500,00

Unidade: Unidade

UF: MA

Objeto: eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente.
Descrição: PORTA-PAPEL, MATERIAL, POLIESTIRENO, DIMENSÕES 113 X 338 X 295 MM, APLICAÇÃO ORGANIZADOR DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS

Valor da Proposta Final
R\$ 54,20
R\$ 54,30
R\$ 54,00
R\$ 60,00
R\$ 60,00
R\$ 64,00
R\$ 64,00
R\$ 64,87
R\$ 64,87

Preço (Compras Governamentais) 2: Medicina das Propostas Finais

R\$

71,00

Origem:

PODER JUDICIÁRIO | Justiça Militar Federal | Superior Tribunal Militar

Data: 15/09/2020 14:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificador: NRP/legis/43200

Lot/Item: 6 / 56

Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 130,00

Unidade: Unidade

UF: DF

Objeto: Aquisição de material de expediente, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).
Descrição: PORTA-PAPEL, MATERIAL, POLIESTIRENO, DIMENSÕES 123 X 338 X 295 MM, APLICAÇÃO ORGANIZADOR DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS

Objeto: Material Social de Expediente
Descrição: MATERIAL SOCIAL DE EXPEDIENTE 1304
08.075.442/0001-25
08.580.277/0001-25
07.268.544/0001-82
30.735.649/0001-11
26.702.666/0001-48
31.245.077/0001-48
21.186.629/0001-97

Valor da Proposta Final
R\$ 44,86
R\$ 64,00
R\$ 64,00
R\$ 71,00
R\$ 75,00
R\$ 84,19
R\$ 80,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Medicina das Propostas Finais

R\$

70,00

Origem:

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão

Data: 19/08/2020 10:09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificador: NRP/legis/43200

Lot/Item: 3 / 18

Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: MA

Objeto: Contratação de empresa que forneça mercadorias de atendimento onomástico local onde serão servidos coffee break por esta Secretaria.
Descrição: ORGANIZADOR MESA BANQUETA COM 4 DIVISÓRIAS CADA PORTA SOCIAL 5 CM (C) X 4,8 CM (L) PORTA GUARDADO: 13 CM (C) X 4,3 CM

Item 82: PAPEL 40 KG MEDINCO: 60X96

R\$
Quantidade 0

1,11

Preço (Compras Governamentais) 1: Medicina das Propostas Finais

R\$

0,81

Origem:

PREFEITURA DE SANTANHEIS

Data: 18/08/2020 08:01:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificador: NRP/legis/142000

Lot/Item: / 14

Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.500,00

Unidade: Unidade

UF: MA

Objeto: Aquisição municipal de copidantes e pastilhas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santanheis.
Descrição: Papel 40kg papel sulfite branco Gramatura 1200g/M² Tamanho: 60x96cm.

Objeto: Material Social de Expediente
Descrição: MATERIAL SOCIAL DE EXPEDIENTE 1304
35.738.822/0001-70
34.586.772/0001-86
27.277.520/0001-11
42.472.244/0001-48
20.926.649/0001-12
26.702.666/0001-26
59.577.027/0001-38

Valor da Proposta Final
R\$ 0,86
R\$ 0,96
R\$ 0,80
R\$ 0,82
R\$ 0,82
R\$ 1,05
R\$ 1,05
R\$ 2,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Medicina das Propostas Finais

R\$

1,28

Origem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIGINÁRIA PA

Data: 09/08/2020 10:03:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificador: NRP/legis/2200

Lot/Item: / 137

Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.800,00

Unidade: Unidade

UF: PA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo em geral destinados a atender o fundo municipal de educação, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.
Descrição: Papel 40kg colorido gramatura 120g, tamanho 60x96cm cores sortidas.

Objeto: Material Social de Expediente
Descrição: MATERIAL SOCIAL DE EXPEDIENTE 1304
08.077.260/0001-13
63.833.863/0001-30
04.075.563/0001-48
07.553.866/0001-30

Valor da Proposta Final
R\$ 1,00
R\$ 1,00
R\$ 1,06
R\$ 1,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Medicina das Propostas Finais

R\$

3,24

Origem:

Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVIÇOS DELEGADOS

Data: 19/02/2020 08:01:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificador: NRP/legis/142000

Lot/Item: / 64

Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.250,00

Unidade: Unidade

UF: AL

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Pedagógico.
Descrição: Papel A4, branco, 120g, dimensões: 60x90x3mm

Objeto: Material Social de Expediente

Valor da Proposta Final

1,24



18.867.428/0001-05	V. T. A. MACHADO DE ARAUJO EIRELI	R\$	0,89
20.811.098/0001-74	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	R\$	0,86
28.629.482/0001-08	S. SCHNEIDER	R\$	1,82
27.327.858/0001-11	GRAFICAPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	8,00

Item 83: PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BF R\$ 268,16

Quantidade	Descrição	Observação
1.015 Caixas	112	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 263,49

Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio João/MS
Data: 13/11/2020 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1317
Objeto: Aquisição de eviamentos e materiais de expedientes diversos para serem utilizados nos diversos programas e projetos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio João
Lote/Item: 1 / 32
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_m
Quantidade: 2,00
Descrição: PAPEL SULFITE, FORMATO A4, (210,0X297,0), GRAMATURA DE NO MINIMO 75G/M², BRANCO, APERGAMINHADO, COM EMBALAGEM EM
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.475.988/0001-47	COMERCIAL GALPHE - EIRELI	269,00
34.021.620/0001-29	LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	269,96

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 278,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS
Data: 03/09/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 1293
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PELO PERODO DE 02 (DOIS MESES) , VALE RESSALTAR QUE ESTAMOS EM PROCESSO DE LICITAÇÃO.
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_m
Quantidade: 50,00
Descrição: PAPEL SULFITE - cor branco, padrão A4, tamanho 210mm x 297mm, 75g/m². Caixa com 10 reamas de 500 folhas.
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.765.877/0001-47	NR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	278,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 263,00

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Data: 21/07/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NRLicitação:823128
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (papel sulfite formato A4, papel reciclado formato A4, caneta esferográfica, apontador, borracha), conforme
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 277,00
Descrição: COTA RESERVADA ATÉ 25% DO LOTE 05 - (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Papel Reciclado, formato A4, gramatura de 75g/m², tamanho 210 mm x
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.046.088/0001-08	INDICADORES, COMERCIO DE SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS SIRELI	154,07
0	ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	155,23
0	COM & COPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	174,00
0	ASR COM DE SUP DE INFO E MAT DE HIGIENE LTDA	259,93
0	NEW PLAYTHERMS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	263,00
0	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	263,00
0	LIDER TECH REPRESENTACOES SIRELI	269,00
0	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	300,00
0	NOGUEIRA INOMRE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	489,21

Item 84: PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M², PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AM; R\$ 271,25

Quantidade	Descrição	Observação
715 Caixas	113	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 223,90

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA
Data: 03/09/2020 09:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:562020
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, e Equipamento de Adulto para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
Lote/Item: 10 / 49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Descrição: PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², COR BRANCO- GIZ, FORMATO A4
Unidade: Pacote 500,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.288.588/0001-80	M PAGUIAR	211,00
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	236,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 300,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Data: 17/06/2020 09:50:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:132020
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos municipais de Vitória do Xingu/PA.
Lote/Item: / 366
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Descrição: PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120 G/M², COR MARFIM METÁLICO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA
Unidade: Pacote 500,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.253.995/0001-88	D. G. SPORN EIRELI	298,25
24.069.998/0001-26	PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	300,00
14.988.111/0001-62	FISCARVES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	817,78

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 289,85

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Data: 11/02/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:52020
Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material de expediente, insumos de informática, bandeiras e materiais pedagógicos, para atender todos os setores da administração municipal
Lote/Item: / 109
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15,00
Descrição: PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², COR AMARELO RIO DE JANEIRO, COMPRIMENTO 29,70 CM,
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.000.000/0001-02	FRANCISCON - PRESENTES LTDA	176,00
05.686.090/0001-17	ITAMAR LUIS GUMARAES & CIA LTDA	205,00
06.853.008/0001-47	SELVINO & SOUZA LTDA	220,00
75.652.305/0001-87	CAMPOS & GAVA LTDA	274,34
06.388.818/0001-80	NOGUEIRA INOMRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	289,70
82.416.710/0001-61	DAVID BORGES DE OLIVEIRA	290,00

21.943.423/2000-15	PAPELINA KL. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	286,50
26.348.466/2000-06	S. CONSUMOS	R\$	297,50
27.323.209/2000-71	ESC. CONSUMOS E DISTRIBUIDORA SIREU	R\$	604,46
		R\$	605,97



Item 85: PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, CX COM RESMA COM 400 FOLHAS. R\$ 34,80
 Quantidade 0
 Observação

Preço (Compras Governamentais): 1: Medicina das Propostas Finais R\$ 39,00

Origem: MINISTERIO DA EDUCACAO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Objeto: Aquisição de material de expediente em geral, consumo e permanentes, através do Sistema de Registro de Preço, para atender a diversas setores da UNMS.
Descrição: PAPEL ALMAÇO, MATERIAL, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPARTIMENTO 310 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM

Quantidade	0
Valor de Proposta Final	R\$ 34,80

Objeto: PAPEL ALMAÇO, MATERIAL, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPARTIMENTO 310 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM

Quantidade	120	Valor de Proposta Final	R\$ 27,60
			R\$ 29,40
			R\$ 80,00
			R\$ 99,20
			R\$ 70,00

Preço (Compras Governamentais): 2: Medicina das Propostas Finais R\$ 35,40

Origem: MINISTERIO DA EDUCACAO | Universidade Federal de Bahia

Objeto: Material de Expediente - Papelaria em Geral e Escrietas Adesivas.
Descrição: PAPEL ALMAÇO, MATERIAL, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPARTIMENTO 310 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM

Quantidade	1.000,00	Valor de Proposta Final	R\$ 39,00
			R\$ 41,00

Objeto: PAPEL ALMAÇO, MATERIAL, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPARTIMENTO 310 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM

Quantidade	300	Valor de Proposta Final	R\$ 30,00
------------	-----	-------------------------	-----------

Preço (Compras Governamentais): 3: Medicina das Propostas Finais R\$ 30,00

Objeto: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executive | Subsecretaria de Planejamento e Organização | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | IM - Campus Itabuna
Objeto: Aquisição de material de consumo diversos, para atender às necessidades do IFEI Campus Itabuna como papel gravador, e demais papeterias.
Descrição: PAPEL ALMAÇO, MATERIAL, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPARTIMENTO 310 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM

Quantidade	970,00	Valor de Proposta Final	R\$ 80,00
			R\$ 82,00

Preço (Compras Governamentais): 1: Medicina das Propostas Finais R\$ 22,00

Item 86: PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COM PRETA, CAIXA COM 100 F R\$ 22,40
 Quantidade 115
 Observação

Preço (Compras Governamentais): 1: Medicina das Propostas Finais R\$ 22,00

Objeto: MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Estado | COMANDO MILITAR DO CENTRO DIVISAO DE EXERCICIO | Atividade de Casalaria
Objeto: Material
Objeto: É o registro de preço de eventual aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Comando do Bala C Mica e de suas OMs, visando atender às necessidades de consumo diversos, papeterias e suprimentos diversos.
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL, PÉLICULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPARTIMENTO 297 MM, LARGURA 210

Quantidade	400	Valor de Proposta Final	R\$ 8,80
			R\$ 9,20

Objeto: Instituto Social do Fornecedor
 84.789.308/2000-40
 86.795.644/2000-14
 88.388.189/2000-49
 92.825.049/2000-17
 85.073.848/2000-79

Quantidade	300	Valor de Proposta Final	R\$ 24,00
			R\$ 24,74
			R\$ 820,70

Preço (Compras Governamentais): 2: Medicina das Propostas Finais R\$ 24,00

Objeto: MINISTERIO DAS COMUNICACOES | Agência Nacional de Telecomunicações | Setor de Regional 3 - AMATEL
Objeto: Registro de preço de materiais comuns de expediente para a Gerência Regional de Atendimento ao Estado do Paraná e de Santa Catarina.
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL, PÉLICULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPARTIMENTO 297 MM, LARGURA 210

Quantidade	300	Valor de Proposta Final	R\$ 24,00
			R\$ 24,74
			R\$ 820,70

Preço (Compras Governamentais): 3: Medicina das Propostas Finais R\$ 21,19

Objeto: MINISTERIO DO TRABAHO E EMPREGO | Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo.
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL, PÉLICULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPARTIMENTO 297 MM, LARGURA 210

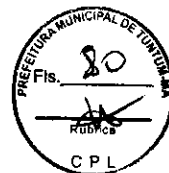
Quantidade	120	Valor de Proposta Final	R\$ 26,64
			R\$ 27,96

Objeto: Instituto Social do Fornecedor
 02.081.582/2000-06
 10.849.617/2000-30
 32.978.489/2000-58

Quantidade	117	Valor de Proposta Final	R\$ 15,97
			R\$ 16,35
			R\$ 21,97
			R\$ 22,00

Item 87: PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 R\$ 15,97
 Quantidade 25
 Descrição 117
 Observação 0

Handwritten signature



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,97

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a necessidade dos integrantes do projeto de compras colaborativas (Marinha, Exército e Aeronáutica) da Guarnição de Natal.
Descrição: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR AZUL, COMPRIMENTO 66 CM
Data: 01/07/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:22020
Lote/Item: / 118
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 345,00
Unidade: Caixa 20,00 FL
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.254.308/0001-94	HUMANITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,00
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 15,44
26.887.828/0001-81	VIML COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 15,97
09.400.339/0001-50	WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS	R\$ 22,00
05.888.819/0001-90	NOGUEIRA MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 158,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,96

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a necessidade dos integrantes do projeto de compras colaborativas (Marinha, Exército e Aeronáutica) da Guarnição de Natal.
Descrição: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR VERDE, COMPRIMENTO 66 CM
Data: 01/07/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:22020
Lote/Item: / 119
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 375,00
Unidade: Caixa 20,00 FL
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.254.308/0001-94	HUMANITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,00
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 15,44
26.887.828/0001-81	VIML COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 15,96
09.400.339/0001-50	WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS	R\$ 22,00
05.888.819/0001-90	NOGUEIRA MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 158,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,97

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a necessidade dos integrantes do projeto de compras colaborativas (Marinha, Exército e Aeronáutica) da Guarnição de Natal.
Descrição: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 66 CM
Data: 01/07/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:22020
Lote/Item: / 120
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 415,00
Unidade: Caixa 20,00 FL
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.254.308/0001-94	HUMANITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,00
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 15,44
26.887.828/0001-81	VIML COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 15,97
09.400.339/0001-50	WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS	R\$ 22,00
05.888.819/0001-90	NOGUEIRA MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 158,20

Item 88: PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE C R\$ 15,03

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pacotes	120	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,00

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Objeto: Aquisição de material de expediente em geral, consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a diversos setores da UFMS.
Descrição: PAPEL COLOR SET, COR VARIADA, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 G/M2
Data: 22/10/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:432020
Lote/Item: / 167
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Pacote 20,00 FL
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.785.648/0001-11	PAFA PAPER (DISTRIBUIDORA) EIRELI	R\$ 12,95
00.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 13,00
01.005.838/0001-94	PAPELARIA PAPEL CARTÃO LTDA	R\$ 16,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,99

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Uberlândia
Objeto: Material de Expediente.
Descrição: PAPEL COLOR SET, COR PRETA, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 G/M2
Data: 16/10/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1022020
Lote/Item: / 83
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Pacote 20,00 FL
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.486.398/0001-95	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 15,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,09

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Uberlândia
Objeto: Material de Expediente.
Descrição: PAPEL COLOR SET, COR VARIADA, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 G/M2
Data: 16/10/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1022020
Lote/Item: / 84
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Pacote 20,00 FL
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.486.398/0001-95	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 16,09

Item 89: PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS R\$ 0,94

Quantidade	Descrição	Observação
45 Folhas	121	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,94

Orgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Objeto:
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1112020
Lote/Item: 44 / 261



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição	Quantidade	Unidade	UF	Valor da Proposta Final
Aquisição de materiais de expediente. PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR AMARELA	120,00	Unidade	PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$		
26.716.046/0001-94	MADAMA ATACADISTA EIRELI	0,90		
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,94		
03.577.427/0001-88	N. T. LUIZE	0,94		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$			0,94

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:1112020
Lote/Item: 44 / 264
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição	Quantidade	Unidade	UF	Valor da Proposta Final
Aquisição de materiais de expediente. PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VINHO	20,00	Unidade	PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$		
26.716.046/0001-94	MADAMA ATACADISTA EIRELI	0,90		
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,94		
03.577.427/0001-88	N. T. LUIZE	0,94		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$			0,94

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:1112020
Lote/Item: 44 / 269
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição	Quantidade	Unidade	UF	Valor da Proposta Final
Aquisição de materiais de expediente. PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR ROSA	20,00	Unidade	PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$		
26.716.046/0001-94	MADAMA ATACADISTA EIRELI	0,90		
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,94		
03.577.427/0001-88	N. T. LUIZE	0,94		

Item 90: PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS R\$ 2,96

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	122	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,28

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR
Data: 17/11/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:922020
Lote/Item: / 152
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição	Quantidade	Unidade	UF	Valor da Proposta Final
Aquisição(ões) de materiais de expediente, processamento de dados e eletrônico eletrônico para manutenção dos serviços das secretarias do Município de Maripá/PR. PAPEL DOBRADURA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 65 G/M2, LARGURA 480 MM, COMPRIMENTO 800 MM, APLICAÇÃO	550,00	Folha	PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$		
18.862.800/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVEDEN	0,75		
26.389.014/0001-32	FME INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPIES LTDA	0,77		
00.988.386/0001-86	CLEUSA APARECIDA DEQUECHI CHAMBO	0,95		
10.745.510/0001-41	TIAGO ANDRE BAR	1,00		
35.856.061/0001-06	VIVIANE DAELA BERNINI DA SILVA DESEZEM/700	1,18		
76.770.734/0001-11	LIVRARIAS GLOBO LTDA	1,39		
30.820.176/0001-91	MÁRCOS PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	1,40		
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	1,40		
32.886.994/0001-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	1,40		
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	2,50		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,71

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Data: 16/06/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:312020
Lote/Item: / 120
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição	Quantidade	Unidade	UF	Valor da Proposta Final
Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventuais e futuras aquisições de material de expediente em atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de PAPEL DOBRADURA 50x80 CM	1.200,00	Unidade	PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$		
05.497.089/0001-85	INPDELETO CONSULATA LTDA	0,24		
32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	0,59		
04.864.870/0001-38	L. C. THOMSELLI SOARES & CIA LTDA	0,60		
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTO	2,71		
20.480.119/0001-48	A INSTITUICAO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	2,71		
00.893.581/0001-85	CLEUSA APARECIDA DEQUECHI CHAMBO	2,71		
34.498.942/0001-84	ISABELA FERREIRA HONORIO	2,71		
29.889.651/0001-66	M APARECIDA MERRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA	2,71		
33.208.948/0001-98	ATV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	2,71		

Preço (Outros Ertes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,89

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Data: 30/11/2020 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00007020
Lote/Item: 1 / 136
Fonte: riodespedras.brgov.com.br:8079/transparenta/
Quantidade: 21,00
Unidade: PCT
UF: SP

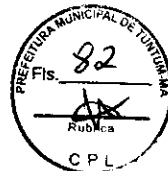
Descrição	Quantidade	Unidade	UF	Valor da Proposta Final
PAPEL DOBRADURA ROSA 50 X 80 CM C/ 20 UNID.	21,00	PCT	SP	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$		
26.090.208/0001-31	OMERU VALERINIM TONBLOYTO	4,89		

Item 91: PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS R\$ 34,06

Quantidade	Descrição	Observação
95 Resmas	123	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Aeronáutica | GRUPAMENTO
Data: 13/08/2020 08:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico



DE APOIO DE GUARATINGUETA		Identificação: NPPregio:742020
Objeto:		Lote/Item: / 140
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Aquisição de Material de Expediente. PAPEL JORNAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 420 MM, LARGURA 297 MM, GRAMATURA 50 G/M2, FORMATO A3	Quantidade: 100,00 Unidade: Pacote 500,00 FL UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.070.251/0001-77	STYLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA	R\$ 10,96
04.708.626/0001-08	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$ 30,00
22.781.029/0001-02	DALIN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 85,50
14.499.338/0001-44	CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS	R\$ 53,50
28.154.889/0001-89	GABRIELA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVES E DE LIMPEZA	R\$ 84,00
27.327.859/0001-11	GRACYPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 56,66
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	36,61

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Data: 29/04/2020 09:32:00
Objeto:	Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de Material de Consumo e Expediente, destinados às diversas Secretarias do Município de	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	PAPEL JORNAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 48 G/M2	Identificação: NPPregio:4012020 Lote/Item: 4 / 50 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 240,00 Unidade: Pacote 500,00 FL UF: CE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.240.885/0001-99	J M DOMINA DE FREITAS MARILIO	R\$ 22,42
20.365.865/0001-70	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 23,01
34.380.389/0001-99	A O S QUEIROZ	R\$ 25,16
28.629.492/0001-05	S. SCHNEIDER	R\$ 36,61
18.238.313/0001-87	MARITEX COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS AUTENTICOS LTDA	R\$ 37,21
07.245.459/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 47,00
02.347.734/0001-77	MAX ELETRO E MARM. EIRELI	R\$ 47,89
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	21,26

Órgão:	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS DELEGADOS	Data: 15/02/2020 09:01:00
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de Material Pedagógico.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	PAPEL JORNAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 48 G/M2	Identificação: NPPregio:142020 Lote/Item: / 32 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.247,00 Unidade: Pacote 500,00 FL UF: AL
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.827.889/0001-41	GRACYPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 19,68
16.667.433/0001-35	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	R\$ 22,90

Item 92: PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	R\$	44,84
Quantidade	Descrição	Observação
25 Pacotes	125	0

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA	Data: 18/08/2020 09:01:00
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente destinados a Prefeitura e Secretarias Municipais de Primavera.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	PAPEL LAMINADO, COR ROSA, COMPRIMENTO 59 CM, LARGURA 45 CM	Identificação: NPPregio:420202020 Lote/Item: / 65 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 154,00 Unidade: Pacote 40,00 FL UF: PA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.708.923/0001-99	BRAS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 54,94
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	51,94

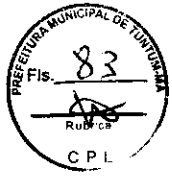
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	Data: 06/07/2020 09:56:00
Objeto:	Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	PAPEL LAMINADO, COR PRATA, COMPRIMENTO 59 CM, LARGURA 45 CM	Identificação: NPPregio:92020 Lote/Item: / 208 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 30,00 Unidade: Pacote 40,00 FL UF: PA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.859.089/0001-44	VARINDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALR	R\$ 14,87
31.920.842/0001-95	MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 89,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	27,65

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO	Data: 11/03/2020 10:00:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	PAPEL LAMINADO, COR ROSA, COMPRIMENTO 59 CM, LARGURA 45 CM	Identificação: NPPregio:82020 Lote/Item: / 109 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 15,00 Unidade: Pacote 40,00 FL UF: AL
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.388.813/0001-80	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,80
24.180.611/0001-27	MIX PAPELARIA EIRELI	R\$ 25,30
26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 30,00
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 240,30

Item 93: PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA	R\$	59,16
Quantidade	Descrição	Observação
515 Resmas	126	0

Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Data: 06/08/2020 12:19:00
Objeto:	Intenção de Registrar Preços para eventual aquisição de material - CONSUNJO RELANÇAMENTO EXPEDIENTE/ALMOXARIFADO - Processo Original nº 23905-004081.2020-40 - SRP 23/2020.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO	Identificação: NPPregio:232020 Lote/Item: / 42 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 620,00 Unidade: Embalagem 500,00 FL
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	59,27

[Handwritten signature]



SULITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 420 X 297 MM,

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.245.408/0001-80	DARBAK - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 48,90
09.510.784/0001-72	LARBAC SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 48,60
32.885.884/0001-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE OFICINA LTDA	R\$ 59,27
31.999.655/0001-49	INTERBANCO COMERCIAL EIRELI	R\$ 59,27
04.708.628/0001-08	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$ 100,00
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$ 200,00
05.383.813/0001-80	NOBUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 446,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Educação e Saúde da UFCG
 Data: 18/03/2020 09:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:22020
 Objeto: Aquisição de descartáveis e papelaria...
 Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 420 X 297 MM,
 Lote/Item: / 28
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 13,00
 Unidade: Embalagem 500,00 FL
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.174.082/0001-88	SANCIAO ASSAFINHOE LTDA	R\$ 46,00
43.899.665/0001-91	PAPELARIA E BAZAR POLYGRYMAS LTDA	R\$ 49,90
05.388.318/0001-89	NOBUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 51,08
32.058.101/0001-70	ANDERTON CAVALCANTE SOUTO	R\$ 58,40
24.708.269/0001-79	SINAI COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 60,00
24.005.316/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$ 61,60
07.245.408/0001-80	DARBAK - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 65,00
20.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 95,00
02.482.798/0001-38	HELIO MANSINI BARTO & CIA LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,20

Órgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | Unidade Estadual do IBGE em Santa Catarina
 Data: 12/02/2020 10:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:12020
 Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos...
 Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM,
 Lote/Item: / 162
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 350,00
 Unidade: Embalagem 500,00 FL
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.808.230/0001-83	OSPAR DISTRIBUIDORA DE PAPIER E REVISTAS LTDA	R\$ 15,00
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 58,20
02.482.798/0001-38	HELIO MANSINI BARTO & CIA LTDA	R\$ 1.000,00

Item 94: PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COP R\$ 84,63

Quantidade	Descrição	Observação
35 Pacotes	127	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 85,94

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Aeronáutica | Base Aérea de Santa Cruz
 Data: 16/07/2020 14:33:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:202020
 Objeto: Aquisição de Material de Expediente para o Grupamento de Apoio de Santa Cruz e Unidades Apoiadas.
 Descrição: Papel fotográfico, papel fotográfico
 Lote/Item: / 209
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.282,00
 Unidade: Pacote
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.267.402/0001-81	MARATIMBA UTILIDADES EIRELI	R\$ 82,00
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$ 82,17
35.952.079/0001-87	ARERA COMERCIO DE MATERIAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 84,80
19.943.167/0001-14	RIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 85,90
01.562.784/0001-05	JL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAS EIRELI	R\$ 86,84
19.542.911/0001-79	LIMP MED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 85,94
31.178.888/0001-36	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$ 85,94
31.822.409/0001-32	PRM COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 85,94
13.777.884/0001-37	ZUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 85,94

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Aeronáutica | Base Aérea de Santa Cruz
 Data: 16/07/2020 14:33:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:202020
 Objeto: Aquisição de Material de Expediente para o Grupamento de Apoio de Santa Cruz e Unidades Apoiadas.
 Descrição: Papel fotográfico, papel fotográfico
 Lote/Item: / 388
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 68,00
 Unidade: Pacote
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.267.402/0001-81	MARATIMBA UTILIDADES EIRELI	R\$ 80,96
19.542.911/0001-79	LIMP MED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 85,94
31.178.888/0001-36	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$ 85,94
13.777.884/0001-37	ZUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 82,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO | CMDO DA 1 BRIG.DE ARTILHARIA ANTI
 Data: 01/09/2020 00:00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2020
 Objeto: Aquisição de material de expediente para fotografias.
 Descrição: PAPEL FOTOGRAFICO, TIPO BRILHANTE, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, USOFOTOGRAFIA, GRAMATURA 200 G/M2
 Lote/Item: 2 / 1
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1,00
 Unidade: Folha
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.862.347/0001-48	LOPES E OLIVEIRA SOLUCOES LTDA	R\$ 82,00

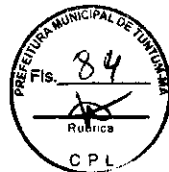
Item 95: PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA R\$ 3,57

Quantidade	Descrição	Observação
115 Unidades	128	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,92

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de
 Data: 13/06/2020 09:04:00

Handwritten signature



Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atender Unidades Administrativas da Retorta e dos Campi do IFPB.
Descrição: PASTA PARA ARQUIVO MORTO POLÍONDA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. COR: VERMELHA. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 35 CM. LARGURA: 13 CM.

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:52020
Lota/Item: / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 770,00
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 2,80
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 2,85
20.873.842/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 3,00
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 3,62
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,74

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atender Unidades Administrativas da Retorta e dos Campi do IFPB.
Descrição: PASTA PARA ARQUIVO MORTO POLÍONDA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. COR: CINZA. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 35 CM. LARGURA: 13 CM.

Data: 13/08/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:52020
Lota/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 770,00
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 2,80
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 3,62
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 3,87
20.873.842/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 5,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,05

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atender Unidades Administrativas da Retorta e dos Campi do IFPB.
Descrição: PASTA PARA ARQUIVO MORTO POLÍONDA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. COR: PRETA. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 35 CM. LARGURA: 13 CM.

Data: 13/08/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:52020
Lota/Item: / 12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 770,00
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 2,80
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 3,62
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 4,13
20.873.842/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 5,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,05

Item 96: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO R\$ 184,68

Quantidade: 65 Cabas
Descrição: 129
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 174,60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Mara Rosa - GO.
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO

Data: 14/07/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:112020
Lota/Item: / 121
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 126,00
Unidade: Caixa 20,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.901.975/0001-07	SUM SUPLEMENTOS LTDA	R\$ 176,85
15.230.257/0001-07	ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134	R\$ 174,60
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 381,17

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Mara Rosa - GO.
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO

Data: 14/07/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:112020
Lota/Item: / 122
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Caixa 20,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 190,00
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 190,00
11.901.975/0001-07	SUM SUPLEMENTOS LTDA	R\$ 200,00
15.230.257/0001-07	ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134	R\$ 320,00
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 1.970,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 179,46

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Mara Rosa - GO.
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO

Data: 14/07/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:112020
Lota/Item: / 123
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 64,00
Unidade: Caixa 20,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 178,41
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 179,41
11.901.975/0001-07	SUM SUPLEMENTOS LTDA	R\$ 179,50
15.230.257/0001-07	ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134	R\$ 330,00

Item 97: PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OF R\$ 248,78

Quantidade: 65 Cabas
Descrição: 130
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 265,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCOPOÍLIS/PI
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Mara Rosa - GO.

Data: 31/07/2020 10:35:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:22020



Objeto: Aquisição de material de expediente e afins para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francinópolis - PI.
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, TIPO CLASSIFICADOR AZ, LARGURA 350 MM, ALTURA 280 MM, LOMBADA 80

Lote/Item: / 43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 20,00 UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
06.214.320/0001-24	MUNANTA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 238,80
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 198,01
04.968.888/0001-96	F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 240,00
03.930.566/0001-00	ODIMILSON ALVES PEREIRA	R\$ 290,00
06.088.888/0001-08	LAZARO BRUNO DE SOARES	R\$ 307,60
28.796.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 319,44

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 240,66

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Mara Rosa - GO.
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO

Data: 14/07/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:112020
Lote/Item: / 124
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 54,00
Unidade: Caixa 20,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 181,88
11.901.975/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 181,33
05.368.813/0001-80	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 800,00
15.230.257/0001-07	ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134	R\$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 240,66

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Mara Rosa - GO.
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO

Data: 14/07/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:112020
Lote/Item: / 125
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 44,00
Unidade: Caixa 20,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 181,88
11.901.975/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 181,33
05.368.813/0001-80	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 800,00
15.230.257/0001-07	ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134	R\$ 300,00

Item 98: PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, COM R\$ 12,64

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	131	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,78

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente.
Descrição: Pasta catalogo com 50 envelopes plasticos formato oficio com bolso e visor com 4 colchetes

Data: 22/09/2020 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:72020
Lote/Item: / 43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
08.999.782/0009-91	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$ 8,78
18.539.470/0001-99	EDUARDO RITA BEM	R\$ 8,78
82.111.081/0003-88	ANDRÉ MATHIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R\$ 8,78
25.267.561/0001-82	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,78

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,20

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material de expediente, insumos de Informática, bandeiras e materiais pedagógicos, para atender todos os setores da administração municipal
Descrição: PASTA CATÁLAGO capa dura, 50 folhas de plástico.

Data: 11/02/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:52020
Lote/Item: / 131
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
03.308.881/0001-02	FRANCISCON - PIMENTES LTDA	R\$ 7,45
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6,95
26.428.402/0001-08	S. SCHNEIDER	R\$ 10,48
27.323.299/0001-71	ESC CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 11,20
26.094.497/0009-73	FRANCINE GUANA GUINDO E CIA LTDA	R\$ 15,75
05.696.030/0001-17	ITAMAR LUIS GUNARAES & CIA LTDA	R\$ 16,10
35.882.800/0009-64	SUSSEI CRISTINA PROVENZI	R\$ 16,57

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,92

Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio João/MS
Objeto: Aquisição de arfamentos e materiais de expedientes diversos para serem utilizados nos diversos programas e projetos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio João
Descrição: PASTA CATALAGO COM 50 PLÁSTICOS

Data: 13/11/2020 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1317
Lote/Item: / 102
Fonte: web.qualitysystems.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_ms
Quantidade: 15,00
Unidade: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
28.473.388/0001-47	COMERCIAL GALPHE - EIRELI	R\$ 17,90
34.021.620/0001-29	LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 17,95

Item 99: PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM R\$ 18,51

Quantidade	Descrição	Observação
115 Unidades	132	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Hospital Naval de Salvador
Objeto: Aquisição de arfamentos e materiais de expedientes diversos para serem utilizados nos diversos programas e projetos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio João

Data: 29/10/2020 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:132020



Objeto: Aquisição de material comum.
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO/PAPELÃO REVESTIDO PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA255 MM, ALTURA 335 MM, COR PRETA,
Lote/Item: / 34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.796.856/0001-01	VILLAG COMERCIAL EIRELI	R\$ 16,00
13.181.572/0001-66	MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 17,95
34.967.439/0001-05	V. T. A. MACHADO DE PEREIRA EIRELI	R\$ 18,80
21.189.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 18,75
28.076.089/0001-05	MAXIMA PAPELARIA EIRELI	R\$ 24,23

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,55

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Média e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense | Campus Camboriú
Data: 21/10/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:142020
Lote/Item: / 118
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 110,00
Unidade: Unidade
UF: SC

Objeto: Eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender a necessidade do IFC Camboriú e demais órgão participantes.
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC TRANSLÚCIDO, TIPO SANFONADA, LARGURA 390 MM, ALTURA 280 MM, APLICAÇÃO ARQUIVO DE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.417.713/0001-00	PM&M COMERCIAL & DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 14,88
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 15,60
07.398.466/0001-80	DANIEL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 26,88
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$ 17,90
08.988.762/0001-81	SEMO PAPELARIA EIRELI	R\$ 19,20
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$ 20,94
36.259.351/0001-37	UNIAO COMERCIO DE VITREBRIA EIRELI	R\$ 20,94
36.321.856/0001-03	PRIME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	R\$ 20,94

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,48

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Data: 05/08/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:222020
Lote/Item: / 59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400,00
Unidade: Unidade
UF: RN

Objeto: Aquisição de material de expediente.
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.812.896/0001-81	RICARDO DA SILVA LOPES EIRELI	R\$ 11,80
11.183.984/0001-00	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	R\$ 13,80
05.075.962/0001-28	MARINA QUALITAT COMERCIO LTDA	R\$ 14,80
20.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 15,00
08.088.583/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 21,87
01.973.806/0001-29	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI	R\$ 22,88
07.345.438/0001-50	DANIEL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 26,00
62.492.798/0001-95	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R\$ 1.000,00

Item 100: PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO ME R\$ 1,83

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	133	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,50

Órgão: CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS
Data: 30/10/2020 13:10:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202024189
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE
UF: CE

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Descrição: PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA, CRISTAL COM GRAMPO TRIUNO, TAMANHO 235 X 350

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.156.796/0001-82	FRANCISCO R. TORRES	R\$ 2,60
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,50
54.903.887/0001-08	VI SILVA VARIEDADES LTDA	R\$ 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão: EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO
Data: 22/10/2020 17:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202023218
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE
UF: CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Descrição: PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235 X 350

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.486.927/0001-04	M DAS GRACAS DA SILVA BEZERRA PAPELARIA	R\$ 1,80
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 1,80
30.852.820/0001-81	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 2,00
11.582.608/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 2,00
15.368.126/0001-80	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,00

Órgão: EEFM MARIA THOMÁSIA
Data: 21/10/2020 17:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202023335
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE
UF: CE

Objeto: Aquisição de material de expediente.
Descrição: PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICA, EM L, FORMATO A4, DIMENSOES 210 X 297MM, TRANSPARENTE, AVULSO 1.0 UNIDADE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.178.882/0001-80	JOSE RONIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 0,88
13.559.072/0001-15	J. E CAVALCANTE PRATA	R\$ 0,88
13.580.408/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 1,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 1,00
35.081.405/0001-49	CRISMILDA GIRAO DE OLIVEIRA	R\$ 1,50
30.982.820/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 2,00

Item 101: PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE R\$ 2,75

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------



75 Unidades 134 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,50

Órgão: EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA
Data: 25/09/2020 17:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202019054
Objeto: Lota/Item: 1 / 40
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Descrição: Material de Expediente
PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, ABA COM ELASTICO,
ALTURA DO LOMBO 4 CM, VARIACAO +/-5C CM, FUME, EMBALAGEM
Quantidade: 50,00
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.488.084/0001-48	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 2,30
11.582.608/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 3,00
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$ 8,50
13.114.791/0001-22	FRANCISCO. R. TORRES	R\$ 4,00
30.985.889/0001-70	PROFESSA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,80

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,25

Órgão: EEM DE AMONTADA
Data: 23/09/2020 08:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202018770
Objeto: Lota/Item: 1 / 18
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Descrição: Aquisição de Material de Expediente em prol da EEM de Amontada.
PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, ABA COM ELASTICO,
ALTURA DO LOMBO 4 CM, VARIACAO +/-5C CM, FUME, EMBALAGEM
Quantidade: 100,00
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.982.920/0001-23	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATEUS	R\$ 2,00
03.839.308/0001-13	ZILFRANIO A DE SOUSA	R\$ 2,00
28.234.791/0001-48	PEDAGOGIA DO CAMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 2,50
06.672.488/0001-81	A B P COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E PAPELARIA LTDA	R\$ 2,95
12.939.991/0001-51	DEUZIRAN PIRES CORREIA	R\$ 3,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,50

Órgão: EEM MONSENHOR XIMENES
Data: 22/09/2020 09:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202017333
Objeto: Lota/Item: 1 / 30
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Descrição: Aquisição de Material de Expediente em favor da EEM Monsenhor Ximenes - Catunda/CE.
PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, ABA COM ELASTICO,
ALTURA DO LOMBO 4 CM, VARIACAO +/-5C CM, FUME, EMBALAGEM
Quantidade: 20,00
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.582.608/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 2,00
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$ 2,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 8,00
86.938.412/0001-92	TROYE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 6,50

Item 102: PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE R\$ 2,04
Quantidade 75 Unidades Descrição 137 Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,50

Órgão: CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS
Data: 30/10/2020 13:10:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202024199
Objeto: Lota/Item: 1 / 13
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Descrição: MATERIAL DE EXPEDIENTE
PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE,
COR BRANCA, CRISTAL COM GRAMPO TRILHO, TAMANHO 235 X 350
Quantidade: 40,00
Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.114.791/0001-22	FRANCISCO. R. TORRES	R\$ 2,00
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,50
10.885.887/0001-08	VO SILVA VAREJANTES LTDA	R\$ 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão: EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO
Data: 22/10/2020 17:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202023218
Objeto: Lota/Item: 1 / 10
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Descrição: Aquisição de Material de Expediente
PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE,
COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235 X 350
Quantidade: 100,00
Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.488.927/0001-04	AN DAS GRACAS DA SILVA BEZERRA PAPELARIA	R\$ 1,80
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 1,80
30.982.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 2,00
11.582.608/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 2,00
25.308.136/0001-80	NE B R ARIERANDE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,61

Órgão: CEJA PROFESSOR JOSÉ MEUDSON BRAGA
Data: 14/10/2020 14:40:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202022086
Objeto: Lota/Item: 1 / 1
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Descrição: MATERIAL DE EXPEDIENTE
PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE,
COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235 X 350
Quantidade: 400,00
Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.342.889/0001-54	PRINSA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,09
10.782.345/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1,30
03.488.084/0001-48	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 1,80
30.982.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 1,50
28.344.989/0001-80	WILLIAN DE MENEZES JUNIOR	R\$ 1,85
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 1,70
28.814.791/0001-48	PEDAGOGIA DO CAMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,20
13.114.791/0001-22	FRANCISCO. R. TORRES	R\$ 3,00
31.178.889/0001-80	JOSE NORIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 5,00



Item 103: PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. R\$ 2,87

Quantidade	Descrição	Observação
115 Unidades	138	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,57

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | Prefeitura Municipal de governador valadares
Objeto: Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021...
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FICHÁRIO, LOMBADA 60 MM, COR BRANCA, TAMANHO A4, CARACTERÍSTICAS

Data: 16/12/2020 09:06:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1112020
Lote/Item: / 41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
25.897.729/0001-88	BECLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,86
34.970.621/0001-10	RL PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	R\$ 2,57
30.827.823/0001-88	WILLIAM MARIA SILVA BANCANTE	R\$ 3,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,60

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | Prefeitura Municipal de governador valadares
Objeto: Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021...
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FICHÁRIO, LOMBADA 60 MM, COR BRANCA, TAMANHO A4, CARACTERÍSTICAS

Data: 16/12/2020 09:06:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1112020
Lote/Item: / 42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
34.970.621/0001-10	RL PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	R\$ 3,01
25.897.729/0001-88	BECLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,69
30.827.823/0001-88	WILLIAM MARIA SILVA BANCANTE	R\$ 3,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,35

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Universidade da Integração Internacional de Lusofonia Afro-Brasileira - UNI | LAB | UNILAB - CAMPUS DOS MALS
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do Almoarifado Setorial do Campus dos Mals, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas em Edital e demais anexos...
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO

Data: 14/12/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:62020
Lote/Item: 6 / 74
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
36.798.205/0001-30	GRAFICA E EDITORA (GAR EIRELI)	R\$ 2,85

Item 104: PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVIS R\$ 23,05

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	139	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses...
Descrição: PASTA SANFONADA PLASTICA C/ ABA ELASTICA DIMENSÕES 240 X 330 MM ESPESSURA 50 MM - COM 12 DIVISÓRIAS AODMPANHA ETIQUETA

Data: 03/12/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:922020
Lote/Item: / 84
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 89,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
07.245.482/0001-80	DABEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 26,00
08.490.629/0001-79	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 26,90
15.483.094/0001-42	EMERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 26,90
26.389.014/0001-32	FAB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 26,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,57

Órgão: MUNICÍPIO DE UAUÁ / (1) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Objeto: Constitui-se objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, visando atender à demanda das diversas secretarias do Município de Uauá, conforme
Descrição: Pastas sanfonada com elástico 12 divisória, com indicadores coloridos, produzida em pvc super-resistente, medindo 25,5x39x2,5cm - (cor

Data: 07/10/2020 09:15:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:836520
Lote/Item: 43 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 6,00
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
17.202.258/0001-73	PAPELARIA UNIA EIRELI	R\$ 19,88
0	M B ESPORTES GRAFICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 25,57
0	DABEAL-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 25,57

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,67

Órgão: ESTADO DA BAHIA / (35) PM - POLÍCIA MILITAR - CNPJ 13.937.149/0002-24
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para o 13º BEC/Teabala de Freitas e Unidades Apoiadas
Descrição: PASTA, sanfonada, em plástico resistente, incolor, com 12 divisões, dimensões 250 x 340mm, podendo variar em até +/- 5% As seguintes

Data: 30/03/2020 08:45:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:807762
Lote/Item: 34 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 9,00
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
33.389.114/0001-70	EDSON INIBINO CERQUEIRA	R\$ 18,47
0	MAAX SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA	R\$ 16,67
0	GUSTINA REISBRUNO DOS SANTOS	R\$ 16,68

Item 105: PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. R\$ 85,07

Quantidade	Descrição	Observação
65 Caixas	141	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 78,20

Órgão: **Data:** 21/10/2020 09:45:00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1)
CONISUL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
PASTA SUSPensa MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM ETIQUETA,
PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO E PRENDEDOR PLÁSTICO, DIMENSÕES:
ModaliDade: Pregão
Identificação: NPLicitação:822280
Lote/Item: 39 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 100,00
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.214.104/0001-24	MUMATA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 70,00
0	MIX PAPELARIA EIRELI ME	R\$ 77,50
0	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 78,20
0	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	R\$ 150,00
0	SABINO ASSASSANA JOARES ME	R\$ 800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
PASTA SUSPensa, DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO, COM
GRAMATURA DE 340G/M2, NA COR PARDa, NO TAMANHO OFICIO
Data: 04/09/2020 09:44:11
ModaliDade: 0
Identificação: OC: 1713121704820200C00103
Lote/Item: 1 / 40
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 233,00
Unidade: CAIXA 25,00 UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.708.626/0001-08	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$ 86,00
54.851.716/0001-50	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 96,81
33.284.886/0001-80	H.E.KUSSARI	R\$ 205,00
09.510.784/0001-72	LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 149,50
07.920.061/0001-08	MEGAPEL COMERCIAL LTDA	R\$ 150,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 77,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA
PUBLICA DELEG.SECC.POLICIA DE PRES.PRUDENTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
PASTA SUSPensa, DE CARTAO MARMORIZADO, COM GRAMATURA DE
330G/M2, NA COR PARDa, NO TAMANHO OFICIO (24X360)MM,
Data: 18/08/2020 09:52:52
ModaliDade: 0
Identificação: OC: 1801120000120200C00035
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 16,00
Unidade: CAIXA 25,00 UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.708.626/0001-08	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$ 96,00
32.284.983/0001-60	H.E.JUSSARI	R\$ 69,00
18.458.466/0001-07	DR-X COMÉRCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI	R\$ 70,00
67.440.461/0001-56	MEGAPEL COMERCIAL LTDA	R\$ 77,00
09.510.784/0001-72	LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 77,50
35.720.406/0001-23	CAMILA SILVA CARDOSO 46123363420	R\$ 83,00
32.583.989/0001-08	P Z CASTELLO	R\$ 100,00

Item 106: PEN DRIVE 8 GB R\$ 59,02
Quantidade Descrição Observação
115 Unidades 142 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 51,90

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO
Objeto: BRINDES - Futura e eventual aquisição de brindes promocionais, para
atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato
Grosso.
Descrição: 02 Pen Drive Ecológico produzido em BAMBU nas dimensões 60x30mm
formato oval, cantos arredondados, com 8Gb (*) mais um lindo e
Data: 23/10/2020 14:03:00
ModaliDade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPLicitação:352020
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.804.416/0001-39	GRANATY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 39,50
29.382.254/0001-01	BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 49,00
18.848.000/0001-78	GB BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI	R\$ 50,04
08.027.362/0001-59	BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA	R\$ 51,00
04.808.375/0001-28	S.D.A. BRINDES - INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES	R\$ 51,80
15.427.579/0001-71	M. F. ZAMORA - BRINDES	R\$ 57,00
50.414.826/0001-89	SURDIS BR COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$ 61,00
12.257.792/0001-60	VALERIA CORADINI	R\$ 70,00
14.505.082/0001-98	ARIANA 9 PITHAN	R\$ 88,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 64,28

Órgão: MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PELO
PEN DRIVE 8 GB - Pen drive 8GB
Data: 11/09/2020 13:01:00
ModaliDade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 14498
Lote/Item: 30 / 1
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UN
UF: MG

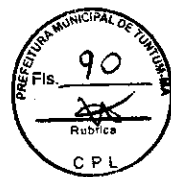
Assinatura

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.147.336/0001-64	ARRUDA REFORMA BARRIOS DA SELVA EIRELI	R\$ 28,56
10.820.186/0001-89	NBS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,90

Órgão: MUNICÍPIO DE CANAPI / (1) PREFEITURA DE CANAPI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE INFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades das
Secretarias do Município de Canapi/AL
PEN DRIVE 8GB
Data: 14/05/2020 09:00:00
ModaliDade: Pregão
Identificação: NPLicitação:813531
Lote/Item: 18 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 50,00
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.064.238/0001-00	A.F.FERREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORM.	R\$ 22,00
0	LETTCH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 40,78
0	DAVIDSON LINS BATISTA 0999886438	R\$ 40,78
0	W. X. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 40,79
0	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 48,00
0	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 159,98
0	EPES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 200,00
0	IMOPA INSTITUTO MINERO QUALIFICACAO PROF E ASSES	R\$ 10.000,00



Item 107: PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100

Quantidade Descrição Observação R\$ 35 Cabeças 143 0 2,18

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,32

Órgão: Data: 02/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:322020
Objeto: Lote/Item: / 96
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 2
Quantidade: 40,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: RS

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for M. F. MACHADO SOARES, PRISCILA RAUBER HENGEMANHE, N. T. LAURIE, and MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,68

Órgão: Data: 26/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:202020
Objeto: Lote/Item: / 47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 2
Quantidade: 1.371,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: RN

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, ROSEMEIDE DA SILVA, SINAL - COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, I. BARBOSA DA SILVA, FABRICO REZENDE SOARES, BML COMERCIAL LTDA, GIBRANE DE OLIVEIRA DA SILVA, and ESCOLA B. ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,53

Órgão: Data: 20/11/2020 09:47:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:132020
Objeto: Lote/Item: / 108
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 2
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for M APARECIDA MENEZES DA SILVA BATINHA - LIVRARIA and INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI.

Item 108: PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUIROS. COM CAPACIDADE PARA R\$ 63,74

Quantidade Descrição Observação R\$ 40 Unidades 144 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 155,70

Órgão: Data: 15/12/2020 08:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:442020
Objeto: Lote/Item: / 97
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 100 FL.,
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: SP

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for WILSON GONCALVES ITAPINA, LABIAK SOLUCOES EMPRESARIAS EIRELI, and WOLFFINGER TONER&DTTO.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,87

Órgão: Data: 01/12/2020 08:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:282020
Objeto: Lote/Item: / 139
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL.,
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PA

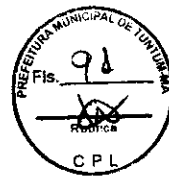
Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for E S OLIVEIRA COMERCIO, MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA, Y DA S LAMOURA COMERCIO E SERVICOS, R C F MACHADO, U F AQUINO, COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, and C IN FERRARI RAMADO EIRELI.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,65

Órgão: Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 89/2020
Objeto: Lote/Item: 8 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Material de expediente (papelaria) para o Hospital Central da Marinha.
Quantidade: 25,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entry for R V PEREIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Handwritten signature.



Item 109: PERFORADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA P R\$ 18,62

Quantidade	Descrição	Observação	
40 Unidades	145	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UFRJ
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2020
Objeto: A despesa destina-se a aquisição de Material de Expediente com a finalidade de Reposição de Estoque no Almacorrado do Instituto de Matemática para uso do quadro de funcionários Técnicos
Lote/Item: 26 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.541.804/0001-96	ED P&L COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 12,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,72

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES
Data: 30/11/2020 10:07:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:162020
Objeto: Contratação exclusiva de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte especializada para Aquisição de Material de Expediente para a Sede e Delegacias Seccionais do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
Lote/Item: / 32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.158.724/0001-84	MIX PAPELARIA EIRELI	R\$ 14,30
13.015.883/0001-55	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 14,94

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,13

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
Data: 16/11/2020 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:142020
Objeto: É o registro de preços de eventual aquisição de material de expedientes, visando atender às necessidades do Cmo do 4º Bda C Mec e de suas OM vinculadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas
Lote/Item: / 155
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.648.358/0005-03	RC PAPER COMERCIO LTDA	R\$ 18,90
36.788.205/0001-30	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 19,00
24.886.062/0005-47	SPORTS EMPORIO, PAPERARIA E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 21,30
12.563.153/0001-97	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 27,70
07.248.489/0005-59	GRUPINA - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 28,00
30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 29,07
18.588.479/0005-88	ESCRITÓRIO RITA MEIA	R\$ 29,59
26.312.868/0001-91	ROSELENDE DA SILVA 31624995691	R\$ 29,59
32.698.889/0009-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 29,59
05.191.550/0002-30	FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 29,59
05.075.892/0005-29	MARINA CAMARITA COMERCIO LTDA	R\$ 48,96
30.146.908/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$ 50,00

Item 110: PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA R\$ 5,16

Quantidade	Descrição	Observação	
65 Unidades	146	0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,03

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS / (B) MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS
Data: 23/10/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:839529
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição parcelada de material de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Lote/Item: 30 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.330.324/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 5,83
0	I C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 6,23

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,17

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONFISA
Data: 21/10/2020 09:45:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:822280
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Lote/Item: 42 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 24,00
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.667.438/0001-55	V. T. A. MACHADO DE ABRILIA EIRELI	R\$ 6,25
0	MIX PAPELARIA EIRELI ME	R\$ 6,38
8	LAGARD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 8,86
0	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,28

Órgão: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
Data: 20/10/2020 15:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:839908
Objeto: FORNECIMENTO DE PILHAS PARA USO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lote/Item: 3 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.280.889/0006-02	COMERCIO COMERCIAL LTDA	R\$ 1,35
0	R. D. VELANI - ELETRICA - ME	R\$ 1,36
0	TARINIRH TALLILAH ESTRELAU SILVA	R\$ 1,80
0	IRINEU VALENTIM TONELLOTTI - ME	R\$ 1,80
0	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 2,10
0	AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA	R\$ 2,10
0	PATRIOMIAL SANEJO ANTONIO DE PADUA LTDA	R\$ 2,47
0	CARLOS R DE AZEVEDO ME	R\$ 2,47



0	COMERCIAL NAO EIRELI	R\$	2,58
0	AJG COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LT	R\$	4,00
0	SUPREMAVEJA COMERCIAL LTDA EPP	R\$	5,00
0	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI	R\$	20,00

Item 111: PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V R\$ 20,00

Quantidade Descrição Observação
65 Unidades 147 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00

Orgão: MUNICIPIO DE CATANDUVA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Data: 18/08/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:827388
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PILHAS, BATERIAS E OUTROS, PARA USO DE TODOS OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL DIRETA CONFORME ESPECIFICACOES NO EDITAL, CONFORME ESPECIFICACOES
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 200,00

Descrição: PILHA ALCALINA GRANDE UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.809.398/0001-41	HOPE COMERCIAL LTDA	R\$ 9,10
0	COMERCIAL GETRIX EIRELI	R\$ 11,00
0	COMERCIAL TNY COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 12,80
0	RDS LICITACOES EIRELI - EPP	R\$ 12,00
0	SUPREMAVEJA COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 12,00
0	AJG COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LT	R\$ 12,00
0	WIDTA SANA LIMA DA SILVA LTDA 30598220894 ME	R\$ 12,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / (1) PMCSA
Data: 14/07/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:812536
Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de cavaletes de sinalização, fitas zebradas, tranças, apitos, entre outros
Lote/Item: 11 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 100,00

Descrição: PILHA ALCALINA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; GRANDE 1,5 V, EMBALAGEM COM 2 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.795.135/0001-70	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 6,80
0	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	R\$ 19,00
0	BAV COMPANY COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTD	R\$ 25,00
0	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 28,00
0	INCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	R\$ 31,21
0	L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP	R\$ 35,96

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,00

Orgão: SESC / (3) SESC-SERGIPE CONSELHO REGIONAL
Data: 16/06/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:817179
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ELÉTRICO E MANUTENÇÃO PARA O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SESC/SE
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 40,00

Descrição: PILHA ALCALINA GRANDE, Conforme Edital UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.726.898/0001-86	BRF COMERCIO DE ERROS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 9,72
0	ELETRICA ALIANÇA EIRELI	R\$ 9,75
0	BARÃO DE CARVALHO COMERCIO DE MANTENHAS ELETRICAS	R\$ 17,27
0	COMERCIAL NASCIMENTO COMERC VAREJ DE MATERIAL DE C	R\$ 21,00
0	SOLUCCAO COMERCIAL EIRELI ME	R\$ 29,00
0	SILVA CASQUEIRO ELETRICA LTDA-ME	R\$ 62,50
0	LEDEE - COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 75,00

Item 112: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V R\$ 4,79

Quantidade Descrição Observação
65 Pares 148 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,20

Orgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | Superintendência Regional em Goiás
Data: 16/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22020
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios e utilidades domésticas para atender o INCRA/GO.
Lote/Item: 2 / 9
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00

Descrição: PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETRÓQUÍMICO UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.887.806/0001-01	BRÁVIA FORTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,00
15.785.674/0001-16	ANDREI SANTOS SILVA	R\$ 4,01
36.897.796/0001-76	MÁRIA CONCEIÇÃO SOARES DA MATA	R\$ 4,30
28.634.818/0001-85	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 4,31
06.088.809/0001-08	LÁZARO BENEDETA SOARES	R\$ 5,00
30.148.905/0001-74	COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA	R\$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,00

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI | IAB | UNILAB - CAMPUS DOS MANGS
Data: 14/12/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:62020
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do Almoxarifado Setorial do Campus dos Mangs, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas em Edital e demais anexos.
Lote/Item: 3 / 53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00

Descrição: PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.798.309/0001-20	GRÁFICOS E EDITORAIS LUNA EIRELI	R\$ 7,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,16

Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenacao Regional de Sergipe
Data: 07/12/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:62020
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais consumo (expediente) por Registro de Preços, para suprir as necessidades da Fundação Nacional de Saúde em Sergipe, conforme condições.
Lote/Item: / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 72,00

Assinatura



Descrição	Unidade	UF	Valor de Proposta Final
PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO	Unidade	SE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		
02.082.592/0001-08	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$	1,91
15.785.674/0001-16	ANDREI SANTOS SILVA	R\$	2,02
32.875.895/0001-29	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$	4,80
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$	4,32

Item 113: PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA R\$ **2,55**
Quantidade Descrição Observação
65 Unidades 149 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,16

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenação Regional de Sergipe
Data: 07/12/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:62020
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais consumo (expediente) por Registro de Preço, para suprir as necessidades da Fundação Nacional de Saúde em Sergipe, conforme condições.
Lote/Item: / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO
Quantidade: 72,00
Unidade: Unidade
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
02.082.592/0001-08	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1,91
15.785.674/0001-16	ANDREI SANTOS SILVA	R\$ 2,02
32.875.895/0001-29	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 4,80
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 4,32

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,70

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE|INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS SANTA ROSA SUL
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 38/2020
Objeto: Contratação de empresa para instalação e manutenção de Ar condicionado nos campus Santa Rosa e Sombrio
Lote/Item: 13 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO
Quantidade: 74,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
10.890.881/0001-09	ESMARA SILVA SILVA OLIVEIRA	R\$ 1,70

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,80

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ|COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2020
Objeto: Aquisição por meio de Dispensa de Licitação de materiais de expediente, eletrônico e eletrônico, de processamento de dados, acondicionamento e embalagem, em atendimento às necessidades
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
24.808.899/0001-87	JANEIETE MARIA COELHO DOS SANTOS	R\$ 1,80

Item 114: PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. R\$ **4,74**
Quantidade Descrição Observação
25 Pacotes 150 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,61

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
Data: 09/12/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1072020
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente e armário para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses.
Lote/Item: / 41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PINCEL Nº 10 CERDAS CHATA
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
36.257.846/0001-74	NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,61

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO|MEC
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 24/2020
Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção de bens móveis e imóveis, que será utilizado pela Decanato do CCNH - UQ 153120 e Instituto Tércio Pacetti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - UG
Lote/Item: 25 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, CABO LONGO DE MADEIRA LAQUEADA, TAMANHO NR 10 COM VÍROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
08.077.788/0001-04	SHOW MIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,61

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO|UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 125/2020
Objeto: Aquisição de insumos e equipamentos para os laboratórios de restauração de livros e documentos danificados das Bibliotecas de Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELOANIMAL, TAMANHO 10
Quantidade: 24,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
34.358.809/0001-06	FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI	R\$ 8,61

Item 115: PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. R\$ **29,29**
Quantidade Descrição Observação
25 Pacotes 151 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,76

Órgão: Data: 02/12/2020 09:00:00



Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARREDOZIMENTO, SERVIÇOS ESCOLAR E ESCOLHA, MATERIAL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, YAMAHAHO 12

Objeto: União Social do Fornecedor

Item 117: 02/10/2020-00 M. 7, Utilizar

Item 118: 02/10/2020-00 PISCINA MADERA HERSHOLMUE

Preço (Compras Governamentais): 2: Medicina das Propostas Finais

Objeto: R\$ 25,50

Data: 02/10/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificador: MFRN003:32200

Item/Item: / 1/01

Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2020

Unidade: Caixa 12,00 UN

UF: RS

Valor de Proposta Final: 26,50

30,00

30,00

Objeto: MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de material de consumo.

Descrição: PINCEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CERDAS PELO SINTÉTICO, FORMALTO CHATO, YAMAHAHO 250 MM

Objeto: União Social do Fornecedor

Item 115: 02/10/2020-00 ZED N. SALUM

Preço (Compras Governamentais): 3: Medicina das Propostas Finais

Objeto: R\$ 34,00

Data: 29/09/2020 09:32:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificador: MFRN003:4012200

Item/Item: 31 / 315

Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Caixa 12,00 UN

UF: MT

Valor de Proposta Final: 25,50

34,00

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preço visando turmas e eventuais contratações para aquisição de Material de Consumo e Especialidades, destinados às diversas Secretarias do Município de

Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, YAMAHAHO 12

Objeto: União Social do Fornecedor

Item 116: 02/10/2020-00 FROFENIA DESTIMADA/UNIAO BRUHI

Item 117: 02/10/2020-00 A.O S. QUEIROZ

Item 118: 02/10/2020-00 ADMINSITE COMENDADO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO, LINGUAGEM E RECURSOS ALIMENTICIOS I

Item 119: 02/10/2020-00 S. SCHNEIDER

Item 120: 02/10/2020-00 NAIAS RIBEIRO E SALES, BRUNO

Preço (Compras Governamentais): 1: Medicina das Propostas Finais

Objeto: R\$ 2,38

Data: 09/12/2020 09:01:50

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificador: MFRN003:22000

Item/Item: / 51

Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 782,00

Unidade: Caixa 12,00 UN

UF: CE

Valor de Proposta Final: 83,84

83,84

31,55

1,24

6,440

36,00

72,89

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PAULI

Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de Material de Expediente, Dútilo, Higiene e Limpeza para suprir as necessidades do Município de Castelo do Pauli-Pr.

Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, YAMAHAHO 14

Objeto: União Social do Fornecedor

Item 121: 02/10/2020-00 FROFENIA DESTIMADA/UNIAO BRUHI

Item 122: 02/10/2020-00 SARAIVA VASCONCELOS ROSAS BRUNI

Item 123: 02/10/2020-00 RUIZ MARQUES DOS SANTOS

Item 124: 02/10/2020-00 MARIM QUALITIA COMERCIO LTDA

Preço (Compras Governamentais): 2: Medicina das Propostas Finais

Objeto: R\$ 2,24

Data: 15/10/2020 08:34:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificador: MFRN003:22000

Item/Item: / 158

Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180,00

Unidade: Caixa 12,00 UN

UF: PI

Valor de Proposta Final: 2,00

2,00

1,24

2,25

2,40

Objeto: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Objeto: Aquisição pontual e futura de materiais e insumos de construção civil para desenvolvimento de obras

Descrição: PINCEL, MATERIAL CABO MADEIRA E METAL, TIPO CERDAS NATURAL, CARACTERÍSTICAS ANOMAS TIPO DELIMINADOR DE PRECISO,0

Objeto: União Social do Fornecedor

Item 125: 02/10/2020-06 E SOARES DE CARVALHO BRUNI

Item 126: 02/10/2020-06 ECONOMIQUES PRODUTOS ALIMENTICIOS

Item 127: 02/10/2020-06 ALBERDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTICIOS LTDA

Preço (Compras Governamentais): 3: Medicina das Propostas Finais

Objeto: R\$ 2,90

Data: 02/10/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificador: MFRN003:152020

Item/Item: / 15

Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90,00

Unidade: Caixa 12,00 UN

UF: MG

Valor de Proposta Final: 1,86

1,86

1,26

8,00

Objeto: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Objeto: Aquisição pontual e futura de materiais e insumos de construção civil para desenvolvimento de obras

Descrição: PINCEL, MATERIAL CABO MADEIRA E METAL, TIPO CERDAS NATURAL, CARACTERÍSTICAS ANOMAS TIPO DELIMINADOR DE PRECISO,0

Objeto: União Social do Fornecedor

Item 128: 02/10/2020-06 NAIAS RIBEIRO E SALES, BRUNO

Item 129: 02/10/2020-06 FROFENIA DESTIMADA/UNIAO BRUHI

Item 130: 02/10/2020-06 DEPT TRITA COMERCIO VAREJA DE TINTAS LTDA

Item 131: 02/10/2020-06 COMERCIAL ESTAO PAVANETTI SA

Item 132: 02/10/2020-06 TPO LUM COLOCACAO DE CORTINA E TENDAS BRUNI

Item 133: 02/10/2020-06 REPRESENTACAO COMERCIAL DE TINTAS BRUNI

Item 134: 02/10/2020-06 REPRESENTACAO COMERCIAL DE TINTAS BRUNI

Item 135: 02/10/2020-06 REPRESENTACAO COMERCIAL DE TINTAS BRUNI

Item 136: 02/10/2020-06 UNIAO SOCIAL FROFENIA DESTIMADA/UNIAO BRUHI

Item 137: 02/10/2020-06 UNIAO SOCIAL FROFENIA DESTIMADA/UNIAO BRUHI

Preço (Compras Governamentais): 1: Medicina das Propostas Finais

Objeto: R\$ 7,78

Data: 02/12/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificador: MFRN003:22000

Item/Item: / 100

Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 0

Unidade: Caixa 12,00 UN

UF: MG

Valor de Proposta Final: 1,80

1,80

2,00

2,30

2,30

2,30

2,46

2,46

2,95

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Objeto: União Social do Fornecedor

Item 117: 02/12/2020-00 PISCINA MADERA HERSHOLMUE

Preço (Compras Governamentais): 1: Medicina das Propostas Finais

Objeto: R\$ 19,88

Data: 02/12/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificador: MFRN003:22000

Item/Item: / 100

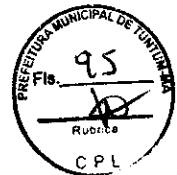
Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 0

Unidade: Caixa 12,00 UN

UF: RS

Valor de Proposta Final: 19,88



Aquisição de materiais de expediente, escritório, escolar e esportivo..		Quantidade: 20,00	
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA MAYLON, TAMANHO 8		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
08.577.627/0001-98	N. T. LIXZE	RS	18,50
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLÉ	RS	26,25
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		RS	1,14

Órgão: Governo do Estado de Rio de Janeiro | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Objeto: Eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais diversos de papelaria para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades escolares e secretaria municipal de educação,
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 08

Data: 06/11/2020 09:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:372020
Lote/Item: / 71
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 55,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
20.728.294/0001-08	ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	RS	1,02
22.806.634/0001-68	OPERTA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	RS	1,14
20.476.818/0001-76	WFC COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	RS	2,25
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		RS	2,33

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG
Objeto: Contratação da empresa para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses..
Descrição: Pincel chato nº 8. Pincel chato número 8.

Data: 19/10/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:492020
Lote/Item: / 95
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
08.718.804/0001-98	PAPELARIA PAULINO & TUBISCO LTDA	RS	0,81
02.514.617/0001-50	RODRIGO TONELLOTTI	RS	1,50
08.797.880/0001-00	SORNA APARECIDA DEKUBA RODRIGUES 07385449804	RS	2,88
30.827.823/0001-56	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	RS	3,55
07.246.406/0001-00	DABRAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	RS	10,00

Item 118: PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO R\$ 33,50

Quantidade	Descrição	Observação
65 Caixas	157	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,50

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO | COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS
Objeto: Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso de emenda parlamentar.
Descrição: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR PRETA,

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020
Lote/Item: 20 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
25.585.498/0001-08	ANA VANELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	RS	33,50
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		RS	33,50

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO | COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS
Objeto: Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso de emenda parlamentar.
Descrição: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR AZUL,

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020
Lote/Item: 21 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
25.585.498/0001-08	ANA VANELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	RS	33,50
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		RS	33,50

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO | COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS
Objeto: Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso de emenda parlamentar.
Descrição: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR AZUL,

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020
Lote/Item: 22 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
25.585.498/0001-08	ANA VANELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	RS	33,50

Item 119: PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECALI R\$ 22,00

Quantidade	Descrição	Observação
65 Caixas	158	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,00

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO | COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS
Objeto: Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso de emenda parlamentar.
Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA VARIADA

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020
Lote/Item: 24 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
25.585.498/0001-08	ANA VANELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	RS	22,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		RS	22,00

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO | COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS
Objeto: Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020
Lote/Item: 25 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



de emenda parlamentar.	Quantidade: 10,00	
Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA FELTRO,COR TINTA VARIADA	Unidade: Caixa 12,00 UN	
	UF: PA	
CNPJ Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
28.585.459/0005-08 ANA VARELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$	22,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	22,00

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIU | COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020
Lote/Item: 27 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
28.585.459/0005-08 ANA VARELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$	22,00

Item 120: PINCEL REDONDO N° 06	R\$	3,02
Quantidade	Descrição	Observação
135 Unidades	160	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	1,91
--	-----	------

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Pró-Reitoria de Administração
Data: 03/11/2020 14:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:2882020
Lote/Item: / 52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
24.098.477/0003-04 INUL EMBEL	R\$	1,91

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	5,60
--	-----	------

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Data: 22/10/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:432020
Lote/Item: / 231
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 65,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
30.795.969/0005-11 BAPA PAPER DISTRIBUIDORA EMBEL	R\$	1,88
05.075.962/0003-29 MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$	1,90
14.294.904/0002-47 SAC INSTALACOAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EMBEL	R\$	5,80
03.716.848/0001-00 V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$	6,00
13.777.884/0005-87 ZUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$	30,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	1,55
--	-----	------

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Data: 15/10/2020 08:34:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:22020
Lote/Item: / 154
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180,00
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
28.798.486/0005-28 G SOARES DE CARVALHO EMBEL	R\$	1,46
19.708.437/0001-06 E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$	1,55
02.898.326/0002-08 ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	R\$	1,73

Item 121: PINCEL REDONDO N° 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$	21,73
Quantidade	Descrição	Observação
25 Pacotes	164	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	18,94
--	-----	-------

Órgão: DISTRITO FEDERAL | AGÊNCIA BRAS.DE PROM.INTERNAC.DO TURISMO
Data: 01/10/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2020
Lote/Item: 53 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.305.067/0001-88 L & A CONVALHO COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$	18,94

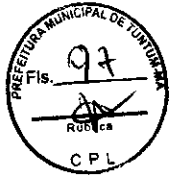
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	22,36
--	-----	-------

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Data: 27/07/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:62020
Lote/Item: / 97
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.808.376/0009-00 P P F COM E SERV EMBEL	R\$	14,20
31.920.842/0001-95 MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	R\$	16,64
34.088.907/0002-51 PRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$	22,36
23.070.251/0001-73 STYLLUS PAPIERIS & PRESENTES LTDA	R\$	22,37
18.823.837/0003-80 A.L. MANGAS	R\$	29,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	23,90
--	-----	-------

Órgão: Data: 13/07/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Piauí
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente/suporte/multimídia e de água mineral, baseada no PSC 2020, para suprir as necessidades de todos os
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 08

Identificação: NPPregão:72020
Lote/Item: / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.462.798/0001-68	HELJO MANSINI SAITO & CIA LTDA	R\$ 25,80
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 24,00

Item 122: PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. R\$ 18,18
Quantidade Descrição Observação
25 Pacotes 165 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,70

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de Materiais de Expediente, Didático, Higiene e Limpeza para suprir as necessidades do Município de Castelo do Piauí-PI.
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELDANIMAL, TAMANHO 10

Data: 15/10/2020 08:34:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:22020
Lote/Item: / 156
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.706.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 1,68
02.488.226/0001-09	ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,70
18.708.657/0001-04	E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1,78

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,36

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Objeto: Formação de registro de preço e contratação de Empresa para possível e eventual aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços de Gestão, Encontros
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA SINTÉTICA, TAMANHO 10

Data: 27/07/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:62020
Lote/Item: / 97
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.808.879/0008-00	F.P.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 14,20
31.520.842/0001-95	MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 16,64
84.048.307/0008-94	VISARCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 22,86
25.070.251/0001-79	STYLUS PAPIERS & PRESENTES LTDA	R\$ 23,37
19.821.827/0002-80	A L MANGAS	R\$ 28,68

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,48

Órgão: Prefeitura Municipal de Horizonte
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de Material de Consumo e Expediente, destinados às diversas Secretarias do Município de
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO MM, MATERIAL CERDA NÁILON M, TAMANHO 10

Data: 29/04/2020 09:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:40122020
Lote/Item: 33 / 314
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 29,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.285.888/0001-70	PROFESSA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 26,25
34.590.793/0001-68	A D S QUEIROZ	R\$ 28,30
38.288.511/0001-88	ABASTECER COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS L	R\$ 30,48
28.629.492/0001-06	S. SCHNEIDER	R\$ 36,00
02.847.734/0001-77	WAXI ELETRO E MAN. EIRELI	R\$ 64,55

Item 123: PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. R\$ 5,55
Quantidade Descrição Observação
20 Caixas 169 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,48

Órgão: PREF. MUN. DE UBRATA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria de assistência social.
Descrição: PINTURA DEDO, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL

Data: 24/11/2020 08:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1372020
Lote/Item: / 92
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.586.694/0001-41	IMPOTREZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 3,48
04.424.579/0001-70	COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA	R\$ 3,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,45

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de papeleria, escolar e de expediente para suprir a necessidade de todos os departamentos desta municipalidade.
Descrição: PINTURA A DEDO CORES VIVAS, CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS, POTES DE 15 ML CADA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO:

Data: 30/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:262020
Lote/Item: / 150
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.708.205/0001-30	GRÁFICA E EDITORA LÍZAR EIRELI	R\$ 4,25
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 4,45
03.278.874/0000-49	MOLURA & LEAL LTDA	R\$ 4,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,72

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro | Decanato de Assuntos Administrativos | Departamento de Material e Serviços Auxiliares
Objeto: Aquisição de Material de Artes Gráficas.
Descrição: PINTURA DEDO, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL

Data: 06/05/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:122020
Lote/Item: / 64
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Caixa 6,00 FR
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor de Proposta Final
 02.402.790/0001-09 REJO IYASASHI SAITO & CIA LTDA R\$ 17,72



Item 124: PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE R\$ 17,01
 Quantidade Descrição Observação
 35 Unidades 170 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,79

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
 Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
 Descrição: Pistola De Cola Quente Grande.
 Data: 07/12/2020 08:31:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:1112020
 Lote/Item: 01 / 381
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 91,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
18.781.267/0001-07	GATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 12,00
04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 12,44
36.417.713/0001-00	WEM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 12,79
39.592.821/0001-08	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 12,79
38.577.427/0001-88	N. T. LUZZE	R\$ 16,85

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,35

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
 Objeto: Aquisição de material de Expediente para atender as demandas das secretarias desta municipalidade.
 Descrição: Pistola de cola-quente grande c/ seto do INMETRO
 Data: 23/11/2020 08:31:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:632020
 Lote/Item: / 153
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 45,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
26.708.205/0001-30	GRAFICA E EDITORA GIANI EIRELI	R\$ 10,00
19.781.267/0001-07	GATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 10,80
01.943.596/0001-02	MARACONNE MENEZES LTDA	R\$ 14,88
35.790.864/0001-01	J. F. A. KOCH & CIA LTDA	R\$ 15,00
38.577.427/0001-88	N. T. LUZZE	R\$ 15,00
30.820.176/0001-91	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 16,50
07.288.894/0001-99	F.F. GEMELUS	R\$ 16,88
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA HOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,82
09.186.312/0001-04	ELMOPAPELARIA E CIA LTDA	R\$ 26,80
16.482.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI	R\$ 26,04
26.898.054/0001-30	FAB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 29,97
76.770.734/0001-11	LIVRARIAS GLOBO LTDA	R\$ 29,97
26.444.894/0001-08	ANA BENTON PRINCEIRO DE PAIVA	R\$ 29,97
35.958.051/0001-05	VIVIANE DALILA BERION DA SILVA 08182997908	R\$ 29,97

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR
 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expedientes, gêneros de copa e cozinha, cama mesa e banho para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração
 Descrição: Pistola para uso de cola quente - grande
 Data: 14/10/2020 10:05:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:562020
 Lote/Item: / 122
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 57,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
24.308.088/0001-71	VALACIR ABREU GONCALVES E PARTICIPACOES	R\$ 11,40
03.999.762/0001-31	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$ 11,69
38.577.427/0001-88	N. T. LUZZE	R\$ 14,00
32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R\$ 16,90
26.716.046/0001-94	NEOMMA ADICAOLESA EIRELI	R\$ 17,70
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 22,00
29.288.824/0001-07	LINALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 25,95

Item 125: PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. R\$ 15,03
 Quantidade Descrição Observação
 35 Unidades 171 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
 Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
 Descrição: Pistola De Cola Quente Pequena
 Data: 07/12/2020 08:31:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:1112020
 Lote/Item: 01 / 382
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 87,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR

Handwritten signature

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
18.781.267/0001-07	GATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 6,30
04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 9,19
38.577.427/0001-88	N. T. LUZZE	R\$ 12,00
39.592.821/0001-08	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 12,10
36.417.713/0001-00	WEM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 14,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,58

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
 Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA
 Data: 03/12/2020 09:04:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:922020
 Lote/Item: / 93
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
33.888.064/0001-82	EMERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 10,00
06.162.104/0001-89	TECHNAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 10,58
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 12,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,50

Órgão: Data: 05/11/2020 09:01:00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais de Higiene e Limpeza para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, através de suas

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:322020
Lote/Item: 2 / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: PA

Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE, PEQUENA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.890.796/0001-09	ROM ARONS E ENCAIXANTES EIRELI	R\$ 26,20
32.724.354/0001-75	T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R\$ 20,99
30.325.318/0001-30	N O NINHO EIRELI	R\$ 21,88
20.174.219/0001-98	ARIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 22,00
26.285.386/0001-09	GRUPO PORTO COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 26,00
20.148.444/0001-86	JES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 23,38
18.258.318/0001-00	INFORMATICA DE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 28,48
07.806.575/0001-00	P F F COM E SERV EIRELI	R\$ 23,48

Item 126: PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACO R\$ 5,00

Quantidade: 25 Pacotes
Descrição: 175
Observação: 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00

Órgão: MUNICIPIO DE GROAIRAS / (1) MUNICIPIO DE GROAIRAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO II (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS
Descrição: FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR LARANJA - Placa de EVA Premium Cor 40cm x 60cm e espessura 2mm Kreateva E.V.A. significa
Data: 29/07/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NRelicitação:823629
Lote/Item: 29 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 350,00
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.827.847/0001-88	CLEYSE M RODRIGUES EIRELI	R\$ 8,72
0	AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICO DE L	R\$ 5,00
0	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00

Órgão: MUNICIPIO DE GROAIRAS / (1) MUNICIPIO DE GROAIRAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO II (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS
Descrição: FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR MARROW - Placa de EVA Premium Cor 40cm x 60cm e espessura 2mm Kreateva E.V.A. significa
Data: 29/07/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NRelicitação:823629
Lote/Item: 31 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 350,00
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.827.847/0001-88	CLEYSE M RODRIGUES EIRELI	R\$ 8,72
0	AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICO DE L	R\$ 5,00
0	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00

Órgão: MUNICIPIO DE GROAIRAS / (1) MUNICIPIO DE GROAIRAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO II (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS
Descrição: FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR VERDE CLARO - Placa de EVA Premium Cor 40cm x 60cm e espessura 2mm Kreateva E.V.A. significa
Data: 29/07/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NRelicitação:823629
Lote/Item: 35 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 350,00
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.827.847/0001-88	CLEYSE M RODRIGUES EIRELI	R\$ 8,72
0	AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICO DE L	R\$ 5,00
0	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13,00

Item 127: PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COP R\$ 12,88

Quantidade: 30 Unidades
Descrição: 179
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,90

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Ceará | Universidade da Integração Internacional de Lusofonia Afro-Brasileira - UNI | LAB | UNILAB - CAMPUS DOS MALS
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do Almoarifado Setorial do Campus dos Mals, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas em Edital e demais anexos.
Descrição: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 345 MM, LARGURA 220 MM, COR CRISTAL,
Data: 14/12/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:62020
Lote/Item: 1 / 28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.963.895/0001-18	F. BARRERO BERTO	R\$ 10,00
36.798.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 11,90
28.258.624/0001-14	SABIANA V@CONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 15,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,00

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | Departamento de Polícia Federal | Superintendência Regional no Paraíba
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo, incluindo materiais de processamento de dados, expediente, cope e cozinha, higiene, laboratoriais, fâmulas e insignias e gêneros
Descrição: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 230 MM, ESPESSURA 4 MM, COR FLAMÉ
Data: 10/12/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:102020
Lote/Item: / 27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 160,00
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.076.288/0001-06	PRISMA PAPELARIA EIRELI	R\$ 9,09
33.330.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 17,00
94.387.728/0001-80	SUNNY COMERCIO LTDA	R\$ 22,53

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,75

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Ciência e Tecnologia | Diretoria do Serviço Geográfico | 4ª Divisão de Levantamento
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, incluindo materiais de expediente, expediente, cope e cozinha, higiene, laboratoriais, fâmulas e insignias e gêneros
Data: 07/12/2020 08:40:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:72020
Lote/Item: / 143
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Eventual aquisição de material de consumo, expediente e limpeza.
 Descrição: PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL ACBILCO, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, ESPESURA 2 MM, COM FUNDO, CARACTERÍSTICAS

Quantidade	Descrição	Observação	Valor de Proposta Final
21 Unidades	15L		9,88

Item 128: QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,5X R\$ 499,67

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais

Origem: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Objeto: Registro de Preço para a aquisição de móveis.
 Descrição: Quadro branco tipo lousa magnética - QB1 (PROMFÂNCIA) - Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip

Quantidade	Descrição	Observação	Valor de Proposta Final
21 Unidades	15L		497,00

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais

Origem: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Objeto: Registro de Preço para a aquisição de móveis.
 Descrição: Quadro branco tipo lousa magnética - QB2 (PROMFÂNCIA) - Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip

Quantidade	Descrição	Observação	Valor de Proposta Final
21 Unidades	15L		674,00

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais

Origem: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS | Campus Camaquã

Objeto: Aquisição de mobiliário destinados aos Campi do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense a órgãos participantes.
 Descrição: QUADRO BRANCO, MATERIAL INF. ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ANODIZADO NATURAL,LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO

Quantidade	Descrição	Observação	Valor de Proposta Final
21 Unidades	15L		388,00

Item 129: QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70

Quantidade	Descrição	Observação	Valor
21 Unidades	15L		40,62

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais

Origem: Governo do Estado do Rio de Janeiro | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e permanentes (Quadro tipo mural) atendendo às necessidades das Unidades Escolas Municipais de Secretaria Municipal de Educação.
 Descrição: QUADRO AVISOS, MATERIAL CORTIÇA, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 80 CM, FINALIDADE MURAL

Quantidade	Descrição	Observação	Valor de Proposta Final
21 Unidades	15L		42,74

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais

Origem: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Ciência e Tecnologia | Divisão de Serviço Geográfico | Arquivo de Levantamento

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo, expediente e limpeza.
 Descrição: QUADRO AVISOS, MATERIAL CORTIÇA, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 40 CM, FINALIDADE MURAL

Quantidade	Descrição	Observação	Valor de Proposta Final
21 Unidades	15L		31,12

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBESLÃO CLARO

Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
 Descrição: QUADRO AVISO - QUADRO DE CORTIÇA - MOLDURA DE MDF - DIMENSÕES 60,0 CM X 80,0 CM

Quantidade	Descrição	Observação	Valor de Proposta Final
21 Unidades	15L		48,01

[Handwritten signature]



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
15.082.084/0003-02	INVERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 47,90
06.162.104/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 48,01
26.289.824/0003-82	PIPI INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 60,90

Item 130: REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA R\$ 4,20

Quantidade: 25 Caixas
Descrição: 186
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,20

Órgão: Ministério da Educação | Universidade Federal de Santa Maria
Data: 13/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1512020
Lote/Item: / 148
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800,00
Unidade: Unidade
UF: RS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente destinado ao Almoarifado Central da UFSM.
Descrição: Reabastecedor para pincel para quadro branco 20ml, a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, cor preto COTAR VALOR DO TUBO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
07.048.328/0003-02	IC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 2,70
04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,72
26.188.513/0003-80	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	R\$ 2,87
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHL	R\$ 2,88
24.005.316/0001-94	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$ 8,00
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R\$ 3,50
06.075.962/0001-29	MADIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 3,90
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 4,00
07.245.458/0001-90	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,99
18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM	R\$ 4,99
00.147.509/0003-06	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 5,88
25.070.251/0001-73	STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA	R\$ 6,92
32.895.984/0003-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 7,87
03.696.188/0001-42	DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 8,00
06.086.389/0003-09	LABIANO BEZERRA SOARES	R\$ 10,00
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 43,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,20

Órgão: Ministério da Educação | Universidade Federal de Santa Maria
Data: 13/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1512020
Lote/Item: / 149
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: RS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente destinado ao Almoarifado Central da UFSM.
Descrição: Reabastecedor para pincel para quadro branco 20ml, a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, cor verde.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,72
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R\$ 2,94
26.188.513/0003-80	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	R\$ 2,87
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHL	R\$ 2,88
24.005.316/0001-94	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$ 8,00
05.075.962/0001-29	MADIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 3,90
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 4,00
07.245.458/0001-90	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,99
00.147.509/0003-06	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 5,88
25.070.251/0001-73	STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA	R\$ 6,92
32.895.984/0003-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 7,87
03.696.188/0001-42	DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 8,00
06.086.389/0003-09	LABIANO BEZERRA SOARES	R\$ 10,00
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 43,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,20

Órgão: Ministério da Educação | Universidade Federal de Santa Maria
Data: 13/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1512020
Lote/Item: / 150
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: RS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente destinado ao Almoarifado Central da UFSM.
Descrição: Reabastecedor para pincel para quadro branco 20ml, a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, cor vermelho. COTAR VALOR DO TUBO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
07.048.328/0003-02	IC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 2,80
04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,72
26.188.513/0003-80	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	R\$ 2,87
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHL	R\$ 2,88
24.005.316/0001-94	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$ 8,00
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R\$ 3,50
05.075.962/0001-29	MADIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 3,90
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 4,00
07.245.458/0001-90	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,99
18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM	R\$ 4,99
00.147.509/0003-06	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 5,88
25.070.251/0001-73	STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA	R\$ 6,92
32.895.984/0003-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 7,87
03.696.188/0001-42	DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 8,00
06.086.389/0003-09	LABIANO BEZERRA SOARES	R\$ 10,00
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 43,20

Handwritten signature

Item 131: RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. R\$ 1,44

Quantidade: 65 Pacotes
Descrição: 185
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,04

Órgão: Governo do Estado de São Paulo | Prefeitura Municipal de Jacareí
Data: 04/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1222020
Lote/Item: / 72
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.400,00
Unidade: Pacote 25,00 UN
UF: SP

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de escritório.
Descrição: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ POLEGADA E MILÍMETRO/POLEGADA,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
25.426.381/0001-86	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 0,80
15.657.876/0001-82	HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 0,97
18.580.049/0003-70	KELEDO COMERCIO DE MATERIAS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 1,00



07.065.674/0001-13	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$	1,08
10.811.794/0003-27	LINGUAPRINT SISTEMAS DE INFORMACAO TECNOLOGIA LTDA	R\$	1,05
04.706.626/0001-08	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$	1,05
08.346.643/0001-98	ALVES & CANAL LTDA	R\$	1,08
22.791.023/0001-02	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$	1,05

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,82

Órgão: Ministério da Educação | Universidade Federal de Fronteira Sul
Data: 30/07/2020 09:15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:132020
Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de expediente...
Lote/Item: 4 / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, COR INCOLOR,
Quantidade: 350,00
Unidade: Pacote 25,00 UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.068.762/0003-31	ELMO PAPELARIA EIRELI	1,08
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	1,12
24.028.318/0001-84	PAPELARIA PAPYR CARTAZ LTDA	1,40
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	1,80
18.886.788/0003-88	TALITHA A. DA S. SIMOTTO	2,85
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMULE	2,05
34.048.587/0001-81	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	2,85
05.383.313/0001-80	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	15,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,45

Órgão: Ministério da Educação | Instituto Nacional de Educação de Surdos
Data: 23/07/2020 14:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:1000200
Objeto: Aquisição de suprimento de material de expediente (técidos e papéis diversos, tintas para artesanato e outras oficinas e material de escritório em geral), conforme quantidades, condições e especificações
Lote/Item: / 128
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL,
Quantidade: 500,00
Unidade: Pacote 25,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.328.007/0001-87	VIFE COMERCIAL EIRELI	1,04
05.343.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,10
82.492.388/0001-88	WEDO SANGASIN SANTO & CIA LTDA	1,38
34.820.507/0001-19	SCHNEIDER CONSULTORIA EIRELI	1,41
27.088.914/0001-23	ALBERTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	1,80
26.312.888/0001-91	ROSENDE DA SILVA 31624995691	1,58
27.804.688/0001-28	ARIANER DA SILVA MENEZES	1,82
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	10,00

Item 132: RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM R\$ 1,43

Quantidade	Descrição	Observação
515 Pacotes	190	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,40

Órgão: Ministério da Educação | Universidade Federal do Ceará | Universidade de Integração Internacional de Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB | UNILAB - CAMPUS DOS MALS
Data: 14/12/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:62020
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do Almoço Setorial do Campus dos Mals, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos.
Lote/Item: 1 / 29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO RECYCLADO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.784.202/0001-20	BARBARA E EDITORA LUAN EIRELI	1,30
19.913.581/0001-16	F. RIBEIRO BRITO	1,40
08.388.628/0003-38	SILVANA VINCENZOS ROSES EIRELI	2,32

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,70

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | Superintendência Regional na Bahia
Data: 08/12/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:22020
Objeto: Aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios, Materiais de Expediente, Materiais de Cope e Cozinha, Material Portátil, para suprir o estoque do Almoço e atender as necessidades da
Lote/Item: 2 / 56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.282.104/0003-22	BIML COMERCIAL LTDA	1,68
16.667.433/0001-35	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	1,69
38.234.308/0001-24	PLUMARTA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	1,71
33.175.850/0001-80	GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	1,73

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,20

Órgão: Ministério da Defesa | Comando do Exército | Departamento de Ciência e Tecnologia | Diretoria do Serviço Geográfico | 4ª Divisão de Levantamento
Data: 07/12/2020 08:40:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:72020
Objeto: Eventual aquisição de material de consumo, expediente e limpeza.
Lote/Item: / 148
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO
Quantidade: 1.160,00
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.341.850/0003-18	BARBARA FARIAS NAKAZUKI 08115370214	0,87
33.169.785/0001-15	A N DE AZEVEDO	0,88
33.340.467/0003-08	MASTOR CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1,00
37.150.334/0001-51	R E LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	1,00
22.883.487/0003-71	MULTIPLA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1,11
24.552.516/0001-07	LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR EIRELI	1,20
36.886.638/0003-88	SANDRA VINCENZOS DE SOUSA	1,30
26.344.237/0001-83	CALABRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1,32
27.884.861/0001-78	J M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - BUNLI	1,32
29.422.957/0001-08	S B FREIRE	1,32
28.884.880/0003-02	YELLOW COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICIO ADMINISTRATIVO EIRELI	1,32

Item 133: ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. R\$ 28,30

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	191	0



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
Objeto: Aquisição de material de expediente, destinado às secretarias e departamentos que integram a administração pública - município de Janiópolis - Paraná.
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for F.P. BARNILUS, FMS INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, and VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,76

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Aeronáutica | GRUPEMUNTO DE APOIO DE BOA VISTA
Objeto: Aquisição de Material de consumo geral.
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for SBT GOVERNO E SERVICOS LTDA, R. H. GUEDES VIEIRA, and A.F.P. GOETA.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,76

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE
Objeto: Registro de preços aquisição de material de expediente, no intuito de atender as necessidades do Poder Executivo, da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 356 MM, LARGURA 216

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, M COMERCIO DE MOVES ERELI, SANDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, and INFORMAXI LTDA.

Item 134: TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÃ R\$ 1,89

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Shows 25 Unidades for Tesoura sem ponta, 13cm, lâmina em aço inox, cabo anatômico em polipropileno atônico, contendo pontas arredondadas, na cor.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,88

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.
Descrição: TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM, LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO.

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for ELIÃO PAPELARIA ERELI, DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, SELMIR & SOUZA LTDA, IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS ERELI, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICASSUA LTDA, and E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ERELI.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,90

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus
Descrição: Tesoura escolar sem ponta,13cm, lâmina em aço inox, cabo anatômico em polipropileno atônico, contendo pontas arredondadas, na cor.

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for NOBUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, S. SCHNEIDER, GESSY SARAYANA DE GOMAS, DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, TALITHA A. DA S. GRIOTTO, LUZZO COM E DISTRIBUICAO LTDA, LAZARO BIZZERRA SOARES, MILLENA PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, EDUARDO RITA BOM, and STOCK COMERCIAL LTDA.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,90

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus
Descrição: Tesoura escolar sem ponta,13cm, lâmina em aço inox, cabo anatômico em polipropileno atônico, contendo pontas arredondadas, na cor.

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for NOBUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, S. SCHNEIDER, GESSY SARAYANA DE GOMAS, DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, TALITHA A. DA S. GRIOTTO, LUZZO COM E DISTRIBUICAO LTDA, and LAZARO BIZZERRA SOARES.

Handwritten signature or initials.

01.995.294/0001-00	MILLENA PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$	6,50
08.380.657/0001-80	STOCK COMERCIAL LTDA	R\$	7,30
18.539.470/0001-98	EDUARDO RITA BEM	R\$	7,30



Item 135: TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÃ R\$ 5,31

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	199	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,22

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia
Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Papeleria), conforme condições, visando atender as necessidades do Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Diretamente Subordinadas e Órgãos Militares
Descrição: TESOURA; material: aço inoxidável; material: cabo polipropileno; comprimento: 21cm.
Data: 31/03/2020 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:82019
Lote/Item: / 71
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.745,00
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.682.326/0001-82	SCAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 8,30
32.099.638/0001-18	J.F.L DA SILVA	R\$ 5,77
04.008.842/0003-86	E DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R\$ 5,38
63.726.400/0001-07	PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA	R\$ 4,15
18.880.000/0003-84	PERLA SOARES FERREDES DE SOUZA	R\$ 4,22
32.969.749/0001-38	R G XAVIER GUNARAES EIRELI	R\$ 4,22
32.781.195/0001-40	PINGO COMERCIO DE PRODUTOS SANITARIOS BRESI	R\$ 4,22
63.772.925/0001-70	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	R\$ 4,50
28.827.881/0001-27	J7 COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESORTORNO LTDA	R\$ 5,31
10.847.885/0001-12	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 6,50
20.827.376/0001-88	N S CARVALHO DE OLIVEIRA	R\$ 14,22

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,20

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (café regional - plantado, colhido e processado no estado de Rondônia, açúcar e água mineral) para atender a Superintendência
Descrição: Tesoura, material aço inoxidável, material cabo plástico, comprimento 21cm.
Data: 05/03/2020 10:03:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:4952019
Lote/Item: 3 / 83
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
66.772.828/0001-70	HOLANDA PAPELARIA BRESI	R\$ 5,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,50

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (café, apontador, clips e outros), para atender as necessidades da casa Gerencia de Almoarifado e Patrimônio - GAP, a
Descrição: Tesoura em aço inox, com cabo revestido em material plástico de 8 polegadas (21cm). DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR
Data: 30/01/2020 09:33:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:5542019
Lote/Item: / 101
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.010.011/0003-49	T. C. C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	R\$ 4,00
34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R\$ 4,11
27.204.888/0003-22	AMAZONIA DA SILVA INDIAS	R\$ 6,50
05.883.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,50
66.772.828/0001-70	HOLANDA PAPELARIA BRESI	R\$ 6,50
62.492.798/0001-93	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R\$ 1.000,00

Item 136: TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). R\$ 115,94

Quantidade	Descrição	Observação
35 Peças	196	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 109,25

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de material de Expediente para atender as demandas das secretarias desta municipalidade.
Descrição: Tecido não tecido tnt (azul) com rolo de 50m, gramatura 40, largura 1,40m
Data: 23/11/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:632020
Lote/Item: / 170
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Rolo
UF: PR

[Handwritten signature]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.786.306/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUIZ EIRELI	R\$ 94,80
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	R\$ 94,90
26.388.034/0001-82	FMS INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 98,44
09.138.212/0001-04	ELLWANGER E CIA LTDA	R\$ 100,00
36.577.427/0001-88	N. T. LUIZE	R\$ 108,55
35.958.051/0001-05	VIVIANE DALILA BERION DA SILVA 08162997903	R\$ 115,00
76.770.796/0001-11	LIVRARIAS GLOBO LTDA	R\$ 124,46
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVERSI	R\$ 135,00
06.860.629/0001-79	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA BRESI	R\$ 135,00
00.895.381/0001-85	CLEUSA APARECIDA DE CHECHI CHAMBO	R\$ 135,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 119,28

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de material de Expediente para atender as demandas das secretarias desta municipalidade.
Descrição: Tecido não tecido tnt (branco) com rolo de 50 m, gramatura 40, largura 1,40cm.
Data: 23/11/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:632020
Lote/Item: / 172
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Rolo
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.786.306/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUIZ EIRELI	R\$ 94,80
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	R\$ 94,90
26.388.034/0001-82	FMS INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 98,44
09.138.212/0001-04	ELLWANGER E CIA LTDA	R\$ 100,00
36.577.427/0001-88	N. T. LUIZE	R\$ 108,55
00.895.381/0001-85	CLEUSA APARECIDA DE CHECHI CHAMBO	R\$ 135,00
35.958.051/0001-05	VIVIANE DALILA BERION DA SILVA 08162997903	R\$ 135,00
76.770.796/0001-11	LIVRARIAS GLOBO LTDA	R\$ 135,00
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVERSI	R\$ 135,00



08.490.629/0001-79 E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI R\$ 185,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 119,28

Orgão: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa/PR
Data: 23/11/2020 08:31:00
Modelidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:632020
Objeto: Aquisição de material de Expediente para atender as demandas das secretarias desta municipalidade.
Lote/Item: / 178
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Tecido não tecido tnt (verde) com rolo de 50m, gramatura 40, largura 1,40cm.
Quantidade: 22,00
Unidade: Rolo
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.786.305/0001-30	GRAFICOS E EDITORA LUNA EIRELI	98,00
07.299.538/0001-69	F.P. GARALUZ	93,15
36.369.054/0001-82	FABR INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	96,44
09.138.212/0001-04	ELI WANGER E CIA LTDA	100,00
36.577.427/0001-86	M. F. LUNGE	209,96
76.770.734/0001-11	LIVRARIAS GLOBO LTDA	135,00
18.662.300/0001-04	SUBLEN CRISTINA PROVENIER	185,00
35.958.051/0001-05	VIVIANE DALLIA BERION DA SILVA 08162997909	135,00
08.490.629/0001-79	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	135,00
00.859.381/0001-85	CLEUSA APARECIDA DECEHECI CHAMBO	135,00

Item 137: FITA DECORATIVA 30MM X 30 M R\$ 5,00

Quantidade: 45 Unidades
Descrição: CORES VARIADAS
Observação: 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,20

Orgão: Prefeitura Municipal de Juruena
Data: 27/04/2021 00:00:00
Modelidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 1116417-30-03-2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA E SECRETARIAS CONFORME
Lote/Item: 1 / 229
Fonte: cidadeo.tce.mt.gov.br
Descrição: FITA DECORATIVA - EM CETIM, 70MM DE LARGURA, CORES VARIADAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA
Quantidade: 20,00
Unidade:
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
0577486000124	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	5,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,50

Orgão: Prefeitura Municipal de Araputanga
Data: 15/03/2021 00:00:00
Modelidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 1121975-04-02-2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O EXERCÍCIO 2020/2021
Lote/Item: 1 / 127
Fonte: cidadeo.tce.mt.gov.br
Descrição: FITA DECORATIVA - CETIM, CONFECCIONADA EM CETIM COMUM, MEDINDO 1 CM, VERMELHA
Quantidade: 140,00
Unidade:
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
8726668000172	SANTOS E AZEVEDO LTDA	5,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,30

Orgão: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade
Data: 09/03/2021 00:00:00
Modelidade: Pregão Presencial
Identificação: 1130723-24-02-2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DE ARTESANATO DESTA SECRETARIA
Lote/Item: 1 / 127
Fonte: cidadeo.tce.mt.gov.br
Descrição: FITA DECORATIVA - FITA DE GORGURAO, CORES DIVERSAS, 7MM X 10 METROS
Quantidade: 5,00
Unidade:
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
1946058000098	ALTO GRÃO ATACADO E DISTRIBUIDORA	4,30

Item 138: FITILHO DECORATIVO 0,5MMX50M R\$ 12,19

Quantidade: 25 Unidades
Descrição: CORES VARIADAS
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,34

Orgão: Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina
Data: 31/08/2020 09:00:00
Modelidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:142020
Objeto: Registro de preço referente à aquisição futura de materiais diversificados de expediente, de copa e cozinha e de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Sede e das
Lote/Item: 1 / 59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Fitilho plástico decorativo, rolo de 50 metros com espessura de 5 mm. Nas cores rosa, verde, rosa e azul a escolha da contratada.
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.586.479/0001-88	EDUARDO RITA BEM	9,34
03.999.762/0001-31	ELMO PAPELARIA EIRELI	9,34

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,52

Orgão: Ministério da Educação | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Balneário | CAMPUS ALAGOINHAS
Data: 23/07/2020 09:09:00
Modelidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:72019
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e copa e cozinha, essenciais para as atividades diárias desenvolvidas no Campus.
Lote/Item: / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: FITILHO DECORATIVO ROLO COM 50M, DIVERSAS CORES. 10 rolos
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.846.612/0001-38	LIVRARIA E PAPELARIA REBRACER LTDA	4,50
26.312.888/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA 31624995692	14,54

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,71

Orgão: Prefeitura Municipal de Figueirópolis/MS
Data: 24/07/2020 00:00:00
Modelidade: Pregão
Identificação: 1070
Objeto: O objeto da presente Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Formação do Registro de Preços para a Aquisição de material de expediente em atendimento das
Lote/Item: 1 / 102
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_ms
Quantidade: 4,00



Descrição: Fítilhos Decorativo Colorido Plástico Presentes, rolo com 50 metros, nas cores, a escolher: azul, vermelho, rosa, amarelo entre outras.

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.388.735/0001-08	MALLOWS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 17,46
26.289.337/0001-54	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 17,48
08.128.376/0001-95	JPA COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	R\$ 17,94
73.765.877/0001-47	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	R\$ 18,00

Item 139: PAPEL KRAFT OURO MEDINDO 66 CMX36M

R\$

244,10

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	250 UND	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 230,00

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDO | COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM/RO
Data: 01/06/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2021
Lote/Item: 7 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender às demandas de Coordenação Regional de Guajará Mirim e Coordenações Técnicas Locais e s/e Jurisdicionadas no cumprimento da sua rotina
Quantidade: 2,00
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO SUSPENSÃO PENDULAR, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, GRAMATURA 300 G/M2,
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.278.389/0001-89	A C DE ALBUQUERQUE IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 230,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 446,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS
Data: 20/05/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:82021
Lote/Item: / 59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de material escolar e de expediente para todas as Secretarias Municipais de Coronel Bicaco/RS, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência neste Edital e seus
Quantidade: 15,00
Descrição: Papel pardo, material: celulosa vegetal, tipo papel: semi-kraft, comprimento: 100 cm, largura: 120 cm, cor: parda
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES BAUER	R\$ 445,00
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R\$ 446,00
14.787.493/0001-80	PRÍMUS ATACADISTA LTDA	R\$ 780,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 56,29

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul
Data: 18/05/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:172021
Lote/Item: / 58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, papel A4 e laço para maleta para atendimento das atividades administrativas executadas no Distrito Sanitário Especial Indígena e suas unidades.
Quantidade: 260,00
Descrição: Papel pardo, material: celulosa vegetal, tipo papel: semi-kraft, comprimento: 100 cm, largura: 60 cm, cor: parda
Unidade: Bobina 100,00 M
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 56,29
17.182.696/0001-17	COMERCIAL K & D LTDA	R\$ 56,29

Item 140: CADERNO BROCHURA TAMANHO GRANDE

R\$

3,95

Quantidade	Descrição	Observação
165 Unidades	96 FOLHAS	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUI
Data: 15/10/2020 08:34:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:22020
Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de Materiais de Expediente, Didático, Higiene e Limpeza para suprir as necessidades do Município de Castelo do Piauí.
Quantidade: 1.500,00
Descrição: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL,
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.788.457/0001-06	E. RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 3,40
02.488.226/0001-09	ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,00
28.768.466/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 7,88
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI	R\$ 13,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR
Data: 14/10/2020 10:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:562020
Lote/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, gêneros de copa e cozinha, cama mesa e banho para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração
Quantidade: 150,00
Descrição: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL,
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.308.088/0001-71	VILMOR ASSIS GREGORIO 84700049804	R\$ 2,70
19.032.430/0001-13	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 2,79
00.888.762/0001-41	GLAYO PAPIARIA EIRELI	R\$ 4,70
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 3,75
28.718.046/0001-94	MEDINA ATACADISTA EIRELI	R\$ 4,00
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,25
28.888.820/0001-27	LINALVES COMERCIO DE PAPIARIA EIRELI	R\$ 6,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR
Data: 14/10/2020 10:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:562020
Lote/Item: / 25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, gêneros de copa e cozinha, cama mesa e banho para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração
Quantidade: 1.450,00
Descrição: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL,
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.308.088/0001-71	VILMOR ASSIS GREGORIO 84700049804	R\$ 1,30
19.032.430/0001-13	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 1,61

03.099.762/0001-81	ELMO PAPELARIA EIRELI	RS	1,80
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	RS	1,95
03.678.353/0001-27	WENASU COMERCIO DE PAPEL EIRELI	RS	2,34
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	RS	2,25
28.718.046/0001-04	MARMA ATACADISTA EIRELI	RS	8,10
29.199.910/0001-27	UMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	RS	4,58



Jaynara Araújo da Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
 Jaynara Araújo da Costa
 Servidor Público
 Matrícula nº 1783



COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS

MAPA DE VANTAJOSIDADE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 41,25	R\$ 1.237,50
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 6,43	R\$ 160,75
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 5,18	R\$ 155,40
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 9,81	R\$ 245,25
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 27,64	R\$ 691,00
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 82,01	R\$ 3.280,40
7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45	R\$ 5,79	R\$ 260,55
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. – ITEM	ROLO	265	R\$ 8,55	R\$ 2.265,75

Handwritten signature or mark.



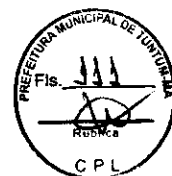
	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 3,60	R\$ 162,00
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BLOCO	75	R\$ 3,31	R\$ 248,25
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 19,39	R\$ 678,65
12	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	165	R\$ 5,01	R\$ 826,65
13	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	315	R\$ 2,28	R\$ 718,20
14	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	165	R\$ 3,95	R\$ 651,75
15	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 31,06	R\$ 1.397,70
16	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	135	R\$ 4,44	R\$ 599,40

[Handwritten signature]



17	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	115	R\$ 56,50	R\$ 6.497,50
18	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 36,80	R\$ 920,00
19	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 56,82	R\$ 1.420,50
20	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	115	R\$ 92,96	R\$ 10.690,40
21	CARTOLINA MICRO ONDULADA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FLS	65	R\$ 3,44	R\$ 223,60
22	CD– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 4,51	R\$ 293,15
23	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,07	R\$ 72,45
24	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 1,55	R\$ 54,25

[Handwritten signature]



25	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,24	R\$ 78,40
26	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 1,95	R\$ 68,25
27	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,08	R\$ 72,80
28	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,15	R\$ 75,25
29	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 16,16	R\$ 565,60
30	COLA BRANCA 1000 ML– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FRASCO	35	R\$ 17,40	R\$ 609,00
31	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	255	R\$ 1,08	R\$ 275,40
32	COLA E.V.A 90 ML– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	75	R\$ 3,35	R\$ 251,25
33	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	135	R\$ 4,27	R\$ 576,45
34	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	30	R\$ 19,33	R\$ 579,90

Handwritten signature or initials.



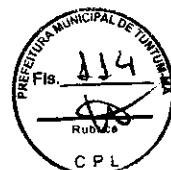
35	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
36	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 12,12	R\$ 363,60
37	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 5,65	R\$ 169,50
38	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 24,42	R\$ 854,70
39	DVD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 4,85	R\$ 315,25
40	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45	R\$ 6,18	R\$ 278,10
41	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 208,93	R\$ 7.312,55
42	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 108,48	R\$ 5.966,40
43	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 226,93	R\$ 7.942,55

[Handwritten signature]



44	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	115	R\$ 381,14	R\$ 43.831,10
45	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 243,50	R\$ 8.522,50
46	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 4,38	R\$ 175,20
47	ESPIRAL 12 MM PCT C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 12,45	R\$ 311,25
48	ESPIRAL 14 MM PCT C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 25,43	R\$ 635,75
49	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 33,42	R\$ 835,50
50	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 43,25	R\$ 1.081,25
51	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 20,48	R\$ 1.331,20
52	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 57,02	R\$ 1.995,70
53	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00

[Handwritten signature]



54	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 3,53	R\$ 158,85
55	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 7,03	R\$ 316,35
56	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 1,56	R\$ 70,20
57	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 3,01	R\$ 135,45
58	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00
59	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 5,57	R\$ 250,65
60	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 12,19	R\$ 304,75
61	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43,	UND.	35	R\$ 7,60	R\$ 266,00

[Handwritten signature]



	I.				
62	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 6,84	R\$ 239,40
63	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 2,98	R\$ 104,30
64	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 4,98	R\$ 174,30
65	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 28,12	R\$ 1.827,80
66	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 56,33	R\$ 3.661,45
67	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 18,98	R\$ 854,10
68	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 15,18	R\$ 683,10
69	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. –	PACOTE	45	R\$ 16,97	R\$ 763,65

Handwritten signature or mark.



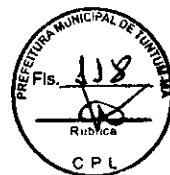
	ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
70	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 61,42	R\$ 2.763,90
71	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 41,46	R\$ 1.451,10
72	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	415	R\$ 4,12	R\$ 1.709,80
73	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 12,45	R\$ 435,75
74	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 20,54	R\$ 1.335,10
75	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 29,15	R\$ 1.020,25
76	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 18,68	R\$ 653,80
77	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 12,33	R\$ 431,55

[Handwritten signature]



78	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 13,69	R\$ 616,05
79	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	40	R\$ 45,86	R\$ 1.834,40
80	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 5,98	R\$ 269,10
81	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
82	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I. APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	55	R\$ 1,54	R\$ 84,70
83	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 60,30	R\$ 3.316,50
84	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43,	UND.	55	R\$ 74,67	R\$ 4.106,85

Handwritten signature or mark.



	I.				
85	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	3015	R\$ 1,11	R\$ 3.346,65
86	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1015	R\$ 268,16	R\$ 272.182,40
87	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	715	R\$ 271,25	R\$ 193.943,75
88	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESMAS	95	R\$ 34,80	R\$ 3.306,00
89	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	23	R\$ 22,40	R\$ 515,20
90	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 15,97	R\$ 399,25
91	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	20	R\$ 15,03	R\$ 300,60
92	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FLS	45	R\$ 0,94	R\$ 42,30
93	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 2,96	R\$ 133,20

[Handwritten signature]



94	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS-- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	RESMA	35	R\$ 34,06	R\$ 1.192,10
95	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 244,10	R\$ 6.102,50
96	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS-- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 44,84	R\$ 1.121,00
97	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA-- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	515	R\$ 59,16	R\$ 30.467,40
98	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	35	R\$ 84,63	R\$ 2.962,05
99	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA-- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 3,57	R\$ 410,55
100	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 184,68	R\$ 12.004,20
101	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 248,78	R\$ 16.170,70

[Handwritten signature]



102	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 12,64	R\$ 568,80
103	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 18,51	R\$ 2.128,65
104	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75	R\$ 1,83	R\$ 137,25
105	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75	R\$ 2,75	R\$ 206,25
106	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75	R\$ 2,04	R\$ 153,00
107	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 2,87	R\$ 330,05
108	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 23,05	R\$ 691,50

[Handwritten signature]



109	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 85,07	R\$ 5.529,55
110	PEN DRIVE 8 GB– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 53,02	R\$ 6.097,30
111	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,18	R\$ 76,30
112	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 63,74	R\$ 2.549,60
113	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 18,62	R\$ 744,80
114	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 5,16	R\$ 335,40
115	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 20,00	R\$ 1.300,00
116	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PAR	65	R\$ 4,79	R\$ 311,35
117	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 2,55	R\$ 165,75
118	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 4,74	R\$ 118,50

[Handwritten signature]



119	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 29,29	R\$ 732,25
120	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 2,38	R\$ 59,50
121	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 7,78	R\$ 194,50
122	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 33,50	R\$ 2.177,50
123	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 22,00	R\$ 1.430,00
124	PINCEL REDONDO Nº 06– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	135	R\$ 3,02	R\$ 407,70
125	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 21,73	R\$ 543,25
126	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 18,18	R\$ 454,50
127	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00

[Handwritten signature]



128	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 17,01	R\$ 595,35
129	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 15,03	R\$ 526,05
130	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
131	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 12,88	R\$ 386,40
132	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	21	R\$ 499,67	R\$ 10.493,07
133	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	21	R\$ 40,62	R\$ 853,02
134	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
135	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	65	R\$ 1,44	R\$ 93,60
136	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	515	R\$ 1,43	R\$ 736,45
137	ESTÊNCEL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM	CAIXA	20	R\$ 28,30	R\$ 566,00

109/16



	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
138	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 1,89	R\$ 47,25
139	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 5,31	R\$ 159,30
140	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PEÇA	35	R\$ 115,94	R\$ 4.057,90
TOTAL DO ORÇAMENTO					740.805,24

Tuntum/MA, 29 de janeiro de 2021.

Jaynara Araújo da Costa

Jaynara Araújo da Costa
Membro do Setor de Compras e Contratos
Matrícula nº 1783/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Jaynara Araújo da Costa
Servidor Público
Matrícula nº 1783

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Jaynara Araújo da Costa
Servidor Público
Matrícula nº 1783

Ao setor contábil,

Para informar, consoante os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinando com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Tuntum - MA, 02 de Fevereiro de 2021.



Rhicardo Heplivall Alexandro Baptista Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 52/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

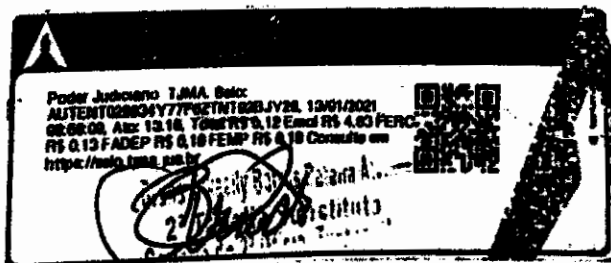
Art. 1º - NOMEAR RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, portador do CPF: 769.632.683-04, para o Cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

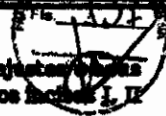
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Tuntum, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum





Estado do Maranhão.' Agora lê-se: "FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA, inscrito no CPF:149.645.203-62 para o Cargo de Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, do Município de Tuntum, Estado do Maranhão."

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:
de 07 de janeiro de 2021, TUNTUM -MA. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código Identificador: 9f30b2ed2d8bc23decd4dd2e92d12d768

ERRATA Nº 03 DA PORTARIA 11/2021

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Tuntum -MA, comunica errata na publicação da Portaria nº 11/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, do dia 07/01/2021, p. 101/102, tendo como objeto Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Tuntum, Estado do Maranhão. Onde se lê: CÍCERO HUMBERTO GOMES FIGUEIREDO, inscrito no CPF:268.226.013-68, para o Cargo de Secretário de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.' Agora lê-se: CÍCERO HUMBERTO GOMES FIGUEIREDO, inscrito no CPF:268.226.013-68, para o Cargo de Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:
de 07 de janeiro de 2021, TUNTUM -MA. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código Identificador: 3e4ca18e89d1592c60a9e7223a30a3e1

DECRETO Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Delega competências à Secretaria Municipal Administração e Secretaria Municipal de Finanças de Tuntum e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 87, incisos I e linha b, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidades no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, ainda, a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Secretário Municipal de Administração, observadas as competências previstas em Lei, para a prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

II - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes, bem como aditamentos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do art. 2º deste Decreto;

III - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexistência de licitação, após ciência do Prefeito Municipal.

§1º A ordenação de despesas de que trata o inciso I deste artigo engloba estágio de empenho, liquidação e pagamento; este último será realizado pelo Secretário Municipal de Finanças em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, de forma solidária, sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

Art. 2º Excluem-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a intervenção do titular da Secretaria Municipal de Administração;

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a intervenção do Secretário Municipal de Administração.

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a intervenção do titular da Secretaria Municipal de Administração.

§1º As despesas de que tratam os incisos I e II deste artigo serão ordenadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, na forma prevista no art.1º, § 1º.

Art. 3º Na impossibilidade de exercer, temporariamente, suas competências, o titular da secretaria mencionada neste Decreto será substituído interinamente pelo Secretário Adjunto, mediante portaria expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Ficam revogados as disposições em contrário

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código Identificador: 81f8acfb21bc882594bc0485a633770

PORTARIA Nº 40/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício Financeiro 2021, referente à contratação do objeto acima, no valor total de **R\$ 740.805,24** (Setecentos e quarenta mil Oitocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme classificação abaixo:

10 122 0002 2023 0000 Manut. E Funcionamento da Séc. de Saúde

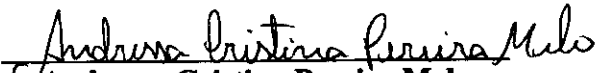
12 365 0051 2050 0000 Manut. E Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

10 302 0015 2028 0000 Atend. Ambul. Emerg. E Hospitalar MAC

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Tuntum - MA, 03 de Fevereiro de 2021.


Andressa Cristina Pereira Melo
Contadora CRM/MA 13738/O-4



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

CNPJ: 06.188.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, 411 - Centro

CEP: 65763-000 - TUNTUM - MA.

Email:



PORTARIA Nº 50/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDRESSA CRISTINA PEREIRA MELO, inscrita no CPF:053.114.223-00, para o Cargo de Contadora da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

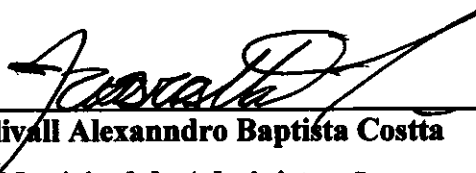
Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).


Prefeito Municipal de Tuntum

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 04 de Fevereiro de 2021.



Rhicarddo Herlivali Alexandro Baptista Costta
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO TITULAR, SUBSTITUTO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, COM AS ATRIBUIÇÕES DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE EDITAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, A ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETIVO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR DE ACORDO COM O ARTIGO 3º, IV, DA LEI Nº 10.520/2002. ARTIGO 7º, II, DO DECRETO NO 3.555/2000.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Senhores(as)

I - **SARA FERREIRA COSTA FLEURY e JUARANA RIBEIRO OLIVEIRA** para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.


Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA, MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR e WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 15 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **Modalidade Pregão** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 15 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.


Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum - MA

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

01	PREAMBULO
02	DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES
03	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
04	CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
05	PROPOSTA DE PREÇOS
06	FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS
07	ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
08	DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
09	JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
10	CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE
11	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
12	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
13	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL
14	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA
15	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
16	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
17	JULGAMENTO E DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS
18	DIREITO DE PETIÇÃO
19	CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS
20	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
21	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
22	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
23	DO CONTRATO
24	DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS
25	CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DO CONTRATUAL
26	OBRIGAÇÕES DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME
27	OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO LICITANTE
28	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
29	GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
30	CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO
31	PRESTAÇÃO E CONTRAPRESTAÇÃO DO OBJETO
32	MULTAS, PENALIDADES E RESCISÃO
33	IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS
34	DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
35	DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
36	ANEXOS INTEGRANTES AO ATO CONVOCATÓRIO
37	FORO COMPETENTE



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo de Licitação n.º 044/2021

Pregão Presencial n.º 044/2021

Forma de Licitação: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor preço por item.

Sistema: Registro de Preços

Legislação Aplicável: Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006.

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 23 de março de 2021, às 11h00min.

Local: Prefeitura Municipal - Rua Frederico Coelho, N.º411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA.

1 - PREÂMBULO- O Município de Tuntum – Maranhão, por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 136/2021, torna pública para ciência dos interessados que, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 044/2021 para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA.

1.1 - A presente licitação, cujo tipo é o Menor preço por item, será integralmente conduzida pela Pregoeira, assessorada por sua Equipe de Apoio e regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1.2 - Serão observadas na condução dos procedimentos formais e materiais desse processo as regras constantes nos decretos e Portarias da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA e demais legislações vigentes.

1.3 - O recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia **23 de março de 2021, sendo a abertura prevista para às 11h00min do mesmo dia**, na Prefeitura Municipal - Rua Frederico Coelho, N.º411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA.

2 - DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES - A presente licitação tem por objeto realizar a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA, por meio do Pregão Presencial n.º 044/2021 para Registro de Preços, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.1 - Não poderão participar desta licitação, os licitantes que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

3.1.1- Com falência decretada ou concordatária, em recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.1.2 - Que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.

EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo de Licitação n.º 044/2021

Pregão Presencial n.º 044/2021

Forma de Licitação: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor preço por item.

Sistema: Registro de Preços

Legislação Aplicável: Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006.

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 22 de março de 2021, às 11h00min.

Local: Prefeitura Municipal - Rua Frederico Coelho, Nº411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA.

1 - PREÂMBULO- O Município de Tuntum – Maranhão, por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 136/2021, torna público para ciência dos interessados que, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 044/2021 para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA.

1.1 - A presente licitação, cujo tipo é o de Menor preço por item, será integralmente conduzida pela Pregoeira, assessorada por sua Equipe de Apoio e regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1.2 - Serão observadas na condução dos procedimentos formais e materiais desse processo as regras constantes nos Decretos e Portarias da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA e demais legislações vigentes.

1.3 - O recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia 22 de Março de 2021, sendo a abertura prevista para às 11h00min do mesmo dia, na Prefeitura Municipal - Rua Frederico Coelho, Nº411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA.

2 - DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES - A presente licitação tem por objeto realizar a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA, por meio do Pregão Presencial n.º 044/2021 para Registro de Preços, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.1 - Não poderão participar desta licitação, os licitantes que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

3.1.1- Com falência decretada ou concordatária, em recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.1.2 - Que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.

- 3.1.3** -Estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.1.4** - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.1.5** - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 3.1.6** - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/02;
- 3.1.7** - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10 da Lei n.º 9.605/98;
- 3.1.8** - Das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Tuntum – MA;
- 3.2** - Para os ITENS com valores estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderão participar do certame exclusivamente as empresas enquadradas como MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICRO- EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), classificadas como tais no artigo 3º da lei federal nº 123/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 que comprovarem através de documentação que a atividade econômica da empresa é pertinente e compatível e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- 3.2.1.** Caso não compareça ao certame nenhuma empresa na condição de ME ou EPP o processo fica aberto à todas as empresas;
- 3.3** - Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pelo licitante proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.
- 3.4** - Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar os documentos relacionados no edital, observando-se os respectivos prazos de validade.
- 3.4.1** - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão.
- 3.4.2** - A documentação para fins de habilitação será inclusa no envelope de nº 02, que se refere à habilitação.
- 3.5** - Os documentos necessários para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto por fac-símile) autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela CPL ou Pregoeiro quando couber.
- 3.5.1** - Impreterivelmente até a data, hora e local referido no Preâmbulo do presente Edital, as empresas licitantes deverão protocolar a documentação de habilitação, bem como, proposta de preços, em envelopes lacrados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa, de acordo com este Edital, sob pena de não serem aceitos.
- 3.5.2** - Os documentos e a proposta exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em dois envelopes, número um contendo a proposta de preços e de número dois contendo a documentação de habilitação, indevassáveis, distintos e separados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação, com indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão.
Rua Frederico Coelho, N°411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA

ENVELOPE I	<p>PROPOSTA DE PREÇOS Licitante:..... Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 044/2021 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA.</p>
-------------------	--

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão.
Rua Frederico Coelho, N°411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA

ENVELOPE II	<p>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Licitante:..... Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 044/2021 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA.</p>
--------------------	---

3.5.3 - Para fins de agilização da fase de credenciamento e habilitação do certame licitatório, é facultado aos licitantes que verifiquem e rubriquem os envelopes, documentos e proposta apresentados e recebidos pela CPL ou pelo Pregoeiro, caso não proceda a análise e nem se digna a rubricar estará renunciando a qualquer questionamento sobre a invariabilidade dos mesmos.

3.6 - Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender as disposições deste Edital, salvo erros formais que serão analisados e decididos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

3.7 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos, exceto aqueles realizados pelo Pregoeiro, nos casos em que lhe for permitido ou através de resultado de diligências, sendo registrados em atas no momento do certame.

3.8 - O Pregoeiro, a Equipe de Apoio ou a CPL não serão responsabilizados por documentos que forem protocolados em outras unidades administrativas ou recebidos por pessoa que não faça parte da Comissão de Licitação ou que não seja o Pregoeiro.

3.9 - Os documentos de habilitação e proposta apresentados fora da data e horário previsto no preâmbulo deste Edital não serão dados como recebidos.

3.10 - Poderão participar desta licitação, aderindo a Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal 04/2014, fizerem a adesão à ata de registro de preços, após anuência do Órgão Gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem.

3.11 - A participação nesta licitação significa:

a - Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital, conhecem e concordam plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;

b - Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;

c - Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;

d - Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento ou participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

4 - CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES - O Pregoeiro quando invocado pela Autoridade competente, entra no processo por ocasião do credenciamento que é o início da fase externa do processo, os atos anteriores ao credenciamento serão autuados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

4.1 - A proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documentos que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo os seguintes documentos:

4.1.1 - Carteira de identidade ou outro equivalente com foto;

4.1.2 - O credenciamento dos representantes, exceto dos proprietários e sócios da empresa devidamente comprovado através do item 4.1.3, far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente (modelo – Anexo V);

4.1.3 - Ato constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

4.1.4 - Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2008. (modelo – Anexo III);

4.1.5 - Declaração que a empresa representada se enquadra na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e que fará uso dos direitos e benefícios garantidos pela Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações (modelo – Anexo VI).

4.2 - Apenas uma pessoa representará cada licitante, não sendo admitido, de igual forma, que mais de uma empresa indique o mesmo representante para credenciamento.

4.3 - Toda documentação mencionada nos itens acima deverá ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva a Prefeitura de Tuntum/MA.

4.4 - A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances ou interpor recursos implicará a impossibilidade do licitante formulá-los, aplicando-se a regra do item seguinte.

4.5 - O licitante que não cumprir as exigências de representação no credenciamento, não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, não podendo praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a intenção de interposição de recursos. Valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita.

4.6 - Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos, inclusive a declaração do representante legal da empresa, afirmando que atende todas as exigências de habilitação constante no presente edital.

4.7 - As declarações que atende as exigências de habilitação e que fará uso dos benefícios de microempresa e empresa de pequeno porte é exigência para poder usufruir dos benefícios e direitos garantidos pela Lei Complementar nº. 123/06.

4.7.1 - Quando não declarado ou comprovado que a empresa representada não é microempresa ou empresa de pequeno porte, o credenciado não poderá invocar os direitos e benefícios concedidos durante a disputa ou posterior.

4.7.2 - O disposto na sub cláusula anterior se aplica em qualquer situação da licitação, sendo por item destinado a ME ou EPP, bem como, cota ou quando exclusiva.

4.8 - O tempo do credenciamento será definido pelo Pregoeiro conforme o número de pessoas a serem credenciadas, após encerrado o prazo dado para o credenciamento não será permitido o credenciamento de nenhum outro representante.

4.9 - Após aberto o primeiro envelope de proposta não será recebido nenhum outro documento ou envelope contendo documentos de habilitação ou propostas.

4.9.1 - Aos licitantes retardatários ou pessoas não credenciadas não caberá direito de manifestação de intenção de interposição de recurso no final da sessão.

4.10 - Um licitante, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta.

4.10.1 - Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município;

4.10.2 - Após entregues os documentos e envelopes ao Pregoeiro não poderão os licitantes desistirem ou retirarem suas propostas.

4.11 - Qualquer manifestação de recurso antes do momento de motivação do Pregoeiro será ignorada e não constará em ata, somente em momento oportuno será garantindo o direito de manifestação de interposição de recurso.

4.12 - Os assuntos e a redação da Ata da Sessão do Pregão é competência e responsabilidade exclusiva do Pregoeiro, não cabendo intervenção de licitantes.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS - A proposta de preços deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada, em envelope lacrado, em 1 (uma) via, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, e deverá obedecer aos requisitos desta licitação e ao modelo de Proposta, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

5.1 - Estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante;

5.2 - Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

5.3 - Nos valores propostos deverão estar computadas todas as despesas necessárias, inclusive custo de transportes, de instalações, equipamentos, depreciações, mão de obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, combustível, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços necessários para a execução dos serviços no município;

5.4 - Serão considerados inadequados, desta forma desclassificados, descontos/valor simbólicos, irrisórios (inexequíveis), de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

5.4.1 - Durante a sessão se o pregoeiro perceber que os licitantes entrarem em lances bem abaixo do valor médio (denominado mergulho) poderá exigir que comprovem em três dias a exequibilidade da proposta como condição para adjudicá-la;

5.4.2 - A não comprovação da exequibilidade da proposta ensejará na desclassificação da mesma.

5.5 - O pregoeiro não adjudicará nenhuma proposta acima do valor da média de preço apresentada no balizamento realizado pelo solicitante, não havendo proposta igual ou menor que o valor balizado o processo será remetido a autoridade competente para análise e decidir se adjudica mediante justificativa ou declara fracassado o item ou a totalidade do procedimento de licitação.

5.6 - Mesmo que não seja referenciado na proposta, sempre será entendido que nos preços constantes da proposta, deverão estar inclusos todos os impostos, taxas vigentes na legislação brasileira, bem como, todos os custos diretos e indiretos, inerentes;

5.7 - A empresa poderá indicar em sua Proposta de Preços os Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

5.8 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de proposta;

5.8.1 - A falta da indicação do número do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de documentação de habilitação ou documentos de credenciamento.

6 - FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS - A cotação (preço) apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos, ressalvados os casos de erros que levarão ao prejuízo do particular, sendo facultativo a desistência do item;

6.1 - Os preços/descontos ofertados e contratados poderão ser revistos nos termos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93

6.2 - Caso o prazo de 60 (sessenta) dias de validade da proposta não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento;

6.3 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

6.4 - O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta impressa, o arquivo (pendrive/e-mail) gerado com as informações qualitativas e quantitativas, para ser lançado no mapa de lances no momento do certame, dando mais agilidade e eficiência ao mesmo.

7 - ACEITABILIDADES DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Não se considerará qualquer oferta de vantagens não previstas neste edital, nenhum tipo de financiamentos, operação de crédito ou dilatação de prazo superior a 30 (trinta) dias da entrega, nos termos da alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei Federal nº. 8.666/93;

7.1 - Não se admitirá proposta que apresentar preços/descontos globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com o Mercado.

7.1.1 - Caberá ao pregoeiro definir o interstício de valores entre um lance e outro para cada item disputado a fim de evitar sessões exaustivas e sem objetividade.

7.2 - Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste edital;

7.3 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7.3.1 - Para esclarecimentos de dúvidas conforme cláusula anterior, o Pregoeiro suspenderá a sessão por tempo necessário aos procedimentos administrativos.

8 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Após a análise das propostas pelo Pregoeiro, serão desclassificadas, com base nos incisos I e II do art. 48, da Lei Federal nº. 8.666/93, as propostas que:

8.1 - Apresentarem preços/descontos manifestamente inexequíveis (não comprovados a exequibilidade), assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

8.2 - Quando todas as Propostas Comerciais forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme artigo 48 §3º Lei 8666/93.

9 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a

conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e neste edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, aquelas que atenderem plenamente todos os requisitos;

9.1 - O julgamento da licitação será pelo Menor Preço por Item;

9.1.2 - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº. 01 – Proposta;

9.1.3 - O Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, ocorrendo quando não constatadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas na cláusula anterior;

9.1.3.1 - O Pregoeiro declarará a aceitabilidade das propostas, devendo ordená-las em ordem crescente para a organização da etapa de lance;

9.1.3.2 - O Pregoeiro procederá a classificação da proposta escrita de menor preço, ou seja, a partir da proposta escrita classificada como maior desconto, sendo essa base de cálculo para aceitação, na etapa de lance, das demais que estejam com valores sucessivos e superiores a de menor valor em até 10% (dez por cento);

9.2 - Para atender o princípio da competitividade, não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

9.3 - O Pregoeiro deverá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido melhor preço.

9.3.1 - Se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração para o fornecimento do produto ou prestação do serviço, não poderá o pregoeiro adjudicar o objeto para o licitante que não ofertar lance ou não negociar a redução de valores inferiores ao balizamento de preço constante do Termo de Referência;

9.3.1.1 - Quando ocorrer o fato acima descrito, o Pregoeiro encaminhará justificadamente, o processo sem adjudicar o item em disputa para a autoridade competente decidir sobre a homologação e adjudicação justificada;

9.4 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados no Termo de Referência, decidindo, motivadamente, a respeito;

9.5 - Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços;

9.5.1 - Aceita a proposta de “Menor preço por item”, será aberto o envelope de “documentação de habilitação”, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.6 - Verificada que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste edital e declarada habilitada, será o licitante declarado vencedor.

10 – CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE - No caso de empate entre duas ou mais propostas apresentadas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual serão convocadas todas as licitantes;

10.1 - Quando houver mais de uma proposta com valores iguais, a licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição de lances, em relação às demais empatadas, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

11 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Os documentos necessários para habilitação deverão ser entregues em 01 (uma) via, devidamente organizados, rubricados em todas as suas

páginas por representante legal do licitante ou preposto e preferencialmente acompanhando o rol dos documentos entregues, devendo ser apresentados:

11.1 - Em original, ou cópia autenticada por Cartório, ou cópia não autenticada para ser autenticada, mediante a exibição dos originais para autenticação por qualquer membro da CPL, Equipe de Apoio ou Pregoeiro, em qualquer data até a data da abertura da sessão de credenciamento, definida no preâmbulo desse Edital;

11.2 - A documentação exigida deverá estar atualizada, legível e em condições de análise por parte da CPL, Equipe de Apoio e Pregoeiro;

11.3 - A documentação exigida deverá estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo, conforme abaixo:

11.3.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

11.3.2 - Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

11.3.3 - Se o licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente;

11.4 - Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº. 10.522, de 86 de julho de 2008, desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão de Licitações, Pregoeiro ou equipe de apoio;

11.5 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a sessão de credenciamento, quando não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão;

11.6 - A documentação para fins de habilitação deverá ser inclusa no respectivo envelope (envelope nº 02 – documentos de habilitação).

12 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA – Os documentos necessários a comprovação da habilitação jurídica são:

12.1 - Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual, quando apresentado no credenciamento está dispensada apresentar novamente;

12.2 - Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

12.3 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.4 - Cópia do ato que comprove a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.5 - Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

12.6 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL - Os documentos necessários a comprovação da habilitação fiscal são:

13.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) demonstrando o CNAE das atividades compatível com o objeto da licitação, obtido no site da fazenda pública (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);

13.2 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF obtido junto ao site da Caixa Econômica Federal;

13.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal) e Regularidade junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

13.4 - Certidão Negativa de Débito Estadual (CND E CNDA);

13.5 - Certidão Negativa de Débito Municipal, da sede do licitante (CND E CNDA);

13.6 - Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com a Lei Federal nº. 12.440 de 07 de julho de 2011, obtida pelo site <http://www.tst.jus.br/certidao/>;

13.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, alterada pela Lei Complementar nº. 155/2016.

14 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA - Cópia da Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não inferior a 60 (sessenta) dias se esta não dispôr.

14.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou último exercício exigível, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

14.3.1 - Os documentos exigidos neste subitem, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante;

14.3.2 - A empresa com menos de um exercício financeiro, para cumprir essa exigência, deverá apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado;

14.3.3 - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.

14.3.3.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou

- Publicados em jornal; ou

- Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

14.3.3.2 - Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA):

- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

14.3.3.3 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, apresentarão as documentações abaixo exigidas:

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

14.3.3.4 - As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas "Empresas de Grande Porte" deverão apresentar seus balanços de acordo com disposições contidas na Lei 11.638/2007.

14.3.4 - Todas as Empresas licitantes, independentemente da forma de constituição, deverão apresentar, juntamente com balanço ou em separado, os elementos abaixo discriminados:

Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a 1,0000

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

PC

Onde:

AC → Ativo Circulante

PC → Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a 1,0000

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde:

AC → Ativo Circulante

RLP → Realizável a Longo Prazo

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a 1,0000

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AT

Onde:

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

AT → Ativo Total

14.3.5 - A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição das contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo da existência de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos Índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

15 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com

o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado ou declaração fornecida por pessoa de direito público ou privado;

16 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - O CRC - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela CPL do Município de Tuntum/MA poderá, desde que atualizado, substituir todos os documentos nele mencionados, sendo observado a data de validade e assegurado aos licitantes cadastrados o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada até o início da sessão de credenciamento:

16.1 - Juntamente com os documentos já mencionados deverão ser apresentados para fins de Habilitação:

16.1.1 - Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**Anexo IV**);

16.2 - Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

16.3 - Se o licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

16.4 - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e facultado aos representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

16.5 - Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora, após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas, findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

16.6 - Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, para homologação do certame e decisão quanto à contratação:

16.6.1 - Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a assessoria jurídica e ao Controle Interno para apreciação e parecer, na sequência serão devolvidos ao pregoeiro, e em caso do não provimento, procederá a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

16.7 - Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem indicada neste edital, com vista a facilitar a análise.

17 - JULGAMENTO E DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS - Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação dos licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas;

17.1 - Conforme determina a Lei Federal nº. 123/06, será facultado às Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para comprovação da Regularidade Fiscal a apresentação de certidões com restrição, sendo-lhe assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis contados a partir do termo da verificação da conformidade dos documentos de habilitação com os requisitos do Edital, prorrogáveis por igual período, a critério da autoridade competente para regularização da pendência;

17.1.1 -O ato de autorizar a prorrogação do prazo previsto nesta cláusula compete a autoridade competente que autorizou a abertura do processo administrativo de licitação, sendo facultada a delegação de competência ao Pregoeiro;

17.2 - A não regularização da documentação de regularidade fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital, sendo facultada ao órgão licitante convocar, as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, verificando em seguida sua habilitação, ou revogar este Pregão;

17.2.1 -Ocorrendo que a microempresa ou empresa de pequeno porte que teve a preferência em cobrir a proposta da empresa vencedora não comprovar a regularidade fiscal no tempo hábil e havendo outras empresas dentro do limite de empate técnico (5%), o Pregoeiro convocará a mais bem classificada (menor preço) para manifestar o interesse em cobrir a proposta e assim sucessivamente até a última classificada dentro do limite de 5% (cinco por cento) acima da menor proposta;

17.2.2 -Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nas cláusulas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

18 - DIREITO DE PETIÇÃO - A manifestação da intenção de interpor recurso será facultada aos licitantes que discordarem com algum ato praticado pelo Pregoeiro:

18.1 -Ao final da sessão será aberto oportunidade motivada pelo Pregoeiro, aos licitantes que se manifestarem interesse em interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis;

18.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.3 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pelo licitante, poderá não ser acatada pelo Pregoeiro se não estiver fundamentada de razões relevantes ou se referirem sobre atos e ações que não forem de competência do mesmo;

18.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito do licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora e despachar o processo a autoridade competente para homologação e adjudicação ao vencedor;

18.5 - Das decisões do Pregoeiro, decorrentes da realização deste Pregão, caberá ao licitante credenciado a juntada dos memoriais relativos aos recursos, registrados na ata respectiva, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da ata, nos casos de:

18.5.1 - Julgamento das propostas;

18.5.2 - Habilitação ou inabilitação da licitante.

18.6 -Caberá ao pregoeiro manifestar preliminarmente sobre os recursos formais, fazendo suas considerações e seu posicionamento em aceitar ou não o recurso e reconsiderar suas ações;

18.6.1 - A formalização do recurso deverá ser dirigida ao Pregoeiro, praticante do ato recorrido, que os comunicará às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando considerações com suas contrarrazões, também, no prazo de 03 (três) dias úteis;

18.6.2 - Na comunicação aos demais licitantes o Pregoeiro poderá enviar cópia de suas considerações para auxiliar na análise dos recursos.

18.7 - Será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na Sala da CPL, no edifício-sede da Prefeitura, sendo vedada a concessão de carga do processo a qualquer pessoa;

18.8 - Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Ordenador a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro;

18.9 - Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador poderá homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora;

18.10 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio que integrarão o processo administrativo de licitação.

19 - CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por cartório competente ou pelo pregoeiro ou servidor designado para tal, neste último caso os originais deverão ser apresentados a fim de comprovar sua autenticidade.

19.1 - A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei, e também serão verificados por servidores do Município de Tuntum/MA, nos sítios oficiais dos órgãos emissores, que servirão como forma de autenticação.

19.2 - Em caso de omissão, ao Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada.

19.3 - Só será aceito Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Município de Tuntum/MA e não sendo dispensado no ato do credenciamento a declaração de atendimento de todas as exigências de habilitação constante no edital, assim como a Declaração de representante do licitante.

20 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Os produtos e serviços correspondentes ao objeto desta licitação será adjudicada por item, pelo Pregoeiro à autoridade competente, depois de atendidas as condições do Termo de Referência e o Edital.

20.1 - A adjudicação ao licitante vencedor e homologação dos autos processuais será feita pela autoridade competente, observados todos os trâmites legais e comprovada a legalidade dos atos;

20.2 - O Pregoeiro não adjudicará nenhum item acima da média de preço apresentada no Termo de Referência, sendo facultado à autoridade competente decidir sobre a adjudicação desses itens, justificadamente.

20.3 - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata Registro de Preços/Contrato.

21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - O resultado da Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas;

22.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, portanto, não é CONTRATO em seu aspecto estrito. É um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

22.3. Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

22.4. Após a Homologação da licitação o registro dos preços, dos fornecedores e do Órgão será formalizado mediante a celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no Modelo da Minuta (ANEXO IV) deste Edital sendo o licitante vencedor convocado pela Comissão Permanente de Licitação para a sua assinatura, que se dará por e-mail e/ou por ofício, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da convocação.

22.5. O prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador correspondente.

22.6. O não cumprimento do prazo estabelecido no subitem 22.4 sem motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador correspondente, poderá incorrer nas penalidades prevista neste Edital, ficando ainda o licitante sujeito à suspensão temporária de licitar e contratar com o Administração Pública consoante dispõe a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

22.7. Caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital, o Órgão correspondente poderá, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para em igual prazo e desde que o preço seja igual do primeiro colocado ou em valor inferior ao máximo admitido na licitação, celebrar com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

22.8. O Resumo da Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

22.9. Após cumpridos os requisitos de publicidade a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgãos correspondentes, ao cumprimento de todas as condições ali estabelecidas.

22.10. As condições para formalização da Ata de Registro de Preços, sua alteração, cancelamento, prazos, normas para futuras aquisições assim como as demais condições do compromisso, constam da Minuta da Ata de Registro de Preços, ANEXO IV deste Edital, dele fazendo parte independente de transcrição.

22.11. O Gestor da Ata de Registro de Preço será a Secretaria Municipal de Administração, que atuará como Unidade Gerenciadora do Registro de Preços sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, obedecidas as Legislações vigentes.

22.12. O Gestor da Ata de Registro de Preços, sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro de Preços pelos Órgãos Participantes, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados, após consulta, orientará ao Órgão Participante a notificará o Fornecedor para assinatura e retirada do Contrato no prazo predeterminado.

22.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da sua publicação, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

23. DO CONTRATO

23.1. A efetivação do objeto licitado será celebrado mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou pelo próprio Gestor da Ata em conformidade com a Lei nº 10.520/02, art. 62 e outras determinações da Lei nº 8.666 de 1993 e Decreto Municipal 004/2014.

23.2. Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato, implicando na publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

23.3. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços ou Órgão Participante para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, celebrar o Contrato, sob pena de decair o direito à Contratação sem prejuízo da aplicação das sanções, nos termos deste Edital.

23.4. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no subitem 23.3 poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Tuntum - MA.

23.5. Para a assinatura do Contrato, o Fornecedor Beneficiário poderá ser representado por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

23.6. Caso o Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços, após convocado, não comparecer ou se recusar a celebrar o Contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital, o Gestor da Ata de Registro de Preços ou Órgão Gerenciador, convocará os Fornecedor remanescente da Ata de Registro de Preços, para em igual prazo e desde que o preço seja igual do primeiro colocado ou em valor inferior ao máximo admitido na licitação, assuma o compromisso.

23.7. O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

23.8. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência da fornecimento em igualdade de condições.

23.9. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução de preços praticados no mercado, a ser verificada pelo Setor de Compras.

23.10. Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

23.11. O presente Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame e a Ata de Registro de Preços, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

24. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

24.1. A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

I- a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;

II- a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;

III- se se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

24.2. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

24.3. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP.

25. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização da fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- m) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo- O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere Este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Artigo 78 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 04/2014.

26 - OBRIGAÇÕES DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME - As regras definidas nesse Edital serão aplicadas em conjunto com as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo:

26.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

26.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

26.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante;

26.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

26.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;

26.6 - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;

26.7 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;

26.8 - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;

26.9 - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar

ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

26.10 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;

26.11 - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

26.12 - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

26.13 - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, certidão da Justiça do Trabalho e à seguridade social, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;

26.14 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;

26.15 - Apresentar, no ato da assinatura do contrato, dados de conta bancária da pessoa jurídica para receber os pagamentos via transferência eletrônica;

26.16 - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

26.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

26.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalização da entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

27 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO LICITANTE - Compete ao Município por intermédio do Setor de compras, gestor ou fiscal do contrato:

27.1 - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

27.2 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

27.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou preposto do contratado, em relação aos serviços objeto do Contrato;

27.4 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

27.5 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

- 27.6 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras, a nota de autorização de fornecimento (ordem de fornecimento);
- 27.7 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;
- 27.8 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;
- 27.9 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;
- 27.10 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os atos necessários à comprovação da legalidade do processo.

28 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

28.1 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

28.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (gestor do contrato Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

28.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

28.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete à Controladoria Geral do Município exercer a fiscalização da execução dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar a rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

28.5 - O ato de conferir os documentos fiscais (notas fiscais/faturas) referentes ao fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato ou ao chefe da unidade administrativa solicitante ou outro servidor designado pela autoridade competente para esse fim.

29 - GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS - O prazo de garantia dos produtos/serviços, sem qualquer ônus adicional para a municipalidade, não poderá ser inferior ao estabelecido no Termo de Referência.

30 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado na forma exclusivamente eletrônica (Internet banking), mediante crédito em conta aberta em instituições financeiras oficiais de titularidade dos fornecedores ou prestadores de serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos;

30.1 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

30.2 - Para ocorrer o pagamento é condição a apresentação da nota fiscal/fatura ao responsável pelo recebimento do produto ou serviço, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pelo fornecedor ou prestador de serviços das obrigações contratuais;

30.2.1 - A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada no corpo da mesma e juntada aos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço (fiscal do contrato);

30.3 - Os produtos serão entregues e os serviços serão prestados conforme estipulado no Termo de Referência;

30.4 - A municipalidade não aceitará produtos e serviços prestados em desacordo com este Edital, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital;

30.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços;

30.6 - O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Fazenda Nacional, à Seguridade Social - (INSS) e ao FGTS, nos termos da Constituição Federal.

31 - PRESTAÇÃO E CONTRAPRESTAÇÃO DO OBJETO - Para cada prestação exigida pela Municipalidade haverá uma contraprestação correspondente e equivalente ao fornecedor ou prestador de serviço contratado, configurado o interesse do Município, podendo ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

31.1 - O licitante vencedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

31.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

32 - MULTAS, PENALIDADES E RESCISÃO - Na execução contratual, a Contratante poderá aplicar as seguintes penalidades:

32.1 - Advertência;

32.2 - Multa, pela inexecução total ou parcial (resguardada a ampla defesa e o contraditório) nos seguintes percentuais:

32.2.1 - 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infringência de qualquer dispositivo contratual, dobrável na reincidência, em conformidade com a Lei Federal nº. 9.288/8696;

32.2.2 - 2% (dois por cento) ao mês, sobre o valor total do contrato, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo na execução dos serviços estabelecidos na sua proposta.

32.3 - Suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de 02 (dois) anos;

32.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o contratante.

32.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

33 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

33.1 - Caberá à autoridade competente, com auxílio da Assessoria Jurídica decidir sobre a petição interposta no prazo de 23 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição;

33.1.1 – A impugnação só será considerada procedente quando na sua formalização conter, no mínimo:

33.1.1.1 - Motivos que levaram impugnar o ato convocatório;

33.1.1.2 - Finalidade que se busca com a prática do ato;

33.1.1.3 - Fundamentação legal e as regras que foram desobedecidas.

33.2 - Quando acolhida a petição contra o ato convocatório (edital), será designada nova data para a realização das sessões nele previstas;

33.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a municipalidade o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes “proposta” e “documentação de habilitação”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

33.4 - A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao Pregoeiro para ter ciência do ocorrido;

34. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

34.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

34.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal 04/2014 e neste Edital.

34.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

34.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

34.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

34.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

34.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

34.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

34.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 04/2014.

34.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 34.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

34.1.7. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

34.1.8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

35 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS - Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas a pessoa do Pregoeiro, ou Agentes de Controle Interno ou a Equipe de Apoio, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pelo próprio Pregoeiro, de especialistas visando ao exame de dados, informações ou documentos;

35.1 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas dos ofertantes, poderá proceder as alterações concernentes a essa licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas os interessados que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, adiar a data do recebimento das documentações e propostas;

35.2 - As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade do ofertante, não lhe sendo assegurado proclamar qualquer indenização da Administração;

35.3 - As omissões porventura existentes neste Edital, serão sanadas pela Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores;

35.4 - A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura e e-mail do licitante, que passarão incontinentes a integrar ao processo;

35.5 - A critério da Administração esta licitação poderá:

35.5.1 - Ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

35.5.2 - Ser revogada, a juízo da Administração, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

35.6 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

35.6.1 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei Federal nº. 8.666/93;

35.6.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior;

35.6.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa;

35.7 - As notificações necessárias relativas a esta licitação, bem como a divulgação de resultados de cada fase, poderão ser procedidas via protocolo ou por meio de correio eletrônico, (e-mail) ou fax, em número fornecido pela empresa, sendo o comprovante de transmissão anexado aos autos, ou ainda através de publicação no órgão Oficial do Município.

35.8 - O tipo de contrato aplicado a esta licitação é o contrato de execução indireta e tem como objeto, o trato formal no âmbito do Direito Administrativo para a execução de uma atividade de interesse público, prestada à administração pública municipal para atendimento de suas necessidades ou de seus administrados.

35.9 - A emissão da autorização de Empenho ficará a cargo do Setor de Compras com autenticidade da Contabilidade.

36 – ANEXOS INTEGRANTES AO ATO CONVOCATÓRIO - São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

36.1 - Anexo I – Certidão do Termo de Referência;

36.2 - Anexo II – Modelo de Proposta;

36.3 - Anexo III - Declaração de inexistência de fato superveniente e de cumprimento dos requisitos de habilitação;

36.4 - Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

36.5 - Anexo V - Declaração de atendimento ao art. 27, V da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, que não emprega menores de idade;

36.6 - Anexo VI - Modelo de Credenciamento (Procuração);

36.7 - Anexo VII - Modelo de declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;

36.8 - Anexo VIII - Minuta de contrato;

37- FORO COMPETENTE - Fica eleito o Foro da Comarca do Município promotor da licitação com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Tuntum – Maranhão, _____ de _____ de 2021.

ANA IZABEL FERNANDES E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 41,25	R\$ 1.237,50
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 6,43	R\$ 160,75
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 5,18	R\$ 155,40
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 9,81	R\$ 245,25
5	APONTADOR DE LAPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 27,64	R\$ 691,00
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 82,01	R\$ 3.280,40
7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45	R\$ 5,79	R\$ 260,55
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	ROLO	265	R\$ 8,55	R\$ 2.265,75
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADOS, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX.	UND.	45	R\$ 3,60	R\$ 162,00

	76 X 102 MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BLOCO	75	R\$ 3,31	R\$ 248,25
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 19,39	R\$ 678,65
12	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	165	R\$ 5,01	R\$ 826,65
13	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	315	R\$ 2,28	R\$ 718,20
14	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	165	R\$ 3,95	R\$ 651,75
15	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 31,06	R\$ 1.397,70
16	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	135	R\$ 4,44	R\$ 599,40
17	CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	115	R\$ 56,50	R\$ 6.497,50
18	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES	CAIXA	25	R\$ 36,80	R\$ 920,00



	VARIADAS). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
19	CAPA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 56,82	R\$ 1.420,50
20	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	115	R\$ 92,96	R\$ 10.690,40
21	CARTOLINA MICRO ONDULADA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FLS.	65	R\$ 3,44	R\$ 223,60
22	CD – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 4,51	R\$ 293,15
23	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,07	R\$ 72,45
24	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 1,55	R\$ 54,25
25	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,24	R\$ 78,40
26	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 1,95	R\$ 68,25
27	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,08	R\$ 72,80
28	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES –	CAIXA	35	R\$ 2,15	R\$ 75,25

	ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
29	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 16,16	R\$ 565,60
30	COLA BRANCA 1000 ML– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FRASCO	35	R\$ 17,40	R\$ 609,00
31	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	255	R\$ 1,08	R\$ 275,40
32	COLA E.V.A 90 ML– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	75	R\$ 3,35	R\$ 251,25
33	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	135	R\$ 4,27	R\$ 576,45
34	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	30	R\$ 19,33	R\$ 579,90
35	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
36	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 12,12	R\$ 363,60
37	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 5,65	R\$ 169,50
38	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 24,42	R\$ 854,70



39	DVD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 4,85	R\$ 315,25
40	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	45	R\$ 6,18	R\$ 278,10
41	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 208,93	R\$ 7.312,55
42	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 108,48	R\$ 5.966,40
43	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 226,93	R\$ 7.942,55
44	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	115	R\$ 381,14	R\$ 43.831,10
45	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 243,50	R\$ 8.522,50
46	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 4,38	R\$ 175,20
47	ESPIRAL 12 MM PCT C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 12,45	R\$ 311,25
48	ESPIRAL 14 MM PCT C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 25,43	R\$ 635,75
49	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 33,42	R\$ 835,50

50	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 43,25	R\$ 1.081,25
51	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 20,48	R\$ 1.331,20
52	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 57,02	R\$ 1.995,70
53	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
54	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 3,53	R\$ 158,85
55	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 7,03	R\$ 316,35
56	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 1,56	R\$ 70,20
57	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 3,01	R\$ 135,45
58	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00

59	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 5,57	R\$ 250,65
60	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 12,19	R\$ 304,75
61	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 7,60	R\$ 266,00
62	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 6,84	R\$ 239,40
63	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 2,98	R\$ 104,30
64	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 4,98	R\$ 174,30
65	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO: TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 28,12	R\$ 1.827,80
66	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 56,33	R\$ 3.661,45
67	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 18,98	R\$ 854,10
68	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 15,18	R\$ 683,10

69	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45	R\$ 16,97	R\$ 763,65
70	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 61,42	R\$ 2.763,90
71	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 41,46	R\$ 1.451,10
72	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	415	R\$ 4,12	R\$ 1.709,80
73	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	35	R\$ 12,45	R\$ 435,75
74	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO, COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 20,54	R\$ 1.335,10
75	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 29,15	R\$ 1.020,25
76	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 18,68	R\$ 653,80
77	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 12,33	R\$ 431,55

78	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 13,69	R\$ 616,05
79	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	40	R\$ 45,86	R\$ 1.834,40
80	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 5,98	R\$ 269,10
81	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
82	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I. APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	55	R\$ 1,54	R\$ 84,70
83	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 60,30	R\$ 3.316,50
84	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 74,67	R\$ 4.106,85
85	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	3015	R\$ 1,11	R\$ 3.346,65



86	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1015	R\$ 268,16	R\$ 272.182,40
87	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	715	R\$ 271,25	R\$ 193.943,75
88	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	RESMAS	95	R\$ 34,80	R\$ 3.306,00
89	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	23	R\$ 22,40	R\$ 515,20
90	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 15,97	R\$ 399,25
91	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM. PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	20	R\$ 15,03	R\$ 300,60
92	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	FLS	45	R\$ 0,94	R\$ 42,30
93	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 2,96	R\$ 133,20
94	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	RESMA	35	R\$ 34,06	R\$ 1.192,10
95	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 244,10	R\$ 6.102,50

96	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 44,84	R\$ 1.121,00
97	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	515	R\$ 59,16	R\$ 30.467,40
98	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	35	R\$ 84,63	R\$ 2.962,05
99	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 3,57	R\$ 410,55
100	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 184,68	R\$ 12.004,20
101	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 248,78	R\$ 16.170,70
102	PASTA CARTALAGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 12,64	R\$ 568,80
103	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 18,51	R\$ 2.128,65
104	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. -	UND.	75	R\$ 1,83	R\$ 137,25

	ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
105	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75	R\$ 2,75	R\$ 206,25
106	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75	R\$ 2,04	R\$ 153,00
107	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 2,87	R\$ 330,05
108	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 23,05	R\$ 691,50
109	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 85,07	R\$ 5.529,55
110	PEN DRIVE 8 GB- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 53,02	R\$ 6.097,30
111	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,18	R\$ 76,30
112	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 63,74	R\$ 2.549,60



113	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 18,62	R\$ 744,80
114	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 5,16	R\$ 335,40
115	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 20,00	R\$ 1.300,00
116	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PAR	65	R\$ 4,79	R\$ 311,35
117	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 2,55	R\$ 165,75
118	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 4,74	R\$ 118,50
119	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 29,29	R\$ 732,25
120	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 2,38	R\$ 59,50
121	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 7,78	R\$ 194,50
122	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 33,50	R\$ 2.177,50
123	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E	CAIXA	65	R\$ 22,00	R\$ 1.430,00

	PRETO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
124	PINCEL REDONDO Nº 06– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	135	R\$ 3,02	R\$ 407,70
125	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	25	R\$ 21,73	R\$ 543,25
126	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	25	R\$ 18,18	R\$ 454,50
127	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
128	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 17,01	R\$ 595,35
129	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 15,03	R\$ 526,05
130	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
131	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 12,88	R\$ 386,40
132	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	21	R\$ 499,67	R\$ 10.493,07
133	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	21	R\$ 40,62	R\$ 853,02

134	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
135	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	65	R\$ 1,44	R\$ 93,60
136	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	515	R\$ 1,43	R\$ 736,45
137	ESTÊNCIL A ALCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 28,30	R\$ 566,00
138	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	25	R\$ 1,89	R\$ 47,25
139	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	30	R\$ 5,31	R\$ 159,30
140	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PEÇA	35	R\$ 115,94	R\$ 4.057,90
TOTAL DO ORÇAMENTO					740.805,24

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O processo em questão visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Fundo municipal de saúde, Atenção básica, Hospital de Urgência e Emergência, Samu, e aos ambientes ligados a esta secretaria, referente a fornecimento de materiais de expediente (papeleria) para desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e entre outras atividades corriqueiras.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, conforme prevê a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos municipais nº 003 e 004 de 2014 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 4.1. Dar ciência a Contratante, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.
- 4.2. Havendo fatos ou anormalidade que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a licitante vencedora comunicar tal fato a Contratante em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada.
- 4.3. Sustar a execução de qualquer objeto feito em desacordo com o contrato celebrado e com suas instruções estabelecidas.

5. VIGÊNCIA

5.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

6. PRAZO DA PROPOSTA

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias após apresentação do Documento Fiscal, devidamente atestado por fiscal designado pelo contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Acompanhar a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência.
- 8.2. Efetivar a satisfação do crédito da Contratada nos termos dispostos no contrato.
- 8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto do presente contrato.
- 8.4. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto.

Tuntum – Maranhão, _____ de _____ de 2021.

Ana Izabel Fernandes e Silva
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021

_____, _____, _____ de _____ de 2021

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representado por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, visando atender às demandas da secretaria supramencionada, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA –	UND.	30		
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. –	CAIXA	25		
3	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 04–	UND.	30		
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. –	UND.	25		
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. –	CAIXA	25		
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. –	UND.	40		

7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. -	PACOTE	45		
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. -	ROLO	265		
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. -	UND.	45		
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM-	BLOCO	75		
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. -	CAIXA	35		
12	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO -	UND	165		
13	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. -	UND	315		
14	CADERNO BROCHURA. TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS -	UND	165		
15	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS-	UND.	45		
16	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. -	CAIXA	135		
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA. CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. -	CAIXA	115		
18	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). -	CAIXA	25		
19	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. -	PCT	25		

20	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) -	PACOTE	115		
21	CARTOLINA MICRO ONDULADA-	FLS	65		
22	CD-	UND.	65		
23	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. -	CAIXA	35		
24	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. -	CAIXA	35		
25	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES-	CAIXA	35		
26	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES-	CAIXA	35		
27	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. -	CAIXA	35		
28	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/25 UNIDADES-	CAIXA	35		
29	COLA BASTÃO. 20 G CX C/12-	CAIXA	35		
30	COLA BRANCA 1000 ML-	FRASCO	35		
31	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. -	CAIXA	255		
32	COLA E.V.A 90 ML-	UND	75		
33	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. -	UND	135		
34	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG-	PCT	30		
35	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG-	PCT	30		
36	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES-	CAIXA	30		

37	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES-	CAIXA	30		
38	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES-	CAIXA	35		
39	DVD-	UND.	65		
40	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. -	PACOTE	45		
41	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES-	CAIXA	35		
42	ENVELOPE MEDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES-	CAIXA	55		
43	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES-	CAIXA	35		
44	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. -	CAIXA	115		
45	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES-	CAIXA	35		
46	ESPELO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. -	UND.	40		
47	ESPIRAL 12 MM PCT C/100-	PCT	25		
48	ESPIRAL 14 MM PCT C/100-	PCT	25		
49	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80-	PCT	25		
50	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48-	PCT	25		
51	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES-	CAIXA	65		
52	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS-	CAIXA	35		
53	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. -	UND.	40		

54	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. –	UND.	45		
55	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. –	UND.	45		
56	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) –	UND.	45		
57	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO. –	UND.	45		
58	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M–	UND.	45		
59	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M–	UND.	45		
60	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. –	UND.	25		
61	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM–	UND.	35		
62	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. –	UND.	35		
63	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM–	UND.	35		
64	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM–	UND.	35		
65	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. –	UND.	65		
66	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. –	UND.	65		

67	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000-	CAIXA	45		
68	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. -	CAIXA	45		
69	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. -	PACOTE	45		
70	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES. -	CAIXA	45		
71	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. -	CAIXA	35		
72	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. -	UND	415		
73	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. -	UND.	35		
74	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. -	UND.	65		
75	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS. -	UND.	35		
76	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. -	UND.	35		
77	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. -	UND.	35		
78	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. -	UND.	45		

79	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. -	CAIXA	40		
80	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. -	CAIXA	45		
81	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. -	CAIXA	30		
82	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM - APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	55		
83	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS-	UND.	55		
84	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS-	UND.	55		
85	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96. -	UND	3015		
86	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1015		
87	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	715		
88	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. -	RESM AS	95		
89	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. -	CAIXA	23		
90	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 -	PCT	25		

91	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) -	PACO TE	20		
92	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS. -	FLS	45		
93	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS-	UND.	45		
94	PAPEL JORNAL. RESMA COM 500 FLS-	RESM A	35		
95	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). -	PACO TE	25		
96	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS-	PCT	25		
97	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA-	CAIXA	515		
98	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. -	PACO TE	35		
99	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA-	UND.	115		
100	PASTA AZ, LOMBO ESTRETO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. -	CAIXA	65		
101	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. -	CAIXA	65		
102	PASTA CARTALAGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. -	UND.	45		

103	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM-	UND.	115		
104	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. -	UND.	75		
105	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. -	UND.	75		
106	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. -	UND.	75		
107	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS. -	UND.	115		
108	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. -	UND.	30		
109	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. -	CAIXA	65		
110	PEN DRIVE 8 GB-	UND.	115		
111	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100-	CAIXA	35		
112	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. -	UND.	40		
113	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. -	UND.	40		
114	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA-	UND.	65		
115	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V-	UND.	65		
116	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V-	PAR	65		
117	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA -	UND.	65		

118	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. -	PACOTE	25		
119	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. -	PACOTE	25		
120	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. -	PACOTE	25		
121	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. -	PACOTE	25		
122	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). -	CAIXA	65		
123	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). -	CAIXA	65		
124	PINCEL REDONDO Nº 06 -	UND.	135		
125	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. -	PACOTE	25		
126	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. -	PACOTE	25		
127	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. -	CAIXA	20		
128	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE -	UND.	35		
129	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. -	UND.	35		
130	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID. -	PACOTE	25		
131	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PREDEDOR DE METAL. -	UND.	30		

132	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. –	UND.	21		
133	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70–	UND.	21		
134	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. –	CAIXA	25		
135	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE. COM 25 UNIDADES. –	PACOTE	65		
136	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM–	UND	515		
137	ESTÊNCIL A ALCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. –	CAIXA	20		
138	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. –	UND.	25		
139	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. –	UND.	30		
140	TNT. PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). –	PEÇA	35		
TOTAL DO ORÇAMENTO					

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Proposta de Preço: Valor Total: R\$.....(.....);
- d) Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta Corrente);
- e) Condição de Pagamento:
- f) Dados do signatário para possível assinatura de contrato:
- Nome: ...

Cargo/Função:

RG nº ...

CPF nº ...

Endereço: ...

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

MANUTENÇÃO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, representada pelo Sr. _____, CPF: _____, com sede na Rua _____, nº. Bairro declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Processo Administrativo de Licitação nº 044/2021, para Registro de Preços, operado na modalidade Pregão nº.044/2021 promovido pelo Município de Tuntum/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____ de _____ de _____

(nome completo do representante da empresa ou proprietário, nº da CI.)

(assinatura)

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/.....

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas: **Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesa**, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representada por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Secretário Municipal de Administração, e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e Decretos Municipais nº 003 e 004 de 2014, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 044/2021, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 044/2021 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços e Decreto Municipal 004 de 2014 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo – Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;

- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresa para a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ ().

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;
- b) a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;

c) se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Nono – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 004/2014.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 004/2014.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida a autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum-MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a **proponente** idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 004/2014.)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60

(sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal 004/2014 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 004/2014.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum- MA, ____, de ____ de ____.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESA
Órgão Gerenciador

Fornecedor Beneficiário

CPF: _____

ANEXO V

Processo Administrativo de Licitação n.º 044/2021

Pregão Presencial n.º 044/2021

DECLARAÇÃO

(Declaração de Atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 8699, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO VI

Processo Administrativo de Licitação n.º 044/2021

Pregão Presencial n.º 044/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de _____ - _____, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º ____/____, na Modalidade Pregão n.º ____/____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: comprovar competência para dar procuração).

ANEXO VII

Processo Administrativo de Licitação n.º 044/2021

Pregão Presencial n.º 044/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, Telefone/Fax: () _____, por intermédio de seu representante legal _____, DECLARA para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente. Sendo sua intenção fazer uso dos benefícios previstos na norma citada.

Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

_____ de _____ de _____.

Representante legal

(assinatura)

ANEXO VIII

Processo Administrativo de Licitação n.º 044/2021
Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 044/2021
Minuta de Contrato n.º ____/____
Termo de contrato que entre si celebram o
Município de Tuntum/MA e a empresa
_____, tendo como objeto
_____.

O Município de Tuntum/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, neste ato representado por _____, CPF n.º _____ residente na sede do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ _____, estabelecida à Rua _____, n.º _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, representada pelo Sr. _____, empresário, inscrito no CPF sob o n.º: _____ e RG - _____, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública n.º ____/____, Modalidade Pregão Presencial n.º ____/____, e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O objeto deste contrato é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021 e a proposta do CONTRATADO, constante do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2021, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

1.1 - A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

3.1 - Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento ou execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante por meio de Ordem de Fornecimento ou Execução. O fornecimento ou execução do objeto deverá ser efetivado ao Município de Tuntum no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços.

4.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.3. Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.

4.4. A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.

4.5. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.

4.6. A aquisição do(s) item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participantes;

4.7. Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.

4.8. O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebe-los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

4.9. A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

4.10. Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

4.11. O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12. Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com comprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;

4.13. O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global estimado do presente contrato é de R\$ _____ (____) referente ao(s) item(ns) _____ registrados.

5.1 - Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência;

5.2 -A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

5.3 - Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2021, nº. 10 122 0002 2023 0000 Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde, 12 365 0051 2050 0000 Manut. e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, 10 302 0015 2028 0000 Atend. Ambul. Emerg. E hospitalar MAC e 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO - O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIAS - A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

CLÁUSULA NONA - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

10.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

10.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

10.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;

10.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

10.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;

10.6 - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;

10.7 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações

constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;

10.8 - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;

10.9 - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

10.10 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;

10.11 - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

10.12 - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

10.13 - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a seguridade social - INSS, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;

10.14 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;

10.15 - Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;

10.16 - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

10.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalização dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

10.19 - O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com a exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

- 11.1 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;
- 11.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;
- 11.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;
- 11.4 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 11.5 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);
- 11.6 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;
- 11.7 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;
- 11.8 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;
- 11.9 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 004/2014.

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
- a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum- MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;

b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

13.1 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

13.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (Gestor do Contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

13.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

13.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO - A rescisão poderá ser:

15.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:

15.1.1 - Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;

15.1.2 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

15.1.3 - Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;

15.1.4 - Atraso injustificado no início dos serviços;

15.1.5 - Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;

15.1.6 - Cometimento reiterado de faltas na execução;

15.1.7 - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

15.1.8 - Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;

15.1.9 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;

15.1.10 - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

15.1.11 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

15.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.

15.3 - Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:

15.3.1 - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

15.3.2 - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;

15.3.3 - Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:

15.3.3.1 - Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;

15.3.3.2 - Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.

15.4 - Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá vigor de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as Normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, principalmente nos casos omissos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

_____ de _____ de _____

Pelo **MUNICÍPIO**
Secretária Municipal de Orçamento,
Gestão e Despesas

Pela **CONTRATADA**
Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Presencial n.º 044/2021” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 19 de fevereiro de 2021.



Sara Ferreira Costa Fleury

Pregoeira

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1 - RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizada pela Secretaria Municipal de Administração, a Pregoeira Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, processo administrativo tombado sob o n.º 044/2021.

Consta no presente certame: termo de autuação, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para deflagração de procedimento licitatório para contratação de empresa para aquisição de material de expediente visando atender às demandas da referida Secretaria; termo de referência; pesquisa de preços; despacho do Secretário Municipal de Administração solicitando informação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; e autorização de despesa pela autoridade superior; portarias n.º 136/2021, 006/2021 e 052/2021, referentes, respectivamente, a nomeação de Pregoeiro Titular, Substituto e Equipe de Apoio, nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde e nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à esta assessoria jurídica para análise e parecer.

Outrossim, consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de propostas de preços e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passemos à análise jurídica.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A lei de licitações, em seu artigo 38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de

editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumprido ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculado, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer, mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

Em apertadas linhas, a licitação visa garantir a modalidade dos atos administrativos e a adequada e melhor aplicação do erário, bem como a valorização da livre iniciativa pela igualdade na oportunidade de prestar serviços, comprar ou vender ao Poder Público.

Determina a Lei nº 10.520/2002 em seu art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a modalidade pregão. Consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o parágrafo único do artigo supracitado, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona, a respeito, José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto nº 3.555/2000 (publ. em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretária, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de

regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019, que determina a obrigatoriedade da sua utilização apenas nos casos de aquisição de bens e contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, observando as exceções previstas em lei.

Nesse sentido, a escolha por tal modalidade decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02, pois a mesma tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, com exceção dos casos já mencionados como obrigatórios na modalidade Pregão Eletrônico.

Ademais, o pregão presencial permite coibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. Além disto, a opção por pregão presencial se dá pela possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns. Dessa forma, em razão da complexidade da licitação, peculiaridades e elevado custo do objeto, relevância da contratação e exigências de segurança da informação configura-se adequada a escolha da presente modalidade: pregão presencial.

O Estatuto das licitações (Lei Federal nº 8.666/93) prevê, em seu art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:

“O registro de preços é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços, não só um, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método. 2003. P. 519)”.

As disposições normativas referentes ao sistema de Registro de Preços são identificadas na própria Lei Federal nº 8.666/1993, expressas nos parágrafos 1º a 6º do aludido artigo 15. Veja-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...]

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4o A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5o O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado. [...]

Assim sendo, sabe-se que, em âmbito federal, a regulamentação do dispositivo foi levada a efeito através do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que revogou os Decretos nº 3.931/2001 e Decreto nº 4.342/2002, e no Estado do Maranhão, através do Decreto Nº 31.553 DE 16 de março de 2016. Entretanto, o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 é autoaplicável, logo, os estados e municípios podem realizar licitação por meio de registro de preços mesmo sem as respectivas regulamentações por decretos. No entanto, deverão disciplinar no edital da licitação todos os requisitos necessários para realização do certame por SRP.

Nessa linha, o Superior Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Segunda Turma, proferiu decisão no MS nº 15.647, no sentido do auto aplicabilidade do referido art. 15 e das limitações possíveis em face do § 3º, art. 15 da Lei nº 8.666/1993, transcrito abaixo:

ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: ARTIGO 15, LEI 8.666/93 - LIMITAÇÕES. 1. O regime de licitações por registro de preços foi ampliado pelos Decretos Regulamentadores 3.931/2001 e 4.342/2002, sendo extensivo não só a compras, mas a serviços e obras. 2. Embora **autoaplicável**, o art. 15 da Lei 8.666/93 pode sofrer limitações por regulamento estadual ou municipal, como previsto no § 3º. 3. Sociedade de economia mista que, na ausência de norma própria, submete-se aos limites municipais, se não contrariarem eles a Lei de Licitações. 4. Legalidade do Decreto 17.914/93, do Município de São Paulo, que afastou a incidência do registro de preço para a execução de obras. 5. Recurso ordinário improvido. (STJ - RMS: 15647 SP 2002/0153711-9, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 25/03/2003, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: --> DJ 14/04/2003 p. 206RIP vol. 19 p. 327) (**Grifo nosso**).

Estabelece o artigo 11 da Lei nº 10.520/2002, que as compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993, poderão adotar a modalidade pregão. Do mesmo modo, o Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Presencial, devendo ser utilizado o procedimento de seleção com base no menor preço por item, ou seja, a proposta mais vantajosa para administração.

Com relação à documentação exigida no instrumento convocatório exige-se, a título de participação no certame, toda a documentação a que dispõe o artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 c/c os artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93.

Leciona Marçal Justen Filho que as condições do direito de licitar podem ser classificadas como genéricas e específicas, sendo as genéricas aquelas exigidas no texto da lei e as específicas aquelas fixadas pelo ato convocatório, este entendimento está, inclusive, alinhado a jurisprudência do TCU:

Para a habilitação nas licitações do tipo pregão, pode ser exigida a documentação especificada nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993, sendo indevida a exigência de documentação não especificada nesses dispositivos. (acórdão TCU 2.404/2009 – Segunda Câmara)

No certame licitatório, os documentos que podem ser exigidos quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeiro, regularidade fiscal e prova de cumprimento do dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal estão adstritos àqueles previstos nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão TCU 2.056/2008 – Plenário e Acórdãos 808/2003 e 1.355/2004 ambos do plenário).

Especificadamente, sobre o que o edital do certame prevê às regras da licitação, bem como conteúdos anexos contendo as seguintes documentações: Termo de referência, modelo de proposta de preço, declaração de inexistência de fato superveniente e de cumprimento dos requisitos de habilitação, declaração de que não emprega menor, modelo de procuração, modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte e minuta do contrato, pertinentes as exigências legais.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justen. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

Com fulcro nas normas de licitação da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer a Lei nº 10.520/02 quanto ao procedimento do pregão.

É importante frisar que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios

básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, juridicamente é legítimo o pleito formulado opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade “Pregão Presencial”.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 25 de fevereiro de 2021.



CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES

Portaria n.º 029/2021

OAB/PI n.º 19.254

Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O
CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA
JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM,
ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de
Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Carolaine Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF:
613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de
Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias
do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (05/08/2021).

PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).



Prefeito Municipal de Tuntum

EDIANE GOMES DA SILVA	11
PROFESSOR DE MATEMÁTICA- ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE	11
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO	10
LETÍCIA BARROS DOS SANTOS	02
PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KESIA ALVES MOTA DE MACEDO	05
PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MATHEALEM ALVES DOS ANJOS	08
LUZIANE PEREIRA FORMIGA	02
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CILENE DOS ANJOS REIS LIRA	08
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSÂNGELA DA SILVA	03
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA V - EM ADELINO FONSECA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSÉ MANOEL BATISTA DE LIRA	06



Tasso Fragoso - MA, 15 de fevereiro de 2021

Eléd Alves da Silva
Presidente

Karina Ferreira Barros
Membro

Maria Helena Pass Soares
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5121eacf8e5f1e076ec689c75e789eb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 720, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Eu, Fernando Portela Teles Pessoa, PREFEITO MUNICIPAL

DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciona a seguinte Lei: apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 1º A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da

Despesas.

- I - Comissão Permanente de Licitação;
- II - Setor de Compras e Contratos;
- III - Setor de Recursos Humanos.

§ 2º - Fica delegado ao ordenador de despesa do Município, executar solidariamente junto ao Secretário Municipal de Gestão e Despesas, a ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento. Sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Art. 7. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Divisão de Apoio Administrativo;
- IV - Agentes Administrativos;
- V - Departamento de Políticas para as Mulheres;

Art. 8. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por objetivo básico a formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2009.

Art. 9. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Tuntum, tem como atribuições os seguintes assuntos:

- I - Assessoramento direto e imediato ao Prefeito na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II - Formular e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e da justiça social nas áreas afetas à suas atribuições;
- III - Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;
- IV - Garantir o acompanhamento e implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade de gênero e do combate à discriminação;
- V - Promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, visando à implementação de políticas para as mulheres;
- VI - Articular políticas transversais dos governos federal, estadual e municipal que efetivem direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades de gênero;
- VII - Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;
- VIII - Propor, desenvolver e apoiar programas, projetos, campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;
- IX - Elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança, Saúde, educação, Cidadania, Geração de emprego e renda e áreas que interfiram diretamente na situação da mulher na sociedade;
- X - Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Receitas possui a seguinte estrutura:

- I - Departamento de Cadastro, Lançamento e Cobrança Administrativa de Tributos;

- II - Departamento de Fiscalização Urbana;
 - III - Departamento de Consulta, Julgamento e Auditoria Tributária;
 - IV - Departamento de Gestão de Dívida Ativa e Execução Fiscal;
- Art. 10-A Com o objetivo de viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Receitas, ficam criados os seguintes cargos:

- Secretário Municipal de Receitas;
- Secretário adjunto;
- Agentes Administrativos de receitas;
- Fiscais de Tributos.

§ 1º - Os cargos possuem as seguintes atribuições:

- Secretário Municipal de Receita: Acompanhar todas as atividades que são de competência da Secretaria Municipal de Receitas;
- Agente de receitas: Analisar e emitir parecer relativos a requerimentos e consultas; Lançar Tributos; fiscalizar e cobrar tributos; Realizar inscrições na Dívida Ativa Municipal; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
- Fiscais de Tributos: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Receita:

I - No âmbito da execução da política fiscal e tributária do município.

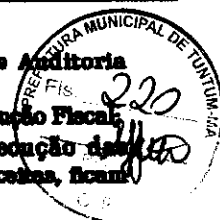
- a. Programar, elaborar e executar a política tributária do município, bem como as relações com os contribuintes;
- b. Planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município;
- c. Gerenciar os cadastros municipais de imóveis, pessoas físicas, pessoas jurídicas, permissionários, transporte municipal e obras realizadas tanto por entes públicos quanto privados;
- d. Manter articulação com órgãos fazendários municipais, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com o intuito de se obter a melhoria no desempenho econômico e fiscal do município;
- e. Executar o lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais;
- f. Fiscalizar as atividades econômicas exercidas em todo o território do município;
- g. Exercer o poder de polícia na fiscalização da postura municipal;
- h. Regulamentar e fiscalizar as obrigações acessórias dos contribuintes municipais;
- i. Regulamentar, gerenciar e emitir todo e qualquer documento relacionado às licenças municipais, documentos fiscais, declarações, certidões e afins;
- j. Gerenciar a dívida ativa municipal;
- k. Instruir, gerenciar e julgar processos de contencioso tributário em grau de requerimento, consulta e primeira instância;

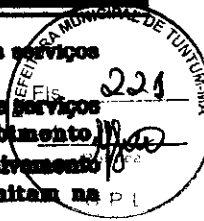
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER

Art. 12. A Secretaria de Juventude e Lazer possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal da Juventude e Lazer;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Agentes administrativos.

Art. 13. A Secretaria de Juventude e Lazer, diretamente





impessoalidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais, à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos objetivos do Município previstos no texto da Constituição.

**CAPÍTULO II
DA EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS**

Art. 2º Ficam extintos da estrutura organizacional administrativa de Tuntum:

- I - Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;
- II - Secretaria Municipal das Cidades;

Parágrafo único - Fica revogado o inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 4º da Lei municipal 720/2008.

**CAPÍTULO III
DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO**

Art. 3º Ficam criados os seguintes órgãos de direção na estrutura organizacional do Município de Tuntum:

- I - Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres;
- II - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária;
- III - Secretaria Municipal de Receitas;
- IV - Secretaria Municipal de Juventude e Lazer;
- V - Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 4º Ficam fundidas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, bem como suas respectivas competências.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no "caput", a Secretaria decorrente da fusão será denominada de Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas.

Art. 4-A. Ficam alteradas as denominações e atribuições das seguintes Secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para: Secretaria Municipal de Esportes;
- III - Secretaria Municipal de Cultura, para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**CAPÍTULO IV
ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Art. 5º - Da organização estrutural da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas:

- I - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Agentes administrativos;
- IV - Membros da Comissão de Licitação;
- V - Membros do Setor de Compras e Contratos;
- VI - Membros do Setor de Recursos Humanos;
- VII - Ordenador de despesa.

Art. 6. A Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas é o órgão de direção que tem competência para:

- I - A programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral do Município;
- II - A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;
- III - A organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;
- IV - A promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;
- V - A coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança,

- limpeza, manutenção, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;
- VI - A elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviços e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;
- VII - A recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;
- VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;
- IX - A elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;
- X - Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;
- XI - A elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;
- XII - Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;
- XIII - Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de instrumentos de metodologias de gestão;
- XIV - A articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;
- XV - Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local;
- XVI - Promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;
- XVII - Atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais.
- XVIII - Estabelecer políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos;
- XIX - Analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;
- XX - Promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio;
- XXI - Buscar recursos do orçamento estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;
- XXII - Desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;
- XXIII - Executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos atos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros e de processamento de dados do Município;
- XXIV - Ordenar as despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;
- XXV - Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos.
- XXVI - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciência do Prefeito Municipal.
- XXVII - Executar as competências e atribuições descritas no art. 21 da Lei Municipal 720/2008.

§ 1º - Ficam subordinados à Secretaria de Gestão, Orçamento e



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

01	PREAMBULO
02	DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES
03	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
04	CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
05	PROPOSTA DE PREÇOS
06	FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS
07	ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
08	DECLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
09	JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
10	CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE
11	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
12	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
13	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL
14	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA
15	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
16	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
17	JULGAMENTO E DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS
18	DIREITO DE PETIÇÃO
19	CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS
20	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
21	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
22	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
23	DO CONTRATO
24	DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS
25	CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DO CONTRATUAL
26	OBRIGAÇÕES DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME
27	OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO LICITANTE
28	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
29	GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
30	CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO
31	PRESTAÇÃO E CONTRAPRESTAÇÃO DO OBJETO
32	MULTAS, PENALIDADES E RESCISÃO
33	IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS
34	DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
35	DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
36	ANEXOS INTEGRANTES AO ATO CONVOCATÓRIO
37	FORO COMPETENTE



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo de Licitação n.º 044/2021

Pregão Presencial n.º 044/2021

Forma de Licitação: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor preço por item.

Sistema: Registro de Preços

Legislação Aplicável: Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006.

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 23 de março de 2021, às 11h00min.

Local: Prefeitura Municipal - Rua Frederico Coelho, N.º411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA.

1 - PREÂMBULO- O Município de Tuntum – Maranhão, por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 136/2021, torna público para ciência dos interessados que, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 044/2021 para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA.

1.1 - A presente licitação, cujo tipo é o de Menor preço por item, será integralmente conduzida pela Pregoeira, assessorada por sua Equipe de Apoio e regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos;

1.2 - Serão observadas na condução dos procedimentos formais e materiais desse processo as regras constantes nos Decretos e Portarias da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA e demais legislações vigentes.

1.3 - O recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia **23 de Março de 2021, sendo a abertura prevista para às 11h00min do mesmo dia**, na Prefeitura Municipal - Rua Frederico Coelho, N.º411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA.

2 - DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES - A presente licitação tem por objeto realizar a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA, por meio do Pregão Presencial n.º 044/2021 para Registro de Preços, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.1 - Não poderão participar desta licitação, os licitantes que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

3.1.1- Com falência decretada ou concordatária, em recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.1.2 - Que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.



- 3.1.3** -Estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.1.4** - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.1.5** - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 3.1.6** - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/02;
- 3.1.7** - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10 da Lei n.º 9.605/98;
- 3.1.8** - Das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Tuntum – MA;
- 3.2** - Para os ITENS com valores estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderão participar do certame exclusivamente as empresas enquadradas como MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICRO- EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), classificadas como tais no artigo 3º da lei federal nº 123/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 que comprovarem através de documentação que a atividade econômica da empresa é pertinente e compatível e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- 3.2.1.** Caso não compareça ao certame nenhuma empresa na condição de ME ou EPP o processo fica aberto à todas as empresas;
- 3.3** - Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pelo licitante proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.
- 3.4** - Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar os documentos relacionados no edital, observando-se os respectivos prazos de validade.
- 3.4.1** - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão.
- 3.4.2** - A documentação para fins de habilitação será inclusa no envelope de nº 02, que se refere à habilitação.
- 3.5** -Os documentos necessários para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto por fac-símile) autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela CPL ou Pregoeiro quando couber.
- 3.5.1** - Impreterivelmente até a data, hora e local referido no Preâmbulo do presente Edital, as empresas licitantes deverão protocolar a documentação de habilitação, bem como, proposta de preços, em envelopes lacrados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa, de acordo com este Edital, sob pena de não serem aceitos.
- 3.5.2** - Os documentos e a proposta exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em dois envelopes, número um contendo a proposta de preços e de número dois contendo a documentação de habilitação, indevassáveis, distintos e separados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação, com indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão.
Rua Frederico Coelho, N°411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA

ENVELOPE I	PROPOSTA DE PREÇOS Licitante: Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 044/2021 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA.
-------------------	--

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão.
Rua Frederico Coelho, N°411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA

ENVELOPE II	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Licitante: Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 044/2021 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA.
--------------------	---

3.5.3 - Para fins de agilização da fase de credenciamento e habilitação do certame licitatório, é facultado aos licitantes que verifiquem e rubriquem os envelopes, documentos e proposta apresentados e recebidos pela CPL ou pelo Pregoeiro, caso não proceda a análise e nem se digne a rubricar estará renunciando a qualquer questionamento sobre a inviolabilidade dos mesmos.

3.6 - Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender as disposições deste Edital, salvo erros formais que serão analisados e decididos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

3.7 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos, excetos aqueles realizados pelo Pregoeiro, nos casos em que lhe for permitido ou através de resultado de diligências, sendo registrados em atas no momento do certame.

3.8 -O Pregoeiro, a Equipe de Apoio ou a CPL não serão responsabilizados por documentos que forem protocolados em outras unidades administrativas ou recebidos por pessoa que não faça parte da Comissão de Licitação ou que não seja o Pregoeiro.

3.9 - Os documentos de habilitação e proposta apresentados fora da data e horário previsto no preâmbulo deste Edital não serão dados como recebidos.

3.10 – Poderão participar desta licitação, aderindo a Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal 04/2014, desde que devidamente justificada a vantagem.

3.11 - A participação nesta licitação significa:

a - Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital, conhecem e concordam plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;

b - Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;

c - Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;

d- Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento ou participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.



4 - CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES - O Pregoeiro quando invocado pela Autoridade competente, entra no processo por ocasião do credenciamento que é o início da fase externa do processo, os atos anteriores ao credenciamento serão autuados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

4.1 - A proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documentos que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo os seguintes documentos:

4.1.1 - Carteira de identidade ou outro equivalente com foto;

4.1.2 - O credenciamento dos representantes, exceto dos proprietários e sócios da empresa devidamente comprovado através do item 4.1.3, far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente (modelo – **Anexo V**);

4.1.3 - Ato constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

4.1.4 - Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2008. (modelo – **Anexo III**);

4.1.5 - Declaração que a empresa representada se enquadra na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e que fará uso dos direitos e benefícios garantidos pela Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações (modelo – **Anexo VI**).

4.2 - Apenas uma pessoa representará cada licitante, não sendo admitido, de igual forma, que mais de uma empresa indique o mesmo representante para credenciamento.

4.3 - Toda documentação mencionada nos itens acima deverá ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva a Prefeitura de Tuntum/MA.

4.4 - A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances ou interpor recursos implicará a impossibilidade do licitante formulá-los, aplicando-se a regra do item seguinte.

4.5 - O licitante que não cumprir as exigências de representação no credenciamento, não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, não podendo praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a intenção de interposição de recursos. Valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita.

4.6 - Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos, inclusive a declaração do representante legal da empresa, afirmando que atende todas as exigências de habilitação constante no presente edital.

4.7 - As declarações que atende as exigências de habilitação e que fará uso dos benefícios de microempresa e empresa de pequeno porte é exigência para poder usufruir dos benefícios e direitos garantidos pela Lei Complementar nº. 123/06.

4.7.1 - Quando não declarado ou comprovado que a empresa representada não é microempresa ou empresa de pequeno porte, o credenciado não poderá invocar os direitos e benefícios concedidos durante a disputa ou posterior.

4.7.2 - O disposto na sub cláusula anterior se aplica em qualquer situação da licitação, sendo por item destinado a ME ou EPP, bem como, cota ou quando exclusiva.

4.8 - O tempo do credenciamento será definido pelo Pregoeiro conforme o número de pessoas a serem credenciadas, após encerrado o prazo dado para o credenciamento não será permitido o credenciamento de nenhum outro representante.

4.9 - Após aberto o primeiro envelope de proposta não será recebido nenhum outro documento ou envelope contendo documentos de habilitação ou propostas.



4.9.1 - Aos licitantes retardatários ou pessoas não credenciadas não caberá direito de manifestação de intenção de interposição de recurso no final da sessão.

4.10 - Um licitante, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta.

4.10.1 - Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município;

4.10.2 - Após entregues os documentos e envelopes ao Pregoeiro não poderão os licitantes desistirem ou retirarem suas propostas.

4.11 - Qualquer manifestação de recurso antes do momento de motivação do Pregoeiro será ignorada e não constará em ata, somente em momento oportuno será garantindo o direito de manifestação de interposição de recurso.

4.12 - Os assuntos e a redação da Ata da Sessão do Pregão é competência e responsabilidade exclusiva do Pregoeiro, não cabendo intervenção de licitantes.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS - A proposta de preços deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada, em envelope lacrado, em 1 (uma) via, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, e deverá obedecer aos requisitos desta licitação e ao modelo de Proposta, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

5.1 - Estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante;

5.2 - Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

5.3 - Nos valores propostos deverão estar computadas todas as despesas necessárias, inclusive custo de transportes, de instalações, equipamentos, depreciações, mão de obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, combustível, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços necessários para a execução dos serviços no município;

5.4 - Serão considerados inadequados, desta forma desclassificados, descontos/valor simbólicos, irrisórios (inexequíveis), de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

5.4.1 - Durante a sessão se o pregoeiro perceber que os licitantes entrarem em lances bem abaixo do valor médio (denominado mergulho) poderá exigir que comprovem em três dias a exequibilidade da proposta como condição para adjudicá-la;

5.4.2 - A não comprovação da exequibilidade da proposta ensejará na desclassificação da mesma.

5.5 - O pregoeiro não adjudicará nenhuma proposta acima do valor da média de preço apresentada no balizamento realizado pelo solicitante, não havendo proposta igual ou menor que o valor balizado o processo será remetido a autoridade competente para análise e decidir se adjudica mediante justificativa ou declara fracassado o item ou a totalidade do procedimento de licitação.

5.6 - Mesmo que não seja referenciado na proposta, sempre será entendido que nos preços constantes da proposta, deverão estar inclusos todos os impostos, taxas vigentes na legislação brasileira, bem como, todos os custos diretos e indiretos, inerentes;

5.7 - A empresa poderá indicar em sua Proposta de Preços os Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

5.8 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de proposta;



5.8.1 - A falta da indicação do número do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de documentação de habilitação ou documentos de credenciamento.

6 - FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS - A cotação (preço) apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos, ressalvados os casos de erros que levarão ao prejuízo do particular, sendo facultativo a desistência do item;

6.1 - Os preços/descontos ofertados e contratados poderão ser revistos nos termos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93

6.2 - Caso o prazo de 60 (sessenta) dias de validade da proposta não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento;

6.3 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

6.4 - O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta impressa, o arquivo (pendrive/e-mail) gerado com as informações qualitativas e quantitativas, para ser lançado no mapa de lances no momento do certame, dando mais agilidade e eficiência ao mesmo.

7 - ACEITABILIDADES DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Não se considerará qualquer oferta de vantagens não previstas neste edital, nenhum tipo de financiamentos, operação de crédito ou dilatação de prazo superior a 30 (trinta) dias da entrega, nos termos da alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei Federal nº. 8.666/93;

7.1 - Não se admitirá proposta que apresentar preços/descontos globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com o Mercado.

7.1.1 - Caberá ao pregoeiro definir o interstício de valores entre um lance e outro para cada item disputado a fim de evitar sessões exaustivas e sem objetividade.

7.2 - Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste edital;

7.3 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7.3.1 - Para esclarecimentos de dúvidas conforme cláusula anterior, o Pregoeiro suspenderá a sessão por tempo necessário aos procedimentos administrativos.

8 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Após a análise das propostas pelo Pregoeiro, serão desclassificadas, com base nos incisos I e II do art. 48, da Lei Federal nº. 8.666/93, as propostas que:

8.1 - Apresentarem preços/descontos manifestamente inexequíveis (não comprovados a exequibilidade), assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

8.2 - Quando todas as Propostas Comerciais forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme artigo 48 §3º Lei 8666/93.

9 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a



conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e neste edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, aquelas que atenderem plenamente todos os requisitos;

9.1 - O julgamento da licitação será pelo MENOR PREÇO POR ITEM;

9.1.2 - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope n.º 01 – Proposta;

9.1.3 - O Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, ocorrendo quando não constatadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas na cláusula anterior;

9.1.3.1 -O Pregoeiro declarará a aceitabilidade das propostas, devendo ordená-las em ordem crescente para a organização da etapa de lance;

9.1.3.2 -O Pregoeiro procederá a classificação da proposta escrita de menor preço, ou seja, a partir da proposta escrita classificada como maior desconto, sendo essa base de cálculo para aceitação, na etapa de lance, das demais que estejam com valores sucessivos e superiores a de menor valor em até 10% (dez por cento);

9.2 -Para atender o princípio da competitividade, não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

9.3 -O Pregoeiro deverá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido melhor preço:

9.3.1 - Se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração para o fornecimento do produto ou prestação do serviço, não poderá o pregoeiro adjudicar o objeto para o licitante que não ofertar lance ou não negociar a redução de valores inferiores ao balizamento de preço constante do Termo de Referência;

9.3.1.1 - Quando ocorrer o fato acima descrito, o Pregoeiro encaminhará justificadamente, o processo sem adjudicar o item em disputa para a autoridade competente decidir sobre a homologação e adjudicação justificada;

9.4 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados no Termo de Referência, decidindo, motivadamente, a respeito;

9.5 - Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços;

9.5.1 - Aceita a proposta de “Menor preço por item”, será aberto o envelope de “documentação de habilitação”, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.6 - Verificada que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste edital e declarada habilitada, será o licitante declarado vencedor.

10 – CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE - No caso de empate entre duas ou mais propostas apresentadas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual serão convocadas todas as licitantes;

10.1 - Quando houver mais de uma proposta com valores iguais, a licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição de lances, em relação às demais empatadas, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

11 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Os documentos necessários para habilitação deverão ser entregues em 01 (uma) via, devidamente organizados, rubricados em todas as suas



páginas por representante legal do licitante ou preposto e preferencialmente acompanhando o rol dos documentos entregues, devendo ser apresentados:

11.1 - Em original, ou cópia autenticada por Cartório, ou cópia não autenticada para ser autenticada, mediante a exibição dos originais para autenticação por qualquer membro da CPL, Equipe de Apoio ou Pregoeiro, em qualquer data até a data da abertura da sessão de credenciamento, definida no preâmbulo desse Edital;

11.2 - A documentação exigida deverá estar atualizada, legível e em condições de análise por parte da CPL, Equipe de Apoio e Pregoeiro;

11.3 - A documentação exigida deverá estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo, conforme abaixo:

11.3.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

11.3.2 - Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

11.3.3 - Se o licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente;

11.4 - Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº. 10.522, de 86 de julho de 2008, desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão de Licitações, Pregoeiro ou equipe de apoio;

11.5 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a sessão de credenciamento, quando não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão;

11.6 - A documentação para fins de habilitação deverá ser inclusa no respectivo envelope (envelope nº 02 – documentos de habilitação).

12 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA – Os documentos necessários a comprovação da habilitação jurídica são:

12.1 - Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual, quando apresentado no credenciamento está dispensada apresentar novamente;

12.2 - Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

12.3 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.4 - Cópia do ato que comprove a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.5 - Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

12.6 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL - Os documentos necessários a comprovação da habilitação fiscal são:

13.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) demonstrando o CNAE das atividades compatível com o objeto da licitação, obtido no site da fazenda pública (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);

13.2 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF obtido junto ao site da Caixa Econômica Federal;



13.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal) e Regularidade junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

13.4 - Certidão Negativa de Débito Estadual (CND E CNDA);

13.5 - Certidão Negativa de Débito Municipal, da sede do licitante (CND E CNDA);

13.6 - Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com a Lei Federal nº. 12.440 de 07 de julho de 2011, obtida pelo site <http://www.tst.jus.br/certidao/>;

13.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, alterada pela Lei Complementar nº. 155/2016.

14 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA - Cópia da Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não inferior a 60 (sessenta) dias se esta não dispôr.

14.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou último exercício exigível, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

14.3.1 - Os documentos exigidos neste subitem, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante;

14.3.2 - A empresa com menos de um exercício financeiro, para cumprir essa exigência, deverá apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado;

14.3.3 - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

14.3.3.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou

- Publicados em jornal; ou

- Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

14.3.3.2 - Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA):

- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

14.3.3.3 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, apresentarão as documentações abaixo exigidas:

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

14.3.3.4 - As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas "Empresas de Grande Porte" deverão apresentar seus balanços de acordo com disposições contidas na Lei 11.638/2007.

14.3.4 - Todas as Empresas licitantes, independentemente da forma de constituição, deverão apresentar, juntamente com balanço ou em separado, os elementos abaixo discriminados:



Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a 1,0000

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

PC

Onde:

AC → Ativo Circulante

PC → Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a 1,0000

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde:

AC → Ativo Circulante

RLP → Realizável a Longo Prazo

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a 1,0000

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AT

Onde:

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

AT → Ativo Total

14.3.5 - A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição das contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo da existência de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos Índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

15 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com

o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado ou declaração fornecida por pessoa de direito público ou privado;

16 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - O CRC - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela CPL do Município de Tuntum/MA poderá, desde que atualizado, substituir todos os documentos nele mencionados, sendo observado a data de validade e assegurado aos licitantes cadastrados o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada até o início da sessão de credenciamento:

16.1 - Juntamente com os documentos já mencionados deverão ser apresentados para fins de Habilitação:

16.1.1 - Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Anexo IV);

16.2 - Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

16.3 - Se o licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

16.4 - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e facultado aos representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

16.5 - Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora, após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas, findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

16.6 - Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, para homologação do certame e decisão quanto à contratação:

16.6.1 - Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a assessoria jurídica e ao Controle Interno para apreciação e parecer, na sequencia serão devolvidos ao pregoeiro, e em caso do não provimento, procederá a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

16.7 - Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem indicada neste edital, com vista a facilitar a análise.

17 - JULGAMENTO E DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS - Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação dos licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas;



17.1 - Conforme determina a Lei Federal nº. 123/06, será facultado às Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para comprovação da Regularidade Fiscal a apresentação de certidões com restrição, sendo-lhe assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis contados a partir do termo da verificação da conformidade dos documentos de habilitação com os requisitos do Edital, prorrogáveis por igual período, a critério da autoridade competente para regularização da pendência;

17.1.1 -O ato de autorizar a prorrogação do prazo previsto nesta cláusula compete a autoridade competente que autorizou a abertura do processo administrativo de licitação, sendo facultada a delegação de competência ao Pregoeiro;

17.2 - A não regularização da documentação de regularidade fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital, sendo facultada ao órgão licitante convocar, as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, verificando em seguida sua habilitação, ou revogar este Pregão;

17.2.1 -Ocorrendo que a microempresa ou empresa de pequeno porte que teve a preferência em cobrir a proposta da empresa vencedora não comprovar a regularidade fiscal no tempo hábil e havendo outras empresas dentro do limite de empate técnico (5%), o Pregoeiro convocará a mais bem classificada (menor preço) para manifestar o interesse em cobrir a proposta e assim sucessivamente até a última classificada dentro do limite de 5% (cinco por cento) acima da menor proposta;

17.2.2 -Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nas cláusulas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

18 - DIREITO DE PETIÇÃO - A manifestação da intenção de interpor recurso será facultada aos licitantes que discordarem com algum ato praticado pelo Pregoeiro:

18.1 -Ao final da sessão será aberta oportunidade motivada pelo Pregoeiro, aos licitantes que se manifestarem interesse em interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis;

18.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.3 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pelo licitante, poderá não ser acatada pelo Pregoeiro se não estiver fundamentada de razões relevantes ou se referirem sobre atos e ações que não forem de competência do mesmo;

18.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito do licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora e despachar o processo a autoridade competente para homologação e adjudicação ao vencedor;

18.5 - Das decisões do Pregoeiro, decorrentes da realização deste Pregão, caberá ao licitante credenciado a juntada dos memoriais relativos aos recursos, registrados na ata respectiva, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da ata, nos casos de:

18.5.1 - Julgamento das propostas;

18.5.2 - Habilitação ou inabilitação da licitante.

18.6 -Caberá ao pregoeiro manifestar preliminarmente sobre os recursos formais, fazendo suas considerações e seu posicionamento em aceitar ou não o recurso e reconsiderar suas ações;

18.6.1 - A formalização do recurso deverá ser dirigida ao Pregoeiro, praticante do ato recorrido, que os comunicará às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando considerações com suas contrarrazões, também, no prazo de 03 (três) dias úteis;



18.6.2 - Na comunicação aos demais licitantes o Pregoeiro poderá enviar cópia de suas considerações para auxiliar na análise dos recursos.

18.7 - Será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na Sala da CPL, no edifício-sede da Prefeitura, sendo vedada a concessão de carga do processo a qualquer pessoa;

18.8 - Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Ordenador a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro;

18.9 - Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador poderá homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora;

18.10 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio que integrarão o processo administrativo de licitação.

19 - CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por cartório competente ou pelo pregoeiro ou servidor designado para tal, neste último caso os originais deverão ser apresentados a fim de comprovar sua autenticidade.

19.1 - A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei, e também serão verificados por servidores do Município de Tuntum/MA, nos sítios oficiais dos órgãos emissores, que servirão como forma de autenticação.

19.2 - Em caso de omissão, ao Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada.

19.3 - Só será aceito Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Município de Tuntum/MA e não sendo dispensado no ato do credenciamento a declaração de atendimento de todas as exigências de habilitação constante no edital, assim como a Declaração de representante do licitante.

20 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Os produtos e serviços correspondentes ao objeto desta licitação será adjudicada por item, pelo Pregoeiro à autoridade competente, depois de atendidas as condições do Termo de Referência e o Edital.

20.1 - A adjudicação ao licitante vencedor e homologação dos autos processuais será feita pela autoridade competente, observados todos os trâmites legais e comprovada a legalidade dos atos;

20.2 - O Pregoeiro não adjudicará nenhum item acima da média de preço apresentada no Termo de Referência, sendo facultado à autoridade competente decidir sobre a adjudicação desses itens, justificadamente.

20.3 - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata Registro de Preços/Contrato.

21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - O resultado da Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas;

22.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, portanto, não é CONTRATO em seu aspecto estrito. É um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

22.3. Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

22.4. Após a Homologação da licitação o registro dos preços, dos fornecedores e do Órgão será formalizado mediante a celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no Modelo da Minuta (ANEXO IV) deste Edital sendo o licitante vencedor convocado pela Comissão Permanente de Licitação para a sua assinatura, que se dará por e-mail e/ou por ofício, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da convocação.

22.5. O prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador correspondente.

22.6. O não cumprimento do prazo estabelecido no subitem 22.4 sem motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador correspondente, poderá incorrer nas penalidades prevista neste Edital, ficando ainda o licitante sujeito à suspensão temporária de licitar e contratar com o Administração Pública consoante dispõe a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

22.7. Caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital, o Órgão correspondente poderá, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para em igual prazo e desde que o preço seja igual do primeiro colocado ou em valor inferior ao máximo admitido na licitação, celebrar com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

22.8. O Resumo da Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

22.9. Após cumpridos os requisitos de publicidade a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgãos correspondentes, ao cumprimento de todas as condições ali estabelecidas.

22.10. As condições para formalização da Ata de Registro de Preços, sua alteração, cancelamento, prazos, normas para futuras aquisições assim como as demais condições do compromisso, constam da Minuta da Ata de Registro de Preços, ANEXO IV deste Edital, dele fazendo parte independente de transcrição.

22.11. O Gestor da Ata de Registro de Preço será a Secretaria Municipal de Administração, que atuará como Unidade Gerenciadora do Registro de Preços sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, obedecidas as Legislações vigentes.

22.12. O Gestor da Ata de Registro de Preços, sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro de Preços pelos Órgãos Participantes, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados, após consulta, orientará ao Órgão Participante a notificará o Fornecedor para assinatura e retirada do Contrato no prazo predeterminado.

22.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da sua publicação, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

23. DO CONTRATO

23.1. A efetivação do objeto licitado será celebrado mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou pelo próprio Gestor da Ata em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, art. 62 e outras determinações da Lei nº 8.666 de 1993 e Decreto Municipal 004/2014.

23.2. Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato, implicando na publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

23.3. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços ou Órgão Participante para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, celebrar o Contrato, sob pena de decair o direito à Contratação sem prejuízo da aplicação das sanções, nos termos deste Edital.

23.4. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no subitem 23.3 poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Tuntum - MA.

23.5. Para a assinatura do Contrato, o Fornecedor Beneficiário poderá ser representado por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

23.6. Caso o Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços, após convocado, não comparecer ou se recusar a celebrar o Contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital, o Gestor da Ata de Registro de Preços ou Órgão Gerenciador, convocará os Fornecedor remanescente da Ata de Registro de Preços, para em igual prazo e desde que o preço seja igual do primeiro colocado ou em valor inferior ao máximo admitido na licitação, assumo o compromisso.

23.7. O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

23.8. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência da fornecimento em igualdade de condições.

23.9. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução de preços praticados no mercado, a ser verificada pelo Setor de Compras.

23.10. Mesmo comprovada à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

23.11. O presente Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame e a Ata de Registro de Preços, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

24. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

24.1. A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

I-a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;

II-a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;

III- se se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

24.2. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.



24.3. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP.

25. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização da fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- m) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo- O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere Este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Artigo 78 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 04/2014.

26 - OBRIGAÇÕES DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME - As regras definidas nesse Edital serão aplicadas em conjunto com as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo:

26.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

26.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

26.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante;

26.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

26.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;

26.6 - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;

26.7 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;

26.8 - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;

26.9 - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar



ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

26.10 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;

26.11 - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

26.12 - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

26.13 - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, certidão da Justiça do Trabalho e à seguridade social, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;

26.14 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;

26.15 - Apresentar, no ato da assinatura do contrato, dados de conta bancária da pessoa jurídica para receber os pagamentos via transferência eletrônica;

26.16 - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;

26.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

26.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalização da entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

27 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO LICITANTE - Compete ao Município por intermédio do Setor de compras, gestor ou fiscal do contrato:

27.1 - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

27.2 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

27.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou preposto do contratado, em relação aos serviços objeto do Contrato;

27.4 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

27.5 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;



27.6 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras, a nota de autorização de fornecimento (ordem de fornecimento);

27.7 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

27.8 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

27.9 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

27.10 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os atos necessários à comprovação da legalidade do processo.

28 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

28.1 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

28.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (gestor do contrato Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

28.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

28.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete à Controladoria Geral do Município exercer a fiscalização da execução dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar a rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

28.5 - O ato de conferir os documentos fiscais (notas fiscais/faturas) referentes ao fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato ou ao chefe da unidade administrativa solicitante ou outro servidor designado pela autoridade competente para esse fim.

29 - GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS - O prazo de garantia dos produtos/serviços, sem qualquer ônus adicional para a municipalidade, não poderá ser inferior ao estabelecido no Termo de Referência.

30 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado na forma exclusivamente eletrônica (Internet banking), mediante crédito em conta aberta em instituições financeiras oficiais de titularidade dos fornecedores ou prestadores de serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos;

30.1 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

30.2 - Para ocorrer o pagamento é condição a apresentação da nota fiscal/fatura ao responsável pelo recebimento do produto ou serviço, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pelo fornecedor ou prestador de serviços das obrigações contratuais;



30.2.1 - A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada no corpo da mesma e juntada aos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço (fiscal do contrato);

30.3 - Os produtos serão entregues e os serviços serão prestados conforme estipulado no Termo de Referência;

30.4 - A municipalidade não aceitará produtos e serviços prestados em desacordo com este Edital, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital;

30.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços;

30.6 - O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Fazenda Nacional, à Seguridade Social - (INSS) e ao FGTS, nos termos da Constituição Federal.

31 - PRESTAÇÃO E CONTRAPRESTAÇÃO DO OBJETO - Para cada prestação exigida pela Municipalidade haverá uma contraprestação correspondente e equivalente ao fornecedor ou prestador de serviço contratado, configurado o interesse do Município, podendo ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

31.1 - O licitante vencedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

31.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

32 - MULTAS, PENALIDADES E RESCISÃO - Na execução contratual, a Contratante poderá aplicar as seguintes penalidades:

32.1 - Advertência;

32.2 - Multa, pela inexecução total ou parcial (resguardada a ampla defesa e o contraditório) nos seguintes percentuais:

32.2.1 - 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infringência de qualquer dispositivo contratual, dobrável na reincidência, em conformidade com a Lei Federal nº. 9.288/8696;

32.2.2 - 2% (dois por cento) ao mês, sobre o valor total do contrato, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo na execução dos serviços estabelecidos na sua proposta.

32.3 - Suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de 02 (dois) anos;

32.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o contratante.

32.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

33 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

33.1 - Caberá à autoridade competente, com auxílio da Assessoria Jurídica decidir sobre a petição interposta no prazo de 23 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição;



33.1.1 – A impugnação só será considerada procedente quando na sua formalização conter, no mínimo:

33.1.1.1 - Motivos que levaram impugnar o ato convocatório;

33.1.1.2 - Finalidade que se busca com a prática do ato;

33.1.1.3 - Fundamentação legal e as regras que foram desobedecidas.

33.2 - Quando acolhida a petição contra o ato convocatório (edital), será designada nova data para a realização das sessões nele previstas;

33.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a municipalidade o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes “proposta” e “documentação de habilitação”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

33.4 - A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao Pregoeiro para ter ciência do ocorrido;

34. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

34.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

34.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal 04/2014 e neste Edital.

34.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

34.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

34.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

34.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

34.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

34.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

34.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 04/2014..

34.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 34.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.



34.1.7. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

34.1.8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

35 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS - Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas a pessoa do Pregoeiro, ou Agentes de Controle Interno ou a Equipe de Apoio, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pelo próprio Pregoeiro, de especialistas visando ao exame de dados, informações ou documentos;

35.1 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas dos ofertantes, poderá proceder as alterações concernentes a essa licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas os interessados que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, adiar a data do recebimento das documentações e propostas;

35.2 - As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade do ofertante, não lhe sendo assegurado proclamar qualquer indenização da Administração;

35.3 - As omissões porventura existentes neste Edital, serão sanadas pela Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores;

35.4 - A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura e e-mail do licitante, que passarão incontinentes a integrar ao processo;

35.5 - A critério da Administração esta licitação poderá:

35.5.1 - Ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

35.5.2 - Ser revogada, a juízo da Administração, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

35.6 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

35.6.1 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei Federal nº. 8.666/93;

35.6.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior;

35.6.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa;

35.7 - As notificações necessárias relativas a esta licitação, bem como a divulgação de resultados de cada fase, poderão ser procedidas via protocolo ou por meio de correio eletrônico, (e-mail) ou fax, em número fornecido pela empresa, sendo o comprovante de transmissão anexado aos autos, ou ainda através de publicação no órgão Oficial do Município.

35.8 - O tipo de contrato aplicado a esta licitação é o contrato de execução indireta e tem como objeto, o trato formal no âmbito do Direito Administrativo para a execução de uma atividade de interesse público, prestada à administração pública municipal para atendimento de suas necessidades ou de seus administrados.



35.9 - A emissão da autorização de Empenho ficará a cargo do Setor de Compras com autenticidade da Contabilidade.

36 – ANEXOS INTEGRANTES AO ATO CONVOCATÓRIO - São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

36.1 - Anexo I – Certidão do Termo de Referência;

36.2 - Anexo II – Modelo de Proposta;

36.3 - Anexo III - Declaração de inexistência de fato superveniente e de cumprimento dos requisitos de habilitação;

36.4 - Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

36.5 - Anexo V - Declaração de atendimento ao art. 27, V da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, que não emprega menores de idade;

36.6 - Anexo VI - Modelo de Credenciamento (Procuração);

36.7 - Anexo VII - Modelo de declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;

36.8 - Anexo VIII - Minuta de contrato;

37- FORO COMPETENTE - Fica eleito o Foro da Comarca do Município promotor da licitação com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Tuntum – Maranhão, 02 de março de 2021.

RHCARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 41,25	R\$ 1.237,50
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 6,43	R\$ 160,75
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 5,18	R\$ 155,40
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 9,81	R\$ 245,25
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 27,64	R\$ 691,00
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 82,01	R\$ 3.280,40
7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45	R\$ 5,79	R\$ 260,55
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	ROLO	265	R\$ 8,55	R\$ 2.265,75
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX.	UND.	45	R\$ 3,60	R\$ 162,00



	76 X 102 MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BLOCO	75	R\$ 3,31	R\$ 248,25
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 19,39	R\$ 678,65
12	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	165	R\$ 5,01	R\$ 826,65
13	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	315	R\$ 2,28	R\$ 718,20
14	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	165	R\$ 3,95	R\$ 651,75
15	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 31,06	R\$ 1.397,70
16	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	135	R\$ 4,44	R\$ 599,40
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	115	R\$ 56,50	R\$ 6.497,50
18	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES	CAIXA	25	R\$ 36,80	R\$ 920,00



	VARIADAS). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
19	CAPA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 56,82	R\$ 1.420,50
20	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	115	R\$ 92,96	R\$ 10.690,40
21	CARTOLINA MICRO ONDULADA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FLS	65	R\$ 3,44	R\$ 223,60
22	CD – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 4,51	R\$ 293,15
23	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,07	R\$ 72,45
24	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 1,55	R\$ 54,25
25	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,24	R\$ 78,40
26	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 1,95	R\$ 68,25
27	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,08	R\$ 72,80
28	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES –	CAIXA	35	R\$ 2,15	R\$ 75,25

[Handwritten signature]



	ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
29	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 16,16	R\$ 565,60
30	COLA BRANCA 1000 ML– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FRASCO	35	R\$ 17,40	R\$ 609,00
31	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	255	R\$ 1,08	R\$ 275,40
32	COLA E.V.A 90 ML– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	75	R\$ 3,35	R\$ 251,25
33	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	135	R\$ 4,27	R\$ 576,45
34	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	30	R\$ 19,33	R\$ 579,90
35	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
36	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 12,12	R\$ 363,60
37	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 5,65	R\$ 169,50
38	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 24,42	R\$ 854,70

Assessoria



39	DVD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 4,85	R\$ 315,25
40	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	45	R\$ 6,18	R\$ 278,10
41	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 208,93	R\$ 7.312,55
42	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 108,48	R\$ 5.966,40
43	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 226,93	R\$ 7.942,55
44	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	115	R\$ 381,14	R\$ 43.831,10
45	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 243,50	R\$ 8.522,50
46	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 4,38	R\$ 175,20
47	ESPIRAL 12 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 12,45	R\$ 311,25
48	ESPIRAL 14 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 25,43	R\$ 635,75
49	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 33,42	R\$ 835,50



50	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 43,25	R\$ 1.081,25
51	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 20,48	R\$ 1.331,20
52	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 57,02	R\$ 1.995,70
53	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
54	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 3,53	R\$ 158,85
55	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 7,03	R\$ 316,35
56	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 1,56	R\$ 70,20
57	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 3,01	R\$ 135,45
58	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00

Assinado



59	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 5,57	R\$ 250,65
60	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 12,19	R\$ 304,75
61	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 7,60	R\$ 266,00
62	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 6,84	R\$ 239,40
63	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 2,98	R\$ 104,30
64	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 4,98	R\$ 174,30
65	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 28,12	R\$ 1.827,80
66	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 56,33	R\$ 3.661,45
67	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 18,98	R\$ 854,10
68	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 15,18	R\$ 683,10



69	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45	R\$ 16,97	R\$ 763,65
70	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 61,42	R\$ 2.763,90
71	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 41,46	R\$ 1.451,10
72	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	415	R\$ 4,12	R\$ 1.709,80
73	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 12,45	R\$ 435,75
74	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 20,54	R\$ 1.335,10
75	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 29,15	R\$ 1.020,25
76	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 18,68	R\$ 653,80
77	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 12,33	R\$ 431,55



78	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 13,69	R\$ 616,05
79	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	40	R\$ 45,86	R\$ 1.834,40
80	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 5,98	R\$ 269,10
81	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
82	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I. APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	55	R\$ 1,54	R\$ 84,70
83	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 60,30	R\$ 3.316,50
84	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 74,67	R\$ 4.106,85
85	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	3015	R\$ 1,11	R\$ 3.346,65



86	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1015	R\$ 268,16	R\$ 272.182,40
87	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	715	R\$ 271,25	R\$ 193.943,75
88	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESMAS	95	R\$ 34,80	R\$ 3.306,00
89	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	23	R\$ 22,40	R\$ 515,20
90	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 15,97	R\$ 399,25
91	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	20	R\$ 15,03	R\$ 300,60
92	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FLS	45	R\$ 0,94	R\$ 42,30
93	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 2,96	R\$ 133,20
94	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESMA	35	R\$ 34,06	R\$ 1.192,10
95	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 244,10	R\$ 6.102,50



96	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 44,84	R\$ 1.121,00
97	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	515	R\$ 59,16	R\$ 30.467,40
98	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	35	R\$ 84,63	R\$ 2.962,05
99	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 3,57	R\$ 410,55
100	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 184,68	R\$ 12.004,20
101	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 248,78	R\$ 16.170,70
102	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 12,64	R\$ 568,80
103	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 18,51	R\$ 2.128,65
104	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. –	UND.	75	R\$ 1,83	R\$ 137,25



	ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
105	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75	R\$ 2,75	R\$ 206,25
106	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75	R\$ 2,04	R\$ 153,00
107	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 2,87	R\$ 330,05
108	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 23,05	R\$ 691,50
109	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 85,07	R\$ 5.529,55
110	PEN DRIVE 8 GB– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 53,02	R\$ 6.097,30
111	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,18	R\$ 76,30
112	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 63,74	R\$ 2.549,60



113	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 18,62	R\$ 744,80
114	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 5,16	R\$ 335,40
115	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 20,00	R\$ 1.300,00
116	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PAR	65	R\$ 4,79	R\$ 311,35
117	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 2,55	R\$ 165,75
118	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 4,74	R\$ 118,50
119	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 29,29	R\$ 732,25
120	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 2,38	R\$ 59,50
121	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 7,78	R\$ 194,50
122	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 33,50	R\$ 2.177,50
123	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E	CAIXA	65	R\$ 22,00	R\$ 1.430,00

Assessoria



	PRETO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
124	PINCEL REDONDO Nº 06– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	135	R\$ 3,02	R\$ 407,70
125	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	25	R\$ 21,73	R\$ 543,25
126	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	25	R\$ 18,18	R\$ 454,50
127	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
128	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 17,01	R\$ 595,35
129	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 15,03	R\$ 526,05
130	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
131	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 12,88	R\$ 386,40
132	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	21	R\$ 499,67	R\$ 10.493,07
133	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	21	R\$ 40,62	R\$ 853,02

Assinado



134	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
135	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	65	R\$ 1,44	R\$ 93,60
136	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	515	R\$ 1,43	R\$ 736,45
137	ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 28,30	R\$ 566,00
138	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 1,89	R\$ 47,25
139	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 5,31	R\$ 159,30
140	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PEÇA	35	R\$ 115,94	R\$ 4.057,90
TOTAL DO ORÇAMENTO					740.805,24

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O processo em questão visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Fundo municipal de saúde, Atenção básica, Hospital de Urgência e Emergência, Samu, e aos ambientes ligados a esta secretaria, referente a fornecimento de materiais de expediente (papeleria) para desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e entre outras atividades corriqueiras.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, conforme prevê a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos municipais nº 003 e 004 de 2014 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Dar ciência a Contratante, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.

4.2. Havendo fatos ou anormalidade que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a licitante vencedora comunicar tal fato a Contratante em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada.

4.3. Sustar a execução de qualquer objeto feito em desacordo com o contrato celebrado e com suas instruções estabelecidas.

5. VIGÊNCIA

5.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

6. PRAZO DA PROPOSTA

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias após apresentação do Documento Fiscal, devidamente atestado por fiscal designado pelo contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência.

8.2. Efetivar a satisfação do crédito da Contratada nos termos dispostos no contrato.

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto do presente contrato.

8.4. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto.

Tuntum – Maranhão, ____ de _____ de 2021.



RHCARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021

_____ - _____, _____ de _____ de 2021

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representado por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para contratação da empresa de aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA, visando atender às demandas da secretaria supramencionada, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA –	UND.	30		
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. –	CAIXA	25		
3	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04–	UND.	30		
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. –	UND.	25		
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. –	CAIXA	25		
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. –	UND.	40		



7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. -	PACOTE	45		
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. -	ROLO	265		
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. -	UND.	45		
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM-	BLOCO	75		
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. -	CAIXA	35		
12	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO -	UND	165		
13	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. -	UND	315		
14	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. -	UND	165		
15	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS-	UND.	45		
16	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. -	CAIXA	135		
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. -	CAIXA	115		
18	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). -	CAIXA	25		
19	CAPA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. -	PCT	25		

Assessoria



20	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) –	PACOTE	115		
21	CARTOLINA MICRO ONDULADA–	FLS	65		
22	CD–	UND.	65		
23	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. –	CAIXA	35		
24	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. –	CAIXA	35		
25	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES–	CAIXA	35		
26	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES–	CAIXA	35		
27	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. –	CAIXA	35		
28	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES–	CAIXA	35		
29	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12–	CAIXA	35		
30	COLA BRANCA 1000 ML–	FRASCO	35		
31	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. –	CAIXA	255		
32	COLA E.V.A 90 ML–	UND	75		
33	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. –	UND	135		
34	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG–	PCT	30		
35	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG–	PCT	30		
36	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES–	CAIXA	30		

Assinado



37	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES-	CAIXA	30		
38	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES-	CAIXA	35		
39	DVD-	UND.	65		
40	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. -	PACOTE	45		
41	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES-	CAIXA	35		
42	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES-	CAIXA	55		
43	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES-	CAIXA	35		
44	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. -	CAIXA	115		
45	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES-	CAIXA	35		
46	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. -	UND.	40		
47	ESPIRAL 12 MM PCT C/100-	PCT	25		
48	ESPIRAL 14 MM PCT C/100-	PCT	25		
49	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80-	PCT	25		
50	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48-	PCT	25		
51	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES-	CAIXA	65		
52	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS-	CAIXA	35		
53	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. -	UND.	40		

[Handwritten signature]



54	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. –	UND.	45		
55	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. –	UND.	45		
56	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) –	UND.	45		
57	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. –	UND.	45		
58	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M–	UND.	45		
59	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M–	UND.	45		
60	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. –	UND.	25		
61	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM–	UND.	35		
62	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. –	UND.	35		
63	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM–	UND.	35		
64	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM–	UND.	35		
65	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. –	UND.	65		
66	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. –	UND.	65		

Assessoria



67	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000-	CAIXA	45		
68	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. -	CAIXA	45		
69	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. -	PACOTE	45		
70	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES. -	CAIXA	45		
71	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. -	CAIXA	35		
72	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. -	UND	415		
73	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. -	UND.	35		
74	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. -	UND.	65		
75	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS. -	UND.	35		
76	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. -	UND.	35		
77	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. -	UND.	35		
78	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. -	UND.	45		

Assessoria



79	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. –	CAIXA	40		
80	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. –	CAIXA	45		
81	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. –	CAIXA	30		
82	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM – APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	55		
83	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS–	UND.	55		
84	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS–	UND.	55		
85	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, –	UND	3015		
86	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1015		
87	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	715		
88	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. –	RESM AS	95		
89	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. –	CAIXA	23		
90	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 –	PCT	25		



91	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) -	PACO TE	20		
92	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS. -	FLS	45		
93	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS-	UND.	45		
94	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS-	RESM A	35		
95	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). -	PACO TE	25		
96	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS-	PCT	25		
97	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA-	CAIXA	515		
98	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. -	PACO TE	35		
99	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA-	UND.	115		
100	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. -	CAIXA	65		
101	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. -	CAIXA	65		
102	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. -	UND.	45		

Assinado



103	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM-	UND.	115		
104	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. -	UND.	75		
105	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. -	UND.	75		
106	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. -	UND.	75		
107	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS. -	UND.	115		
108	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. -	UND.	30		
109	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. -	CAIXA	65		
110	PEN DRIVE 8 GB-	UND.	115		
111	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100-	CAIXA	35		
112	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. -	UND.	40		
113	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. -	UND.	40		
114	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA-	UND.	65		
115	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V-	UND.	65		
116	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V-	PAR	65		
117	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA -	UND.	65		

Assinado



118	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. -	PACOTE	25		
119	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. -	PACOTE	25		
120	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. -	PACOTE	25		
121	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. -	PACOTE	25		
122	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). -	CAIXA	65		
123	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). -	CAIXA	65		
124	PINCEL REDONDO Nº 06-	UND	135		
125	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. -	PACOTE	25		
126	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. -	PACOTE	25		
127	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. -	CAIXA	20		
128	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE -	UND.	35		
129	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. -	UND.	35		
130	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID. -	PACOTE	25		
131	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. -	UND.	30		

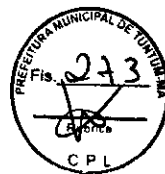


132	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. –	UND.	21		
133	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70–	UND.	21		
134	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. –	CAIXA	25		
135	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. –	PACOTE	65		
136	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM–	UND	515		
137	ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. –	CAIXA	20		
138	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. –	UND.	25		
139	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. –	UND.	30		
140	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). –	PEÇA	35		
TOTAL DO ORÇAMENTO					

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Proposta de Preço: Valor Total: R\$.....(.....);
- d) Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta Corrente);
- e) Condição de Pagamento:
- F) Dados do signatário para possível assinatura de contrato:
Nome: ...



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Cargo/Função:

RG nº ...

CPF nº ...

Endereço: ...

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

Assinatura



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa _____, inscrita no CNPJ N° _____, representada pelo Sr. _____, CPF: _____, com sede na Rua _____, n°. Bairro declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Processo Administrativo de Licitação n° 044/2021, para Registro de Preços, operado na modalidade Pregão n°.044/2021 promovido pelo Município de Tuntum/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____ de _____ de _____.

(nome completo do representante da empresa ou proprietário, n° da CI.)

(assinatura)



ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/.....

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas: **Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesa**, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representada por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Secretário Municipal de Administração ;e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93e Decretos Municipais nº 003 e 004 de 2014, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 044/2021, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;



Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 044/2021 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços e Decreto Municipal 004 de 2014 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;



- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresa para a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA



Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se obriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;
- b) a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;



- c) se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Nono – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 004/2014.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.



Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 004/2014.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.



Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum-MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exige ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:



- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 004/2014.)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60



(sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal 004/2014 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 004/2014.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.



11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum- MA, ____, de ____ de ____.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESA
Órgão Gerenciador

Fornecedor Beneficiário

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



ANEXO V

Processo Administrativo de Licitação n.º 044/2021

Pregão Presencial n.º 044/2021

DECLARAÇÃO

(Declaração de Atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 8699, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ANEXO VI

Processo Administrativo de Licitação n.º 044/2021

Pregão Presencial n.º 044/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____ - _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de _____ - _____, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º ___/_____, na Modalidade Pregão n.º ___/_____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: comprovar competência para dar procuração).



ANEXO VII

Processo Administrativo de Licitação n.º 044/2021

Pregão Presencial n.º 044/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, Telefone/Fax: () _____, por intermédio de seu representante legal _____, DECLARA para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente. Sendo sua intenção fazer uso dos benefícios previstos na norma citada.

Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Representante legal

(assinatura)

ANEXO VIII

Processo Administrativo de Licitação n.º 044/2021
Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 044/2021
Minuta de Contrato n.º ____/____
Termo de contrato que entre si celebram o
Município de Tuntum/MA e a empresa
_____, tendo como objeto
_____.

O Município de Tuntum/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, neste ato representado por _____, CPF n.º _____ residente na sede do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ: _____, estabelecida à Rua _____, n.º _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, representada pelo Sr. _____, empresário, inscrito no CPF sob o n.º: _____ e RG - _____, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública n.º ____/____, Modalidade Pregão Presencial n.º: ____/____, e de acordo com a Lei Federal n.º. 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O objeto deste contrato é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021 e a proposta do CONTRATADO, constante do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2021, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

1.1 - A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

3.1 - Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

- 4.1. O fornecimento ou execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante por meio de Ordem de Fornecimento ou Execução. O fornecimento ou execução do objeto deverá ser efetivado ao Município de Tuntum no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços.
- 4.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 4.3. Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.
- 4.4. A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.
- 4.5. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.
- 4.6. A aquisição do(s) item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participantes;
- 4.7. Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.
- 4.8. O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebe-los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.
- 4.9. A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.
- 4.10. Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 4.11. O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 4.12. Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com comprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;
- 4.13. O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global estimado do presente contrato é de R\$ _____ (____) referente ao(s) item(ns) _____ registrados.

5.1 - Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência;

5.2 -A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

5.3 - Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2021, nº. 10 122 0002 2023 0000 Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde, 12 365 0051 2050 0000 Manut. e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, 10 302 0015 2028 0000 Atend. Ambul. Emerg. E Hospitalar MAC e 3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO - O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIAS - A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

CLÁUSULA NONA - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei Federal nº. 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

10.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

10.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

10.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;

10.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

10.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;

10.6 - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;

10.7 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações



constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;

10.8 - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;

10.9 - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

10.10 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;

10.11 - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

10.12 - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

10.13 - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a seguridade social - INSS, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;

10.14 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;

10.15 - Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;

10.16 - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;

10.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

10.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalizar dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

10.19 - O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com e exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;



11.1 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

11.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;

11.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

11.4 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.5 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);

11.6 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

11.7 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

11.8 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

11.9 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.



b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exige a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum- MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;

b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;



- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

13.1 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

13.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (Gestor do Contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

13.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

13.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO - A rescisão poderá ser:

15.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:

15.1.1 - Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;

15.1.2 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

15.1.3 - Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;

15.1.4 - Atraso injustificado no início dos serviços;



15.1.5 - Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;

15.1.6 - Cometimento reiterado de faltas na execução;

15.1.7 - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

15.1.8 - Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;

15.1.9 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;

15.1.10 - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

15.1.11 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

15.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.

15.3 - Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:

15.3.1 - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

15.3.2 - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;

15.3.3 - Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:

15.3.3.1 - Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;

15.3.3.2 - Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.

15.4 - Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá vigor de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as Normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, principalmente nos casos omissos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

_____, ____ de _____ de _____.


Pelo **MUNICÍPIO**
Secretário Municipal de Orçamento,
Gestão e Despesas

Pela **CONTRATADA**
Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:

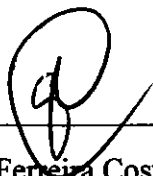
1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 através de
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, através de seu Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 11h00min do dia 23 de março de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com.

Tuntum – MA, 08 de março de 2021.



Sara Ferreira Costa Fleury

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Tuntum - Maranhão, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pescados e cestas básicas para serem distribuídos durante a Semana Santa no Município de Tuntum/MA, conforme termo de referência. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 09h00min do dia 23 de março de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum-MA, 09 de março de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, através de seu Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 11h00min do dia 23 de março de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 09 de março de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021
através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de material de expediente para a secretária de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Avisa a todos os interessados que o PP 044/2021 com abertura prevista para às 11h00min do dia 23 de março de 2021, fica ADIADO “Sine Die”, devido o tardar da hora, onde a licitação anterior não finalizou no prazo previsto. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com.

Tuntum – MA, 23 de março de 2021.



Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 190/202	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 191/2021.	1

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 11h00min do dia 21 de junho de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h00min às 12h00min e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 16 de junho de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 190/2021. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.476.850/0001-14, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: ALEX G SILVA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.245.381/0001-18. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 125/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros temperados, divisórias, películas e ferragens, para as Secretarias Municipais de Orçamento, Gestão e Despesas, Saúde e Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 164.985,75 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Créditos orçamentários: 04.122.0002.2004.0000, 12.361.0002.2009.0000, 12.361.0008.2020.0000, 12.365.0051.2050.0000, 10.302.0015.2028.0000, 10.302.0015.2064.0000 e 4.4.90.52.00. Tuntum (MA), 09 de junho de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 191/2021. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.476.850/0001-14, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: JESUS CARLOS MATEUS DOS SANTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.167.600/0001-23. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 125/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros temperados, divisórias, películas e ferragens, para as Secretarias Municipais de Orçamento, Gestão e Despesas, Saúde e Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 275.084,24 (duzentos e setenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e77b8ef20aeab8023e843de4c74c4c1eb090d8c1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



São Luís, quinta-feira, 17 de junho de 2021

MUNICIPAL DE TUNTUM 304

ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017201-CPLAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3622020-AL

CARTÓRIO JURANDY LEITE 2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL COMARCA DE SÃO LUÍS - MA

CARTÓRIO JURANDY LEITE 2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL COMARCA DE SÃO LUÍS - MA

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082021 PROCESSO Nº 14120000000

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002021 O Município de Esperançosa oferece do Setor Municipal de Saúde e Saneamento/Pré-cadastro de todos os prestadores de serviços de saúde...

PAULO MAROTTO CASTELO BRANCO CPF: 645.526.249-20 torna público, que REQUERIU da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para fins de atividade Agrossilvopastoril nas FAZENDAS CABECEIRA DO ANAJÁS LOTE 01 E 02 situado na Zona Rural de Carolina - MA, conforme processo nº 102849/2021

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082021 PROCESSO Nº 14120000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE AURELIANO - MA AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 - CPL OBJETIVO contratação de empresa especializada na realização de serviços de locação de softwares para gestão de contabilidade pública...

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE AURELIANO - MA AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 - CPL OBJETIVO contratação de empresa especializada na realização de serviços de locação de softwares para gestão de contabilidade pública...

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082021 PROCESSO Nº 14120000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE AURELIANO - MA AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 - CPL OBJETIVO contratação de empresa especializada na realização de serviços de locação de softwares para gestão de contabilidade pública...

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE AURELIANO - MA AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 - CPL OBJETIVO contratação de empresa especializada na realização de serviços de locação de softwares para gestão de contabilidade pública...

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082021 PROCESSO Nº 14120000000

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, MINISTÉRIO DE PREÇO Nº 008/2021, O Município de Lago do Patro (MA), por meio do Comitê Permanente de Licitação - CPL, inicia sua licitação para aquisição de materiais de limpeza e conservação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE AURELIANO - MA AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 - CPL OBJETIVO contratação de empresa especializada na realização de serviços de locação de softwares para gestão de contabilidade pública...

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082021 PROCESSO Nº 14120000000

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0000021/2021 OBJETIVO contratação de empresa especializada na realização de serviços de locação de softwares para gestão de contabilidade pública...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE AURELIANO - MA AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 - CPL OBJETIVO contratação de empresa especializada na realização de serviços de locação de softwares para gestão de contabilidade pública...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHACHOEIRA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, A Prefeitura Municipal de Chachoeira Grande (MA), através da Secretaria Municipal de Educação por força da Decisão 005/2021, torna público sua intenção de licitar...

O DIGITAL TAMBÉM É NOSSO NORMAL 8 ANOS DE ACESSOS

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082021 PROCESSO Nº 14120000000

MARINHO
Importados & nacionais



ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA

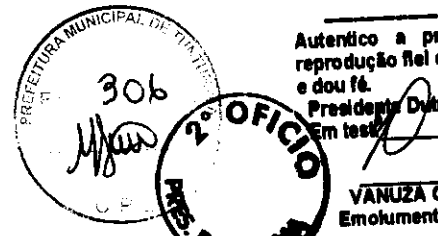
CREDENCIAMENTO

PP 044/2021

A small, handwritten mark or signature in the bottom left corner of the page.

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.


PROCURAÇÃO PÚBLICA

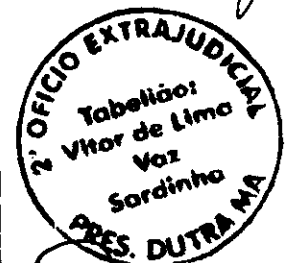


Eu, **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, C.P.F. 681.319.684-72 RG nº 0394273720102 SSP/MA, Residente na Rua Clodomir Cardoso Nº 349, Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, nomeio e constituo como meu bastante procurador o Sr. **GERDSON GASPAR MORAES**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Contábil, C.P.F 041.046.023-02, R.G. 14130302000-0 SSP-MA, Residente na Rua Saturno Nº 61, Cohab, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, a quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para, em nome da outorgante, Tratar de quaisquer assuntos que me diz desrespeite e desrespeitem a Empresa **SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME** CNPJ: 03.974.909/0001-39 Inscrição Estadual 12.177.185-7 junto **RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO, JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, PREVIDENCIA SOCIAL, MINISTERIO DO TRABALHO, PREFEITURAS MUNICIPAS EM TODO TERRITORIO NACIONAL**, para fazer negociações, parcelamentos, receber e solicitar documentos, bem como praticar todos os necessários ao bom e pleno funcionamento, podendo o outorgado assinar, solicitar e fornecer informações, fechar negócios e concorrer em toda e qualquer modalidade a processo de Licitações, desse modo fazer representada a empresa e dando fé pública a qualquer ato pelo procurador em nome da supracitada empresa, toda vez esta figurar como parte nos imbrógiios e processos que lhe dizem respeito a qualquer tempo, isto é, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, sendo-lhe vedado o substabelecimentos.

“É de inteira responsabilidade do outorgante comunicar formalmente as instituições financeiras ou aos órgãos aqui relacionados quanto a revogação da procuração, conforme preceitua o artigo 1.318 do Código Civil ou ocorrência de Alguma das previsões legais de extinção de mandato, em observância ao artigo 1.316 do Código Civil”

Presidente Dutra – MA, 30 de Março de 2021


SEBASTIÃO MARINHO COSTA
C.P.F. 681.319.684-72
RG nº 0394273720102 SSP/MA
EMPRESARIO INDIVIDUAL



2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
SEBASTIÃO MARINHO COSTA, neste ato representada
por **(1) SEBASTIÃO MARINHO COSTA**
Presidente Dutra-MA, 30 de março de 2021. Em test. de verdade.

Poder Judiciário T.J.MA. Selo:
RECPR031878R4NYHWTKJAH1LE01, 30/03/2021
18:27:42, Ator: 13.17.2, Partes: SEBASTIAO
MARINHO COSTA- ME, SEBASTIAO MARINHO
COSTA, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulta em <http://selo.tjma.jus.br>



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603746540

NOME GERDSON GASPAR MORAES		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 0141303020000 SSP MA		
CPF 041.046.023-02	DATA NASCIMENTO 04/10/1993	
FILIAÇÃO GERSON MARTINS MORAES MARIA DE JESUS GASPAR		
PERMISSÃO [REDACTED]	ACE [REDACTED]	CAT. MAR. AB
Nº REGISTRO 05884346359	VALIDADE 22/03/2023	1ª HABILITAÇÃO 20/09/2013

OBSERVAÇÕES

Gerdson Gaspar Moraes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 06/04/2018
-----------------------	----------------------------

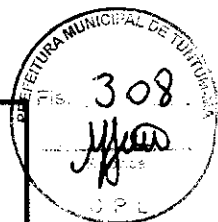
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

84665156988
MA0374650475

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

1603746540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.974.909/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SEBASTIAO MARINHO COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DR PAULO RAMOS	NÚMERO 628	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (99) 3663-2103
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

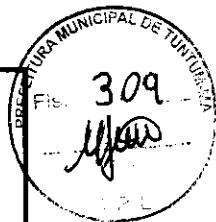
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 10:41:52 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

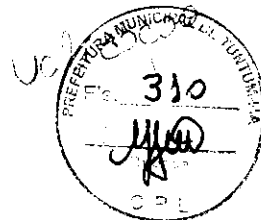
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.974.909/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2000	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO MARINHO COSTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DR PAULO RAMOS	NÚMERO 628	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3663-2103		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 10:41:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.974.900/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2000
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO MARINHO COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de docas, balas, bombons e semelhantes 47.44-6-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-6-00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-99 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-0-00 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DR PAULO RAMOS		NÚMERO 628	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3683-2103	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 11:19:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.974.969/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2000	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO MARINHO COSTA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.39-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)			
LOGRADOURO R DR PAULO RAMOS	NUMERO 628	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.780-080	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3063-2103		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2021 às 11:19:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

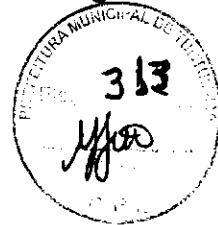
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME**

SEBASTIAO MARINHO COSTA, brasileiro, Casado (a) em comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1970, documento de identidade nº 0394273720102 SSP-MA, CPF nº 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, nº 349, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, titular da Empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA- ME**, com sede na Rua DR. Paulo Ramos, nº 628, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21101186701**, e no **CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39**, resolve alterar seus dados, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Primeira – O objeto da empresa exercerá as seguintes atividades: Comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (utensílios domésticos em geral); Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos de viagem; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos de relojoaria.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Presidente Dutra - MA, 29 de março de 2021.

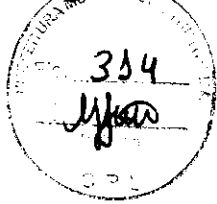
SEBASTIAO MARINHO COSTA

Empresário

A small, handwritten mark or signature located at the bottom left of the page.

A handwritten signature or mark consisting of a circle with a stylized letter inside, located at the bottom right of the page.

A large, handwritten signature or mark consisting of a circle with a stylized letter inside, located at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

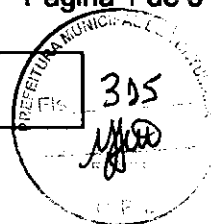
Certificamos que o ato da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
68131968472	SEBASTIAO MARINHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 14:02 SOB Nº 20210434449.
PROTOCOLO: 210434449 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102122855. CNPJ DA SEDE: 03974909000139.
NIRE: 21101186701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

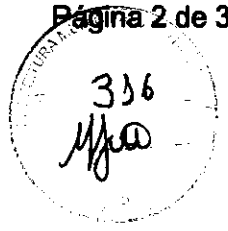
INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME**

SEBASTIAO MARINHO COSTA, brasileiro, Casado (a) em comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1970, documento de identidade nº 0394273720102 SESP-MA, CPF nº 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, nº 349, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, empresário com firma individual, sob o nome de SEBASTIAO MARINHO COSTA-ME, estabelecida nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, na Rua DR. Paulo Ramos, nº 628, Bairro Centro, CEP: 65.760-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101186701, e inscrição no CNPJ sob n.º 03.974909/0001-39, resolve consolidar o seu ato constitutivo e alterações que passará a reger-se pelo o que esta contida nas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – O empresário individual gira sob a razão social de SEBASTIAO MARINHO COSTA.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede e domicilio fiscal na Rua DR. Paulo Ramos, nº 628, Bairro Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra – MA, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira – A empresa tem o seguinte objeto social: Comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (utensílios domésticos em geral); Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos de viagem; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos de relojoaria.



Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Sétima – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

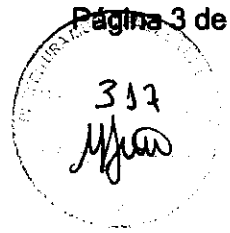
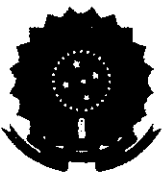
Presidente Dutra – MA 20 de abril de 2021

SEBASTIAO MARINHO COSTA
Empresário

A small, handwritten mark or signature in the bottom left corner of the page.

A handwritten mark or signature in the bottom right area of the page, consisting of a circle with a stylized 'd' inside.

A handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page, consisting of a circle with a stylized signature inside.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

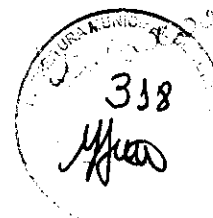
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
68131968472	SEBASTIAO MARINHO COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 13:10 SOB Nº 20210547553.
PROTOCOLO: 210547553 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102671395. CNPJ DA SEDE: 03974909000139.
NIRE: 21101186701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

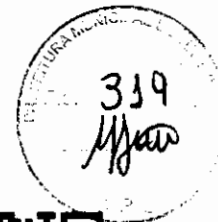


AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210547553
- DATA DO PROTOCOLO: 20/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101186701
- ARQUIVAMENTO: 20210547553
- EMPRESA: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mAjAyMTA0MjAxMjU2NDh1Q29udHJhdG91TUFQMjEwNzASMTY0MCM5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP210)





QR-CODE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1942388443

NOME: SEBASTIAO MARINHO COSTA
 DOC. IDENTIDADE/CÓD. EMISSOR/UF: 0394273720102 GESP MA
 CPF: 681.319.684-72 DATA NASCIMENTO: 20/09/1970
 FILIAÇÃO: JOAO MARINHO DA COSTA
 VALDECI LOPES MARINHO
 PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: D
 Nº REGISTRO: 00510623197 VALIDADE: 14/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/10/1993

OBSERVAÇÕES

Sebastião Marinho Costa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 23/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE 13438146088
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO MA041017226

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

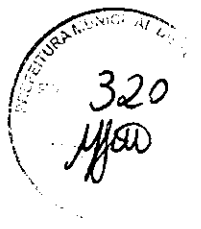
Handwritten mark

Handwritten marks

MARINHO
Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

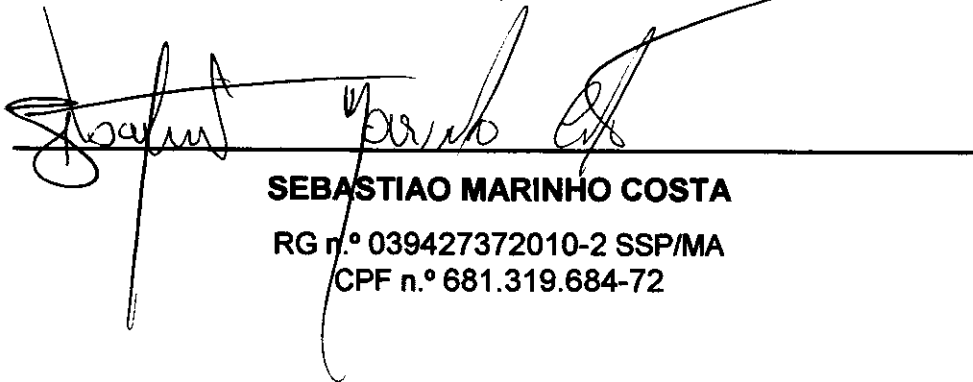
CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, N° 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.909/0001-39, por intermédio do seu representante legal o Sr. **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 039427372010-2 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, nº 349, – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Processo Administrativo de Licitação nº 044/2021 operado na modalidade Pregão Presencial N° 044/2021, promovido pelo Município de Tuntum/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Presidente Dutra – MA, 21 de Junho de 2021.


SEBASTIAO MARINHO COSTA
RG n.º 039427372010-2 SSP/MA
CPF n.º 681.319.684-72





MARINHO
Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA



Processo Administrativo de Licitação n.º 044/2021

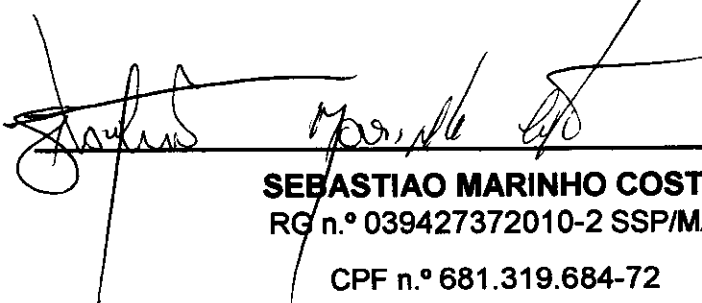
Pregão Presencial n.º 044/2021

DECLARAÇÃO

(Declaração de Atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações)

A empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.909/0001-39, por intermédio do seu representante legal o Sr. **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 039427372010-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, nº 349 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000, DECLARA, para fins dos dispostos no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º. 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal n.º. 9.854 de 27 de outubro de 8699, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Presidente Dutra – MA, 21 de Junho de 2021.



SEBASTIAO MARINHO COSTA
RG n.º 039427372010-2 SSP/MA
CPF n.º 681.319.684-72





MARINHO
Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA



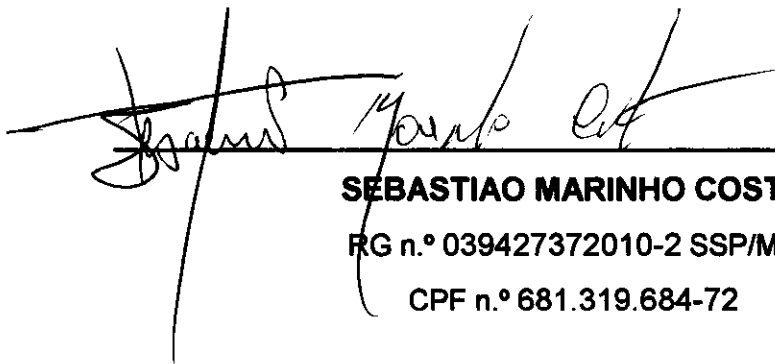
Processo Administrativo de Licitação n.º 044/2021

Pregão Presencial n.º 044/2021

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39, por intermédio do seu representante legal a Sr. **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 039427372010-2 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 681.319.684-72, residente e domiciliada na Rua Clodomir Cardoso, nº 349 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000, DECLARA para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 122/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

Presidente Dutra – MA, 21 de Junho de 2021.



SEBASTIAO MARINHO COSTA
RG nº 039427372010-2 SSP/MA
CPF nº 681.319.684-72





323
Mota

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LABORATORIO HADASSA LTDA -ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101304067
NIRE 21200593916 CNPJ 07.903.430/0001-62		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOMINGOS SERTAO, N° 1504, xxxxx, CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210241446	15/02/2021	BALANCO
002	20201188430	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20191267902	09/12/2019	BALANCO
223	20191268097	09/12/2019	BALANCO
223	20191267910	09/12/2019	BALANCO
223	20140280766	25/04/2014	BALANCO
002	20120343924	05/06/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110155661	23/03/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20060060816	06/03/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200593916	06/03/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2021, às 09:46:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 55E1XALM.

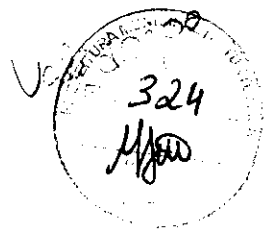


MAC2101304067

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21200593916 CNPJ 07.903.430/0001-62		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOMINGOS SERTAO, Nº 1504, xxxxx, CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210241446	15/02/2021	BALANCO
002	20201188430	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20191267902	09/12/2019	BALANCO
223	20191268097	09/12/2019	BALANCO
223	20191267910	09/12/2019	BALANCO
223	20140280766	25/04/2014	BALANCO
002	20120343924	05/06/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110155661	23/03/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20060060816	06/03/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200593916	06/03/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2021, às 09:46:12 (horário de Brasília).

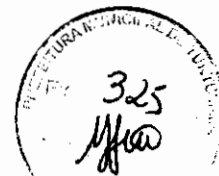
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **55E1XALM**.



MAC2101304067

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

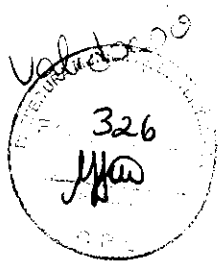
Nome Empresarial: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME			Protocolo: MAC2101304024
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101186701	CNPJ 03.974.808/0001-39	Arquivamento do Ato de Inscção 04/08/2000	Início de Atividade 04/08/2000
Endereço Completo Rua DR PAULO RAMOS, Nº 628, CENTRO-Presidente Dutra/MA- CEP65790-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS DOMESTICOS EM GERAL) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE DOCEIS, BALAS, BOMBONS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO,ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP),ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS,PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS,ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDIJURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINHILHARIAS PARA USO AGRICOLA) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCERARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CANA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJARIA.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 20/04/2021	Número 20210647553	Ato/Evento 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SEBASTIAO MARINHO COSTA Identidade: 4035795 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 881.318.884-72 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2021, às 08:38:51 (horário de Brasília).
Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NF12TR1M.



MAC2101304024

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

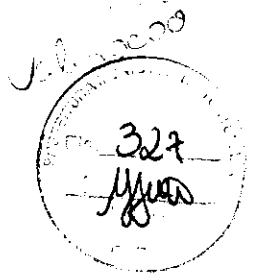


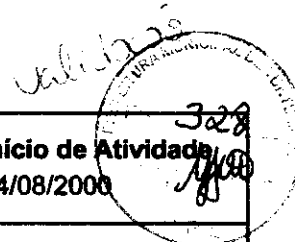
CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



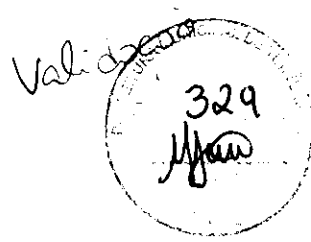




NIRE (Sede) 21101186701	CNPJ 03.974.909/0001-39	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/08/2000	Início de Atividade 04/08/2000
Endereço Completo Rua DR PAULO RAMOS, Nº 628, CENTRO-Presidente Dutra/MA- CEP65760-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS DOMESTICOS EM GERAL) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO,ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP),ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS,PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS,ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR,CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 20/04/2021	Número 20210547553	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SEBASTIAO MARINHO COSTA			
Identidade: 4035795		CPF: 681.319.684-72	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2021, às 08:39:51 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NF12TR1N.



MAC2101304024

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral





Data da consulta: 21/06/2021 09:49:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.974.909/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SEBASTIAO MARINHO COSTA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)

MARINHO
Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA

À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum - Maranhão.
Rua Frederico Coelho, Nº411 - CEP: 65763000 - Centro
- Tuntum/MA

PROPOSTA DE PREÇOS

ENVELOPE I Licitante: SEBASTIAO MARINHO COSTA

Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 044/2021



ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA

Presidente Dutra - MA, 21 de Junho de 2021

Prezados Senhores,

Sebastiao Marinho Costa - ME, com sede na cidade de Presidente Dutra – MA à Rua Dr Paulo Ramos, centro, n.º 628, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.974.909/0001-39, neste ato representado por Sebastião Marinho Costa, portador do CPF n.º 681.319.684-72 e R.G. n.º 039427372010-2 SSP/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para contratação da empresa de aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA, visando atender às demandas das secretarias supramencionadas, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA	UND.	30	R\$ 41,25	R\$ 1.237,50
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	25	R\$ 6,43	R\$ 160,75
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	UND.	30	R\$ 5,18	R\$ 155,40
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO.	UND.	25	R\$ 9,81	R\$ 245,25
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	25	R\$ 27,64	R\$ 691,00
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM.	UND.	40	R\$ 82,01	R\$ 3.280,40

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

MARINHO

Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA



7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	PACOTE	45	R\$ 5,79 /	R\$ 260,55
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	265	R\$ 8,55 /	R\$ 2.265,75
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADOS, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	UND.	45	R\$ 3,60 /	R\$ 162,00
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM	BLOCO	75	R\$ 3,31 /	R\$ 248,25
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES.	CAIXA	35	R\$ 19,39 /	R\$ 678,65
12	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	UND	165	R\$ 5,01 /	R\$ 826,65
13	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	UND	315	R\$ 2,28 /	R\$ 718,20
14	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS.	UND	165	R\$ 3,95 /	R\$ 651,75
15	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	UND.	45	R\$ 31,06 /	R\$ 1.397,70
16	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	CAIXA	135	R\$ 4,44 /	R\$ 599,40

MARINHO

importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO

SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7

RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA

334
MCO

17	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	115	R\$ 56,50 /	R\$ 6.497,50
18	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	CAIXA	25	R\$ 36,80 /	R\$ 920,00
19	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS.	PCT	25	R\$ 56,82 /	R\$ 1.420,50
20	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM)	PACOTE	115	R\$ 92,96 /	R\$ 10.690,40
21	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	65	R\$ 3,44 /	R\$ 223,60
22	CD	UND.	65	R\$ 4,51 /	R\$ 293,15
23	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	35	R\$ 2,07 /	R\$ 72,45
24	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	35	R\$ 1,55 /	R\$ 54,25
25	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 2,24 /	R\$ 78,40
26	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES-	CAIXA	35	R\$ 1,95 /	R\$ 68,25

SP

SP

SP

MARINHO

Importados & nacionais

335
Mjw

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO

SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7

RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA

27	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES.	CAIXA	35	R\$ 2,08	R\$ 72,80
28	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 2,15	R\$ 75,25
29	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	CAIXA	35	R\$ 16,16	R\$ 565,60
30	COLA BRANCA 1000 ML	FRASCO	35	R\$ 17,40	R\$ 609,00
31	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	CAIXA	255	R\$ 1,08	R\$ 275,40
32	COLA E.V.A 90 ML	UND	75	R\$ 3,35	R\$ 251,25
33	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	UND	135	R\$ 4,27	R\$ 576,45
34	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	PCT	30	R\$ 19,33	R\$ 579,90
35	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	PCT	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
36	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 12,12	R\$ 363,60
37	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 5,65	R\$ 169,50
38	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E	CAIXA	35	R\$ 24,42	R\$ 854,70

R

4

17/12

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA

	LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES				
39	DVD	UND.	65	R\$ 4,85	R\$ 315,25
40	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	PACOTE	45	R\$ 6,18	R\$ 278,10
41	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 208,93	R\$ 7.312,55
42	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 108,48	R\$ 5.966,40
43	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 226,93	R\$ 7.942,55
44	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	115	R\$ 381,14	R\$ 43.831,10
45	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 243,50	R\$ 8.522,50
46	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND.	40	R\$ 4,38	R\$ 175,20
47	ESPIRAL 12 MM PCT C/100	PCT	25	R\$ 12,45	R\$ 311,25
48	ESPIRAL 14 MM PCT C/100	PCT	25	R\$ 25,43	R\$ 635,75
49	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80	PCT	25	R\$ 33,42	R\$ 835,50
50	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48	PCT	25	R\$ 43,25	R\$ 1.081,25

12

4

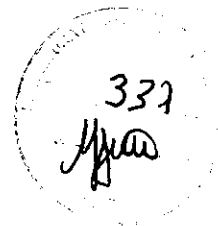
3

MARINHO

Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA



51	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	65	R\$ 20,48	R\$ 1.331,20
52	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	35	R\$ 57,02	R\$ 1.995,70
53	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND.	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
54	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND.	45	R\$ 3,53	R\$ 158,85
55	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	UND.	45	R\$ 7,03	R\$ 316,35
56	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	UND.	45	R\$ 1,56	R\$ 70,20
57	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND.	45	R\$ 3,01	R\$ 135,45
58	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M-	UND.	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00
59	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	UND.	45	R\$ 5,57	R\$ 250,65
60	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS.	UND.	25	R\$ 12,19	R\$ 304,75

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO

SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7

RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA

61	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	UND.	35	R\$ 7,60	R\$ 266,00
62	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM.	UND.	35	R\$ 6,84	R\$ 239,40
63	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM	UND.	35	R\$ 2,98	R\$ 104,30
64	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM	UND.	35	R\$ 4,98	R\$ 174,30
65	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND.	65	R\$ 28,12	R\$ 1.827,80
66	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	65	R\$ 56,33	R\$ 3.661,45
67	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	CAIXA	45	R\$ 18,98	R\$ 854,10
68	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES.	CAIXA	45	R\$ 15,18	R\$ 683,10
69	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. -	PACOTE	45	R\$ 16,97	R\$ 763,65
70	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	45	R\$ 61,42	R\$ 2.763,90
71	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	CAIXA	35	R\$ 41,46	R\$ 1.451,10

Q

Q

Q

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO

SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7

RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA

72	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL.	UND	415	R\$ 4,12	R\$ 1.709,80
73	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML.	UND.	35	R\$ 12,45	R\$ 435,75
74	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND.	65	R\$ 20,54	R\$ 1.335,10
75	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS.	UND.	35	R\$ 29,15	R\$ 1.020,25
76	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND.	35	R\$ 18,68	R\$ 653,80
77	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS.	UND.	35	R\$ 12,33	R\$ 431,55
78	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	UND.	45	R\$ 13,69	R\$ 616,05
79	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	40	R\$ 45,86	R\$ 1.834,40
80	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	CAIXA	45	R\$ 5,98	R\$ 269,10
81	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS.	CAIXA	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

MARINHO

Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO

SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7

RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA

340
MPC

82	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	55	R\$ 1,54	R\$ 84,70
83	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	UND.	55	R\$ 60,30	R\$ 3.316,50
84	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	UND.	55	R\$ 74,67	R\$ 4.106,85
85	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96,	UND	3015	R\$ 1,11	R\$ 3.346,65
86	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1015	R\$ 267,00	R\$ 271.005,00
87	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	715	R\$ 268,00	R\$ 191.620,00
88	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. -	RESMAS	95	R\$ 34,80	R\$ 3.306,00
89	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	23	R\$ 22,40	R\$ 515,20
90	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20	PCT	25	R\$ 15,97	R\$ 399,25
91	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO)	PACOTE	20	R\$ 15,03	R\$ 300,60
92	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS.	FLS	45	R\$ 0,94	R\$ 42,30
93	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS	UND.	45	R\$ 2,96	R\$ 133,20
94	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS	RESMA	35	R\$ 34,06	R\$ 1.192,10
95	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO).	PACOTE	25	R\$ 244,10	R\$ 6.102,50
96	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	PCT	25	R\$ 44,84	R\$ 1.121,00

SP

SP

SP

MARINHO

Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA

341
Mfou

97	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA	CAIXA	515	R\$ 59,16	R\$ 30.467,40
98	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS.	PACOTE	35	R\$ 84,63	R\$ 2.962,05
99	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND.	115	R\$ 3,57	R\$ 410,55
100	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	65	R\$ 184,68	R\$ 12.004,20
101	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	65	R\$ 248,78	R\$ 16.170,70
102	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND.	45	R\$ 12,64	R\$ 568,80
103	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	UND.	115	R\$ 18,51	R\$ 2.128,65
104	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	75	R\$ 1,83	R\$ 137,25
105	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	75	R\$ 2,75	R\$ 206,25
106	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO.	UND.	75	R\$ 2,04	R\$ 153,00
107	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE.	UND.	115	R\$ 2,87	R\$ 330,05

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

MARINHO

Importados & nacionais

342
MJC

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO

SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7

RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA

108	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	UND.	30	R\$ 23,05	R\$ 691,50
109	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	65	R\$ 85,07	R\$ 5.529,55
110	PEN DRIVE 8 GB	UND.	115	R\$ 53,02	R\$ 6.097,30
111	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100	CAIXA	35	R\$ 2,18	R\$ 76,30
112	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	40	R\$ 63,74	R\$ 2.549,60
113	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND.	40	R\$ 18,62	R\$ 744,80
114	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	UND.	65	R\$ 5,16	R\$ 335,40
115	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	UND.	65	R\$ 20,00	R\$ 1.300,00
116	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PAR	65	R\$ 4,79	R\$ 311,35
117	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	UND.	65	R\$ 2,55	R\$ 165,75
118	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	25	R\$ 4,74	R\$ 118,50
119	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	25	R\$ 29,29	R\$ 732,25
120	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	25	R\$ 2,38	R\$ 59,50
121	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	25	R\$ 7,78	R\$ 194,50
122	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CAIXA	65	R\$ 33,50	R\$ 2.177,50

R

(b) (L)

MARINHO

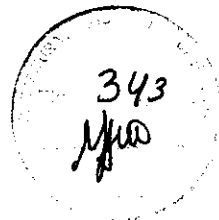
Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO

SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7

RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA



123	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CAIXA	65	R\$ 22,00	R\$ 1.430,00
124	PINCEL REDONDO Nº 06	UND	135	R\$ 3,02	R\$ 407,70
125	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	25	R\$ 21,73	R\$ 543,25
126	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	25	R\$ 18,18	R\$ 454,50
127	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES.	CAIXA	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
128	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	UND.	35	R\$ 17,01	R\$ 595,35
129	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	UND.	35	R\$ 15,03	R\$ 526,05
130	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID.	PACOTE	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
131	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND.	30	R\$ 12,88	R\$ 386,40
132	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	UND.	21	R\$ 499,67	R\$ 10.493,07
133	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	UND.	21	R\$ 40,62	R\$ 853,02
134	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CAIXA	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
135	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	PACOTE	65	R\$ 1,44	R\$ 93,60
136	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM	UND	515	R\$ 1,43	R\$ 736,45
137	ESTÊNCEL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 28,30	R\$ 566,00

MARINHO

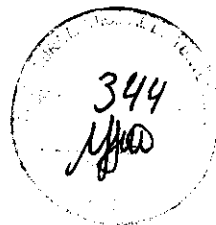
Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO

SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7

RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA



138	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND.	25	R\$ 1,89	R\$ 47,25
139	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND.	30	R\$ 5,31	R\$ 159,30
140	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	PEÇA	35	R\$ 115,94	R\$ 4.057,90
TOTAL DO ORÇAMENTO					737.304,09

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) Proposta de Preço: Valor Total: R\$ 737.304,09 (setecentos e trinta e sete mil e trezentos e quatro reais e nove centavos);

d) Dados Bancários: (Banco do Brasil/ 1119-3 / 31743-8 / SEBASTIAO MARINHO COSTA);

e) Condição de Pagamento: Conforme edital

F) Dados do signatário para possível assinatura de contrato:

Nome: Sebastião Marinho Costa

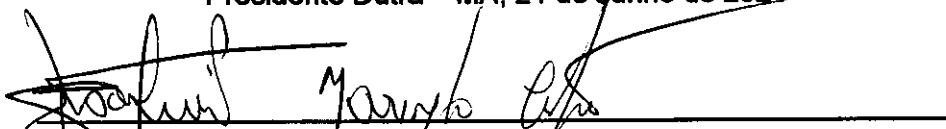
Cargo/Função: Administrador

RG nº 039427372010-2 SSP/MA

CPF nº 681.319.684-72

Endereço: Rua Clodomir Cardoso, nº 349, - Centro – Presidente Dutra - MA CEP:65760-000

Presidente Dutra – MA, 21 de Junho de 2021.


SEBASTIAO MARINHO COSTA
RG nº 039427372010-2 SSP/MA
CPF nº 681.319.684-72



MARINHO
Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, N° 628 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA

À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum - Maranhão.
Rua Frederico Coelho, N°411 - CEP: 65763000 - Centro -
Tuntum/MA

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE II Licitante: SEBASTIAO MARINHO COSTA

Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 044/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme especificações em referência, através da Secretaria de Saúde, para atendimento ao município de Tuntum/MA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

347
Mjso

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.974.909/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO MARINHO COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DR PAULO RAMOS	NÚMERO 628	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3663-2103
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 10:41:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

348
MPC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.974.908/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2000	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO MARINHO COSTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DR PAULO RAMOS	NÚMERO 628	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3663-2103		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 10:41:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME**

SEBASTIAO MARINHO COSTA, brasileiro, Casado (a) em comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1970, documento de identidade nº 0394273720102 SSP-MA, CPF nº 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, nº 349, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, titular da Empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA- ME**, com sede na Rua DR. Paulo Ramos, nº 628, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21101186701**, e no **CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39**, resolve alterar seus dados, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Primeira – O objeto da empresa exercerá as seguintes atividades: Comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (utensílios domésticos em geral); Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos de viagem; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos de relojoaria.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

350
Mao

Presidente Dutra - MA, 29 de março de 2021.

SEBASTIAO MARINHO COSTA

Empresário

(Handwritten initials)

(Handwritten mark)



353
Mao

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
68131968472	SEBASTIAO MARINHO COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 14:02 SOB N° 20210434449.
PROTOCOLO: 210434449 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102122855. CNPJ DA SEDE: 03974909000139.
NIRE: 21101186701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(B)

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME**

352

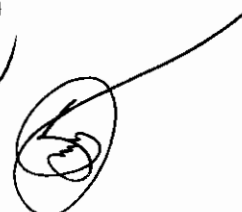
Mato

SEBASTIAO MARINHO COSTA, brasileiro, Casado (a) em comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1970, documento de identidade nº 0394273720102 SESP-MA, CPF nº 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, nº 349, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, empresário com firma individual, sob o nome de SEBASTIAO MARINHO COSTA-ME, estabelecida nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, na Rua DR. Paulo Ramos, nº 628, Bairro Centro, CEP: 65.760-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101186701, e inscrição no CNPJ sob n.º 03.974909/0001-39, resolve consolidar o seu ato constitutivo e alterações que passará a reger-se pelo o que esta contida nas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – O empresário individual gira sob a razão social de SEBASTIAO MARINHO COSTA.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede e domicilio fiscal na Rua DR. Paulo Ramos, nº 628, Bairro Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra – MA, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira – A empresa tem o seguinte objeto social: Comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (utensílios domésticos em geral); Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos de viagem; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos de relojoaria.



353
Mfo

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Sétima – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

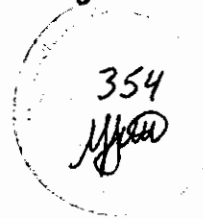
Presidente Dutra – MA 20 de abril de 2021

SEBASTIAO MARINHO COSTA
Empresário

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
68131968472	SEBASTIAO MARINHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 13:10 SOB N° 20210547553.
PROTOCOLO: 210547553 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102671395. CNPJ DA SEDE: 03974909000139.
NIRE: 21101186701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

355
M. Costa

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.974.909/0001-39
Razão Social: SEBASTIAO MARINHO COSTA
Endereço: RUA DR PAULO RAMOS 612 SEDE / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA /
65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

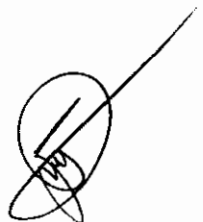
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101155143853923

Informação obtida em 15/06/2021 10:16:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





validado

356
MPO

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.974.909/0001-39

Razão social: SEBASTIAO MARINHO COSTA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042101155143853923
04/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040200543423254293
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031401105511629855
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022301335462525356
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020402452818252207
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011601392713810426
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122801341982749015
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120901452724974288
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112001460490205544
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110101462608613319
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101301280397917007
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092404001641267175
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090502132097723411
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081702392606938300
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072902172677736417
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071002391918663220
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062101405510374305
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032302014214414919
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030402105735156646
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021401555655154776
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012601385855771172
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010702324026219812
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	2019121903265727367007
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113002292389803060
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111101161641167343
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102301581983768586
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100401501984063683
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	2019091501335727362610
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082702323313144805
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080802065279512953
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072002132745842822

AB

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070101120471807870

[Handwritten signature]
357
[Handwritten signature]

Resultado da consulta em 21/06/2021 11:32:15

Voltar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

358
MFO

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEBASTIAO MARINHO COSTA
CNPJ: 03.974.909/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:57:15 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **417B.2120.EE0E.80E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Handwritten signature
359
Handwritten initials

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.974.909/0001-39

Data da Emissão : 17/03/2021

Hora da Emissão : 17:57:15

Código de Controle da Certidão : 417B.2120.EE0E.80E6

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/03/2021, com validade até 13/09/2021.

[Página Anterior](#)

Handwritten mark

Handwritten mark



360
Mau

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 131946/21

Data da

26/02/2021 11:42:37

Inscrição Estadual: 121771857

CPF/CNPJ: 03974909000139

Razão Social: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

Endereço: RUA DR PAULO RAMOS, 628 CEP: 65760000

Telefone:

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/04/2021 12:28:57

validação



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

368
Mato

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	131946/21
Data de Validade:	26/06/2021
Data de Emissão:	26/02/2021 11:42:37
Inscrição Estadual:	121771857
CPF/CNPJ:	03974909000139
Razão Social:	SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

RP

(A)



362
M. J. P.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041962/21

Data da

21/06/2021 08:43:04

Inscrição Estadual: 121771857

CPF/CNPJ: 03974909000139

Razão Social: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

Endereço: RUA DR PAULO RAMOS, 628 CEP: 65760000

Telefone: null

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/06/2021 08:43:04

W. da S.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria das Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 041962/21
 Data de Validade: 19/10/2021
 Data de Emissão: 21/06/2021 08:43:04
 Inscrição Estadual: 121771857
 CPF/CNPJ: 03974909000139
 Razão Social: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

363
M. Costa

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

(Signature)



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020210087900566



364
Mun

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00000914872021
Data de expedição: 09/06/2021 10:29:55

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SEBASTIAO MARINHO COSTA** que possui o CNPJ **03.974.909/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.974.909/0001-39

Razão Social: SEBASTIAO MARINHO COSTA

Endereço: DR PAULO RAMOS

Número: 628

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
30/04/2005

Código de validação: 14ADDED509E4B203E9860180979D02C6

Data de validade da certidão: 07/09/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00000914872021

Data de expedição: 09/06/2021 10:29:55

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SEBASTIAO MARINHO COSTA** que possui o CNPJ **03.974.909/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.974.909/0001-39

Razão Social: SEBASTIAO MARINHO COSTA

Endereço: DR PAULO RAMOS

Número: 628

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

30/04/2005

Código de validação: 14ADDED509E4B203E9860180979D02C6

Data de validade da certidão: 07/09/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

366
Jfj



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00000914862021

Data de expedição: 09/06/2021 10:29:33

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SEBASTIAO MARINHO COSTA** que possui o CNPJ **03.974.909/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.974.909/0001-39

Razão Social: SEBASTIAO MARINHO COSTA

Endereço: DR PAULO RAMOS

Número: 628

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

30/04/2005

Código de validação: 773D4EC7DB02E9818A823E482A68168F

Data de validade da certidão: 07/09/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

Jfj

Jfj

Jfj



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

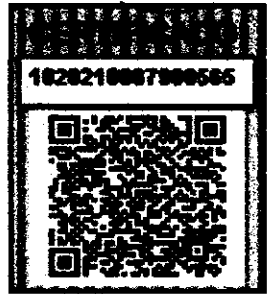
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

367
M. Costa



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00000914862021

Data de expedição: 09/06/2021 10:29:33

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SEBASTIAO MARINHO COSTA** que possui o CNPJ **03.974.909/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.974.909/0001-39

Razão Social: SEBASTIAO MARINHO COSTA

Endereço: DR PAULO RAMOS

Número: 628

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

30/04/2005

Código de validação: 773D4EC7DB02E9818A823E482A68168F

Data de validade da certidão: 07/09/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

g

10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEBASTIAO MARINHO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.974.909/0001-39
Certidão nº: 13054616/2021
Expedição: 20/04/2021, às 10:16:49
Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBASTIAO MARINHO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.974.909/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

369
Mau

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBASTIAO MARINHO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.974.909/0001-39

Certidão nº: 13054616/2021

Expedição: 20/04/2021, às 10:16:49

Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBASTIAO MARINHO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.974.909/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

②



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra, Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br

370
MJC

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º de janeiro de 2011 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº03.974.909/0001-39, estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, nº628, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição, nos termos no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP), art. 76, §6º, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Eu, Marcio S. de Sousa, Técnico Judiciário 2ª Vara/Distribuição, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada.

Certidão emitida em Presidente Dutra-MA, em 17 de junho de 2021, às 13h45min.



Poder Judiciário TJMA, Selc
AUTENT0316754VWEIEJTLF4ONWQ12, 21/06/2021
08:30:31, Arx: 13.18, Total R\$ 4,83
FERC R\$ 0,13 FADep R\$ 0,16
Consulte em https://secc.tjma.jus.br



(Assinatura)
MARCIO SOARES DE SOUSA
Técnico Judiciário 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 117663

4



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 17 de junho de 2021.
Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada

- Observações:**
- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

Handwritten signature
371
Handwritten initials

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

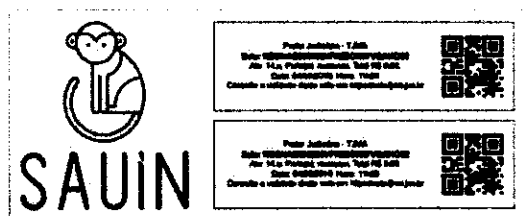
Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

827544

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta - 8h às 18h

Entre em contato através do Fale Conosco

Handwritten signature

Handwritten signature

SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ - 03.974.909/0001-39

NIRE 21101186701

Rua Dr. Paulo Ramos, 628 - Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

372
MCO

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.763.476,69	PASSIVO CIRCULANTE	277.258,15
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	152.300,00	Fornecedores	203.188,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	
Bancos	30.356,40	Impostos	23.859,40
CLIENTES - Direitos e Créditos		Bancos	50.210,00
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	106.735,50		
MERCADORIAS P/ REVENDA			
Mercadorias p/ revenda	1.474.084,79		
ATIVO PERMANENTE	501.822,27	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.735.233,45
VEICULOS		CAPITAL SOCIAL	
Veículos	160.000,00	Capital Social	100.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(21.954,77)	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	1.635.233,45
IMOVEIS			
Imoveis	222.882,27		
(-) Depreciação Acumulada de Imoveis	(30.583,30)		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Móveis e Utensílios	198.750,00		
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(27.271,93)		
TOTAL DO ATIVO	2.265.298,96	TOTAL DO PASSIVO	2.265.298,96

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2020

SEBASTIAO MARINHO COSTA
CPF: 681.319.684-72
EMPRESARIO

ADAO PEREIRA LIMA
CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
CONTADOR





DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019
SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME
CNPJ 03.974.909/0001-39 NIRE 21101186701
Rua Dr. Paulo Ramos, 628 - Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000

373
MPC

RECEITA BRUTA DE REVENDAS	
Receita Bruta de Revendas	3.358.522,51
CUSTO COM MERCADORIAS PARA REVENDA	
Custo das Vendas e Serviços	(2.227.309,97)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Pro-Labore	(45.080,00)
Impostos e Taxas	(4.117,34)
Alugueis	(72.000,00)
Serviços de Terceiros	(13.039,80)
Material de Escritorio	(8.115,23)
Folha de Pagamento	(170.660,36)
Obrigações Sociais	(12.923,18)
Despesas Diversas	(39.600,89)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Simples	(204.887,76)
ICMS	(64.324,10)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>496.463,88</u>

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2020

SEBASTIAO MARINHO COSTA
CPF: 681.319.684-72
EMPRESARIO

ADAO PEREIRA LIMA
CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
CONTADOR

AP

AP

274
Mato**DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ****DA FIRMA: SEBASTIAO MARINHO COSTA, ME**INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 12.177.185-7 – CNPJ (MF) No. 03.974.909/0001-39
RUA DR. PAULO RAMOS, 628, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO.
NIRE: 21 1 01186701

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA – BALANÇO 2020:

I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 1.763.476,69}{\text{R\$ } 277.258,15 + 252.807,36} = 3,33$$

II - INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 1.763.476,69}{\text{R\$ } 203.188,75 + 23.859,40 + 50.210,00} = 6,36$$

III - INDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\text{ILS} = \frac{\text{R\$ } 289.391,90}{\text{R\$ } 277.258,15} = 1,05$$

IV - INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$\text{ILI} = \frac{\text{R\$ } 182.656,40}{\text{R\$ } 277.258,15} = 0,66$$

V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{GE} = \frac{\text{R\$ } 530.065,51}{\text{R\$ } 2.265.298,96} = 0,24$$

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

B



375
[Handwritten signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
15739350344	ADAO PEREIRA LIMA
68131968472	SEBASTIAO MARINHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2021 12:48 SOB N° 20210339985.
PROTOCOLO: 210339985 DE 05/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101535137. CNPJ DA SEDE: 03974909000139.
NIRE: 21101186701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

revisão
376
MJo

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210339985
- DATA DO PROTOCOLO: 06/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101186701
- ARQUIVAMENTO: 20210339985
- EMPRESA: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

Balanco (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTAzMDYwOTI5NDk1QmFsYW5jb19NQyUyMTAwMzk1MDcwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE210339985)

br

(A)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102255669 em 05/04/2021, protocolo 210340037. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Dados do Registro	
Nome Empresarial:	SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME
Número de Registro:	21101186701
CNPJ:	03974909000139
Município:	Presidente Dutra

Dados do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

CPF	Nome	Código
15739350344	ADAO PEREIRA LIMA	MA3043
68131968472	SEBASTIAO MARINHO COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 11:03:23 SOB N°
20210340037.
PROTOCOLO: 210340037 DE 05/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102255669. NIRE: 21101186701.
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2021

Handwritten notes:
328
MJC

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210340037
- DATA DO PROTOCOLO: 21/06/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101186701
- EMPRESA: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA0MDUxMTAzMjJlVGVybW9BdXRlbnR5Y2FjYW9lTUUFFMjEwMDM5NTA5N18yMTAzNDAwMzcucGRm/download/2/pessoa/17522/co_p)

Handwritten mark

Handwritten mark

379
MMA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME, município Presidente Dutra, CNPJ nº 03.974.909/0001-39, Número de Registro (NIRE) 21101186701.

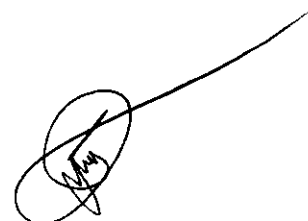
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/08/2000

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Presidente Dutra, 01/01/2020

ADAO PEREIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 3043

SEBASTIAO MARINHO COSTA
Empresário
CPF 681.319.684-72



380

M. Costa

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS OPERACIONAIS

EMPRESA : SEBASTIÃO MARINHO COSTA

Endereço: R DR PAULO RAMOS, 628 Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA
 Insc. Est.: 12 177 185 7 CNPJ No. 03 974 909/0001-39

PERÍODO DE FATURAMENTO: JANEIRO/DEZEMBRO/2020

PERÍODO	A VISTA	A PRAZO
JANEIRO	R\$ 153.697,86	R\$ 87.114,22
FEVEREIRO	R\$ 165.432,31	R\$ 90.226,00
MARÇO	R\$ 103.769,59	R\$ 81.881,30
ABRIL	R\$ 143.176,50	R\$ 103.500,00
MAIO	R\$ 140.646,08	R\$ 119.001,24
JUNHO	R\$ 157.089,77	R\$ 122.955,10
JULHO	R\$ 162.794,00	R\$ 81.881,30
AGOSTO	R\$ 281.418,40	R\$ 96.755,00
SETEMBRO	R\$ 249.090,25	R\$ 84.532,10
OUTUBRO	R\$ 278.262,25	R\$ 94.005,40
NOVEMBRO	R\$ 214.533,20	R\$ 91.942,80
DEZEMBRO	R\$ 123.597,99	R\$ 52.970,56
	R\$ <u>2.173.508,20</u>	R\$ 1.106.765,02
		R\$ <u>3.280.273,22</u>

SEBASTIÃO MARINHO COSTA

P.DUTRA MA 02/03/2021
DATA

EMPRESA

*W**M. Costa**B*

SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ - 03.974.909/0001-39

NIRE 21101186701

Rua Dr. Paulo Ramos, 628 - Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

381
MHO

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.763.476,69	PASSIVO CIRCULANTE	277.258,15
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	152.300,00	Fornecedores	203.188,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	
Bancos	30.356,40	Impostos	23.859,40
CLIENTES - Direitos e Créditos		Bancos	50.210,00
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	106.735,50		
MERCADORIAS P/ REVENDA			
Mercadorias p/ revenda	1.474.084,79		
ATIVO PERMANENTE	501.822,27	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.735.233,45
VEICULOS		CAPITAL SOCIAL	
Veículos	160.000,00	Capital Social	100.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(21.954,77)	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	1.635.233,45
IMOVEIS			
Imoveis	222.882,27		
(-) Depreciação Acumulada de Imoveis	(30.583,30)		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Móveis e Utensílios	198.750,00		
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(27.271,93)		
TOTAL DO ATIVO	2.265.298,96	TOTAL DO PASSIVO	2.265.298,96

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2020

SEBASTIAO MARINHO COSTA
 CPF: 681.319.684-72

ADAO PEREIRA LIMA
 CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
 CONTADOR





DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019
SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME
CNPJ 03.974.909/0001-39 NIRE 21101186701
Rua Dr. Paulo Ramos, 628 - Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000

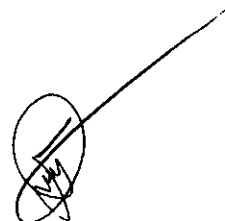
382
Mao

RECEITA BRUTA DE REVENDAS	
Receita Bruta de Revendas	3.358.522,51
CUSTO COM MERCADORIAS PARA REVENDA	
Custo das Vendas e Serviços	(2.227.309,97)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Pro-Labore	(45.080,00)
Impostos e Taxas	(4.117,34)
Alugueis	(72.000,00)
Serviços de Terceiros	(13.039,80)
Material de Escritorio	(8.115,23)
Folha de Pagamento	(170.660,36)
Obrigações Sociais	(12.923,18)
Despesas Diversas	(39.600,89)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Simples	(204.887,76)
ICMS	(64.324,10)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>496.463,88</u>

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2020

SEBASTIAO MARINHO COSTA
CPF: 681.319.684-72

ADAO PEREIRA LIMA
CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
CONTADOR



383
 MJO

DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ

DA FIRMA: **SEBASTIAO MARINHO COSTA- ME**

INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 12.177.185-7 – CNPJ (MF) No. 03.974.909/0001-39
 RUA DR. PAULO RAMOS, 628, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO.
 NIRE: 21 1 01186701

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA – BALANÇO 2020:

I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 1.763.476,69}{\text{R\$ } 277.258,15 + 252.807,36} = 3,33$$

II – INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 1.763.476,69}{\text{R\$ } 203.188,75 + 23.859,40 + 50.210,00} = 6,36$$

III – INDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\text{ILS} = \frac{\text{R\$ } 289.391,90}{\text{R\$ } 277.258,15} = 1,05$$

IV – INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$\text{ILI} = \frac{\text{R\$ } 182.656,40}{\text{R\$ } 277.258,15} = 0,66$$

V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{GE} = \frac{\text{R\$ } 530.065,51}{\text{R\$ } 2.265.298,96} = 0,24$$

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Termo de Encerramento

384
MST

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME.

Presidente Dutra, 31/12/2020

ADAO PEREIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 3043

SEBASTIAO MARINHO COSTA
Empresário
CPF 681.319.684-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
15739350344	ADAO PEREIRA LIMA
68131968472	SEBASTIAO MARINHO COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 11:03:18 SOB N°
20210340037.
PROTOCOLO: 210340037 DE 05/03/2021. NIRE: 21101186701.
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 05/04/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADAO PEREIRA LIMA
REGISTRO.....	: MA-003043/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 157.393.503-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

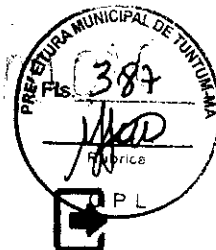
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/04/2021 as 11:26:52.

Válido até: 04/07/2021.

Código de Controle: 5683.7512.0198.4195.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	5683.7512.0198.4195
Data de emissão:	05/04/2021 às 11:26:52
Validade:	04/07/2021
Número Registro:	MA-003043/O-2
Nome:	ADAO PEREIRA LIMA

[Voltar](#)



MORAES CAVALCANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ.: 07.640.150/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 12.542.956-8
AV TANCREDO NEVES Nº 608 B – VILA MILITAR – PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A a empresa **MORAES CAVALCANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.150/0001-09, sediada na Av Tancredo Neves Nº 608 B – Vila Militar, cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Atesta que a empresa **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, inscrita no CNPJ nº 03.974.909/0001-39, estabelecida na Rua Drº Paulo Ramos Nº 628, Centro, Presidente Dutra/ MA, forneceu Material de Expediente, Escritorio e Didático para esta empresa.

Atesta ainda que os materiais foram fornecidos de acordo com as exigências e que a mesma tem qualificação técnica para este fim, cumprindo todas as obrigações estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo o presente

Presidente Dutra – MA, 23 de Março de 2021

2º OFÍCIO

Gerdson Gaspar Moraes
MORAES CAVALCANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
GERDSON GASPAR MORAES
 CPF: 041.046.023-02
 R.G: 14130302000 SSP/MA
 SOCIO ADMINISTRADOR

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por **AUTENTICIDADE** de:
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
 neste ato representada por(1)**GERDSON GASPAR MORAES**.
 Presidente Dutra-MA, 22 de abril de 2021. Em test. *Vanuza Coelho da Costa* da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECFIR03157516XV4GBPUWHZV167, 22/04/2021
 15:21:38, Atx: 13.17.2, Parte(s): MORAES
 CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
 GERDSON GASPAR MORAES, Rec Firma:
 Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$
 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.ju.br>



[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Presidente Dutra-MA, 21 de junho de 2021.
 Em test. *Vanuza Coelho da Costa* da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT0315752086ZRKMMYAJ8020, 21/06/2021
 09:30:31, Atx: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.ju.br>



[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
 DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO
 CNPJ: 06138366000108



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **455/2021** Exercício: **2021**
 Inscrição Municipal: 000002178 Validade: 31/12/2021
 Contribuinte: SEBASTIAO MARINHO COSTA
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: 03974909000139 RG/Inscrição Estadual:
 Endereço: RUA DR PAULO RAMOS, 628 - Centro
 CEP: 06576000 Complemento:

Atividades

- Comercio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Presidente Dutra-MA, 21 de Junho de 2021.
 Em test. da verdade.

Poder Judiciario TJMA. Belo:
 AUTENT031675MFCM08T9FICUUA95, 21/06/2021
 09:31:03, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emcl R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VANUZA COELHO DA COSTA - Ecrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: _____ **Area Utilizada:** 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 02/03/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PRESIDENTE DUTRA, Lei nº 589/2009.

Data de Abertura:

08/08/2020

Romulo Carvalho Alves
 Sec. Mun. de Adm. e Finanças
 Decreto Nº 08

PRESIDENTE DUTRA - MA, 02/03/2021

Divisão de Tributação

RAYANA DA SILVA CARVALHO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

MARINHO

importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

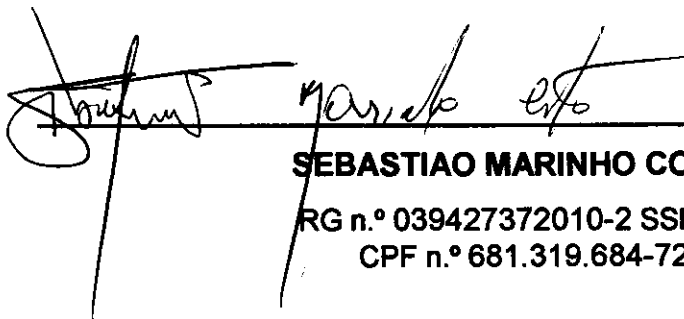
CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.909/0001-39, por intermédio do seu representante legal o Sr. **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 039427372010-2 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, nº 349, – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Processo Administrativo de Licitação nº 044/2021 operado na modalidade Pregão Presencial N° 044/2021, promovido pelo Município de Tuntum/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Presidente Dutra – MA, 21 de Junho de 2021.


SEBASTIAO MARINHO COSTA
RG n.º 039427372010-2 SSP/MA
CPF n.º 681.319.684-72





MARINHO

Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO

SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7

RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA



Processo Administrativo de Licitação n.º 044/2021

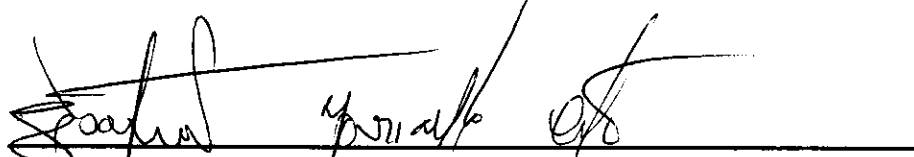
Pregão Presencial n.º 044/2021

DECLARAÇÃO

(Declaração de Atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações)

A empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.909/0001-39, por intermédio do seu representante legal o Sr. **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 039427372010-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, nº 349 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000, DECLARA, para fins dos dispostos no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 8699, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Presidente Dutra – MA, 21 de Junho de 2021.



SEBASTIAO MARINHO COSTA
RG n.º 039427372010-2 SSP/MA
CPF n.º 681.319.684-72





MARINHO
Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA



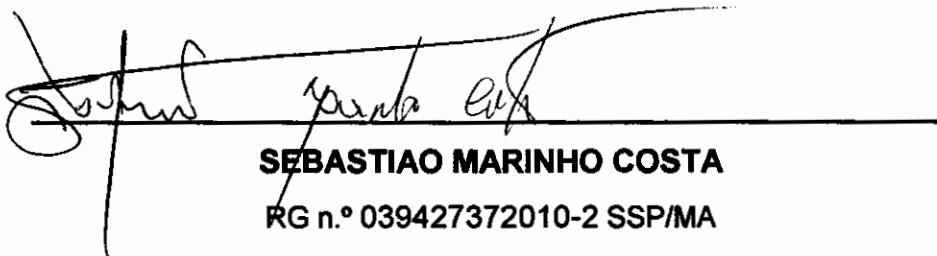
Processo Administrativo de Licitação n.º 044/2021

Pregão Presencial n.º 044/2021

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.909/0001-39, por intermédio do seu representante legal a Sr. **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 039427372010-2 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 681.319.684-72, residente e domiciliada na Rua Clodomir Cardoso, n.º 349 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000, DECLARA para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 122/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

Presidente Dutra – MA, 21 de Junho de 2021.



SEBASTIAO MARINHO COSTA

RG n.º 039427372010-2 SSP/MA

CPF n.º 681.319.684-72







CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LABORATORIO HADASSA LTDA -ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101304067	
NIRE 21200593916 CNPJ 07.903.430/0001-62		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOMINGOS SERTAO, Nº 1504, xxxox, CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210241446 20201188430	15/02/2021 04/02/2021	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 223 002	20191267902 20191268097 20191267910 20140280766 20120343924	09/12/2019 09/12/2019 09/12/2019 25/04/2014 05/06/2012	BALANÇO BALANÇO BALANÇO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110155661	23/03/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20060060816	06/03/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
090	21200593916	06/03/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2021, às 09:46:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 55E1XALM.



MAC2101304067

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME			Protocolo: MAC2101304024
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Base) 21101186701	CNPJ 03.574.909/0001-38	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/08/2000	Início de Atividade 04/08/2000
Endereço Completo Rua DR PAULO RAMOS, Nº 628, CENTRO-Presidente Dutra/MA- CEP65760-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TRANSPORTE RODUVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E BOLACHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE NOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE BELEZA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BRILHANTES E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERLUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINHINHARIAS PARA USO AGRÍCOLA) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 20/04/2021	Número 20210547553	Ato/Evento 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SEBASTIÃO MARINHO COSTA Identidade: 4035795 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 581.318.684-72 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2021, às 08:38:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NF12TR1N.



MAC2101304024

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

21/06/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2021 10:02:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEBASTIAO MARINHO COSTA**
CNPJ: **03.974.909/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SEBASTIAO MARINHO COSTA

CNPJ: 03.974.909/0001-39

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/06/2021, às 10h03

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 49KJ3GL.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2021 às 10:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.974.909/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D0.8EF5.F3F6.9821 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2021, às 11h13min, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000, reuniram-se a Pregoeira, e membros de Equipe de Apoio, para iniciar a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 044/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de material de expediente visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu o seguinte Licitante: **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, representada por **GERDSON GASPAS MORAES**, inscrito no CPF sob o n.º **041.046.023-02**. Iniciando-se os trabalhos a Pregoeira declarou a representante da licitante **SEBASTIAO MARINHO COSTA** devidamente credenciada, pelo cumprimento das exigências editalícias. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preço, fora promovida a verificação da conformidade da proposta com o termo de referência e edital, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira e, ainda pelo licitante. Nesta fase, foram apresentados os preços da proposta em anexo. Posteriormente a Pregoeira admitiu a Licitante **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, para a fase de lances, de acordo com o que prevê o **subitem 9.2 do Edital**. A fase de lances foi então iniciada, tendo sido dada oportunidade para oferecimento de lance ao Licitante, mas sendo esta a única empresa participante, tornou-se inviável. Em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei n.º 10.520/02 e instrumento convocatório, a Pregoeira passou à negociação de preço, tentando obter proposta mais vantajosa junto a licitante, sendo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menor preço ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo foi aberto o Envelope nº 02, contendo as documentações de habilitação da Licitante, a **verificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro • 65763-000 • Tuntum - Maranhão

da autenticidade dessas certidões se deu na presente sessão, que na sequência foram numeradas e rubricadas pela Pregoeira e pelo licitante presente. A licitante é declarada habilitada. Destarte, mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a Pregoeira obter proposta mais vantajosa junto ao licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menor preço. Depois a Pregoeira declarou a Licitante **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, como vencedora, foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, **Sara Ferreira Costa Fleury**, lavrei e assino a presente ata com a licitante e equipe de apoio.


Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira


Wesley Pereira de Sousa
Equipe de Apoio


Poliana Menezes de Sousa
Equipe de Apoio


GERSON GASPAR MORAES
(SEBASTIAO MARINHO COSTA)
Licitante

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 044/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

AMPARO LEGAL: Lei n.º. 10.520/2002

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 737.304,09 (setecentos e trinta e sete mil e trezentos e quatro reais e nove centavos).

Em Decorrência do processo de licitação acima individualado, com escora no art.4º inciso XX, da Lei n.º 10.520/02, adjudico os objetos à empresa:

SEBASTIAO MARINHO COSTA inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.909/0001-39.

Tuntum/MA, 22 de junho de 2021.



Sara Ferreira Costa Fleury
Regoeira

Ao Senhor Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas.

Para apreciação, homologação do presente objeto da licitação, conforme art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002.

Tuntum/MA, 23 de junho de 2021.



Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 044/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.


AMPARO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 737.304,09 (setecentos e trinta e sete mil e trezentos e quatro reais e nove centavos).

Com base nas informações constantes nos autos do processo, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, o Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório a empresa: **SEBASTIAO MARINHO COSTA** inscrita no CNPJ sob o n.º **03.974.909/0001-39**.

Tuntum/MA, 24 de junho de 2021.



Rhicarddo Heliryall Alexandro Baptista Costta
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA**, portador do RG n.º 287383946 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, na qualidade de Ordenador de Despesas (Lei complementar n.º 001/2021, Art.6º, inciso XXIV e XXV) e a empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39, com sede estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, n.º 628 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, portador do RG n.º 0394273720102 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 681.319.684-72, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos Municipais nº 003 e 004 de 2014, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 044/2021, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 24 de junho de 2021, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo - Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 044/2021 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde que atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, regulada por meio do Decreto Municipal nº 004 de 2014 e as demais legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do

descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresa para a aquisição de material de expediente visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do





Município, cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

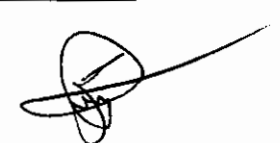
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.974.909/0001-39**, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 41,25	R\$ 1.237,50
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 6,43	R\$ 160,75
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 5,18	R\$ 155,40
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 9,81	R\$ 245,25
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 27,64	R\$ 691,00
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 82,01	R\$ 3.280,40

7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45	R\$ 5,79	R\$ 260,55
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	ROLO	265	R\$ 8,55	R\$ 2.265,75
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 3,60	R\$ 162,00
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BLOCO	75	R\$ 3,31	R\$ 248,25
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 19,39	R\$ 678,65
12	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	165	R\$ 5,01	R\$ 826,65
13	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	315	R\$ 2,28	R\$ 718,20
14	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	165	R\$ 3,95	R\$ 651,75
15	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 31,06	R\$ 1.397,70
16	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	135	R\$ 4,44	R\$ 599,40

Assinado





17	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	115	R\$ 56,50	R\$ 6.497,50
18	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 36,80	R\$ 920,00
19	CAPA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 56,82	R\$ 1.420,50
20	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	115	R\$ 92,96	R\$ 10.690,40
21	CARTOLINA MICRO ONDULADA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FLS	65	R\$ 3,44	R\$ 223,60
22	CD– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 4,51	R\$ 293,15
23	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,07	R\$ 72,45
24	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 1,55	R\$ 54,25
25	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,24	R\$ 78,40
26	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES–	CAIXA	35	R\$ 1,95	R\$ 68,25
27	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,08	R\$ 72,80



28	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,15	R\$ 75,25
29	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 16,16	R\$ 565,60
30	COLA BRANCA 1000 ML- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	FRASCO	35	R\$ 17,40	R\$ 609,00
31	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	255	R\$ 1,08	R\$ 275,40
32	COLA E.V.A 90 ML- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	75	R\$ 3,35	R\$ 251,25
33	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	135	R\$ 4,27	R\$ 576,45
34	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	30	R\$ 19,33	R\$ 579,90
35	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
36	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 12,12	R\$ 363,60
37	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 5,65	R\$ 169,50
38	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 24,42	R\$ 854,70
39	DVD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 4,85	R\$ 315,25



40	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45	R\$ 6,18	R\$ 278,10
41	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 208,93	R\$ 7.312,55
42	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 108,48	R\$ 5.966,40
43	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 226,93	R\$ 7.942,55
44	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	115	R\$ 381,14	R\$ 43.831,10
45	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 243,50	R\$ 8.522,50
46	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 4,38	R\$ 175,20
47	ESPIRAL 12 MM PCT C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 12,45	R\$ 311,25
48	ESPIRAL 14 MM PCT C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 25,43	R\$ 635,75
49	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 33,42	R\$ 835,50
50	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 43,25	R\$ 1.081,25
51	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 20,48	R\$ 1.331,20
52	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 57,02	R\$ 1.995,70

Assinatura

Assinatura



53	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
54	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 3,53	R\$ 158,85
55	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 7,03	R\$ 316,35
56	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 1,56	R\$ 70,20
57	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 3,01	R\$ 135,45
58	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M–	UND.	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00
59	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 5,57	R\$ 250,65
60	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 12,19	R\$ 304,75
61	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 7,60	R\$ 266,00
62	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 6,84	R\$ 239,40

Assinado

(Handwritten mark)

63	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 2,98	R\$ 104,30
64	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 4,98	R\$ 174,30
65	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 28,12	R\$ 1.827,80
66	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 56,33	R\$ 3.661,45
67	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 18,98	R\$ 854,10
68	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 15,18	R\$ 683,10
69	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. -	PACOTE	45	R\$ 16,97	R\$ 763,65
70	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 61,42	R\$ 2.763,90
71	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 41,46	R\$ 1.451,10
72	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	415	R\$ 4,12	R\$ 1.709,80
73	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 12,45	R\$ 435,75
74	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	UND.	65	R\$ 20,54	R\$ 1.335,10

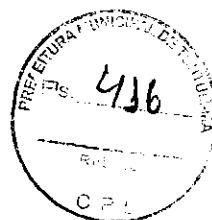


	COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
75	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 29,15	R\$ 1.020,25
76	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 18,68	R\$ 653,80
77	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 12,33	R\$ 431,55
78	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 13,69	R\$ 616,05
79	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	40	R\$ 45,86	R\$ 1.834,40
80	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 5,98	R\$ 269,10
81	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
82	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I. APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	55	R\$ 1,54	R\$ 84,70
83	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 60,30	R\$ 3.316,50
84	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 74,67	R\$ 4.106,85

85	PAPÉL 40 KG MEDINDO: 66X96, – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	3015	R\$ 1,11	R\$ 3.346,65
86	PAPÉL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1015	R\$ 267,00	R\$ 271.005,00
87	PAPÉL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	715	R\$ 268,00	R\$ 191.620,00
88	PAPÉL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. –	RESMAS	95	R\$ 34,80	R\$ 3.306,00
89	PAPÉL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	23	R\$ 22,40	R\$ 515,20
90	PAPÉL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 15,97	R\$ 399,25
91	PAPÉL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	20	R\$ 15,03	R\$ 300,60
92	PAPÉL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FLS	45	R\$ 0,94	R\$ 42,30
93	PAPÉL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 2,96	R\$ 133,20
94	PAPÉL JORNAL, RESMA COM 500 FLS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESMA	35	R\$ 34,06	R\$ 1.192,10
95	PAPÉL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPÉL PARDO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 244,10	R\$ 6.102,50
96	PAPÉL LAMINADO PCT COM 40 FLS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 44,84	R\$ 1.121,00
97	PAPÉL OFÍCIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	515	R\$ 59,16	R\$ 30.467,40
98	PAPÉL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	35	R\$ 84,63	R\$ 2.962,05

Assinado





99	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 3,57	R\$ 410,55
100	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 184,68	R\$ 12.004,20
101	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 248,78	R\$ 16.170,70
102	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 12,64	R\$ 568,80
103	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 18,51	R\$ 2.128,65
104	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75	R\$ 1,83	R\$ 137,25
105	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75	R\$ 2,75	R\$ 206,25
106	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75	R\$ 2,04	R\$ 153,00
107	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE.	UND.	115	R\$ 2,87	R\$ 330,05
108	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 23,05	R\$ 691,50

Assinado

(Assinado)



109	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 85,07	R\$ 5.529,55
110	PEN DRIVE 8 GB– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 53,02	R\$ 6.097,30
111	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,18	R\$ 76,30
112	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 63,74	R\$ 2.549,60
113	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 18,62	R\$ 744,80
114	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 5,16	R\$ 335,40
115	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 20,00	R\$ 1.300,00
116	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PAR	65	R\$ 4,79	R\$ 311,35
117	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 2,55	R\$ 165,75
118	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 4,74	R\$ 118,50
119	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 29,29	R\$ 732,25
120	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 2,38	R\$ 59,50
121	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 7,78	R\$ 194,50
122	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 33,50	R\$ 2.177,50



123	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 22,00	R\$ 1.430,00
124	PINCEL REDONDO Nº 06– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	135	R\$ 3,02	R\$ 407,70
125	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 21,73	R\$ 543,25
126	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 18,18	R\$ 454,50
127	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
128	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 17,01	R\$ 595,35
129	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 15,03	R\$ 526,05
130	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
131	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 12,88	R\$ 386,40
132	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	21	R\$ 499,67	R\$ 10.493,07
133	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	21	R\$ 40,62	R\$ 853,02
134	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
135	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	65	R\$ 1,44	R\$ 93,60
136	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	515	R\$ 1,43	R\$ 736,45

Assinatura

Assinatura

137	ESTÊNCEL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 28,30	R\$ 566,00
138	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 1,89	R\$ 47,25
139	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 5,31	R\$ 159,30
140	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PEÇA	35	R\$ 115,94	R\$ 4.057,90
TOTAL DO ORÇAMENTO					737.304,09

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 737.304,09 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e quatro reais e nove centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP.

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, nº 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, nº 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Nono – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal nº 004/2014.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em

conformidade com a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do Decreto n.º 004/2014.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum - MA e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.



Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal nº 004/2014.)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;

- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarto – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos,

cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal nº 004/2014 e do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 004/2014.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Assinado em

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, 28 de junho de 2021.



ÓRGÃO GERENCIADOR
RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SEBASTIAO MARINHO COSTA
CNPJ Nº 03.974.909/0001-39
SEBASTIÃO MARINHO COSTA
CPF Nº 681.319.684-72

CONTRATO

Número: 199/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM** E A EMPRESA **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.476.850/0001-14, representados neste ato pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, na qualidade de Ordenador de Despesas (Lei Complementar n.º 001/2021, art. 6.º, inciso XXIV e XXV), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.909/0001-39, com sede estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, n.º 628 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, portador do RG n.º 0394273720102 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 681.319.684-72, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública n.º 044/2021, Modalidade Pregão Presencial n.º: 044/2021, e de acordo com a Lei Federal n.º. 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O objeto deste contrato é aquisição de material de expediente visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021** e a proposta do **CONTRATADO**, constante do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2021**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

1.1 - A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

3.1 - Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento ou execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante por meio de Ordem de Fornecimento ou Execução. O fornecimento ou execução do objeto deverá ser efetivado ao Município de Tuntum no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços.

4.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.3. Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.

4.4. A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.

4.5. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.

4.6. A aquisição do(s) item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participantes;

4.7. Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.

4.8. O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebe-los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

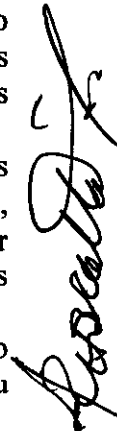
4.9. A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

4.10. Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

4.11. O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12. Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com comprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;

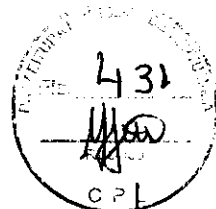
4.13. O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.



CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 370.295,15 (trezentos e setenta mil, duzentos e noventa e cinco mil e quinze centavos)**, referente aos itens seguintes:

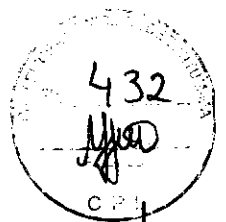
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 41,25	R\$ 618,75
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	13	R\$ 6,43	R\$ 83,59
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 5,18	R\$ 77,70
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	13	R\$ 9,81	R\$ 127,53
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	13	R\$ 27,64	R\$ 359,32
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 82,01	R\$ 1.640,20
7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	22	R\$ 5,79	R\$ 127,38
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	ROLO	132	R\$ 8,55	R\$ 1.128,60
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	23	R\$ 3,60	R\$ 82,80
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BLOCO	38	R\$ 3,31	R\$ 125,78

Passato



11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	18	R\$ 19,39	R\$ 349,02
12	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	83	R\$ 5,01	R\$ 415,83
13	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	158	R\$ 2,28	R\$ 360,24
14	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	83	R\$ 3,95	R\$ 327,85
15	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	22	R\$ 31,06	R\$ 683,32
16	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	68	R\$ 4,44	R\$ 301,92
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	58	R\$ 56,50	R\$ 3.277,00
18	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	12	R\$ 36,80	R\$ 441,60
19	CAPA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	12	R\$ 56,82	R\$ 681,84
20	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	58	R\$ 92,96	R\$ 5.391,68

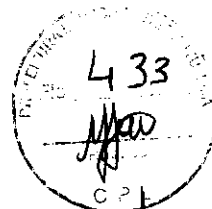
Assinado



21	CARTOLINA MICRO ONDULADA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	FLS	33	R\$ 3,44	R\$ 113,52
22	CD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	33	R\$ 4,51	R\$ 148,83
23	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	18	R\$ 2,07	R\$ 37,26
24	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	18	R\$ 1,55	R\$ 27,90
25	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	18	R\$ 2,24	R\$ 40,32
26	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES-	CAIXA	18	R\$ 1,95	R\$ 35,10
27	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	18	R\$ 2,08	R\$ 37,44
28	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	18	R\$ 2,15	R\$ 38,70
29	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	18	R\$ 16,16	R\$ 290,88
30	COLA BRANCA 1000 ML- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	FRASCO	18	R\$ 17,40	R\$ 313,20
31	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	128	R\$ 1,08	R\$ 138,24
32	COLA E.V.A 90 ML- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	38	R\$ 3,35	R\$ 127,30
33	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	68	R\$ 4,27	R\$ 290,36
34	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 19,33	R\$ 289,95
35	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 24,67	R\$ 370,05

Handwritten signature





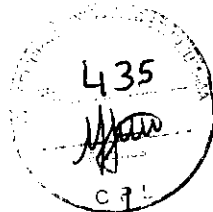
36	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 12,12	R\$ 181,80
37	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 5,65	R\$ 84,75
38	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	18	R\$ 24,42	R\$ 439,56
39	DVD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	33	R\$ 4,85	R\$ 160,05
40	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	23	R\$ 6,18	R\$ 142,14
41	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	18	R\$ 208,93	R\$ 3.760,74
42	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	28	R\$ 108,48	R\$ 3.037,44
43	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	18	R\$ 226,93	R\$ 4.084,74
44	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	58	R\$ 381,14	R\$ 22.106,12
45	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	18	R\$ 243,50	R\$ 4.383,00
46	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 4,38	R\$ 87,60
47	ESPIRAL 12 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	13	R\$ 12,45	R\$ 161,85

Handwritten signature





48	ESPIRAL 14 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	13	R\$ 25,43	R\$ 330,59
49	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	13	R\$ 33,42	R\$ 434,46
50	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	13	R\$ 43,25	R\$ 562,25
51	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	32	R\$ 20,48	R\$ 655,36
52	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	18	R\$ 57,02	R\$ 1.026,36
53	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
54	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	22	R\$ 3,53	R\$ 77,66
55	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	22	R\$ 7,03	R\$ 154,66
56	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	22	R\$ 1,56	R\$ 34,32
57	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	22	R\$ 3,01	R\$ 66,22
58	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M-	UND.	22	R\$ 5,00	R\$ 110,00
59	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	22	R\$ 5,57	R\$ 122,54



60	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	13	R\$ 12,19	R\$ 158,47
61	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	18	R\$ 7,60	R\$ 136,80
62	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	18	R\$ 6,84	R\$ 123,12
63	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	18	R\$ 2,98	R\$ 53,64
64	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	18	R\$ 4,98	R\$ 89,64
65	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	32	R\$ 28,12	R\$ 899,84
66	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	32	R\$ 56,33	R\$ 1.802,56
67	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	22	R\$ 18,98	R\$ 417,56
68	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	22	R\$ 15,18	R\$ 333,96
69	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. –	PACOTE	22	R\$ 16,97	R\$ 373,34
70	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	22	R\$ 61,42	R\$ 1.351,24
71	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	18	R\$ 41,46	R\$ 746,28

Handwritten signature

Handwritten signature

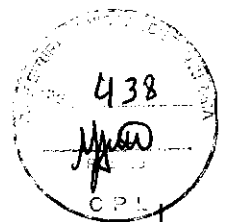


72	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	208	R\$ 4,12	R\$ 856,96
73	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	18	R\$ 12,45	R\$ 224,10
74	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	32	R\$ 20,54	R\$ 657,28
75	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	18	R\$ 29,15	R\$ 524,70
76	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	18	R\$ 18,68	R\$ 336,24
77	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	18	R\$ 12,33	R\$ 221,94
78	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	22	R\$ 13,69	R\$ 301,18
79	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 45,86	R\$ 917,20
80	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	22	R\$ 5,98	R\$ 131,56
81	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 6,30	R\$ 94,50
82	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I. APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	28	R\$ 1,54	R\$ 43,12
83	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	28	R\$ 60,30	R\$ 1.688,40



84	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	28	R\$ 74,67	R\$ 2.090,76
85	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	1508	R\$ 1,11	R\$ 1.673,88
86	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	508	R\$ 267,00	R\$ 135.636,00
87	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	358	R\$ 268,00	R\$ 95.944,00
88	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. -	RESMAS	48	R\$ 34,80	R\$ 1.670,40
89	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	12	R\$ 22,40	R\$ 268,80
90	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	12	R\$ 15,97	R\$ 191,64
91	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	10	R\$ 15,03	R\$ 150,30
92	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	FLS	22	R\$ 0,94	R\$ 20,68
93	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	22	R\$ 2,96	R\$ 65,12
94	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	RESMA	18	R\$ 34,06	R\$ 613,08
95	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	12	R\$ 244,10	R\$ 2.929,20
96	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	12	R\$ 44,84	R\$ 538,08
97	PAPEL OFÍCIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	258	R\$ 59,16	R\$ 15.263,28
98	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	18	R\$ 84,63	R\$ 1.523,34

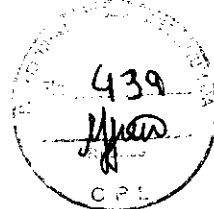
Assinado



99	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	58	R\$ 3,57	R\$ 207,06
100	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	33	R\$ 184,68	R\$ 6.094,44
101	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	33	R\$ 248,78	R\$ 8.209,74
102	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	22	R\$ 12,64	R\$ 278,08
103	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	58	R\$ 18,51	R\$ 1.073,58
104	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	38	R\$ 1,83	R\$ 69,54
105	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	38	R\$ 2,75	R\$ 104,50
106	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	38	R\$ 2,04	R\$ 77,52
107	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE.	UND.	58	R\$ 2,87	R\$ 166,46
108	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 23,05	R\$ 345,75
109	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	33	R\$ 85,07	R\$ 2.807,31
110	PEN DRIVE 8 GB- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	58	R\$ 53,02	R\$ 3.075,16

Handwritten signature





111	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	18	R\$ 2,18	R\$ 39,24
112	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 63,74	R\$ 1.274,80
113	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 18,62	R\$ 372,40
114	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	33	R\$ 5,16	R\$ 170,28
115	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	33	R\$ 20,00	R\$ 660,00
116	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PAR	33	R\$ 4,79	R\$ 158,07
117	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	33	R\$ 2,55	R\$ 84,15
118	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	12	R\$ 4,74	R\$ 56,88
119	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	12	R\$ 29,29	R\$ 351,48
120	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	12	R\$ 2,38	R\$ 28,56
121	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	12	R\$ 7,78	R\$ 93,36
122	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	33	R\$ 33,50	R\$ 1.105,50
123	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	33	R\$ 22,00	R\$ 726,00
124	PINCEL REDONDO Nº 06- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	68	R\$ 3,02	R\$ 205,36
125	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	12	R\$ 21,73	R\$ 260,76

Assinado





126	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	12	R\$ 18,18	R\$ 218,16
127	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
128	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	18	R\$ 17,01	R\$ 306,18
129	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	18	R\$ 15,03	R\$ 270,54
130	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
131	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 12,88	R\$ 193,20
132	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	11	R\$ 499,67	R\$ 5.496,37
133	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	11	R\$ 40,62	R\$ 446,82
134	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	12	R\$ 4,20	R\$ 50,40
135	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	33	R\$ 1,44	R\$ 47,52
136	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	258	R\$ 1,43	R\$ 368,94
137	ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	10	R\$ 28,30	R\$ 283,00
138	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	13	R\$ 1,89	R\$ 24,57

Assinado



139	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 5,31	R\$ 79,65
140	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PEÇA	18	R\$ 115,94	R\$ 2.086,92
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 370.295,15

5.1 - Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência;

5.2 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

5.3 - Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à CONTRATADA, não gerarão direito a reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2021:

10.122.0002.2023.0000 – Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde

12.365.0051.2050.0000 – Manut. e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0015.2028.0000 – Atend. Ambul. Emerg. e Hospitalar MAC

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO - O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIAS - A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

CLÁUSULA NONA - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei Federal nº. 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a CONTRATADA, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o

que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

10.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

10.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

10.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;

10.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

10.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;

10.6 - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;

10.7 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;

10.8 - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;

10.9 - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

10.10 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;

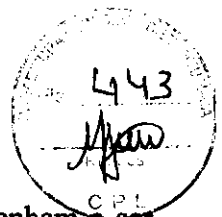
10.11 - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

10.12 - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

10.13 - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a seguridade social - INSS, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;

10.14 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;

10.15 - Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;



10.16 - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;

10.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

10.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalização dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

10.19 - O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com a exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

11.1 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

11.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;

11.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

11.4 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.5 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);

11.6 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

11.7 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

11.8 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

11.9 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum- MA.

Assinado

[Assinatura]

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

13.1 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

13.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (Gestor do Contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

13.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

13.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO - A rescisão poderá ser:

15.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:

15.1.1 - Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;

15.1.2 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

15.1.3 - Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;

15.1.4 - Atraso injustificado no início dos serviços;

15.1.5 - Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;

15.1.6 - Cometimento reiterado de faltas na execução;

15.1.7 - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

15.1.8 - Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;

15.1.9 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;

15.1.10 - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

15.1.11 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

15.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.

15.3 - Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:

15.3.1 - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

15.3.2 - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;

15.3.3 - Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:

15.3.3.1 - Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;

15.3.3.2 - Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.

15.4 - Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, principalmente nos casos omissos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

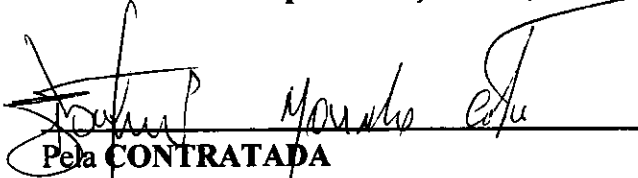
Tuntum (MA), 29 de junho de 2021.



Pelo **MUNICÍPIO**

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



Pela **CONTRATADA**

SEBASTIAO MARINHO COSTA

CNPJ N° 03.974.909/0001-39

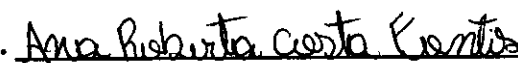
SEBASTIÃO MARINHO COSTA

CPF N° 681.319.684-72

TESTEMUNHAS

1. 

CPF: 611.743.303-44

2. 

CPF: 629458073-62

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021



Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, portador do RG n.º 287383946 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, na qualidade de Ordenador de Despesas (Lei complementar n.º 001/2021, Art.6º, inciso XXIV e XXV) e a empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39, com sede estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, n.º 628 - Centro - Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pelo Sr. SEBASTIÃO MARINHO COSTA, portador do RG n.º 0394273720102 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 681.319.684-72, aqui denominada de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos Municipais nº 003 e 004 de 2014, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 044/2021, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 24 de junho de 2021, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo - Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 044/2021 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro - O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde que atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, regulada por meio do Decreto Municipal nº 004 de 2014 e as demais legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

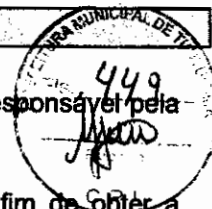
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsáveis pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município - PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresa para a aquisição de material de expediente visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

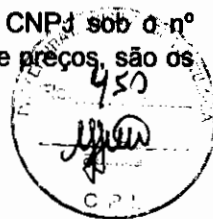
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 41,25	R\$ 1.237,50
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 6,43	R\$ 160,75
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 5,18	R\$ 155,40
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 9,81	R\$ 245,25
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 27,64	R\$ 691,00
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÉ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 82,01	R\$ 3.280,40
7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45	R\$ 5,79	R\$ 260,55
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	ROLO	265	R\$ 8,55	R\$ 2.265,75
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 3,60	R\$ 162,00
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	BLOCO	75	R\$ 3,31	R\$ 248,25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

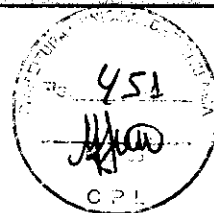
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 19,39	R\$ 678,65
12	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	165	R\$ 5,01	R\$ 826,65
13	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	315	R\$ 2,28	R\$ 718,20
14	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	165	R\$ 3,95	R\$ 651,75
	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 31,06	R\$ 1.397,70
16	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	135	R\$ 4,44	R\$ 599,40
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	115	R\$ 56,50	R\$ 6.497,50
	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 36,80	R\$ 920,00
19	CAPA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 56,82	R\$ 1.420,50
20	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100	PACOTE	115	R\$ 92,96	R\$ 10.690,40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

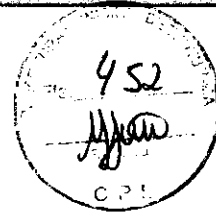
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	UNIDADES (COMUM) - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.				
21	CARTOLINA MICRO ONDULADA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	FLS	65	R\$ 3,44	R\$ 223,60
22	CD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 4,51	R\$ 293,15
23	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,07	R\$ 72,45
24	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 1,55	R\$ 54,25
25	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,24	R\$ 78,40
26	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES-	CAIXA	35	R\$ 1,95	R\$ 68,25
27	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,08	R\$ 72,80
28	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,15	R\$ 75,25
29	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 16,16	R\$ 565,60
	COLA BRANCA 1000 ML- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	FRASCO	35	R\$ 17,40	R\$ 609,00
31	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	255	R\$ 1,08	R\$ 275,40
32	COLA E.V.A 90 ML- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	75	R\$ 3,35	R\$ 251,25
33	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC	UND	135	R\$ 4,27	R\$ 576,45

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

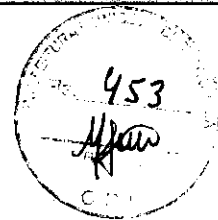
<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	123/06, art. 43, I.				
34	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	30	R\$ 19,33	R\$ 579,90
35	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
36	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 12,12	R\$ 363,60
37	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 5,65	R\$ 169,50
38	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 24,42	R\$ 854,70
39	DVD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 4,85	R\$ 315,25
40	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45	R\$ 6,18	R\$ 278,10
41	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 208,93	R\$ 7.312,55
42	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 108,48	R\$ 5.966,40
43	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 226,93	R\$ 7.942,55
44	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	115	R\$ 381,14	R\$ 43.831,10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

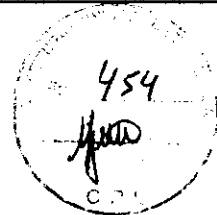
<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



45	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 243,50	R\$ 8.522,50
46	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 4,38	R\$ 175,20
47	ESPIRAL 12 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 12,45	R\$ 311,25
48	ESPIRAL 14 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 25,43	R\$ 635,75
49	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 33,42	R\$ 835,50
50	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 43,25	R\$ 1.081,25
51	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 20,48	R\$ 1.331,20
52	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 57,02	R\$ 1.995,70
53	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
54	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 3,53	R\$ 158,85
55	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 7,03	R\$ 316,35
56	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30,	UND.	45	R\$ 1,56	R\$ 70,20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

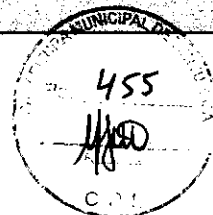
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.				
57	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 3,01	R\$ 135,45
58	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M-	UND.	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00
59	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 5,57	R\$ 250,65
60	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 12,19	R\$ 304,75
	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM-ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 7,60	R\$ 266,00
62	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 6,84	R\$ 239,40
63	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 2,98	R\$ 104,30
64	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 4,98	R\$ 174,30
65	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 28,12	R\$ 1.827,80
66	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 56,33	R\$ 3.661,45
67	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/	CAIXA	45	R\$ 18,98	R\$ 854,10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

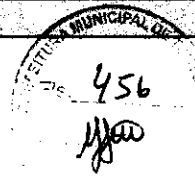
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	1000- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.				
68	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 15,18	R\$ 683,10
69	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. -	PACOTE	45	R\$ 16,97	R\$ 763,65
70	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 61,42	R\$ 2.763,90
	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 41,46	R\$ 1.451,10
72	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	415	R\$ 4,12	R\$ 1.709,80
73	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 12,45	R\$ 435,75
74	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 20,54	R\$ 1.335,10
75	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 29,15	R\$ 1.020,25
76	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 18,68	R\$ 653,80
77	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 12,33	R\$ 431,55
78	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA	UND.	45	R\$ 13,69	R\$ 616,05

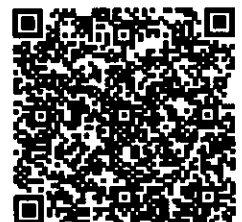
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

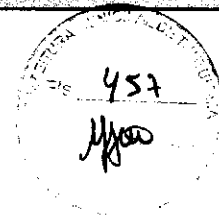
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.				
79	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	40	R\$ 45,86	R\$ 1.834,40
80	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 5,98	R\$ 269,10
81	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
82	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I. APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	55	R\$ 1,54	R\$ 84,70
83	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 60,30	R\$ 3.316,50
	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 74,67	R\$ 4.106,85
85	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	3015	R\$ 1,11	R\$ 3.346,65
86	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1015	R\$ 267,00	R\$ 271.005,00
87	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	715	R\$ 268,00	R\$ 191.620,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

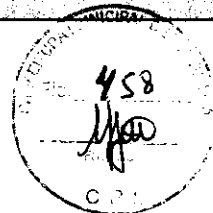
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





88	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. -	RESMAS	95	R\$ 34,80	R\$ 3.306,00
89	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	23	R\$ 22,40	R\$ 515,20
90	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 15,97	R\$ 399,25
91	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	20	R\$ 15,03	R\$ 300,60
92	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	FLS	45	R\$ 0,94	R\$ 42,30
93	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 2,96	R\$ 133,20
94	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	RESMA	35	R\$ 34,06	R\$ 1.192,10
95	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 244,10	R\$ 6.102,50
96	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	25	R\$ 44,84	R\$ 1.121,00
97	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	515	R\$ 59,16	R\$ 30.467,40
98	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	35	R\$ 84,63	R\$ 2.962,05
99	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 3,57	R\$ 410,55
100	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO,	CAIXA	65	R\$ 184,68	R\$ 12.004,20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

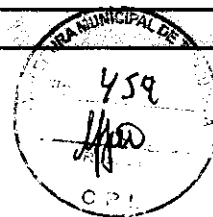
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.				
101	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 248,78	R\$ 16.170,70
102	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 12,64	R\$ 568,80
103	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 18,51	R\$ 2.128,65
104	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75	R\$ 1,83	R\$ 137,25
105	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75	R\$ 2,75	R\$ 206,25
106	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75	R\$ 2,04	R\$ 153,00
107	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE.	UND.	115	R\$ 2,87	R\$ 330,05
108	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12	UND.	30	R\$ 23,05	R\$ 691,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

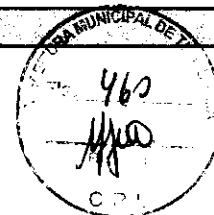
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	DIVISÓRIAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.				
109	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 85,07	R\$ 5.529,55
110	PEN DRIVE 8 GB- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	115	R\$ 53,02	R\$ 6.097,30
111	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 2,18	R\$ 76,30
112	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 63,74	R\$ 2.549,60
113	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	40	R\$ 18,62	R\$ 744,80
114	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 5,16	R\$ 335,40
115	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 20,00	R\$ 1.300,00
116	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PAR	65	R\$ 4,79	R\$ 311,35
117	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 2,55	R\$ 165,75
118	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 4,74	R\$ 118,50
119	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 29,29	R\$ 732,25
120	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 2,38	R\$ 59,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

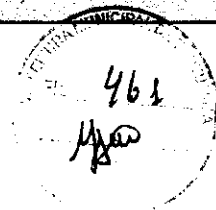
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





121	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 7,78	R\$ 194,50
122	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 33,50	R\$ 2.177,50
123	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65	R\$ 22,00	R\$ 1.430,00
124	PINCEL REDONDO Nº 06- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	135	R\$ 3,02	R\$ 407,70
125	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 21,73	R\$ 543,25
126	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 18,18	R\$ 454,50
127	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
128	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 17,01	R\$ 595,35
129	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 15,03	R\$ 526,05
130	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
131	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 12,88	R\$ 386,40
132	QUADRO BRANCO COM	UND.	21	R\$ 499,67	R\$ 10.493,07

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

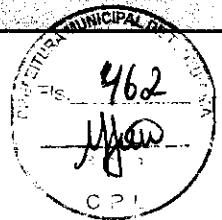
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.				
133	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	21	R\$ 40,62	R\$ 853,02
134	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
135	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	65	R\$ 1,44	R\$ 93,60
136	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	515	R\$ 1,43	R\$ 736,45
137	ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 28,30	R\$ 566,00
138	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 1,89	R\$ 47,25
139	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 5,31	R\$ 159,30
140	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PEÇA	35	R\$ 115,94	R\$ 4.057,90
TOTAL DO ORÇAMENTO					737.304,09

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro - O valor total é de R\$ 737.304,09 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e quatro reais e nove centavos).

Parágrafo Segundo - Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

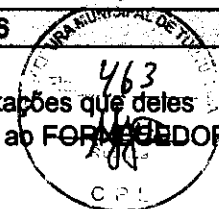
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Parágrafo Terceiro - A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
 - b) a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
 - c) se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço - IGP.

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, nº 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, nº 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Nono - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal nº 004/2014.

CLÁUSULA OITAVA - CONTRATO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, como também na forma do Decreto nº 004/2014.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto - O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum - MA e, será descredenciado do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

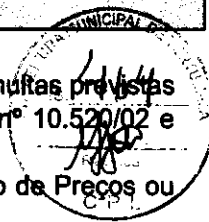
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa conseqüentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

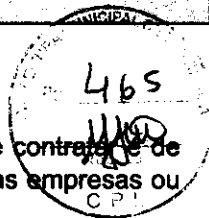
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal nº 004/2014.)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

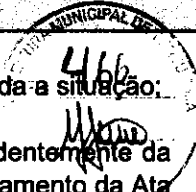
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarto - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal nº 004/2014 e do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para contratação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 004/2014.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

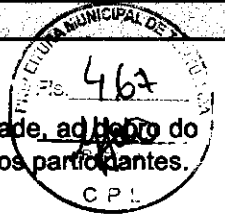
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ~~o~~ **adido** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, 28 de junho de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SEBASTIAO MARINHO COSTA
CNPJ Nº 03.974.909/0001-39
SEBASTIÃO MARINHO COSTA
CPF Nº 681.319.684-72

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 199/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: SEBASTIÃO MARINHO COSTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.974.909/0001-39. Base Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 044/2021. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 370.295,15 (trezentos e setenta mil, duzentos e noventa e cinco mil e quinze centavos). Créditos orçamentários: 10.122.0002.2023.0000, 12.365.0051.2050.0000, 10.302.0015.2028.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum (MA), 29 de junho de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c45401816493e34a3f595e1745621f19b143de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 199/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - 65763-000 • Tuntum - Maranhão

CONTRATO

Número: 199/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM** E A EMPRESA **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.476.850/0001-14, representados neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.909/0001-39, com sede estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, n.º 628 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, portador do RG n.º 0394273720102 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 681.319.684-72, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública n.º 044/2021, Modalidade Pregão Presencial n.º: 044/2021, e de acordo com a Lei Federal n.º. 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O objeto deste contrato é aquisição de material de expediente visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021 e a proposta do CONTRATADO, constante do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2021, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

1.1 - A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

3.1 - Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento ou execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante por meio de Ordem de Fornecimento ou Execução. O fornecimento ou execução do objeto deverá ser efetivado ao Município de Tuntum no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços.

4.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.3. Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.

4.4. A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.

4.5. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.

4.6. A aquisição do(s) item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participantes;

4.7. Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.

4.8. O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebe-los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

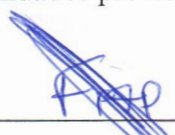
4.9. A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.


4.10. Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

4.11. O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12. Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com comprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;

4.13. O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.





CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 737.304,09 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e quatro reais e nove centavos)**, referente aos itens seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA	UND.	30	R\$ 41,25	R\$ 1.237,50
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	25	R\$ 6,43	R\$ 160,75
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	UND.	30	R\$ 5,18	R\$ 155,40
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO.	UND.	25	R\$ 9,81	R\$ 245,25
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	25	R\$ 27,64	R\$ 691,00
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM.	UND.	40	R\$ 82,01	R\$ 3.280,40
7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	PACOTE	45	R\$ 5,79	R\$ 260,55
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	265	R\$ 8,55	R\$ 2.265,75
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	UND.	45	R\$ 3,60	R\$ 162,00
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM	BLOCO	75	R\$ 3,31	R\$ 248,25
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES.	CAIXA	35	R\$ 19,39	R\$ 678,65
12	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	UND	165	R\$ 5,01	R\$ 826,65



13	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	UND	315	R\$ 2,28	R\$ 718,20
14	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS.	UND	165	R\$ 3,95	R\$ 651,75
15	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	UND.	45	R\$ 31,06	R\$ 1.397,70
16	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	CAIXA	135	R\$ 4,44	R\$ 599,40
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	115	R\$ 56,50	R\$ 6.497,50
18	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	CAIXA	25	R\$ 36,80	R\$ 920,00
19	CAPA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS.	PCT	25	R\$ 56,82	R\$ 1.420,50
20	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM)	PACOTE	115	R\$ 92,96	R\$ 10.690,40
21	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	65	R\$ 3,44	R\$ 223,60
22	CD	UND.	65	R\$ 4,51	R\$ 293,15
23	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	35	R\$ 2,07	R\$ 72,45
24	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	35	R\$ 1,55	R\$ 54,25

Frap



25	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 2,24	R\$ 78,40
26	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES-	CAIXA	35	R\$ 1,95	R\$ 68,25
27	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES.	CAIXA	35	R\$ 2,08	R\$ 72,80
28	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 2,15	R\$ 75,25
29	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	CAIXA	35	R\$ 16,16	R\$ 565,60
30	COLA BRANCA 1000 ML	FRASCO	35	R\$ 17,40	R\$ 609,00
31	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	CAIXA	255	R\$ 1,08	R\$ 275,40
32	COLA E.V.A 90 ML	UND	75	R\$ 3,35	R\$ 251,25
33	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	UND	135	R\$ 4,27	R\$ 576,45
34	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	PCT	30	R\$ 19,33	R\$ 579,90
35	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	PCT	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
36	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 12,12	R\$ 363,60
37	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 5,65	R\$ 169,50





38	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 24,42	R\$ 854,70
39	DVD	UND.	65	R\$ 4,85	R\$ 315,25
40	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	PACOTE	45	R\$ 6,18	R\$ 278,10
41	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 208,93	R\$ 7.312,55
42	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 108,48	R\$ 5.966,40
43	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 226,93	R\$ 7.942,55
44	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	115	R\$ 381,14	R\$ 43.831,10
45	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 243,50	R\$ 8.522,50
46	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND.	40	R\$ 4,38	R\$ 175,20
47	ESPIRAL 12 MM PCT C/100	PCT	25	R\$ 12,45	R\$ 311,25
48	ESPIRAL 14 MM PCT C/100	PCT	25	R\$ 25,43	R\$ 635,75
49	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80	PCT	25	R\$ 33,42	R\$ 835,50
50	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48	PCT	25	R\$ 43,25	R\$ 1.081,25
51	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	65	R\$ 20,48	R\$ 1.331,20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



52	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	35	R\$ 57,02	R\$ 1.995,70
53	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND.	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
54	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND.	45	R\$ 3,53	R\$ 158,85
55	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	UND.	45	R\$ 7,03	R\$ 316,35
56	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	UND.	45	R\$ 1,56	R\$ 70,20
57	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND.	45	R\$ 3,01	R\$ 135,45
58	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M-	UND.	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00
59	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	UND.	45	R\$ 5,57	R\$ 250,65
60	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS.	UND.	25	R\$ 12,19	R\$ 304,75
61	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	UND.	35	R\$ 7,60	R\$ 266,00
62	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM.	UND.	35	R\$ 6,84	R\$ 239,40
63	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM	UND.	35	R\$ 2,98	R\$ 104,30

Assp

64	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM	UND.	35	R\$ 4,98	R\$ 174,30
65	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND.	65	R\$ 28,12	R\$ 1.827,80
66	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	65	R\$ 56,33	R\$ 3.661,45
67	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	CAIXA	45	R\$ 18,98	R\$ 854,10
68	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES.	CAIXA	45	R\$ 15,18	R\$ 683,10
69	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. -	PACOTE	45	R\$ 16,97	R\$ 763,65
70	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	45	R\$ 61,42	R\$ 2.763,90
71	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	CAIXA	35	R\$ 41,46	R\$ 1.451,10
72	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL.	UND	415	R\$ 4,12	R\$ 1.709,80
73	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML.	UND.	35	R\$ 12,45	R\$ 435,75
74	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND.	65	R\$ 20,54	R\$ 1.335,10
75	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS.	UND.	35	R\$ 29,15	R\$ 1.020,25
76	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND.	35	R\$ 18,68	R\$ 653,80
77	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS.	UND.	35	R\$ 12,33	R\$ 431,55

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

78	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	UND.	45	R\$ 13,69	R\$ 616,05
79	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	40	R\$ 45,86	R\$ 1.834,40
80	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	CAIXA	45	R\$ 5,98	R\$ 269,10
81	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS.	CAIXA	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
82	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	55	R\$ 1,54	R\$ 84,70
83	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	UND.	55	R\$ 60,30	R\$ 3.316,50
84	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	UND.	55	R\$ 74,67	R\$ 4.106,85
85	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96,	UND	3015	R\$ 1,11	R\$ 3.346,65
86	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1015	R\$ 267,00	R\$ 271.005,00
87	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	715	R\$ 268,00	R\$ 191.620,00
88	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. –	RESMAS	95	R\$ 34,80	R\$ 3.306,00
89	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	23	R\$ 22,40	R\$ 515,20
90	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20	PCT	25	R\$ 15,97	R\$ 399,25

91	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO)	PACOTE	20	R\$ 15,03	R\$ 300,60
92	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS.	FLS	45	R\$ 0,94	R\$ 42,30
93	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS	UND.	45	R\$ 2,96	R\$ 133,20
94	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS	RESMA	35	R\$ 34,06	R\$ 1.192,10
95	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO).	PACOTE	25	R\$ 244,10	R\$ 6.102,50
96	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	PCT	25	R\$ 44,84	R\$ 1.121,00
97	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA	CAIXA	515	R\$ 59,16	R\$ 30.467,40
98	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS.	PACOTE	35	R\$ 84,63	R\$ 2.962,05
99	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND.	115	R\$ 3,57	R\$ 410,55
100	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	65	R\$ 184,68	R\$ 12.004,20
101	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	65	R\$ 248,78	R\$ 16.170,70
102	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND.	45	R\$ 12,64	R\$ 568,80
103	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	UND.	115	R\$ 18,51	R\$ 2.128,65
104	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	75	R\$ 1,83	R\$ 137,25
105	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	75	R\$ 2,75	R\$ 206,25

Handwritten signature

Handwritten signature

106	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO.	UND.	75	R\$ 2,04	R\$ 153,00
107	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE.	UND.	115	R\$ 2,87	R\$ 330,05
108	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	UND.	30	R\$ 23,05	R\$ 691,50
109	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	65	R\$ 85,07	R\$ 5.529,55
110	PEN DRIVE 8 GB	UND.	115	R\$ 53,02	R\$ 6.097,30
111	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100	CAIXA	35	R\$ 2,18	R\$ 76,30
112	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	40	R\$ 63,74	R\$ 2.549,60
113	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND.	40	R\$ 18,62	R\$ 744,80
114	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	UND.	65	R\$ 5,16	R\$ 335,40
115	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	UND.	65	R\$ 20,00	R\$ 1.300,00
116	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PAR	65	R\$ 4,79	R\$ 311,35
117	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	UND.	65	R\$ 2,55	R\$ 165,75
118	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	25	R\$ 4,74	R\$ 118,50
119	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	25	R\$ 29,29	R\$ 732,25
120	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	25	R\$ 2,38	R\$ 59,50
121	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	25	R\$ 7,78	R\$ 194,50
122	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CAIXA	65	R\$ 33,50	R\$ 2.177,50

Handwritten signature

Handwritten signature

123	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CAIXA	65	R\$ 22,00	R\$ 1.430,00
124	PINCEL REDONDO Nº 06	UND	135	R\$ 3,02	R\$ 407,70
125	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	25	R\$ 21,73	R\$ 543,25
126	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	25	R\$ 18,18	R\$ 454,50
127	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES.	CAIXA	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
128	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	UND.	35	R\$ 17,01	R\$ 595,35
129	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	UND.	35	R\$ 15,03	R\$ 526,05
130	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID.	PACOTE	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
131	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND.	30	R\$ 12,88	R\$ 386,40
132	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	UND.	21	R\$ 499,67	R\$ 10.493,07
133	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	UND.	21	R\$ 40,62	R\$ 853,02
134	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CAIXA	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
135	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	PACOTE	65	R\$ 1,44	R\$ 93,60
136	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM	UND	515	R\$ 1,43	R\$ 736,45
137	ESTÊNCEL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 28,30	R\$ 566,00
138	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND.	25	R\$ 1,89	R\$ 47,25

139	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND.	30	R\$ 5,31	R\$ 159,30
140	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	PEÇA	35	R\$ 115,94	R\$ 4.057,90
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 737.304,09

5.1 - Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência;

5.2 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

5.3 - Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2021:

10.122.0002.2023.0000 – Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde

12.365.0051.2050.0000 – Manut. e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0015.2028.0000 – Atend. Ambul. Emerg. e Hospitalar MAC

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO - O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIAS - A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

CLÁUSULA NONA - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei Federal nº. 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

- 10.1** - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;
- 10.2** - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;
- 10.3** - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;
- 10.4** - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;
- 10.5** - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;
- 10.6** - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;
- 10.7** - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;
- 10.8** - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;
- 10.9** - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 10.10** - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;
- 10.11** - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;
- 10.12** - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;
- 10.13** - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a seguridade social - INSS, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;
- 10.14** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;
- 10.15** - Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;
- 10.16** - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;

10.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

10.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalizar dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus postos;

10.19 - O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com e exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

11.1 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

11.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;

11.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

11.4 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.5 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);

11.6 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

11.7 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

11.8 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

11.9 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços

ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum- MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

13.1 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

13.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (Gestor do Contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

13.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

13.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO - A rescisão poderá ser:

15.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:

15.1.1 - Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;

15.1.2 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

15.1.3 - Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;

15.1.4 - Atraso injustificado no início dos serviços;

15.1.5 - Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;

15.1.6 - Cometimento reiterado de faltas na execução;

15.1.7 - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

15.1.8 - Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;

15.1.9 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;

15.1.10 - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

15.1.11 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

15.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.

15.3 - Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:

15.3.1 - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

15.3.2 - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;

15.3.3 - Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:

15.3.3.1 - Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;

15.3.3.2 - Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.

15.4 - Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo

tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, principalmente nos casos omissos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Tuntum (MA), 21 de outubro de 2021.



Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal



Pela **CONTRATADA**

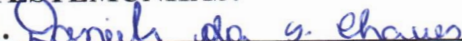
SEBASTIAO MARINHO COSTA

CNPJ N° 03.974.909/0001-39

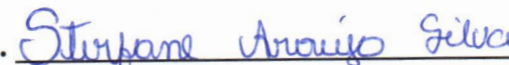
SEBASTIÃO MARINHO COSTA

CPF N° 681.319.684-72

TESTEMUNHAS:

1.  _____

CPF: 621.865.543-73

2.  _____

CPF: 625.936.103-47



ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 199/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 044/2021.** Considerando que o referido pregão fora realizado na modalidade Registro de Preços, faz-se necessária a retificação do Contrato nº 199/2021, para que o mesmo contemple o valor total registrado na Ata de Registro de Preços nº 069/2021, a qual fora publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na Edição 113, de 30 de junho de 2021. Assim, retifique-se, e **onde se lê:** “O valor global do estimado do presente contrato é de **R\$ 370.295,15** (trezentos e setenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)”, **leia-se:** “O valor global do estimado do presente contrato é de **R\$ 737.304,09** (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e quatro reais e nove centavos)”, referente aos quantitativos constantes no Contrato nº 199/2021 retificado. Tuntum (MA), 21 de outubro de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

SUMÁRIO

Descrição	Página
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 199/2021	1

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 199/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 044/2021. Considerando que o referido pregão fora realizado na modalidade Registro de Preços, faz-se necessária a retificação do Contrato nº 199/2021, para que o mesmo contemple o valor total registrado na Ata de Registro de Preços nº 069/2021, a qual fora publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na Edição 113, de 30 de junho de 2021. Assim, retifique-se, e onde se lê: "O valor global do estimado do presente contrato é de R\$ 370.295,15 (trezentos e setenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)", leia-se: "O valor global do estimado do presente contrato é de R\$ 737.304,09 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e quatro reais e nove centavos)", referente aos quantitativos constantes no Contrato nº 199/2021 retificado. Tuntum (MA), 21 de outubro de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc8d1dcf4f1156bfadc937cb74397279683db1aa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

